

Relação Semanal de Atendimento

Período: 08 Á 12 DE SETEMBRO DE 2020

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1.	Ademar de Souza Luis	(77)9.9902-0694	063.787.775-60	Rua da Independência N*162 Santa Luzia
2.	Adilma Pires da Silva da Cruz	(77)9 8873 5903	053811085-67	Rua Barão do Grajau,409
3.	Adriana Alves Santos	(77)9.9836-2234	030.536.725-02	Rua Boa Vista N*134 Barreirinhas
4.	Adriane Oliveira Rocha	(77)9 9858 4277	071044675-64	Rua Doutor Daniel Teixeirense,22 Barreirin
5.	Agostinho dos Santos Oliveira	(77)99832-8286	027.783.075- 32	Rua Xangai nº32 Bairro Santo Antonio
6.	Ailton Conceição da Silva	(77)9.8157-8611	027.757.075-13	Rua Batativa N*53 Lot. Rio Grande
7.	Alana Karen Ramos Costa	(77)9 9858 5014	079481195-74	Rua Marechal Deodoro,704 Centro
8.	Alessandro dos Santos	(77)9 9920 9272	041300925-45	Rua Eduardo Medrado,520-Vila Amorim
9.	Alexandre Santana de Barros	(77)99966-0853	100.747.565- 08	Rua Verônica Cristina de Jesus
10.	Allana Araújo Miranda	(77)9.9855-2669	089.988.635-37	Rua JK N*117 Jardim Ouro Branco
11.	Andressa Calixto da Silva	(77)9.9901-4998	050.318.945-63	Rua Dr. Orlando de Carvalho N*206 Morada da Lua
12.	Andressa Santos Sampaio	(77)9.8103-5126	076.150.365-00	Rua São Lucas S/N Vila Amorim
13.	Anna Victoria da Cruz Mendes	(77)9 9985 1563	077386395-80	Rua silva Jardim,214
14.	Anny Carolliny Alves dos Santos	(77)9.9814-3355	066.770.355-37	Rua Ibicarai N*222ª Lot. Rio Grande
15.	Antonia Samara de Souza Silva	(77)98127-2507	079.741.625- 03	Av. Souza Moreira nº108 Bairro: Santa Luzia
16.	Arnaldo Alves Nascimento Neto	(77)9 9827 4547	0583334455-07	Rua Brasilândia-04 Barreiras I
17.	Arthur Alcântara Bogiano	(77)9.9199-1529	864.976.535-11	Rua Gonçalves Dias N*53 Morada da Lua
18.	Barbara Thairine da Silva Batista	(77)99969-3009	072.158.235- 47	Rua Prf José Seabra nº633 Centro
19.	Bianca Brena de Souza Moura	(77)9.9820-9772	064.525.175-54	Rua Francisca Sobreira Vital N*385 Vila Rica
20.	Brenna Novais Queiroz	(77)9.9850-0465	079.237.665-09	Rua Santa Rosa N*78 Santa Luzia

R
Eprouza

21.	Breno Magalhães da Silva	(77) 98140 6619/9 8133 6251	863743235-21	Rua Costa Rica,227 Vila Rica
22.	Bruna Severina de Oliveira Barreto	(77)99811-6298	046.009.975-22	Rua Roberto Marinho nº78 Bairro São Paulo
23.	Bruno Agostini	(77)9.9974-5575	042.571.245-12	Rua Sport N*131 Flamengo
24.	Caio Henrique Eloi Quinteiro	(77) 9.9997-9431	091.347.305-75	Rua Marechal Deodoro N°766 Bairro: Vila Dulce
25.	Carlito Bispo da Silva Neto	(77)9.9820-9230	865.723.445-92	Rua Marechal Deodoro N*1213 Vila Brasil
26.	Carlos Daniel Lima da Silva	(77)9.9957-7861	092.727.615-14	Rua Tome de Souza N*222 Vila Brasil
27.	Cicero Ferreira Chaves Neto	(77) 9 9921 6098	0843355515-82	Rua Maria Percilia,393 Barreirinhas
28.	Cidnei Ferreira dos Santos	(77)9.9867-3417	935.627.485-15	Rua Edite Rodrigues de Souza N*55 Vila Rica
29.	Consuelo Ribeiro da Cunha	(77)9.9947-6518	071.823.115-50	Rua Coronel Magno N*427 Centro
30.	Damião Araujo Silva	(77)9 9959 5598/9 9959 3544	054483055-55	Rua Palestria Itália,03 Vila rica
31.	Daniel da Silva Ribeiro	(77) 99989-3256	087.223.785-02	Rua Faustino Monteiro
32.	Daniela de Araujo da Silva	(77)9 9914 0107/9 8134.6849	056614825-07	Rua Lafaiate,154-B São Pedro
33.	Daniela dos Santos Martins	(77)9.9973-2714	059.250.875-77	Casemiro de Abrel N*704 Santa Luzia
34.	Danyelle Silva de Almeida	(77)9.9838-7636	085.697.775-66	Rua 'M' Quadra 'M' N*21 Arboreto 1
35.	Dernivaldo dos Santos Dourado	(77)9.9875-3559	552.206.005-25	Rua Presidente Dutra N*752 Santa Luzia
36.	Eliane Aires dos Santos Rocha	(77)9 9 8110 1962/36121.1240	053002625-28	Rua Ametista,87-Lot.29 de Julho
37.	Elisama dos Santos da Silva	(77)9.9832-3825	062.163.895-13	Rua 'B' N*63
38.	Elizete Marques de Souza	(77)9.9981-7374	015.954.445-99	Rua Brasilândia N*23 Barreiras 1
39.	Emily Stefani de Oliveira Leite	(77)9.9845-4475	074.517.675-58	Rua Alfares Tiradentes N*76 Centro
40.	Erica Macedo de Oliveira	(77) 9 9106 8969	079621535-98	Rua Ruy Barbosa,1724 Morada da lua
41.	Erik Navarone dos Santos de Andrade	(77)9.9989-1961	078.528.265-39	Rua Samambaia N*210 Barreiras 1
42.	Fabiane Brasileira Decian	(77)9 98481459	058292995-42	Rua Antonio Coité Filho,922
43.	Fabina Laranjeira Lima	(75)9940-8308	072.381.595-03	Rua B Qd.B nº 313 Res. São Francisco
44.	Felipe Kennedy de O. Morães	(77)9 9826 4893	843159465-91	Rua Guadalaja,140 Centro
45.	Felipe Pereira de Menezes	(77)9.9829-3446	084.364.205-67	Rua Tome de Souza

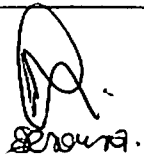


				N*114 Vila Brasil
46.	Fernanda Batista de Souza	(77)9 9805 0914	074810775-41	Rua D. 113-Avenida Jardim da Saudade
47.	Gabriela Souza de Matos	(77)99981-5156	075.749-695-40	Rua Dr. Haroldo Cavalcante Bairro Novo Horizonte
48.	Gislane Santos de Souza	(77)9.9841-4204	064.631.285-54	Rua Antonio Coité Filho N*974 J. Ouro Branco
49.	Iara Dias de Sousa	(77)9.9997-0955	084.482.795-90	Rua Pedro Américo N*687 Santa Luzia
50.	Ilma Freire dos Santos	(77)99953-9838	619.351.235-72	Rua São Jorge nº169 Bairro Morada da Lua
51.	Ingrid Tainã Moreira Matos da Silva	(77)9.9983-0822	081.273.835-70	Rua da Independência N*314 Santa Luzia
52.	Jairo Augusto da Silva	(77)9 9983.0887	912388895-49	Rua Oracio de Almeida,120-São Sebastião
53.	Janaina Aparecida Mendonça de Oliveira	(77)9.9836-7031	070.313.495-75	Rua M N*37 Vila Nova
54.	Jessica Aline dos Santos de Andrade	(77)9.9920-1167	862.504.945-10	Rua Samambaia N*210 Barreiras 1
55.	Jose Alexandre Alves Menezes	(77)9.9846-2120	076.554.385-01	Rua Vasconcellos N*366 Santa Luzia
56.	Joselma Mendes de Lima	(77)9.9874-0533	040.523.115-66	Rua Inconfidência N*282 Vila Rica
57.	Josimar Gonçalves Rodrigues	(77)9.9873-6156	031.388.135-93	Rua Ceilandia N*24 Barreiras 1
58.	Juliana dos Santos Silva	(77)9 9947 7421	052460745-10	Rua Padre Cicero-Q3 ,95 Bairro-Buritis
59.	Jussara Pereira da Silva	(77)9.9911-4300	011.729.851-46	Quadra 'M' Bloco 08 N*104 São Francisco
60.	Karla Kesia de Oliveira Modesto	(77)98109-1798	073.416.745-80	Rua Silva Marinho
61.	Kauã da Silva Aires	(77)9.9903-6836	863.759.405-08	Rua Eduardo Medrado N*498 Vila Amorim
62.	Kayla de Jesus Santos	(77)9.9850-9810	091.336.875-01	Rua São Bernardo N*519 Barreirinhas
63.	Kayllane de Almeida Santos Oliveira	(77)99833-7929	096.670.355-30	Rua C Bairro Vila Nova
64.	Lara dos Santos Oliveira	(77)9 9912 2779	079882915-05	Rua Vila Lobos,179A Santa Luzia
65.	Larissa da Cunha Ferreira dos Santos	(77)9.9974-6229	863.273.395-81	Rua Otacílio Monteiro França N*312 Vila Amorim
66.	Larissa Marques dos Santos	(77)9 8115 4321	075905505-07	Rua Brasilândia,23 Barreiras I
67.	Leiane Soares de Carvalho	(77)99832-0357	032.602.505-73	Rua California nº968 Bairro
68.	Leonardo Fogaça	(77)9.9945-7575	068.581.425-41	Rua Orlando Dior



				N*328
69.	Letícia Betânia Soares Feitosa	(77) 99847-3045	RG:21.358-15	Rua Gran Betânia nº165 Bairro Vila Rica
70.	Leticia Souza de Oliveira Ferreira	(77)9.9902-5209	065.656.795-33	Rua Maria Percilia N*393 Barreirinhas
71.	Lourrane Melo Barreto	(77)99904-6792	865.421.965-36	Rua Marechal Deodoro nº71 Bairro: Vila Dulce
72.	Lucas Rocha De Souza	(77) 99844-4873	063.501.615-05	Rua Santa Rosa nº57 Bairro Santa Luzia
73.	Lucy Kethellen Costa Alencar	(77)9.8135-4537	079.537.575-16	Rua Constantino Catarino de Souza N*49 Morada Nova
74.	Ludmila Mendonça Sena	(77)9 9848-3742	068718885-78	Rua São Jorge,1.156-Morada da lua
75.	Luiz Henrique Vieira Silva	(73)99934-9796	088.789.805-01	Rua Wilson Porto nº668 Bairro Vila Amorim
76.	Maiara de Souza Pignata	(77)9.9947-2248	073.423.525-94	Rua Canab N*68 Boa Sorte
77.	Maicon de Souza Paiva	(77)99955-1211	074.648.245-04	Rua 15 de Novembro
78.	Maira Beatriz Hubert	(77)9.9914-4627	864.059.025-79	Rua Virginia Monteiro N*18 São Pedro
79.	Marcos Amaral do Nascimento	(77)99134-4526	061.578.355-40	Rua do Antigo Aeroporto nº30 A Bairro São Pedro
80.	Marcos Vinicius da Cruz Lima	(77)9 9989 4893	097831615-04	Rua Eudilton Miranda,31 -Antonio Geraldo
81.	Maria Angélica de Carvalho de Santana	(77)99916-4553	480.488.285-53	Rua Wilson Porto S/N Bairro Vila Amorim
82.	Maria Eduardo Lopes de Lima	(77)9.8119-7979	055.102.125-00	Rua Buriti N*66 Barreirinhas
83.	Maria Lucia Dos Santos de Santana	(77)999595825	015.621.575-66	Rua 02 De Julho nº30 Bairro São Pedro
84.	Mariana de Souza Rodrigues	(77)9.8163-8212	060.129.375-47	Rua França N*100 Barreiras 1
85.	Mariane Souza da Rocha	(77)9.9969-6815	064.807.175-89	Rua Libano N*44 Boa Sorte
86.	Matheus Pereira Santos	(77)99921-2538	088.789.915-38	Rua Wilson Porto nº668
87.	Matheus Russel Cavalcante Marques	(77)9 8159 6565/ 3 9 9279 1367	042837665-77	Rua Joaquim Antunes,360
88.	Mayara dos Santos Celino	(77)9.9804-0690	051.307.105-92	Rua São Jose N*117
89.	Maysa Bonfim Alcantara	(77) 9 9818 6461	071308285-28	Rua Deputado Amaral Neto, 998 Jardim Ouro Branco
90.	Miria de Araujo Lima	(77) 9 9957 6635	992801243-15	Rua Porto Alegre,S/N-Barreirinhas
91.	Mirna Giselly da Mendes	(77)9 9986 1321/9 8114 9667	071264385-08	Rua Silva Jardim,220 - Centro

92.	Myckael Bruno de Oliveira Lima	(77)9.9701-4420	046.439.545-31	Rua São Sebastião N*563 Barreirinhas
93.	Naiara de Jesus Paixão	(77)9 9965-1736/9 9826- 1736	080605475-18	Rua Julio Cesar,43 Santa Luzia
94.	Nataniel de Souza Silva	(77)99864-8867	077.795.225- 47	Rua Eduardo Medrado nº462
95.	Nathaly Ramos de Oliveira	(77)9.8130-9421	865.364.015-06	Rua Antonio Roberto Coité N*245
96.	Patric Natallyte	(77)99959-9225	063.390.845- 24	Rua Augusto Torres nº631 Bairro Novo Horizonte
97.	Patricia Rodrigues Patriota	(77)99914-1359	012.483.045- 51	Rua Pastor Paulo Leivas n
98.	Patricia Silva de Oliveira	(77)9.9907-2427	084.344.635-80	Rua Petrolina N*328 Antonio Geraldo
99.	Pedro Matheus Faria Citadella	(77)9 9960 3564	071387931-97	Rua Epidio Nunes da Mota,161 Barreirinhas
100.	Poliana Souza de Lima	(77)9.9814-4962	099.554.335-66	Rua 26 de Maio N*172 Centro
101.	Rosilane Batista Diniz	(77)99822-2068	086.393.895- 78	Rua Orleans
102.	Ruanderson Marques dos Santos	(77)9.9983-3508	098.109.235-70	Rua Brasilândia N*23 Barreiras 1
103.	Sarah Costa Berto da Silva	(77)9.9849-6015	084.195.835-10	Rua Afonso Soares N*207 Vila Rica
104.	Sirleide Alves dos Santos Ferreira	(77)99937-7617	995.180.665- 15	Rua W Nº 101ª Res. São Francisco
105.	Stefane Araujo Fernandes	(77)9.9958-4384	078.916.065-01	Rua Ceara N*209 Barreirinhas
106.	Tâmila Elen dos Santos da Rocha	(77)9.9964-3621	520.164.748-07	Rua Eduardo Medrado N*64 Vila Amorim
107.	Tatiara Pereira dos Santos	(77)9.9988-1545	060.955.575-85	Rua Esplanada N*60 Lot. Rio Grande
108.	Valquiria Pereira Barreto	(77)9.9967-3399	073.369.755-00	Rua Pará N*10 Barreirinhas
109.	Vicente Lima Pinto Junior	(61)9 9667 4978	052952741-36	Rua Sandoval Vitorio de Oliveira,30 jardim Ouro Branco
110.	Vinicius Queiroz Galvão	(77)9.9817-3481	035.258.075-40	Rua Paineis N*04 Vila Brasil
111.	Vitoria de Almeida Santos	(77)9.8115-3079	859.331.025-71	Rua Travessa Eduardo Medrado N*38 Vila Amorim
112.	Viviane Bastos Pontes	(77) 99844-9526	068.920.065- 07	Rua Algaroba nº58 Lt.Mimoso
113.	Wesley Pereira dos Santos	(77)9.9133-2082	073.658.755-18	Rua Marechal Rondon N*136 São Pedro
114.	Wilker Lopes de Queiroz	(77)9.9983-9299	'RG' 21.457.184- 00	Rua Gustavo Rodolfo N*11 Sombra da Tarde



115	Yanne Francielly dos Santos	(77)9.8829-4637	047.514.055-94	Rua Aloisio Pereira do Vale N*1649 Cidade Nova
-----	-----------------------------	-----------------	----------------	--

Eridan Rodrigues Sousa.

**ERIDAN RODRIGUES DE SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

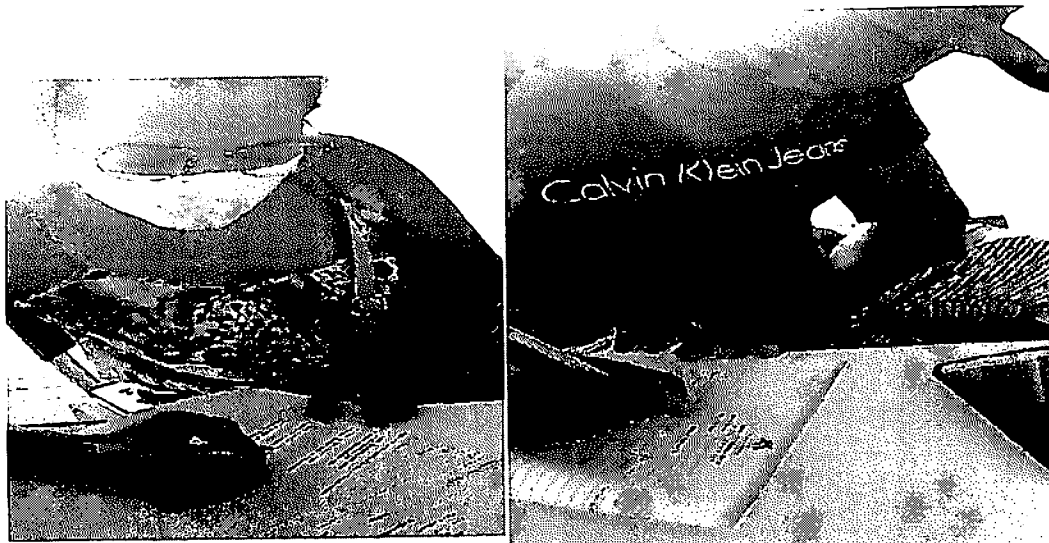
Regina Gabriela L. dos Santos

**REGINA GABRIELA L. DOS SANTOS
AUXILIAR DE MONITORA**

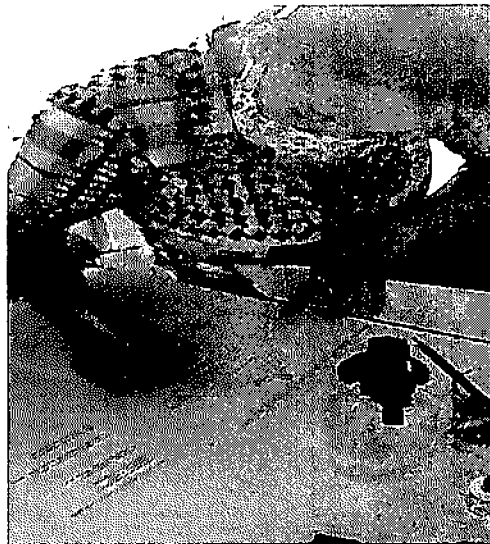


Registro Fotográfico Semanal dos Atendimentos

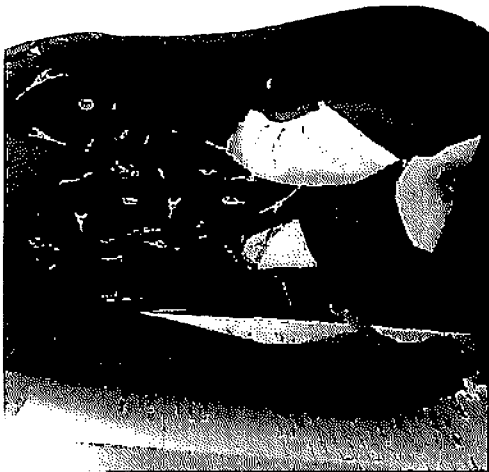
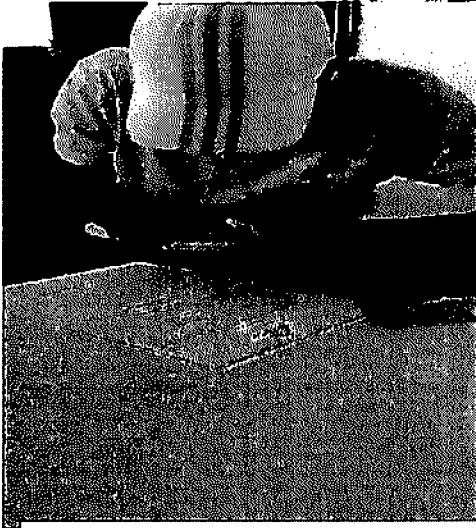
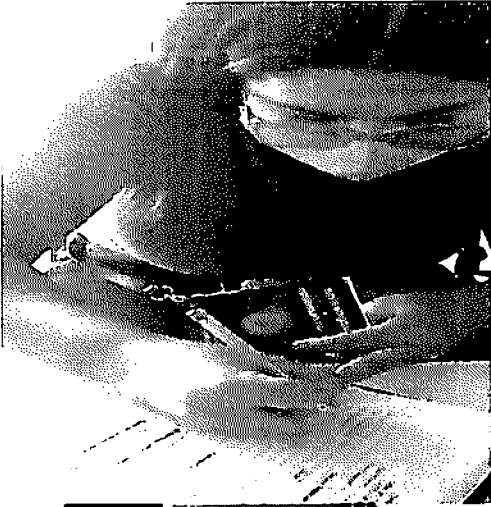
Período: 08 Á 12 de Setembro



*Priscila
Brousá*



Bhava



ARNOVA

**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 08/09 A 12/09/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTRATADA	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
28	ADILMA PIRES DA CRUZ	053.811.085-67	ENCAMINHADO	(77) 98873-5903	AUTO ESCOLA CAMILA	SECRETARIA
24	ALESSANDRO DOS S. LIMA	99920-9272	ENCAMINHADO	(77) 99920-9272	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	005.011.475-19	ENCAMINHADO	(77) 99946-8401	GRUPO FARIAS	CALL CENTER
21	ANTONIO MARCOS S. DE ARAUJO	619.732.545-49	ENCAMINHADO	(77) 99833-3713	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
25	ARNALDO ALVES DO N. NETO	058.334.455-07	ENCAMINHADO	(77) 99827-4547	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7	ASSILENE P. RODRIGUES	317.493.348-01	ENCAMINHADO	(77) 99820-3148	FAZENDA	COZINHEIRA
18	BENTO LOPES NETO	964.005.983-04	ENCAMINHADO	(77) 98109-7914	GT CONSULTORIA	CARPINTEIRO
27	CAIO HEBERTE L. DOS SANTOS	085.630.835-89	ENCAMINHADO	(77) 99875-4884	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22	DAMIAO ARAUJO SILVA	054.483.055-55	CONTRATADO	(77) 99959-3544	SKNA DO PAO	AUX. DE PADEIRO
4	EDNALDO TELES DE SOUZA MAIA	953.567.891-49	ENCAMINHADO	(77) 98147-7592	MADEREIRA STA. LUZIA	ATENDENTE PCD
20	FABIANE BRASILEIRA DECIAN	058.292.995-42	ENCAMINHADO	(77) 99848-1459	AUTO ESCOLA CAMILA	SECRETARIA
6	FERNANDO . BARBOSA DA SILVA	697.254.971-04	ENCAMINHADO	(73) 99923-0917	FAZENDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11	JAINÉ DE M. CAVALCANTE	077.589.675-66	ENCAMINHADO	(77) 99815-7127	AUTO ESCOLA CAMILA	SECRETARIA
26	JAIRO AUGUSTO DA SILVA	912.388.895-49	ENCAMINHADO	(77) 99983-0887	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO	080.019.295-87	ENCAMINHADO	(77) 98148-3960	GRUPO FARIAS	CALL CENTER



17	JORGE NUNES DE SOUZA E SOUZA	029.453.495-30	ENCAMINHADO	(77) 99917-3105	PEROLLI ENGENHARIA	SERVENTE
14	LAYANE DIAS CONEÇÃO	059.735.325-50	ENCAMINHADO	(77) 99855-6400	AUTO ESCOLA CAMILA	SECRETARIA
13	LUCIANE DE CARVALHO PEREIRA	048.118.175-08	ENCAMINHADO	(77) 99978-4407	CEBRAC	OPERADOR DE TELEMARKETING
19	LUCIANO ALVES DA SILVA	059.466.435-76	ENCAMINHADO	(77) 99963-1635	GT CONSULTORIA	CARPINTEIRO
1	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	032.765.5515-19	CONTRATADA	(77) 99910-3655	RESTAURANTE RECANTO AZUL	CAMAREIRA
	MARCELO HENRIQUE R. DA SILVA	074.917.805-12	CONTRATADO	(77) 99107-5655	MADEREIRA STA. LUZIA	ATENDENTE PCD
9	MARIA LUCIA R. ROCHA	017.661.365-08	ENCAMINHADO	(77) 99171-0196	RIO PSCINAS	VENDEDOR
29	MICHELLE SANTOS OLIVEIRA	031.713.895-25	ENCAMINHADO	(77) 99933-5118	BOM AR CLIMATIZADOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3	MIRIAN DE ARAUJO LIMA	992.801.243-15	ENCAMINHADO	(77) 99957-6635	MADEREIRA STA. LUZIA	OPERADOR DE CAIXA
23	PAULO ANDRE DA S. MENEZES	843.084.785-53	ENCAMINHADO	(77) 98136-5175	CDG CONSTRUTORA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	PEDRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	505.672.255-34	ENCAMINHADO	(77) 99946-1112	PEROLLI ENGENHARIA	SERVENTE
12	SANYELLE XENIA FERREIRA DE SOUZA	062.463.765-41	ENCAMINHADO	(77) 99808-9926	RIO PSCINAS	VENDEDORA
	WESLEY DA COSTA SILVA	068.814.995-23	ENCAMINHADO	(77) 99922-3806	ATACADAO	EMPACOTADOR
15	YANNE FRANCIELLY DOS SANTOS	047.514.055-94	ENCAMINHADO	(77) 98829-4637	AUTO ESCOLA CAMILA	SECRETARIA

TOTAL DE CONTRATADOS: 03

LIDIANE DE LIMA COSTA
Lidiane de Lima Costa
COORDENADORA DA AGENCIA DE EMPREGOS GRATUITA

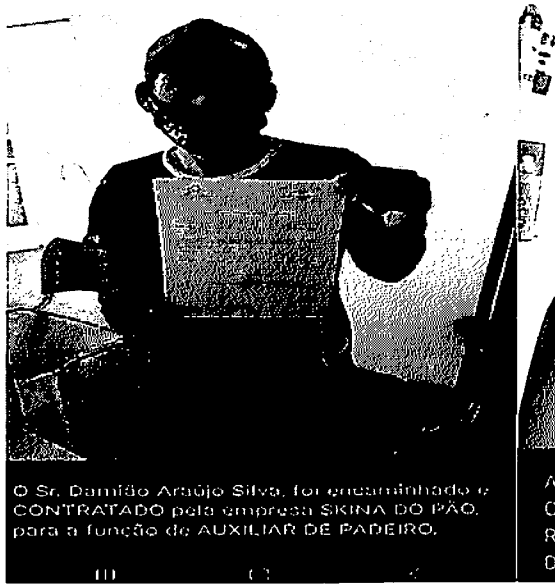


REGISTRO FOTOGRAFICO DE ENCAMINHADOS DA SEMANA DE 08/09 À 12/09/2020



[Handwritten signature]

REGISTRO FOTOGRAFICO DOS CONTRATADOS DA SEMANA DE 08/09 À 12/09/ 2020



O Sr. Damiano Araújo Silva, foi encaminhado e CONTRATADO pela empresa SKINA DO PÃO, para a função de AUXILIAR DE PADEIRO.



A Sra. LUCINEIDE ALVES foi encaminhada e CONTRATADA pela empresa RESTAURANTE RECANTO AZUL para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.



O Sr. Marcelo Henrique foi encaminhado e CONTRATADO pela empresa MADEREIRA STA LUZIA para a função de ATENDENTE (PCD)

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

PERIODO: 08/09 A 12/09 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS

casadotrabalhadorbareiras
Barreiras, Bahia, Brazil

SETEMBRO AMARELO

Atendimento Psicológico
GRATUITO

9 e 10 de setembro
8h às 12h
Dra. Danioly

Todas as quintas de setembro
14h às 17h
Dra. Julia

AGENCIE A CONSULTA!
777 3613-2571 | 98816-1414

CASA DO TRABALHADOR

Curtido por veradorjoaofelipe e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras Cuidar da saúde mental, muitas vezes, acaba não sendo prioridade, em especial para quem acredita não ter condições de arcar com os... mais
 Ver comentário
 Ver tradução

casadotrabalhadorbareiras

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga 09/09 - JOVEM APRENDIZ
AMBOS OS SEXOS
HORARIO A COMBINAR
SEGUIMENTO: ADMINISTRATIVO
ENSINO MÉDIO COMPLETO

CASA DO TRABALHADOR

Curtido por annarezendv e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiuideemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbareiras

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga 09/09 - VENDEDOR EXTERNO
EXPERIÊNCIA
CNH AB
AMBOS OS SEXOS
BOA COMUNICAÇÃO E PODER DE PERSUAÇÃO
SEGUIMENTO: AUTO ESCOLA

CASA DO TRABALHADOR

Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiuideemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbareiras

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga 09/09 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
ENSINO MÉDIO COMPLETO OU SUPERIOR EM ANDAMENTO. SERA UM DIFERENCIAL ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ADM OU ÁREAS AFINS.
POSSUIR CNH AB
BOA COMUNICAÇÃO E PROATIVIDADE
SEGUIMENTO: AUTO ESCOLA

CASA DO TRABALHADOR

Curtido por janetflores10 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiuideemprego #casaDotrabalhador



CURSOS GRATUITOS

Secretariado Jurídico

Duração de 1 mês | Curso on-line
16 às 18h (Vagas Limitadas)

WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Noções de Direito do Consumidor

Duração de 1 semana | Curso presencial
(Vagas Limitadas a 4 pessoas)

(71) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



Curtido por voreadorjoaofelipo e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Corra e garanta a sua vaga!!!

CURSOS GRATUITOS E COM CERTIFICADO?? É isso mesmo!!

A Casa do Trabalhador dispõe de cursos online e oficinas gratuitas. Para se inscrever, basta ir na casa do trabalhador para verificar as opções e disponibilidade de vagas!



WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Manicure

Duração de 1 semana | Curso Presencial
14 às 18h Início segunda feira dia 14/09
vagas limitadas a 4 pessoas)

Artesanato em feltro

Duração de 1 semana | Curso Presencial
09 às 12h Início segunda feira dia 14/09
vagas limitadas a 4 pessoas)

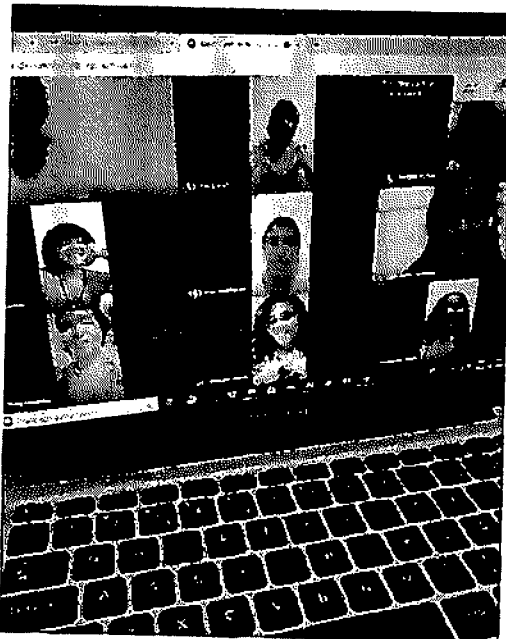


(71) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



Curtido por polianaveira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Mais oportunidades de capacitação para o mercado de trabalho! Venha fazer sua inscrição conosco!



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Cada dia uma nova oportunidade de novas aprendizagens! Nosso curso Online de Recepcionista vem trazendo novos conhecimentos e proporcionando discussões acerca da necessidade da capacitação desse profissional para o mercado de trabalho! #capacitabarreiras



VAGA DE EMPREGO

AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga 11/09 - AUXILIAR DE VENDAS

REQUISITOS: EXPERIÊNCIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
ENSINO MÉDIO COMPLETO
AMBOS OS SEXOS



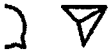
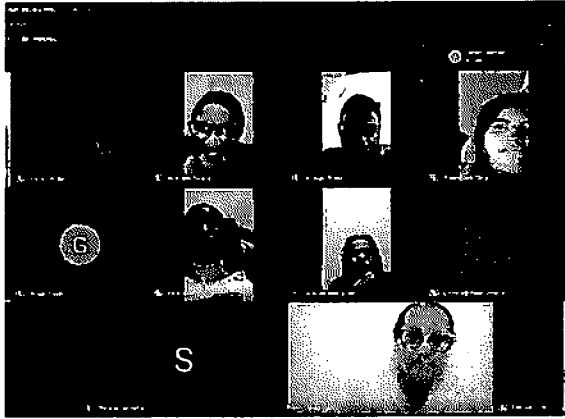
CASA DO TRABALHADOR

(71) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras

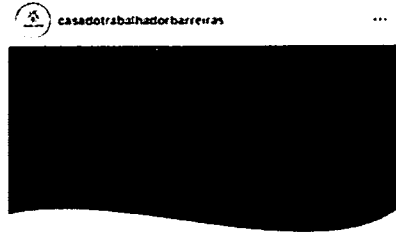


Curtido por viih1355 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!

casadotrabalhadorbarreiras



ido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
rabalhadorbarreiras A cada dia nos esforçamc
os nossos serviços nos adequando a demand
e a realidade que estamos vivendo! Nosso cur
r de Caixa Online é uma realidade e estamos r
or cada dia poder colaborar de forma positiva r
ção de cada um dos cursistas! #capacitabarrei
trabalhador



INFORMAMOS QUE TODAS AS VAGAS PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO FORAM PREENCHIDAS.

ATT. COORDENAÇÃO



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Devido a grande procura para o atendimento psicológico, comunicamos que todas as vagas disponibilizadas para o mês de setembro foram preenchidas! #Casadotrabalhador



A CASA DO TRABALHADOR

Informa, que a partir do dia 11 de Setembro, todas as *sextas-feiras,* o turno *vespertino* será designado para trabalho interno, motivo pelo qual *não haverá atendimento ao público.*



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Fique atento que teremos mudanças a partir de amanhã nas sextas-feiras no turno vespertino. Qualquer dúvida ligue: (77) 3613 - 2571 ou (77) 98816 - 1414. #Casadotrabalhador



CURSOS GRATUITOS COM CERTIFICADOS

Cursos Online e Workshops



Inscrições somente de forma presencial na Casa do Trabalhador



Aulas e materiais disponibilizados na Casa do Trabalhador



(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Manoel Bevilacqua 55 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras CURSOS GRATUITOS E COM CERTIFICADO?? É isso mesmo!!!





casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



VAGA DE EMPREGO

AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS



VAGA DE EMPREGO

AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga 10/09 -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADOR
EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 02 ANOS
SEGUIMENTO: CONSTRUÇÃO CIVIL
SEXO: MASCULINO

VAGA 10/09-AUXILIAR FISCAL
FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU CURSANDO
EXPERIÊNCIA BÁSICA NA ÁREA FISCAL
CONHECIMENTO COM PACOTE OFFICE
INTERMEDIÁRIO
AMBOS OS SEXOS



CASA DO TRABALHADOR

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



CASA DO TRABALHADOR

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



Curtido por pollanavieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por pollanavieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



VAGA DE EMPREGO

AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS



VAGA DE EMPREGO

AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

VAGA 10/09-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FORMAÇÃO EM ADM OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
CONHECIMENTO COM SISTEMA FINANCEIRO
DE 02 ANOS
CNH AB
SEXO FEMININO

Vaga 10/09 -CARPINTEIRO
EXPERIÊNCIA



CASA DO TRABALHADOR

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



CASA DO TRABALHADOR

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 515 - Barreiras



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador



Curtido por narynha_silva_12 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador



Aconselhamento Jurídico

GRATUITO

Direito do Trabalho e
Direito do Consumidor

Agende seu atendimento!

CASA DO TRABALHADOR

(71) 3613-2571 | 98816-1414

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

Vaga: 10/09 - TÉCNICO ATERIMENTO (P/PCD)
REQUISITOS: FORMAÇÃO TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA
PACOTE OFFICE INTERMEDIÁRIO; CONHECIMENTO EM SAP
CCS, CRM, GSA, CAD;
CRM B

HABILIDADES TÉCNICAS: CONHECIMENTO DO SEP (SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA), SEJA ELE AEREO OU SUBTERRÂNEO.
ATIVIDADES: ATENDIMENTO A CLIENTES; ELABORAR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DE NOTAS DE OBRAS (PROJETOS ELÉTRICOS, REDES CONSTRUÍDAS POR TERCEIROS, QUADRO COLETIVOS, ANÁLISE DOCUMENTAL) ENTRE OUTRAS ATIVIDADES
DETALHES: SALÁRIO + BENEFÍCIOS

CASA DO TRABALHADOR

(71) 3613-2571 | 98816-1414

Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A Casa do Trabalhador dispõe de aconselhamento jurídico gratuito com a Dra. Marluce Rodrigues nas áreas de direito trabalhista e direito do consumidor! Agende seu atendimento através dos nossos telefones:

Curtido por vanessanovesdemiranda e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

VAGA 10/09-CALL CENTER
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
BOA COMUNICAÇÃO
INFORMÁTICA BÁSICA
ENSINO MÉDIO COMPLETO
SEXO: FEMININO

CASA DO TRABALHADOR

(71) 3613-2571 | 98816-1414

VAGA DE EMPREGO
AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS

VAGA 10/09 - CASAL PARA FAZENDA
LOCALIDADE: LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES
(60 KM DE LEM)
ATIVIDADES: CUIDAR DE ANIMAIS E PÁTIO (HOMEM)
MULHER: COZINHEIRA (APENAS 10 PESSOAS EM PERÍODO DE PLANTIO E COLHEITA)

CASA DO TRABALHADOR

(71) 3613-2571 | 98816-1414

Curtido por soniaqueirozrocha e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador

Curtido por polianavieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #Casadotrabalhador




REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO
PERIODO: 08/09 A 12/09 DE 2020



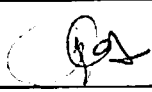
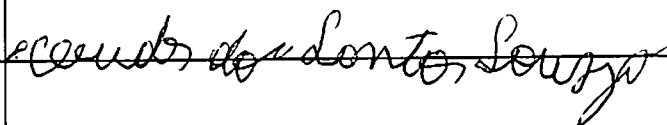


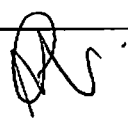
ATENDIMENTO SOCIAL PSICOLÓGICO
10 DE SETEMBRO DE 2020
Dra. DANIELLY BANDEIRA
CRP 03/10627

	NOME COMPLETO	CPF/RG	ASSINATURA
1.	Edlene Luiza dos Santos	019.537.695-07	Edlene Luiza dos Santos
2.	Erica Cristina Vieira Macedo	005.128.785.44	Erica Cristina V. Macedo
3.	Jaqueline dos Santos Ladeiras	080.019.295.82	Jaqueline Ladeiras
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			



ATENDIMENTO SOCIAL PSICOLÓGICO
09 DE SETEMBRO DE 2020
Dra. DANIELLY BANDEIRA
CRP 03/10627

	NOME COMPLETO	CPF/IRG	ASSINATURA
1.	DIELLE ALCANTARA ARAÚJO - 24 ANOS	064.606.215.86	
2.	CNEUDES DOS SANTOS SOUZA	22.838.416.82	
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			

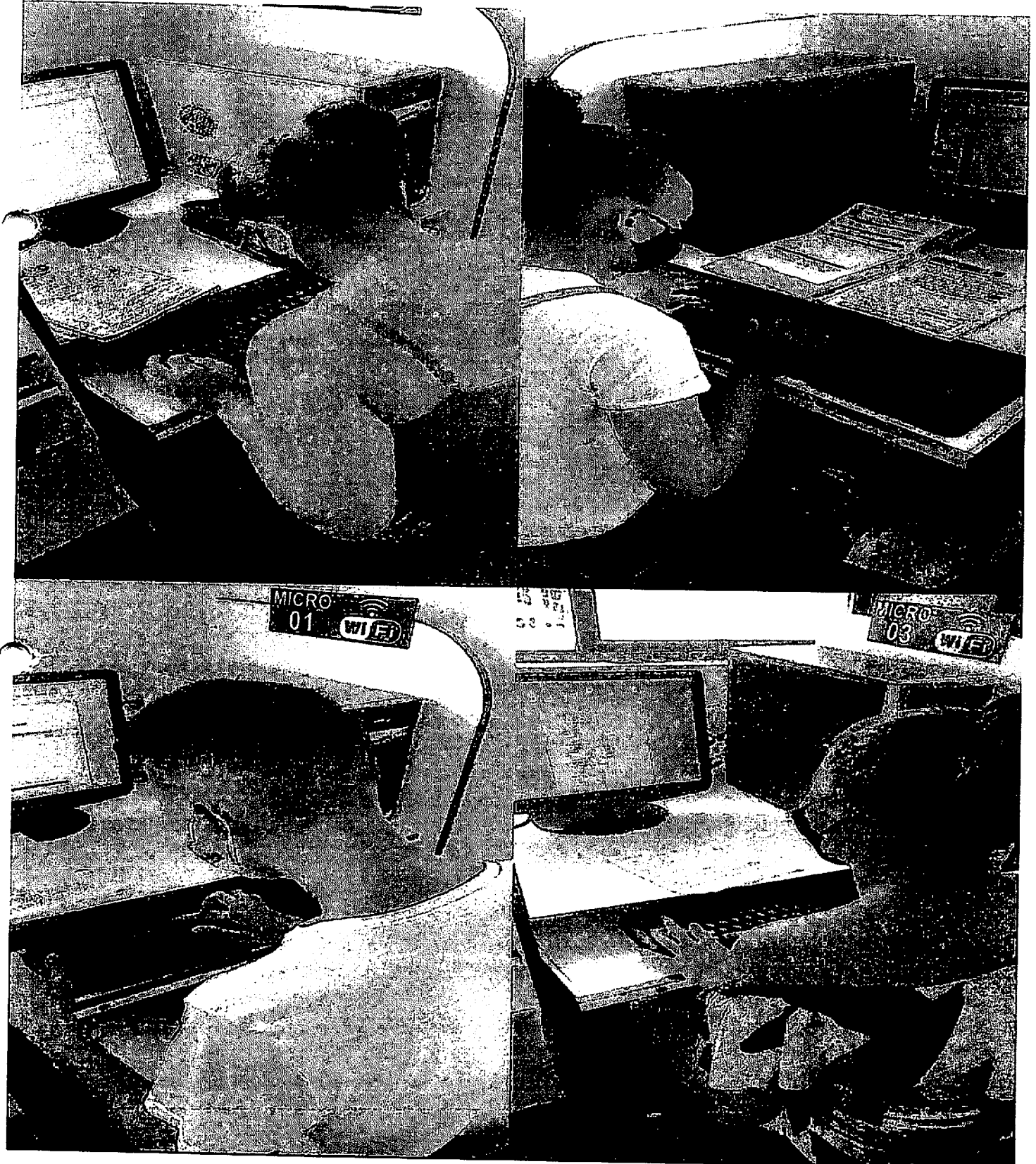


**ATENDIMENTO SOCIAL PSICOLÓGICO
10 DE SETEMBRO DE 2020
Dra. JULIA MENDONÇA
CRP 03/17560**

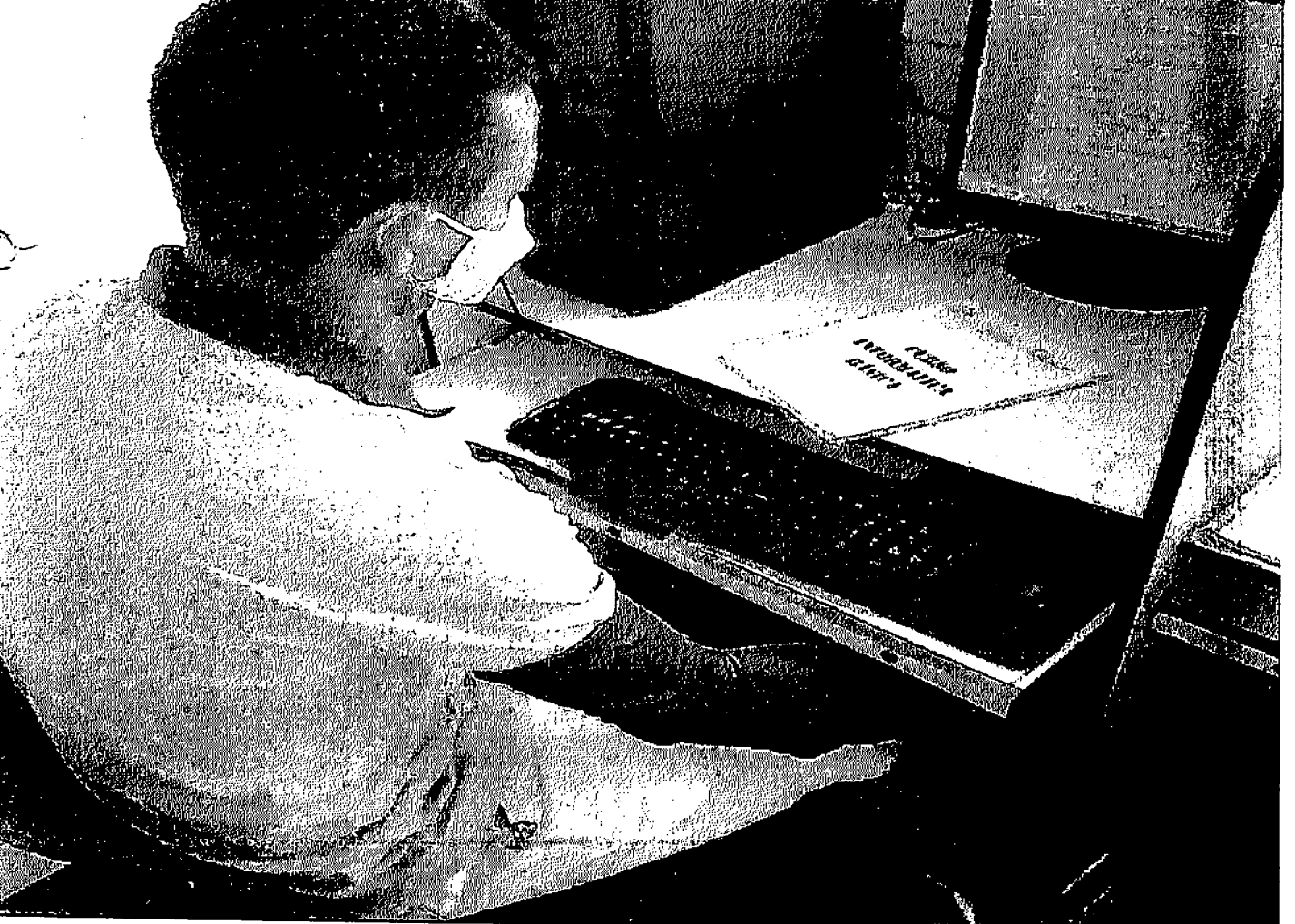
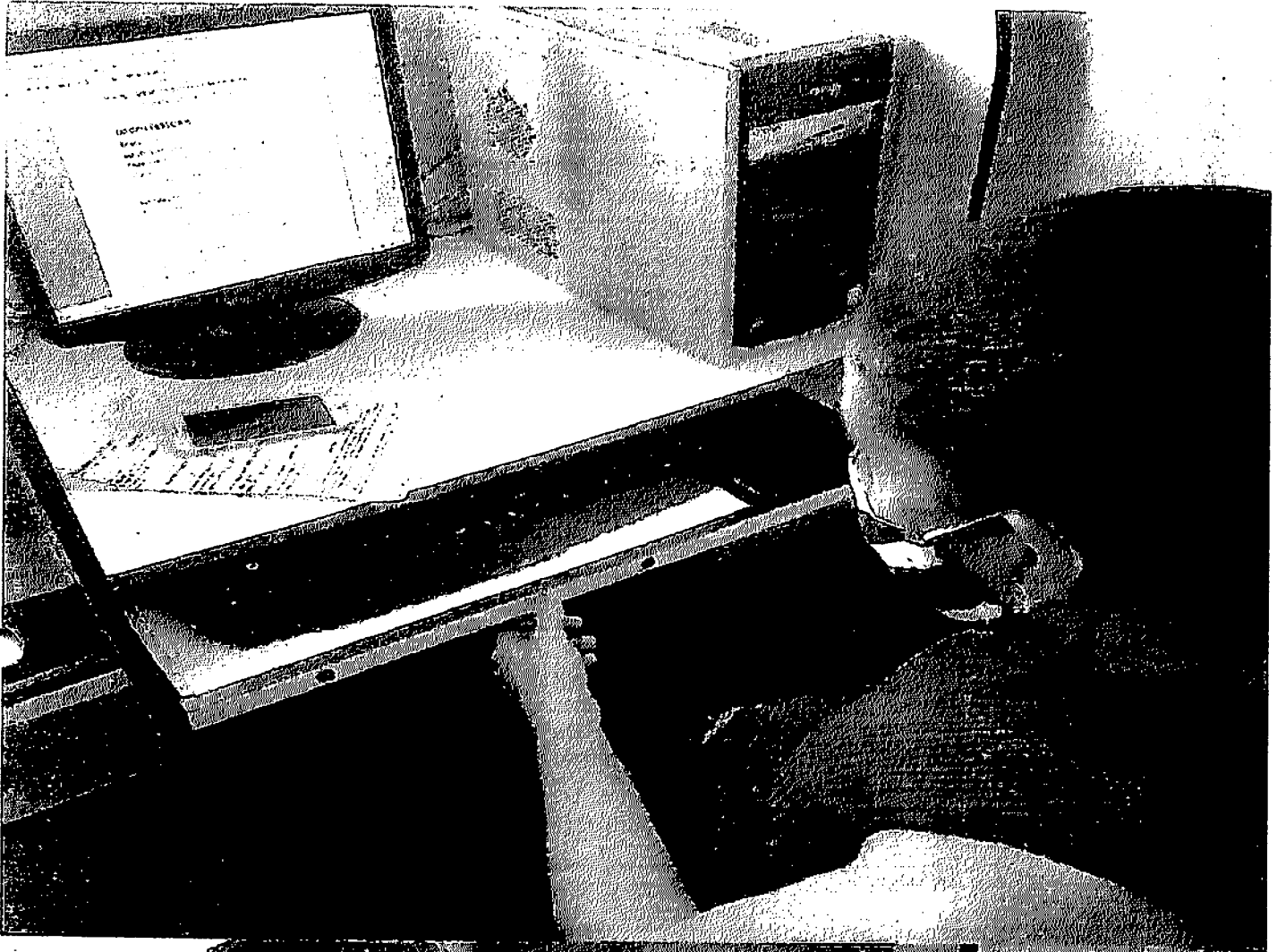
	NOME COMPLETO	CPF/RG	ASSINATURA
1.	Mirian Torres M. Gomes	033-047 365-97	Miriam & Pequita Gomes
2.	Ramon Luiz M. Moreira	058.194.005-43	Ramon Luiz Macêdo Moreira
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			



**REGISTRO FOTOGRÁFICO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 08 À 12 DE SETEMBRO DE 2020**



[Handwritten signature]

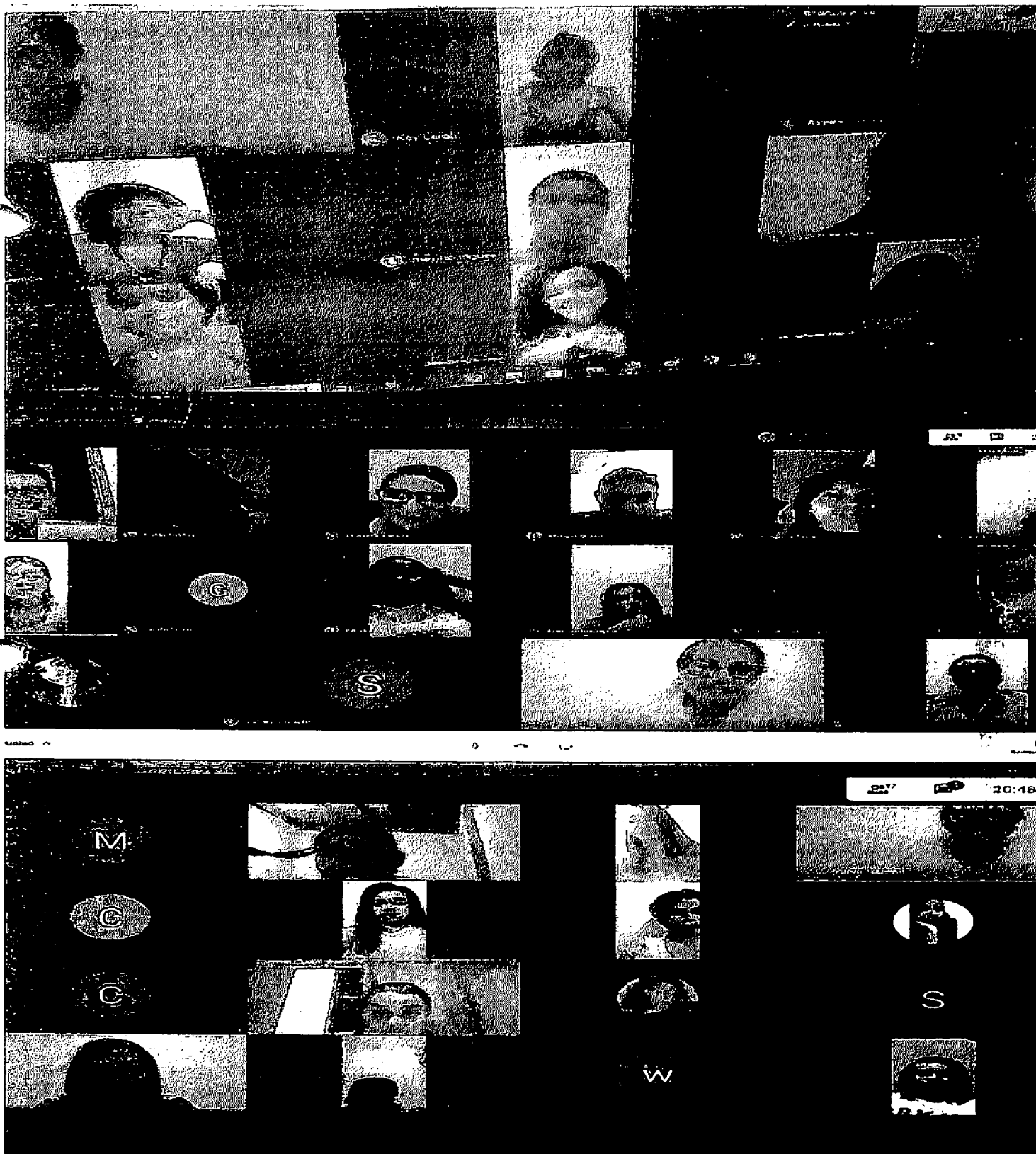


CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 07 À 12 DE SETEMBRO DE 2020
LISTA DE FREQUÊNCIA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Adriana do Nascimento Santos	083.752.63532	Adriana do N. Santos
2.	Anna Maria Araújo Gomes	963.911.785.92	Anna Maria Araújo So
3.	Christian Wallaf Araújo Gomes		
4.	Christyellen R. Pereria		
5.	Chryslane Manoela R. Pereira Chagas		
6.	Cícero Alves de Souza Júnior		
7.	Daniela da Mota Alcântara		
8.	Eduarda Batista de Souza	206.768.955.90	Eduarda Batista de
9.	Eduardo Gomes Alves		
10.	Elaine Lima de Souza		
11.	Eliane Gregório de Matos Barbosa		
12.	Grasiele Gomes de Mendes	8.150.555.83444	Grasiele Gomes de Mendes
13.	Iane Barros de Jesus França		
14.	Isis da Silva Lima		
15.	Jaqueline da Silva dos Santos	062.771.135-93	Jaqueline S. Santos
16.	Jaqueline dos Santos Queiroz	062.119.07567	Jaqueline dos S. Queiroz
17.	Juarez Fernandes dos Santos		
18.	Karolaine Ribeiro dos Santos		
19.	Lais de Araújo Martins	086.427.165.41	Lais de Araújo Martins
20.	Leticia Betânia Soares Feitoza		
21.	Luara Vieira Macedo		
22.	Lucas Neres Ferreira	070.532.885	Lucas Neres
23.	Luis Carlos Assis de A. Júnior		
24.	Maicon dos Santos Barbosa	047.044.31541	Maicon S. Barbosa
25.	Maria Jaqueline G. do Nascimento	142.499.324.51	Maria Jaqueline G. do Nascin
26.	Mayara Cristina de F. Araújo		
27.	Natália Aparecida dos Santos	042.824.055.03	Natalia A. dos Santos
28.	Ozéia Evangelista dos Santos		
29.	Rogério de Oliveira Silva	86055.7-735-17	Rogério de Oliveira Silva
30.	Ruthe Barbosa Castilhos	07169062526	Ruthe B. Castilhos
31.	Stefane Neves Santos		
32.	Vanessa Conceição Silva	032.289.64108	Vanessa C. Silva
33.	Vanessa dos Santos Pereira	046.656.321-35	Vanessa dos S. Pereira
34.	Victoria de Jesus Nunes dos Santos		
35.	Wellington Araújo Gomes	863.629.405.39	Wellington Araújo Gomes
36.	Wesley da Costa Silva		

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





**REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS CURSOS ONLINE : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE CAIXA E RECEPCIONISTA
PERÍODO: 08 À 12 DE SETEMBRO DE 2020**

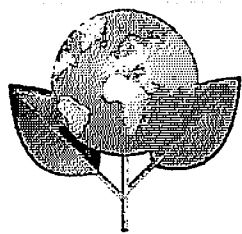


CONFERE COM O ORIGINAL

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020	
Prestação de Contas: PARCIAL nº 05 e 06		Período: 01/08/2020 à 17/09/2020	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	70,42	Com recursos do Termo..... R\$	61.994,89
Aplicação..... R\$	-	A serem ressarcidas	R\$ -
TOTAL..... R\$	70,42	TOTAL..... R\$	61.994,89
TRANSF. DO MUNICÍPIO..... R\$	84.434,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	-	SALDO ATUAL	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	-	Conta Corrente..... R\$	22.509,53
		Aplicação..... R\$	-
		TOTAL..... R\$	22.509,53
TOTAL DA RECEITA	R\$ 84.504,42	TOTAL DA DESPESA	84.504,42
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
	 Vanda Santos Xavier Administradora do IRSEBA		 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041083/0-7 CPF: 826.420.444-91



IRSEBA

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS

**EXTRATO
BANCÁRIO
DO
PERÍODO**

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020	Vigência: 01/02/2020 até 31/12/2020
----------------------------	---	---

Tipo de PC: PARCIAL nº 05 e 06	Período da Prestação de Contas : 01/08/2020 à 17/09/2020
--	--




FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	5 e 6	Atendimentos	peçoas	100	392
1	5 e 6	Encaminhamentos ao Mercado de Trabalho	peçoas	40	157
1	5 e 6	Implementação dos cursos	quantidade	2	4
1	5 e 6	Inscrições	alunos	60	118
1	5 e 6	Certificações/conclusão do curso	alunos	42	60
TOTAL				244	731

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1					42.217,00			42.217,00
	2					42.217,00			42.217,00
	3					42.217,00	4,00		42.221,00
	4					42.217,00			42.217,00
	5	42.217,00				42.217,00			42.217,00
	6	42.217,00				42.217,00			42.217,00
	7								
	8								
	9								
	10								
	11								
TOTAL		84.434,00	-	-	-	253.302,00	4,00	-	253.306,00

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p><i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora do IRSEBA</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041068/0-7 CPF: 826.420.444-91</p>  <p>ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</p>
---	--

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

Entidade: IRSEBA	Termo N. 005/2020
----------------------------	-----------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIAL nº 01 e 06	Período de: 01/02/2020 à 17/09/2020
---------------------------------------	--

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	253.302,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	230.796,47
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	4,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	
OUTRAS FONTES DE RECURSOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	253.306,00	TOTAL	230.796,47





PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	100,0%
--	---------------

RESPONSÁVEL

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA</small></p> </div> <div style="text-align: center;">  <p><i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora do IRSEBA</p> </div> </div>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>EMPRESA <small>ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</small></p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91</p> </div> </div>
--	---

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA							
Entidade: IRSEBA					Termo N.: 005/2020		
PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Prestação de Contas: PARCIAL nº 05 e 06				Período de: 01/08/2020 à 17/09/2020			
DADOS BANCÁRIOS							
Banco BANCO DO BRASIL				Agência 1223-8			
Conta-Corrente nº 59570-5				Tipo de Aplicação BB RENDA FIXA 500 + BB RF SIMPLES			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
					SALDO ANTERIOR	R\$ -	
TIPO DE APLICAÇÃO	DATA	VALORES (R\$)					
		APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO		
BB RENDA FIXA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BB RF SIMPLES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RENDIMENTO TOTAL			R\$ -	Posição em: 17/09/2020			
RESPONSÁVEIS							
Responsável pela Execução dos Recursos				Responsável pela Prestação de Contas			
 <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA LUCIDIA DE BARREIRAS</p>		 <p>Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA</p>		 <p>EMPRESA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</p>			 <p>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91</p>

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020
--------------------	----------------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	PARCIAL nº 05 e 06	Período de: 01/08/2020 à 17/09/2020
-----------------------	--------------------	-------------------------------------

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta-Corrente nº
001 - BANCO DO BRASIL	1223-8	59570-5

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 17/09/2020		22.509,53
(+) Saldo das Aplicações em: 17/09/2020		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Pagamentos emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		22.509,53

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos  Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA	Responsável pela Prestação de Contas  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91
---	---

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Termo de Fomento nº:	Tipo de Prestação de Contas:	Período de:
IRSEBA	005/2020	PARCIAL nº 05 e 06	01/08/2020 à 17/09/2020

PROGRAMA DE TRABALHO

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	TED/OB	DATA DE PAGAM.	TIT. CRÉDITO	DATA DE EMISSÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	TRANSF. 550.231.000.049.478	18/08/2020	NFSE 5273	14/08/2020	JUN/2020	2.500,00
1	2	LIDIANE DE LIMA COSTA	005.578.415-18	TRANSF. 550.231.000.056.206	18/08/2020	NFSE 5269	14/08/2020	JUN/2020	2.000,00
1	3	JEFFERSON ALEXSANDER O. DA SILVA	034.156.385-45	TRANSF. 550.231.000.062.862	18/08/2020	NFSE 5268	14/08/2020	JUN/2020	1.100,00
1	4	ANDREA GARCIA DE L. BRITTO	507.491.535-04	TRANSF. 550.231.000.068.981	18/08/2020	CONTR. 001/2020	01/03/2020	JUN/2020	3.000,00
1	5	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE	027.912.435-00	TRANSF. 552.526.000.011.434	18/08/2020	NFSE 5272	14/08/2020	JUN/2020	2.000,00
1	6	EXPRESS CARTUCHO LTDA	33.770.862/0001-52	TRANSF. 553.338.000.026.367	18/08/2020	NF 0709	14/08/2020	JUL/2020	2.300,00
1	7	VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES	044.683.475-03	TRANSF. 555.746.000.006.147	18/08/2020	NFSE 5274	14/08/2020	JUN/2020	1.100,00
1	8	COELBA	15.139.629/0001-94	PAGAM. 81801	18/08/2020	NF 460434517	29/07/2020	JUL/2020	154,37
1	9	REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS	084.354.535-61	TED 81802	18/08/2020	NFSE 5271	14/08/2020	JUN/2020	1.100,00
1	10	LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	TED 81803	18/08/2020	NFSE 5275	14/08/2020	JUN/2020	1.600,00
1	11	LUCIETE MATOS DE SOUZA	639.595.165-72	TED 81804	18/08/2020	NFSE 5270	14/08/2020	JUN/2020	1.100,00
1	12	ERIDAN RODRIGUES SOUSA	868.474.575-20	TED 81805	18/08/2020	NFSE 5267	14/08/2020	JUN/2020	1.600,00
1	13	AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	TED 81806	18/08/2020	NFSE 5266	14/08/2020	JUN/2020	1.100,00
1	14	ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.358.425-49	TRANSF. 550.231.000.035.245	31/08/2020	CONTR. 002/2020	01/02/2020	AGO/2020	2.500,00
1	15	WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA	826.420.444-91	TRANSF. 551.444.000.010.241	31/08/2020	NFSE 5447	27/08/2020	AGO/2020	1.700,00
1	16	LUCIETE MATOS DE SOUZA	639.595.165-72	TED 83101	31/08/2020	NFSE 5355	19/08/2020	JUL/2020	1.100,00
1	17	ANDREA GARCIA DE L. BRITTO	507.491.535-04	TRANSF. 550.231.000.068.981	11/09/2020	CONTR. 001/2020	01/03/2020	JUL/2020	3.000,00
1	18	H.N. ALENCAR LTDA ME	05.695.833/0001-38	TRANSF. 553.338.000.021.692	11/09/2020	NF 4497	09/09/2020	JUN/2020	674,40
1	19	EXPRESS CARTUCHO LTDA	33.770.862/0001-52	TRANSF. 553.338.000.026.367	11/09/2020	NF 0744	02/09/2020	AGO/2020	2.300,00
1	20	LUCAS DE SOUZA CEZAR	057.101.485-20	TRANSF. 555.746.000.008.898	11/09/2020	NFSE 5604	09/09/2020	13/07 A 25/07/20	1.400,00
1	21	LUCAS DE SOUZA CEZAR	057.101.485-20	TRANSF. 555.746.000.008.898	11/09/2020	NFSE 5605	09/09/2020	27/07 A 29/08/20	5.600,00
1	22	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	PAGAM. 91101	11/09/2020	NF 606850/NF 6066097	25/08/2020	AGO/2020	126,90
1	23	COELBA	15.139.629/0001-94	PAGAM. 91102	11/09/2020	NF 466932008	27/08/2020	AGO/2020	159,22
1	24	LILIAN PATRICIA A. DA CAMARA	957.330.195-49	TED 91103	11/09/2020	NF 5606	09/09/2020	20/07 A 31/08/20	3.080,00
1	25	VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	TRANSF. 550.231.000.049.478	15/09/2020	NFSE 5618	10/09/2020	JUL/2020	2.500,00
1	26	LIDIANE DE LIMA COSTA	005.578.415-18	TRANSF. 550.231.000.056.206	15/09/2020	NFSE 5624	10/09/2020	JUL/2020	2.000,00
1	27	JEFFERSON ALEXSANDER O. DA SILVA	034.156.385-45	TRANSF. 550.231.000.062.862	15/09/2020	NFSE 5623	10/09/2020	JUL/2020	1.100,00
1	28	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE	027.912.435-00	TRANSF. 552.526.000.011.434	15/09/2020	NFSE 5627	10/09/2020	JUL/2020	2.000,00
1	29	VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES	044.683.475-03	TRANSF. 555.746.000.006.147	15/09/2020	NFSE 5628	10/09/2020	JUL/2020	1.100,00
1	30	REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS	084.354.535-61	TED 91501	15/09/2020	NFSE 5626	10/09/2020	JUL/2020	1.100,00

1	31	AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	TED 91502	15/09/2020	NFSE 5621	10/09/2020	JUL/2020	1.100,00
1	32	ERIDAN RODRIGUES SOUSA	868.474.575-20	TED 91503	15/09/2020	NFSE 5622	10/09/2020	JUL/2020	1.600,00
1	33	LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	TED 91504	15/09/2020	NFSE 5625	10/09/2020	JUL/2020	1.600,00
1	34	JULIAN J. F. DE JESUS ROCHA	040.556.515-11	TRANSF. 550.412.000.026.962	17/09/2020	NFSE 5667	14/09/2020	10/02 a 21/03/20	5.600,00
TOTAL									61.994,89

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos



Vanusa Santos Xavier
Administradora - IRSEBA

Responsável pela Prestação de Contas



William James F. de Oliveira
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91



G3313109292852311
31/08/2020 09:38:43

Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			70,42 C
11/08/2020		0231	99015 870 Transfer?ncia recebida 11/08 0231 63234-1 PMB FUNDO M A	550.231.000.063.234	42.217,00 C	42.287,42 C
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 0231 49478-X VANUSA SANTOS	550.231.000.049.478	2.500,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 0231 56206-8 LIDIANE DE LIM	550.231.000.056.206	2.000,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 0231 62862-X JEFFERSON A O	550.231.000.062.862	1.100,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 0231 68981-5 ANDREA G L BRI	550.231.000.068.981	3.000,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 2526 11434-0 TANIA REGINA D	552.526.000.011.434	2.000,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC	553.338.000.026.367	2.300,00 D	
18/08/2020		1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 18/08 5746 6147-6 VINICIUS L S G	555.746.000.006.147	1.100,00 D	
18/08/2020		0000	13105 362 Pagamento conta luz COELBA	81.801	154,37 D	
18/08/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L	81.802	1.100,00 D	
18/08/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 07298130536 LUIZA SOARES SILV	81.803	1.600,00 D	
18/08/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	81.804	1.100,00 D	
18/08/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 86847457520 ERIDAN RODRIGUES	81.805	1.600,00 D	
18/08/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S	81.806	1.100,00 D	21.633,05 C
31/08/2020		1223	01223 144 Transfer?ncia enviada 31/08 0231 35245-4 ROSALIA FERREI	550.231.000.035.245	2.500,00 D	
31/08/2020		1223	01223 144 Transfer?ncia enviada 31/08 1444 10241-5 WILLIAM JAMES	551.444.000.010.241	1.700,00 D	
31/08/2020		1223	01223 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	83.101	1.100,00 D	
31/08/2020		0000	00000 999 S A L D O			16.333,05 C
Saldo						16.333,05 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						31/08/2020
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						01/09/2020

CONFERE COM
O ORIGINAL

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3371709313276631
17/09/2020 09:36:48

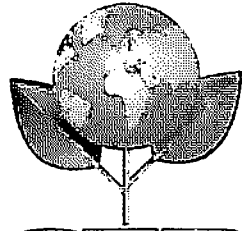
Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lot. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000 Saldo Anterior		16.333,05 C	16.333,05 C
10/09/2020		0231	99015 Transferência recebida 10/09 0231 63234-1 PMB FUNDO M A	550.231.000.063.234	42.217,00 C	58.550,05 C
11/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 11/09 0231 68981-5 ANDREA G L BRI	550.231.000.068.981	3.000,00 D	
11/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 11/09 3338 21692-5 H.N ALENCAR LT	553.338.000.021.692	674,40 D	
11/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 11/09 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC	553.338.000.026.367	2.300,00 D	
11/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 11/09 5746 8898-6 LUCAS DE SOUZA	555.746.000.008.898	1.400,00 D	
11/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 11/09 5746 8898-6 LUCAS DE SOUZA	555.746.000.008.898	5.600,00 D	
11/09/2020		0000	13105 Pagto conta telefone OI MOVEL	91.101	126,90 D	
11/09/2020		0000	13105 Pagamento conta luz COELBA	91.102	159,22 D	
11/09/2020		0000	13105 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3795 95733019549 LILIAN PATRICIA A	91.103	3.080,00 D	42.209,53 C
15/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 15/09 0231 49478-X VANUSA SANTOS	550.231.000.049.478	2.500,00 D	
15/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 15/09 0231 56206-8 LIDIANE DE LIM	550.231.000.056.206	2.000,00 D	
15/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 15/09 0231 62862-X JEFFERSON A O	550.231.000.062.862	1.100,00 D	
15/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 15/09 2526 11434-0 TANIA REGINA D	552.526.000.011.434	2.000,00 D	
15/09/2020		1223	99015 Transferência enviada 15/09 5746 6147-6 VINICIUS L S G	555.746.000.006.147	1.100,00 D	
15/09/2020		0000	13105 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L	91.501	1.100,00 D	
15/09/2020		0000	13105 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S	91.502	1.100,00 D	
15/09/2020		0000	13105 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 86847457520 ERIDAN RODRIGUES	91.503	1.600,00 D	
15/09/2020		0000	13105 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 07298130536 LUIZA SOARES SILV	91.504	1.600,00 D	28.109,53 C
17/09/2020		1223	01223 Transferência enviada 17/09 0412 26962-X JULIANA J FERN	550.412.000.026.962	5.600,00 D	
17/09/2020		0000	00000 S A L D O			22.509,53 C
Saldo						22.509,53 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/09/2020
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/10/2020

CONFERE COM
O ORIGINAL



IRSEBA

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS

*CÓPIAS DOS
COMPROVANTES DE
PAGAMENTOS,
NOTAS FISCAIS,
CONTRATOS,
RECIBOS, CERTIDÕES
NEGATIVAS ETC.*

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:19:57
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.049.478
VALOR TOTAL	2.500,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUSA SANTOS XAVIER
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 49.478-X

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	0.CF6.F7B.3F0.273.95A
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00005273

Data e Hora de Emissão
14/08/2020 11:23:55

Data do Fato Gerador
14/08/2020

Código de Verificação
AFCGESGQ-EPACGO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Barão de Cotequipe, 1505
 Vila Regina BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **013.051.525-65** Insc. Municipal: **A00212**
 Telefone: **(77) 8836-1780** E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Geral 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
manutenções foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidenta IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	75,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592550



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER
CPF: 013.051.525-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 686B.7424.5C59.EFEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783163

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	013.051.525-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER

CPF: 013.051.525-65

Certidão nº: 8780174/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:37

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANUSA SANTOS XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **013.051.525-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001090/2020.E

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65**
Endereço: **RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673**
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004877580001137435090001090202008149**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, união estável, bacharel em administração com ênfase em marketing, pós graduada em administração pública e MBA em marketing e recursos humanos, inscrita no CPF nº 013.051.525-05 e RG nº 1176974513 SSP-BA, situada na Rua Barão de Cotegipe nº 1505, Aptº 03, Centro, Barreiras - BA, CEP 47806-102.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA GERAL**, que visa atender exclusivamente ao **Termo de Fomento nº 005/2020** celebrado entre o IRSEBA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 49478-X**, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O **CONTRATANTE** fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o **CONTRATADO** responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de **11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020**. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

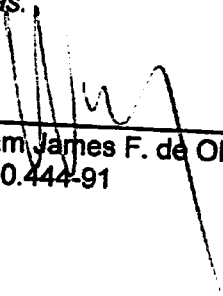
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VANUSA SANTOS XAVIER – ADMINISTRADORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.580.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE
DOM PEDRO II
FACULDADE
DOM PEDRO II
BARREIRAS-BA

CERTIDÃO

Na forma requerida e para todos os fins e efeitos, **CERTIFICAMOS** que dos arquivos acadêmicos da **Instituição Baiana de Ensino Superior LTDA - Barreiras-BA** consta que **VANUSA SANTOS XAVIER**, filho(a) de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos, Cédula de Identidade nº 1176974513 – SSP-BA e matrícula acadêmica sob nº 200337148, concluiu em 2007.2, o Curso de Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO**, Reconhecido pela Portaria nº 2004 de 11/09/2001 do MEC, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2004 e reconhecido pela Portaria nº 3.745, com colação de grau em 23 de julho de 2008, conforme a ata de colação de grau nº 006/2008.

Barreiras, 16 de julho de 2020.


Elisangela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica
Elisangela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica

CONFERE COM
O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA



Certificamos que

Vanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascida em 30 de dezembro de 1983, filha de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, o Curso de Especialização *lato-sensu* - MBA em MARKETING E RECURSOS HUMANOS, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, autorizado a funcionar de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.249 de 19 de dezembro de 2007, no período de maio de 2006 a abril de 2008, integralizando 500 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 14 de maio de 2015.

Vanusa Santos Xavier

Concluinte - RG nº 11769745-13 SSP/BA

U. Jacques
Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica

Dilza Coelho Mendes
Diretora pro-tempore IESUB

Confere com o original

CONFIRMAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Professor	Título do Carga	Nota
Marketing Avançado e de Relacionamento	Marco Antônio Sena de Souza	Mestre	8,0
Administração de Conflitos	Suelly Vieira Parine Sant'Ana	Mestre	10,0
Empreendedorismo	Douglas Evangelista Neto	Mestre	10,0
Planejamento Estratégico de Negócios	Gustavo Abib	Mestre	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Claudia de Fátima Ribeiro Basso	Mestre	10,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Daniel Mello	Doutor	9,5
Sistemas de Informação Gerenciais	Daniel Mello	Doutor	9,5
Aspectos Humanos da Gestão	Maria Deborah Cabral de Souza	Mestre	10,0
Psicologia de Marketing	Solange Lucie Machado	Mestre	10,0
Comunicação de Marketing	Marcia Zugliani	Mestre	8,0
Marketing de Serviços	Guivanna Alexia Meireles	Mestre	40
Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento	Prudente Pereira de Almeida Neto	Mestre	7,5
Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho	Clairton Quinela Soares	Doutor	40
Manipulação nas Relações Profissionais	Clairton Quinela Soares	Doutor	40
A nota mínima para aprovação em uma disciplina é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento).			

Tema do Trabalho de Conclusão do Curso	Professor Orientador	Título do Carga	Nota
O Grau de Satisfação dos Clientes Internos em Pequenas e Médias Empresas de Varejo na Cidade de Barrerins / BA	Claudio Garcia Duran Alvarez	Mestre	9,5

Diploma ou Certificado Registrado à
folha n.º 02 Sob o n.º 02 do Livro n.º G-11
Salvador, 14 de maio de 2015

Benjamin Ramos Sobrinho / Mariângela Silva Anunciação
Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM
O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 30 de dezembro de 1983, filho(a) de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de novembro de 2009 a agosto de 2011, com 460 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 4 de novembro de 2017.

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica



Confere com o original

CONFERE COM
O ORIGINAL

Nome: Vanessa Santos Xavier
 Graduação: Administração com Ênfase em Marketing

HISTÓRICO ESCOLAR

Componente Curricular	Professor	Título do Professor	Carga Horária	Nota
Administração Pública e Estratégia de Desenvolvimento - As mudanças globais e as necessidades mudantes nas Relações dos Estados e Sociedade e no Público versus privado. Modelos Centralizados e Participativos na Gestão Pública. Novas exigências para o Gestor Público: fôlego com a missão do Estado e com o foco no cliente. Políticas de Inovação e Condições; Formas de Gestão Pública; Reforma do Estado e Gestão Pública; Estratégias de Gestão Pública e Processo de Desenvolvimento; Gestão de Políticas Públicas Internacionais; Empresas, Tecnologias e meio ambiente.	Lindovaldo Ferreira de Souza	Mestre	40	9,0
Gestão de Pessoas no Setor Público - Gestão de Recursos Humanos. Novo perfil da administração de pessoal. Processo de recolocação. Ambiente. Estudo sobre a motivação humana no trabalho no setor público.	Auto Tavares da Câmara Júnior	Mestre	20	9,5
Transformações do Estado e Políticas Públicas (TEPP) - Análises sobre o Estado e suas transformações recentes, sobre o processo de formulação e avaliação de políticas públicas e sobre a emergência de novas formas de provisão e gestão de serviços públicos.	Paulo Sérgio Franco	Mestre	20	9,0
Empreendedorismo Governamental e Novas Instituições - O estudo: Suas concepções e suas relações com a sociedade. A dinâmica do estado: o processo de formulação e avaliação de Políticas Públicas. A gestão do estado: empreendedorismo governamental e dinâmica possível na administração pública.	Jorge Luis Tosta Santos	Especialista	40	9,0
Desenvolvimento Regional - Espaço e Região. Economia Regional. Técnicas de Regionalização Regional. Desenvolvimento Industrial e Crescimento Regional. Teoria da Localização Regional - Aglomerações Industriais. Especificações de Desenvolvimento Regional.	Paulo Eduardo de Oliveira	Doutor	40	9,5
Métodos e Técnicas de Pesquisa - A pesquisa em ciências sociais. Elaboração e análise de projetos de pesquisa. Estruturação e apresentação de trabalhos científicos.	Balthazar Profeta Guimarães	Especialista	40	10,0
Metodologia do Ensino Superior - O processo de comunicação: conceitos e métodos. Relações entre educação e treinamento. Técnicas básicas de comunicação verbal e não verbal.	Marta Maria Santos de Jesus Andrade	Mestre	40	10,0
Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público - Orçamento e Planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilidade econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Provisão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Custos financeiros. Métodos de previsão das receitas e das despesas. Controle e método gerencial. Atuando sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de Contas. A Lei de Responsabilidade Fiscal para Municípios.	Vitor Macedo dos Santos	Mestre	40	10,0
Arsenalização Fiscal e Financiamento Municipal - Introdução. Contexto. STN, CTN, Autonomia financeira. Classificação das tribuições municipais. Receita Pública Municipal. Principais espécies de tributos municipais. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria. Outras espécies de receitas municipais. Administração tributária. Realidade de receitas. Principais constituintes tributários. ARO. Receitas Fiscais e extra fiscais	Daniel Gomes Arruda	Mestre	20	8,0
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - LC 101/2000 - LRF. Objetivo Gestão Pública. Aspectos Orçamentários. Aspectos financeiros. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Transparências. Punições fiscais e penalidades pelo descumprimento da lei. A LRF e a instituição. Provisão e arrecadação da receita municipal. A sociedade-citizens fiscal da Gestão Pública.	Erusa Vieira do Couto	Especialista	20	9,0
Fundos de Recursos Municipais - Fundos de previdência e desenvolvimento. Os municípios frente às questões previdenciárias. Relato das situações dos institutos de Previdência dos Municípios. Alternativas para os Fundos de Previdência dos Municípios.	Adelino Gomes Guimarães	Especialista	20	9,0
Licitações Públicas e Contratos - Da licitação e do contrato administrativo. Princípios e pressupostos da licitação. Objeto licitável inexigível. Modalidades de licitação. Fases da licitação: instrumento convocatório. Habilitação, classificação, homologação. Adjudicação. Tipos de licitação. Contratos administrativos: características, cláusulas econômico-financeiras, cláusulas exorbitantes. Teoria da imprevisão. Teoria do fato do príncipe. Cláusulas penais de licitação. Rescisão e anulação da licitação.	Rangel Vilas Boas	Especialista	20	8,0
Orçamento e Finanças Públicas - Orçamento e planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilidade econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Provisão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Método de provisão das receitas e despesas. Controle e método gerencial. Atuando sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de contas.	Barbara Lenora Souza de Miranda	Mestre	40	9,0
Contabilidade Pública - Normas e aspectos gerais da contabilidade pública. Regimes contábeis. Variações patrimoniais. Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Orçamento Público.	Daniel Gomes Arruda	Mestre	40	9,0
Instituições de Desenvolvimento Urbano - Gestão urbana e planejamento: mecanismo de controle da organização territorial. Métodos de elaboração de planos urbanísticos. Planos de intervenção urbanística local.	Ann Paula Arruda de Almeida Garcia	Mestre	20	8,0

A nota mínima para aprovação em um Componente Curricular é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento)

Professor Orientador	Título do Professor Orientador	Nota
Balthazar Profeta Guimarães	Professor Orientador Mestre	9,5

Diploma ou Certificado Registrado à Folha nº 41 Sob o nº 40 do Livro nº G-13 Subscrito em 1 de novembro de 2016

Benjamin Kubicki Storzini - Naraíngela Silva Aquino
 Secretária de Organização e Registro

CONFERE COM O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:21:36
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.206
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIDIANE DE LIMA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.206-8
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO B.A3E.355.508.148.82F



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00005269
 Data e Hora de Emissão
14/08/2020 11:12:59
 Data do Fato Gerador
14/08/2020
 Código de Verificação
AFCFESGM-EZACGI



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA C. 143
 VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-442**
 CPF/CNPJ: **005.578.415-18** Insc. Municipal: **A00200**
 Telefone: **(77) 8816-1414** E-mail: **gugicosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Administrativa ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
06/2020

Pago com Recursos
de Fomento

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592541



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA
CPF: 005.578.415-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:00 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **BE23.F4BF.DF4E.A62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783071

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 005.578.415-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA

CPF: 005.578.415-18

Certidão n°: 8779984/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:56

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **005.578.415-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000815/2020

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
CPF/CNPJ: **005.578.415-18**
Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1100174059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LIDIANE DE LIMA COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº 005.578.415-18 e RG nº 09.172.402-35 SSP-BA, situada na Rua C nº 143, Vila dos Funcionários, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transfêrencia bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 56206-8, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

Lidiane de Lima Costa
LIDIANE DE LIMA COSTA
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Lidiane de Lima Costa
LIDIANE DE LIMA COSTA – MONITORA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL



FACULDADE
DOM PEDRO II
GRUPO UNIDOM
UNIDADE – BARREIRAS (BA)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o acadêmica **LIDIANE DE LIMA COSTA**, CPF nº 005.578.415-18 encontra-se matriculada com o número de matrícula 201820048 na modalidade **EAD**, na Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-Bahia no Curso Tecnologia em Recursos Humanos, cursando o 4º semestre.

Barreiras, 25 de novembro de 2019.

Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-BA



Avenida ACM, nº 106, Centro. CEP: 47.800-191 - BARREIRAS – BA.
TELEFONE: (77) 3614 – 1000 – www.unidom.com.br/barreiras

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

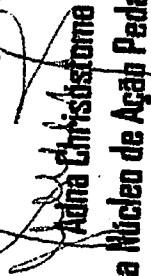


INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II

CERTIFICADO

Certificamos que **Lidiane de Lima Costa** participou do
"Curso de Autoresponsabilidade, Gerenciando Sua Vida", com a
Coach **Adna Christostomo** promovido pela Faculdade Dom Pedro II de
Barreiras/Unidom nos dias 15 a 17 de Outubro de 2019, totalizando
12 (doze) horas.

Barreiras - Bahia, 25 de Outubro de 2019.


Adna Christostomo

Coordenadora Núcleo de Apoio Pedagógico e Extensão.



CONFERE COM
O ORIGINAL



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II

CERTIFICADO

Certificamos que **Lidiane de Lima Costa** participou do "Curso de Autoestima, a melhor versão de si mesmo", com a Coach **Adna Chrisóstomo** promovido pela Faculdade Dom Pedro II de Barreiras/Unidom nos dias **16 a 17 de Julho de 2019**, totalizando **08 (oito) horas**.

Barreiras - Bahia, 23 de Julho de 2019.

Adna Chrisóstomo
Adna Chrisóstomo

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógico e Extensão.



CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
Adriane de Lima Costa
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

RECEPCIONISTA

com carga horária de 60hs, realizado no mês 09/2019.

Beuê

TERESA HEIN
COORD. FUNDADAORA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

[Handwritten Signature]

FUNDADAORA
CAROL CARLI

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A casa do Trabalhador -- Unidade Barreiras/BA confere a

Clidiane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Beul

YANIEL BEUL
COORDENADOR GERAL

Vaivara Xavier

Vaivara Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Adriane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Bene

YANA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

Vanúzia Xavier

VANÚZIA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado referente a conclusão do curso

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Bene

LEONARDO
COORD. TÉCNICO

[Signature]

Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE 08 confere a
LIDIANE DE LIMA COSTA certificado de participação no curso
INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO: redimensionando a prática pedagógica
realizado no período de 13 a 22/03/2002 com carga horária de 20 horas.


Adriana dos Santos Marmori Lima
Mediadora

Barreiras, 25 de março de 2002.


Maria Selma Barrôcas Laranjeira
Diretora

CONFERE COM
O ORIGINAL

NTE 08
Barreiras -BA

CURSO
INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO
redimensionando a prática pedagógica



Conteúdo	Carga Horária
1. Trabalho no laboratório: <ul style="list-style-type: none">◦ Informática na Educação x Educação na Informática. 2. Manuseio da máquina: <ul style="list-style-type: none">◦ Conhecimento das funções técnicas do computador◦ Desenho no Microsoft Paint	4 horas
1. Trabalhando com o Microsoft Word: <ul style="list-style-type: none">◦ Informática na Educação◦ Inserção de figuras◦ Digitação e Formatação	4 horas
1. Uso do Excel: <ul style="list-style-type: none">◦ Construção de tabelas e gráficos envolvendo notas de alunos 2. Manuseio de softwares educativos: <ul style="list-style-type: none">◦ Software Pro-Educar◦ Apresentação de softwares demonstrativos	4 horas
1. Internet: <ul style="list-style-type: none">◦ Demonstração do browser Internet Explorer◦ Navegação e Pesquisa nas áreas específicas de atuação do professor◦ Copiar e colar textos / figuras da Internet 2. E-mail: <ul style="list-style-type: none">◦ Cadastro de e-mail grátis e envio de mensagens	4 horas
1. Micro aulas: <ul style="list-style-type: none">◦ Planejamento micro aulas◦ Elaboração de micro aulas no Power Point◦ Apresentação micro aulas	4 horas
Total	20 horas

INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NTE - 08 - BARREIRAS
Nº de Registro: 000.224

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:22:57
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.062.862
VALOR TOTAL	1.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFFERSON A O SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.862-X

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 4.A28.FBF.C90.A81.4F0

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005268**
 Data e Hora de Emissão **14/08/2020 11:11:20**
 Data do Fato Gerador **14/08/2020**
 Código de Verificação **AFAUESGL-AKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**
 CPF/CNPJ: **034.156.385-45** Insc. Municipal: **A00205**
 Telefone: **(77) 9920-3732** E-mail: **jhalexsander@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDI DE ANDRADE, 435 HOTEL SER CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Assinatura que dá ciência de prestação e/ou da
 quitação formalizada.
 Em 14/08/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592537



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 034.156.385-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:28 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **71E4.4084.876D.691F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 034.156.385-45

Certidão nº: 8779936/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:23

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.156.385-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202053997

NOME	
JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	034.156.385-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000996/2020.E

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **034.156.385-45**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

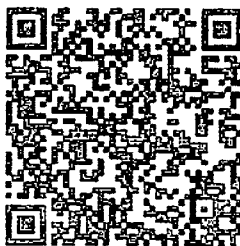
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004825390001206854090000996202007172**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.156.385-45 e RG nº 1454154497 SSP-BA, situado na Rua Pernambuco nº 03, Vila Brasil, Barreiras – BA, CEP 47801-370.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 0231-3 – CONTA CORRENTE 62862-X, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA – AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91
Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

participou nos dias 7 e 8 de Março de 2018 no Curso Intensivo de Marketing Digital ministrado por Paulo Faustino e Rafael Rez no Espaço Maestro, São Paulo, com a duração de 18 horas.

Paulo Faustino
Paulo Faustino

Rafael Rez
Rafael Rez

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
Suspensão A. D. da Silva
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beu

CASA DO
TRABALHADOR



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

Vanda Lirio

Vanda Lirio
Coord. Geral

CONFIRME COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a

Jederson A. D. da Silva

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.

Luiz

Luiziano Costa
Coord. Administrativo

Venício Xavier

Venício Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Sofiaresen A. O. da Cunha

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Bene

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para o perfil de cada

[Signature]

Vanessa Xavier
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:24:32
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.068.981
VALOR TOTAL	3.000,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA G L BRITTO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 68.981-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	7.7CD.F84.002.FE8.4B7
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

RECIBO Nº 005

Mês: JUNHO/2020

Objeto: Locação de Imóvel


Valor: R\$ 3.000,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação 001/2020 firmado, declaro que recebi do INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA Barreiras, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a locação do IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, BARREIRAS, BAHIA, correspondente ao mês de JUNHO de 2020.

Barreiras, 18 de agosto de 2020



ANDREA GARCIA L. BRITTO
Locadora/Proprietária


Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:14 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: 2950.F754.66DB.7307
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04
Certidão nº: 10846453/2020
Expedição: 14/05/2020, às 10:34:47
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.491.535-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202054018

NOME ANDREA GARCLA DE LIMA BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 507.491.535-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001091/2020.E

Nome/Razão Social: **ANDREIA BRITO**
CPF/CNPJ: **507.491.535-04**
Endereço: **RUA GUADALARA, 208**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004877590001009676090001091202008142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO Nº 001 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o Sra. **ANDREA GARCIA DE L. BRITTO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02986012 SSP/BA e do CPF: 507.491.535-04, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 208, Bairro Vila Dulce, Barreiras, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – UNIDADE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada na Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA – CEP 47.800-200, no ramo de atividade de qualificação profissional, neste ato representada pela Sra **VANUSA SANTOS XAVIER**, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP/BA, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados, a locação de um imóvel na Rua Marechal Deodoro nº 303, centro, zona urbana da cidade de Barreiras, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato visa atender exclusivamente o Termo de Fomento 005/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a locação do imóvel de propriedade exclusiva do **LOCADOR**, composto de salas, varanda, sanitários, quartos e cozinha, designado pelo número 303 da porta na Rua Marechal Deodoro, devidamente registrado em cartório.

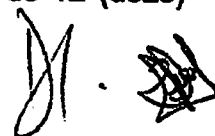
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverá ser pago pelo Locatário ao Locador mediante transferência ou depósito bancário. O Locador obriga-se a pagar os aluguéis e todas as demais despesas, no primeiro dia subsequente ao mês vencido, não o fazendo pagará multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recebido, em cada período de 30 (trinta) dias de atraso e mais juros oficiais da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **LOCATÁRIO** além do aluguel se compromete por livre vontade a pagar: **ÁGUA, ENERGIA, TAXAS EXTRAS E QUALQUER OUTRA DESPESA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIA E MELHORIA** do imóvel, durante o período de locação, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer contestação ou questionamento desta **CLÁUSULA**, em qualquer tempo por qualquer via que seja.

CLÁUSULA QUARTA – Em cada período de um ano de contrato, as partes farão acordo com relação ao novo valor da locação, visando corrigir distorções que por ventura haja, provocado por defasagem do valor, tornando-se como parâmetro exclusivamente o valor de mercado de imóveis com destinação idêntica, independente de atualização normal neste Contrato prevista, sem prejuízo do valor pago na época da mesma, podendo também ser alterado periodicidade dos reajustes sempre para menor.

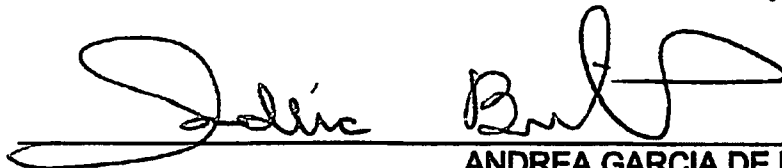
CLÁUSULA QUINTA – O reajuste dos aluguéis se dará sempre pelo maior índice previsto por legislação própria, ou por acordo entre as partes em relação ao percentual de reajustes, estando estipulada também a periodicidade de 12 (doze)

CONFERE COM
O ORIGINAL



meses para tais reajustes, respeitando-se, porém, o previsto na CLÁUSULA QUARTA.

Barreiras – BA, 01 de março de 2020.

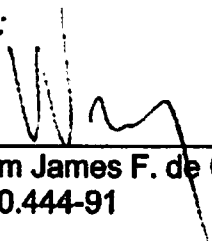


ANDREA GARCIA DE L. BRITTO
(LOCADOR)



IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMERA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.805-000 - FONE: (77) 3612-4781 / 3611-8816

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

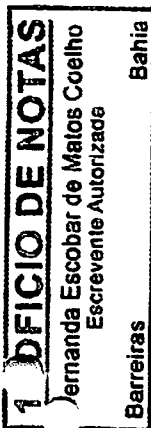
FOLHAS Nº 180/181

ORDEM Nº 5314

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, em favor de ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, na forma abaixo.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos (15) quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, *MARIENE ROSA DA SILVA – Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA – Tabeliã Substituta e/ou MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO - Tabeliã Substituta e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO - Escrevente Autorizada*, compareceu como OUTORGANTE, a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, brasileira, maior e capaz, viúva, empresária, nascida em 25/11/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 1507121 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 667.078.385-04, filiação: Miriam Machado Garcia e Jose Garcia Filho, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). E, pelo outorgante foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua PROCURADORA a Sr.^a ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, nascida em 13/07/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 0298601214 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 507.491.535-04, filiação: Heliete do Carmo Garcia de Lima e Jayme Dias de Lima, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante que confere poderes amplos e ilimitados para: vender, doar, ceder, registrar, transferir, o imóvel urbano, denominado de: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, situada na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade de Barreiras – Bahia, medindo 720,00m², conforme Escritura Pública lavrada no Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Barreiras – Bahia em 10 de março de 1973 podendo para tanto a dita procuradora, outorgar, anuir, intervir, assinar contratos, assinar escrituras públicas de compra e venda e/ou de qualquer outra natureza com suas cláusulas e formalidades de estilo, assinar termos de compromisso, inclusive de rerratificação e de distrato, requerer guia de ITBI, IPTU, omissão, aditamento,

CONFERE COM
O ORIGINAL





descrever e caracterizar o imóvel, fornecendo origem, informando limites e confrontações; concordando e discordando com cláusulas; juntar e apresentar documentos, dar e receber quitação, transmitir posse, jus, domínio e demais ações, pagar tributos, tarifas ou outra verba, assinar guias, efetuar e/ou proceder escritura de inventário, fazer desmembramento, fazer averbações, requerer alvarás diversos, prestar informações ou fazer declarações que forem exigidas, responder pela evicção de direito na forma da Lei, constituir advogado para agir com os poderes da cláusula "Ad Judicia", propor ação de usucapião, representá-la ainda perante às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Receita Federal, Companhias de água e luz, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos e/ou em geral e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer em parte ou total. De acordo com Art. 119, §1º. do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Taxa Cartorária assim descrita: Emolumentos: R\$ 40,84, Tx. Fiscalização: R\$ 29,00, FECOM: R\$ 11,16, Defensoria Pública: R\$ 1,10, PGE: R\$ 1,62, FMMPBA: R\$ 0,84, Totalizando R\$ 84,56, pago através do DAJE Nº 1294-002.052170. Em cumprimento ao Artigo 12 do Provimento CG n. 13/2012, foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade em nome da outorgante e obtido o seguinte resultado: Data e hora da pesquisa: 15/05/2020 às 10:50:53 Número do CPF pesquisado: 667.078.385-04 Nome: HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Resultado:	NEGATIVO.	Código	HASH:
6dde.4916.bfe1.3651.299d.9940.d6d1.6edd.002f.40b7.			

Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu, *MARIENE ROSA DA SILVA* – Tabeliã de Notas e/ou *MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA* – Tabeliã Substituta e/ou *MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO* - Tabeliã Substituta e/ou *FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO* *Escrivente Autorizada*, que dou fé, conferi e assino com o sinal público que uso. Em testº da verdade.

CONFERE COM
O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.805-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8816

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

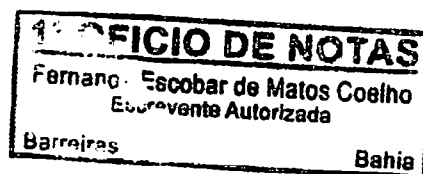
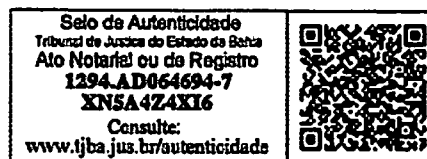
FOLHAS Nº 181/181

ORDEM Nº 5314

Heliete do Carmo Garcia de Lima
HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Barreiras - Bahia, 15/05/2020.

Fernanda Escobar de Matos Coelho
EM TESTE DA VERDADE.
FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM
O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:20:23
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	552.526.000.011.434
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TANIA REGINA DOS SANTOS
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 11.434-0
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO F.D51.8AA.813.1CB.57D

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00005272
Data e Hora de Emissão
14/08/2020 11:18:52
Data do Fato Gerador
14/08/2020
Código de Verificação
AFAUESGP-EPACGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 ATRAZ DO SENAI...
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-054**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00** Insc. Municipal: **A00199**
Telefone: **(77) 9.9998-6901** E-mail: **ts74142@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em **14/08/20**
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

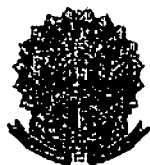
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.000,00						
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	60,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00						
Retenções Federais													
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00		
Total													
Total do(s) Serviço(s)								2.000,00	Total Líquido				2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592547



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:18 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.E939.9036.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783157

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	027.912.435-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE

CPF: 027.912.435-00

Certidão n°: 8780144/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:01

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.912.435-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000814/2020

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00**
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 CASA**
BELA VISTA - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4100174046**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 027.912.435-00 e RG nº 15.321.969-62 SSP-BA, situada na Rua Pérola nº 54, Bela Vista, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como Coordenadora Pedagógica, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2526 – CONTA CORRENTE 11434-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rue



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

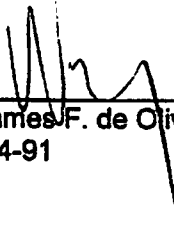


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

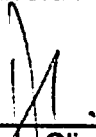


TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – Coordenadora Pedagógica

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,



no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2009,

do Curso de Pedagogia - Licenciatura,

confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

Tania Regina dos Santos

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 19 de fevereiro de 1987, filha de

Leonidas Pereira dos Santos e Suely Batista dos Santos

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os

direitos e prerrogativas legais.

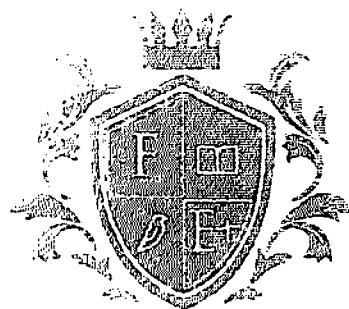
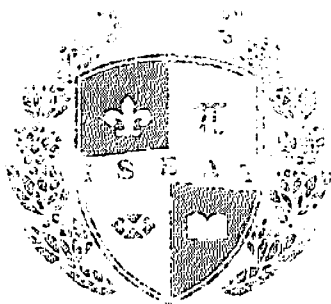
Salvador, 16 de setembro de 2015

Marilde Queiroz Guedes
Diretora do DCH IX

Diplomada
RG 1532196962 SSP-BA

José Bites de Carvalho
Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, nascido(a) no dia 19/02/1987, portador(a) do RG **1532196962** está devidamente matriculado(a) e cursando a PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL** com carga horária de 580.00 hora/aula, ofertada pela Faculdade Educamais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.168 - DOU de 09/11/2018 conveniada e cooperada ao ISEAT - Instituto Superior de Ensino Ateneu, com o qual mantém CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL.

VILA VELHA, 20 de Abril de 2019

33AAD531C1FA2E66DA956E6F0B63ED0E
ASSINATURA DIGITAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

I COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

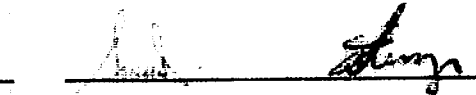
Perspectivas inclusivas de educação para o século XXI - educação do campo e das relações étnico-raciais


CERTIFICADO

Certificamos que Tânia Regina dos Santos participou do I Colóquio de Educação Contemporânea, uma iniciativa da disciplina Educação do Campo do Curso de Pedagogia e do Núcleo de Ética e Cidadania (NUEC), do DCH/Campus IX - Barreiras, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, realizado no período de 02 a 05 de agosto de 2006, totalizando 30 horas.

Barreiras, 05 de agosto de 2006.


Ailton Pereira Pinto
Coordenador do NUPE/DCH - Campus IX - UNEB


Sandra Regina M. de Araújo e Edson Carvalho de S. Santana
Coordenadores do Colóquio


Cosme Wilson de Carvalho
Diretor do DCH - Campus - IX - UNEB

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que **TÂNIA REGINA DOS SANTOS**, concluiu o curso de **Oratória**, no período de 18/07/2006 a 10/08/2006 com uma carga horária de 8 horas.

Barreiras/BA, 30 de Agosto de 2006

Balhazar Profetea Guimarães
Ministrante

Renan Felipe Kuhn
Diretor

CONFERE COM
O ORIGINAL

Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores



certificado

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, certifica que.....*Tânia Regina dos Santos*..... participou do Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores - Educação Inclusiva: direito à diversidade, de 14 a 18 de agosto, com carga horária de 40 horas.

CONFERE COM O ORIGINAL

MEC
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Especial

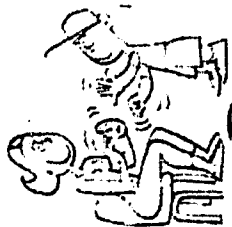
PREFEITURA DE
BARREIRAS
Do bem com você

Barreiras-BA, 18 de agosto de 2006

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Marina Castro
Marina Castro
Secretária de Educação

M. S. S. Barbosa
M^ª. Pia dos S. S. Barbosa
Coordenadora do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade



CERTIFICADO

Certificamos que Tânia Regina dos Santos Bispo participou na condição de cursista do II Curso de Extensão Universitária "O atendimento educacional comum e especializado ao aluno com Surdez", realizado pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 06/05/2009 a 29/07/2009, com carga horária de 40 horas.

Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do DCH - Campus IX

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretária de Educação de Barreiras

Cristina de Araujo Ramos Reis
Prof. Educação Especial

Fábio Del Monte Coccozza
Coordenador do NUPE



REALIZAÇÃO

APOIO

CONFERE COM
O ORIGINAL



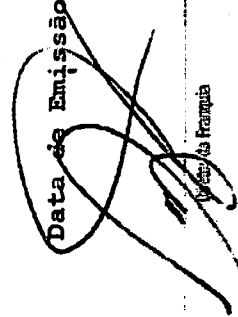
CERTIFICADO

Emissão em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado, pelo Decreto-Lá 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Tania Regina dos Santos**
código **2968501**
concluiu o curso **Inglês**
constituídos pelos módulos
Book 1, Book 2

no período de **15/05/2015** a **19/06/2015** com carga horária de **80** horas.

Data de Emissão: **19 de junho de 2015**


Tania Regina dos Santos
Diretora Executiva
Problema

Título do Certificado

AB-3570807



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:23:29
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	553.338.000.026.367
VALOR TOTAL	2.300,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 26.367-2
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	E.D56.6BC.59E.807.FB7
-----------------	-----------------------



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000709**
 Data e Hora de Emissão **14/08/2020 14:16:37**
 Data do Fato Gerador **14/08/2020**
 Código de Verificação **AAGQEQAJ-CUAGAC**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52** Insc. Municipal: **000019253**
 Telefone: **(77) 3611-1923** E-mail: **contablprime@hotmail.com**

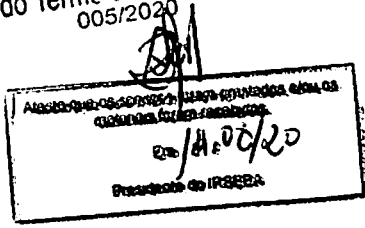
Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE 08 COMPUTADORES
 LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS
 LOCAÇÃO DE 04 DATA-SHOWS
 LOCAÇÃO DE 08 ESTABILIZADORES
 LOCAÇÃO DE 02 NOBREAKS

Pago com Recursos
 do Termo de Formento
 005/2020



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	64,17	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.300,00	2.300,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 378,35 - (16,45%) - Fonte: IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:49 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **AB10.9AA0.EACB.CCB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202018492

RAZÃO SOCIAL	
EXPRESS CARTUCHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.438.533	33.770.862/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001135/2020.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000019253** CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/09/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600004935100000116059090001135202006157**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.770.862/0001-52

Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA

Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080104121467565342

Informação obtida em 14/08/2020 14:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão nº: 20104205/2020

Expedição: 14/08/2020, às 14:59:21

Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.770.862/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA**

Por este instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos de Informática c/c Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Recarga, que celebram entre si, de um lado, na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a **EXPRESS CARTUCHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, sediada à Rua Princesa Isabel nº 168, Sala 01, Centro, 47.800-230, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, e do outro na qualidade de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA** Unidade Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, sediada à Rua Aroldo de Andrade nº 435, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

I – Constitui objeto deste contrato, a locação de 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks, de marcas diversas e distintas, a depender do estoque, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA**, por prazo determinado, c/c prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e recarga com franquias de 5.000 (cinco mil) páginas.


DE OUTRAS ESTIPULAÇÕES

II - Os equipamentos objeto deste contrato serão utilizados exclusivamente, pela empresa **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**.

III- A **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** se compromete a devolver os equipamentos ora locados, nas mesmas condições que os recebeu, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

IV- A presente locação terá o lapso temporal de 12 meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/12/2020, passando a valer a partir da assinatura do

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



presente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE/LOCATÁRIA, fazendo-se necessário a comunicação previa, de 30 dias à CONTRATADA/LOCADORA.

V - Em caso de não renovação, os equipamentos deverão ser devolvidos imediatamente após o término do prazo de vigência deste à CONTRATADA/LOCADORA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

VI - A CONTRATANTE/LOCATÁRIA se comprometem a pagar mensalmente a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no dia 30 de cada mês, sob pena de arcar com juros e correção monetária sob o valor em atraso, podendo ainda o CONTRATADO/LOCADOR rescindir, unilateralmente, o presente pacto.

DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII - Compete à CONTRATADA/LOCADORA:

A - Promover a manutenção dos equipamentos, sempre que se fizer necessário;

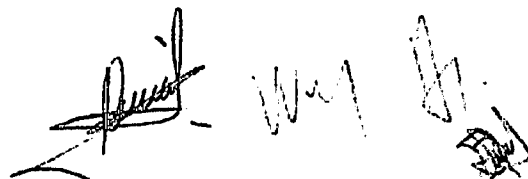
B - Prestar os serviços, ora contratados, observando o rigor técnico e de forma a preservar os interesses e necessidades da CONTRATANTE/LOCATÁRIA.

VIII - Compete ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO:

A - Comunicar à CONTRATADA/LOCADORA, qualquer problema que houver com os equipamentos;

B - Aguardar o tempo necessário para reparação dos equipamentos, sendo que a CONTRATADA/LOCADORA se compromete a realizar a manutenção no mínimo de tempo possível, podendo ainda, caso tenha disponibilidade no estoque, substituir o equipamento por outro,

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

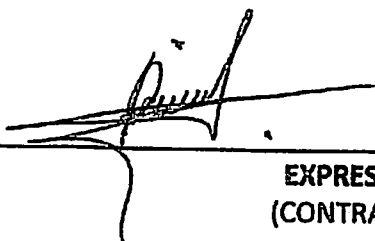


DE CASOS OMISSOS

IX - Situações não previstas neste **CONTRATO** e que se tornarem controversas, serão solvidas de acordo com o Código Civil Brasileiro, elegendo-se a Comarca de Barreiras como a competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste pacto.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias, perante testemunhas.

Barreiras, 01 de fevereiro de 2020.

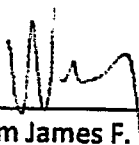


EXPRESS CARTUCHO LTDA
(CONTRATADA/LOCADORA)



IRSEBA - UNIDADE BARREIRAS
(CONTRATANTE/LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CARTUCHO EXPRESS

RUA PRINCESA ISABEL, 168 CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923

CNPJ-33.770.862/0001-52

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**


Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.300,00**

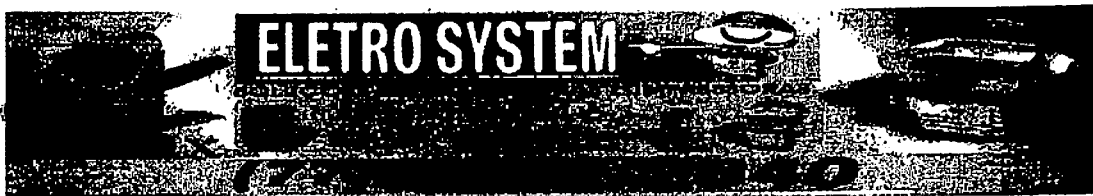
Valor Total: **R\$ 25.300,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


EXPRESS CARTUCHO LTDA EXPRESS CARTUCHO LTDA
33.770.862/0001-52 Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro
CEP: 47.000-230
Barreiras - BA

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo
serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04
(quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02
(dois) nobreaks

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos
distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

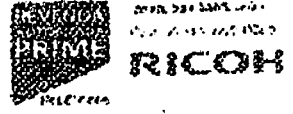
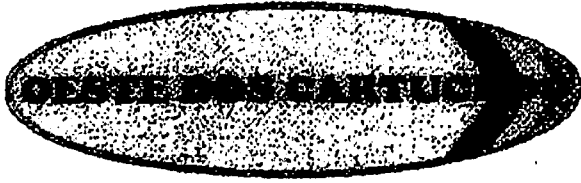
Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CNPJ 01.312.565/0001-77

ELETRO SYSTEM

Avenida José Bonifácio, Nº 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba Cep. 47.800-090
Tel.(77)3611-2840 - CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**

Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.750,00**

Valor Total: **R\$ 30.250,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

14.722.071/0001-02
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME
RUA 19 DE MAIO, 181 - CENTRO
CEP: 47.300-750 / BARREIRAS - BA



OESTE DOS CARTUCHOS
14.722.071/0001-02

Rua: *Marschal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itaú) Contatos: 3612-2149, 9940-429-4,*
CNPJ: 14722.071.0001-02 E-mail: oeste.dos.cartuchos@gmail.com

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:18:34
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.006.147
VALOR TOTAL	1.100,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VINICIUS L S GONCALVES
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.147-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 7.ACF.B07.15C.BCE.80D

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00005274

Data e Hora de Emissão
14/08/2020 11:42:26

Data do Fato Gerador
14/08/2020

Código de Verificação
AFCGETGR-IZAIIZ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 405
JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-376**
 CPF/CNPJ: **044.683.475-03** Insc. Municipal: **A00425**
 Telefone: **(77) 9202-4768** E-mail: **soleminik@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

08.02 - auxiliar de monitoria ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592559



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 044.683.475-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:52 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **D8CE.4D87.6FFA.D7E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 25/06/2020 11:54

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783176

NOME	
VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	044.683.475-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 044.683.475-03

Certidão nº: 8780393/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:05:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.683.475-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001092/2020.E

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**
CPF/CNPJ: **044.683.475-03**
Endereço: **RUA 02 DE JULHO, 405**
JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-304

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004877600001196594090001092202008143**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.683.475-03 e RG nº 1422121992 SSP-BA, situado na Rua 02 de Julho, 405, JK, Barreiras – BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 5747-0 – CONTA CORRENTE 6147-6, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

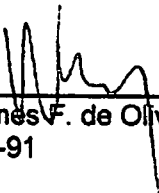
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES

Testemunhas:

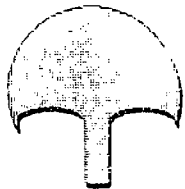


Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Faculdade
São Francisco
de Barreiras

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

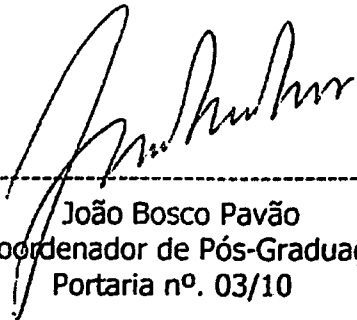
Autorizada pela Portaria Ministerial nº 497 de 13/03/1999, publicada no D.O.U. de 15/03/1999.

Coordenação de Pós-Graduação


Certificado

O Diretor Acadêmico confere a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**, cédula de identidade nº **1422121992 SSP-BA**, o certificado de Conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Exercício Físico, Saúde e Qualidade de Vida**, nos termos da Resolução nº. 001/2007 do CES-CNE e aprovado pelo Conselho Administrativo Superior da FASB, realizado no período de outubro de 2014 a novembro de 2015, com duração de 360h (trezentos e sessenta) horas/aula.

Barreiras-BA, 27 de julho de 2017.



João Bosco Pavão
Coordenador de Pós-Graduação
Portaria nº. 03/10



Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física (Bacharelado) em 07/07/2018, confere o Título de Bacharel a

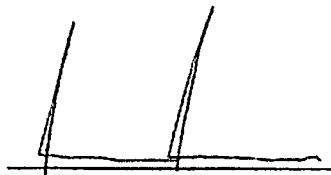
Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

portador da Cédula de Identidade nº 14.221.219-92/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 03 de setembro de 1990, natural de Barreiras, Estado da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

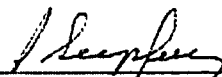
Barreiras, 19 de setembro de 2018.



Léa Mara Leles Dal Pícolo Blagini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral

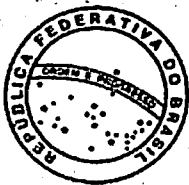


Diplomado



Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA em 16 de agosto de 2013, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 3 de setembro de 1990, filho de Edvaldo Bispo Gonçalves e Janete Rosa dos Santos, cédula de identidade nº 1422121992 - SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

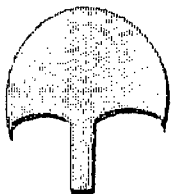
Barreiras, 31 de janeiro de 2017.

Julianne Ribeiro da Silva Brandão
Secretária Geral
Portaria nº.01/14

Diplomado(a)

Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL



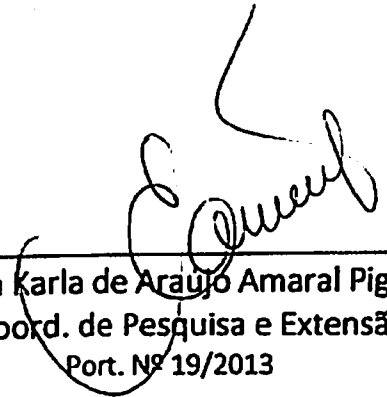
Faculdade
São Francisco
de Barreiras

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

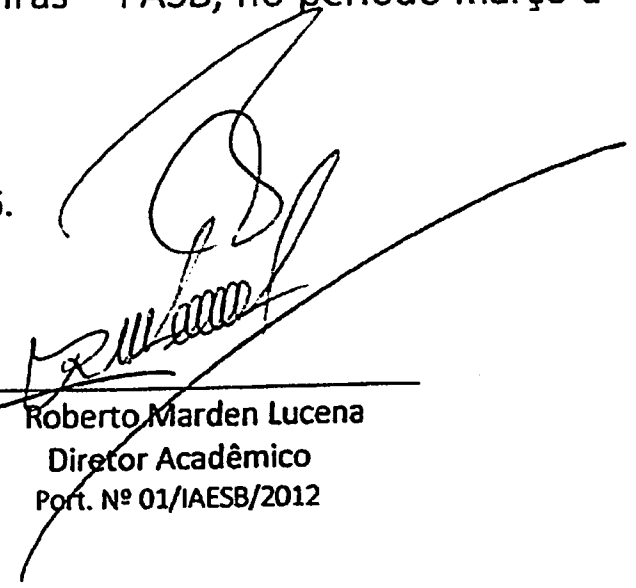
Certificado

Conferido a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES** pela participação no CURSO PERSONAL TRAINING, ministrado pelo professor Marcelo Affonso de Carvalho (CREF – 000151G/BA), promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no período março a junho de 2016, com carga horária de 60 horas.

Barreiras-BA, 27 de junho de 2016.


Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coord. de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 19/2013


Marcelo Affonso de Carvalho
Ministrante
Marcelo Affonso de Carvalho
CREF-000151G/BA


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Port. Nº 01/IAESB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICADO

BSB

BRASÍLIA CAPITAL FITNESS

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificamos que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**

participou do Brasília Capital Fitness realizado entre 8 a 11 de Setembro de 2016, no Centro de Convenções

Ulysses Guimarães, perfazendo um total de **24** horas / aulas nos seguintes cursos:
INTRODUÇÃO TREINAMENTO FUNCIONAL NA PRÁTICA COM ESTAÇÃO MOVEMENT/CORE 360
MUSCULAÇÃO CLÍNICA
TREINAMENTO DE FORÇA

Brasília-DF, setembro de 2016.



Fábio Padilha
PRESIDENTE DA BSB FITNESS



Patrick Novaes Aguiar
PRESIDENTE DO CREF 7



CERTIFICADO

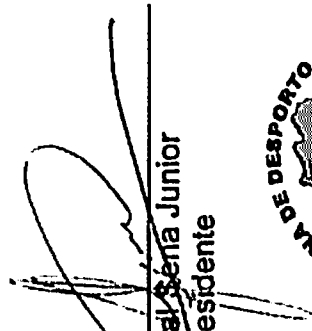
Certifico que

VINICIUS LAWRENCE DOS S. GONÇALVES

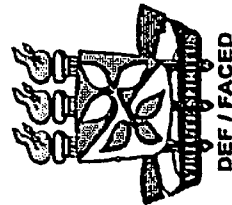
Participou da Clínica de Esporte Adaptado com a
Carga horária de 20 horas aulas
ATLETISMO E HANDEBOL

CONFERE COM
O ORIGINAL

BARREIRAS, 19 de JUNHO de 2015


Aivaldo Sena Junior
Presidente


Palestrante





Emissão de comprovantes - Autorizável

G3311813092917941
18/08/2020 13:31:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.40
1223801223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 8388000001-1 54370030007-0
05163863222-0 00370789513-2
Data do pagamento 18/08/2020
Valor Total 154,37 ✓

DOCUMENTO: 081801
AUTENTICACAO SISBB: A.BBA.F1A.931.5FE.E02

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AVE. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COELBA 116
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE IRSEBA INSTITUTO DE R. S. E. BAHIA CNPJ: 07.706.254/0002-60	DATA DE VENCIMENTO 13/10/2020	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 29/07/2020	CONTA CONTRATO 007051638632
	TOTAL A PAGAR (R\$) 154,37	DATA DA APRESENTAÇÃO 29/07/2020	Nº DO CLIENTE 1013228684
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA MARECHAL DEODORO 303 CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS 47300-200 BARREIRAS BA	CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Trifásico		
	RESERVADO AO FISCO 0E85.1C43.FACA.9AB0.754F.0977.21C8.20FA		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	161,00	0,51292997	82,58
Consumo Ativo(kWh)-TE	161,00	0,34273887	55,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			16,61
TOTAL DA FATURA			164,37

Pago com Recursos do Termo de Formento 005/2020

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,51292997	JUL 20	161
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,34273887	JUN 20	123
		MAI 20	259
		ABR 20	130
		MAR 20	377
		FEB 20	451
		JAN 20	409
		DEZ 19	428
		NOV 19	549
		OUT 19	
		SET 19	
		AGO 19	
		JUL 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
137,76	27,00	37,19	137,76	1,07	1,47	137,76	4,90	6,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
004000001191070816	CAT	26/06/2020	2.723,00	29/07/2020	2.884,00	33	1,00000	0,00	161,00
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 27/08/2020									

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
ma/2020					
DIC-No.de horas sem Energia	BARREIRAS	0,00	5,67	11,34	22,68
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,29	0,06	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo do Uso = R\$ 66,36					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
 Novas Tarifas reajuste médio de 4,85% vigente a partir de 01/07/2020 (Res. ANEEL 2675/20).
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MAXIMO
220	202	231
380	350	399
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

CONTA CONTRATO 007051638632	MÊS/ANO 07/2020	TOTAL A PAGAR(R\$) 154,37	VENCIMENTO 13/10/2020	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	--

83880000011 543700300070 051638632220 003707895132



CONFERE COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.40
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 38.573-8

FAVORECIDO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 084.354.535-61
VALOR: R\$ 1.100,00 ✓
DEBITO EM: 18/08/2020

=====

DOCUMENTO: 081802
AUTENTICACAO SISBB: E.FC0.452.4DF.5BC.B3C

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00005271

Data e Hora de Emissão

14/08/2020 11:16:46

Data do Fato Gerador

14/08/2020

Código de Verificação

AFCFETGO-GNAIEV**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

Nome Fantasia:

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 25
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

CPF/CNPJ: 084.354.535-61 Insc. Municipal: A00409

Telefone: (77) 9922-3779 E-mail: gabrielaregina852@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fantasia: CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE

Endereço: RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238

CPF/CNPJ: 07.706.254/0002-50 Insc. Municipal: 000017851

Telefone: E-mail: planet.marketing@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com recursos do
 Termo de Fomento nº
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 14/08/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592546



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:33 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **6CA1.A517.01C2.1139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783145

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	084.354.535-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

CPF: 084.354.535-61

Certidão n°: 8780095/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:02:16

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 084.354.535-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000997/2020.E

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **084.354.535-61**
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

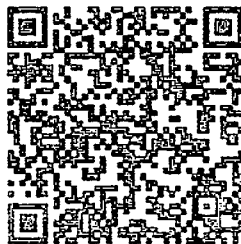
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004825400001209594090000997202007179**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 084.354.535-61 e RG nº 2246286077 SSP-BA, situada na Rua das Palmeiras nº 25, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

Regina Gabriela Lima dos Santos

CONFERE COM
Página 1 de 2
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Regina Gabriela Lima dos Santos
REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Regime Gabriel de Lima dos Santos

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.

Liliane Costa
Liliane Costa
Coord. Administrativo

Vandee Xavier
Vandee Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
Regime Gabrielino Lira dos Santos
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beul

IANA SOBE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Associação de Trabalhadores e Empregados de Barreiras
Uma empresa social prestadora de serviços

Vaiana Xavier

Vaiana Xavier
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Beul

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
OS TRABALHADORES SÃO A NOSSA FORÇA
Um espaço para o perfil de cada

Vairosa Xavier

Vairosa Xavier
COORD. GERAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.40
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 59.347-8

FAVORECIDO: LUIZA SOARES SILVA
CPF/CNPJ: 072.981.305-36
VALOR: R\$ 1.600,00 ✓
DEBITO EM: 18/08/2020

=====

DOCUMENTO: 081803
AUTENTICACAO SISBB: 3.992.3F1.61C.FCE.53C

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00005275
 Data e Hora de Emissão
14/08/2020 11:44:18
 Data do Fato Gerador
14/08/2020
 Código de Verificação
AFCEETGS-GXAIIZ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA JURACE, 1040
 CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214**
 CPF/CNPJ: **072.981.305-36** Insc. Municipal: **A00424**
 Telefone: **(77) 9987-5634** E-mail: **luizaso113@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.03 - Assistente Administrativo ref. a 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

**Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020**
 Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 14/08/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	48,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.600,00		1.600,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592560



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:49 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 0088.7A55.AF48.9291

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783127

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 072.981.305-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Certidão nº: 8780444/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:06:24

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA SOARES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.981.305-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000998/2020.E

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
CPF/CNPJ: **072.981.305-36**
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

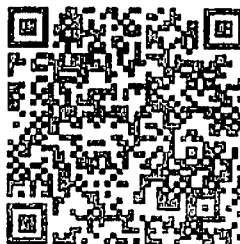
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004825410001209720090000998202007174**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUIZA SOARES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 072.981.305-36 e RG nº 2102498387 SSP-BA, situada na Rua Juracê nº 1040, Cidade Nova, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Luiza S. Silva



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Prisco Viana

Nome do Estabelecimento

Endereço: Rua Pedro Mourão, S/Nº Bairro: JK Cidade: Barreiras Estado: Bahia

Manido pelo Governo do Estado, criado pela Portaria nº 4823 D O 13/04/83

Curso autorizado na U.E. pela Portaria nº 899 D. O. 17/02/2019

CERTIFICADO

De acordo com o Artigo Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996, e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da

Bahia vigentes, certificamos que: LUIZA SOARES SILVA RG nº 21.024.983-87 SSP/ BA

filho (a) de Luiz Soares da Silva e de Rosilene Lopes da Silva

natural de Correntina BA nascido (a) aos 28 de fevereiro de 1999 concluiu.

Unidade Federada

no Ano de 2019 o Ensino Médio por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.

O presente Certificado tem valor nacional

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

Assinatura do Portador

Responsável pelo órgão expedidor
Christiane de Carvalho M. Borges

Portaria 518/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.40
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 662.824-9

FAVORECIDO: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 639.592.165-72

VALOR: R\$ 1.100,00 ✓
DEBITO EM: 18/08/2020

=====

DOCUMENTO: 081804
AUTENTICACAO SISBB: 3.86F.418.608.1CF.EC7

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005270**
Data e Hora de Emissão **14/08/2020 11:14:46**
Data do Fato Gerador **14/08/2020**
Código de Verificação **AFCFESGN-AUACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 2
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47804-270**
CPF/CNPJ: **639.592.165-72** Insc. Municipal: **A00206**
Telefone: **(77) 9937-3484** E-mail: **lucietematos10@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de limpeza ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago em Recursos
do Termo de Fomento
06/5/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

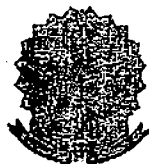
14.01 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	33,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			1.100,00	Total Líquido	
				1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592543



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.592.165-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **A34C.49A0.583A.BAD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783096

NOME	
LUCIETE MATOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	639.592.165-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF: 639.592.165-72

Certidão nº: 8780004/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:01:30

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIETE MATOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **639.592.165-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 004812/2020

Contribuinte: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
Inscrição Imobiliária: **01.00.006.3770.000** CPF/CNPJ: **639.592.165/72**
Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 54 CASA SÃO PAULO**
- LOTEAM. SÃO PAULO (62) QD. B LT. 06A
BARREIRAS - BA - CEP: 47807-071

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS DE I.P.T.U. PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **22/07/2020**

Validade: 30 (TRINTA DIAS *****)

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **9301399490**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUCIETE MATOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 639.595.165-72 e RG nº 0029810154 SSP-BA, situada na Rua Hildebrando Ferreira de Carvalho nº 54, São Paulo, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como auxiliar de serviços gerais, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Luciete Matos de Souza



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.


Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.


As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

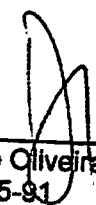


LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.595.165-72

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

CONFERE COM
O ORIGINAL

De acordo com o Artigo da Lei Federal 9394 de 20/12/1996 e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia vigentes, certificamos que Paulista Mateus de Souza RG nº 0329810154 filho(a) de Jean de Souza e de Maria Madalena de Mates nascido(a) aos 20 de Outubro de 19 64 natural de Centrol Cidade Bahia Unidade Federada Bahia em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Colégio Estadual Professor Falk Rocha
Estabelecimento de Ensino

Barreiras, 26 de Outubro de 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Portador

[Assinatura]
Responsável pelo órgão expedidor

CONFERE COM O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	NOTA	REALIZAÇÃO DOS EXAMES				Nº de Matrícula
		DATA (mês/ano)	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	ESTADO	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	50	12/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Língua Estrangeira (INGLÊS)	50	07/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
História	50	07/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Geografia	50	12/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Matemática	50	08/02	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Ciências Físicas e Biológicas	—	—	—	—	—	—
Física	50	05/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Química	50	05/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Biologia	50	04/99	Colégio Esp. Prof.º Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024

Observações:

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
CONVÊNIO MEC / SEC / BA. D. O. 28.02.82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO SUPLETIVO

Registro sob nº 2505135J Livro 2503

Folha 452 de 581 de 04/06

Registrado por: [Assinatura]

Visto [Assinatura]

DIRETOR - DIREC. 25

Clínica de Massoterapia

Certificado

NÓS SOMOS INSTRUMENTOS DE SUA CURA

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificamos que Luciete Matos de Souza

frequentou o curso de Massoterapia (Massagem)

ministrado por Laerte de Assunção Hansen.

Com início em 11 / 03 / 2005 e término em 26 / 08 / 2005

com carga horária de 450 horas aulas

Barreiras, 26 de Agosto de 2005

Ministrante

Luciete Matos de Souza
Aluno

Autenticado
em 11/03/2005
Nº CN052191-100

Luciete Matos de Souza

Registro: 22

**Filiação: Jose de Souza
Maria Madalena de Matos**

Livro: 01

Folha: 13

Data: 26/08/2005

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DISCIPLINAS

CARGA HORARIA

CONCEITO

- **Massagem Terapeutica**
- **Massagem Relaxante**
- **Massagem Estetica**
- **Drenagem Linfatica**
- **Drenagem Facial**
- **Shiatsu**
- **Reflexologia**
- **Estagio Supervisionado**

50
50
50
50
50
50
50
100

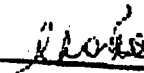
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB


CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Lucinete Matos de Souza

o presente certificado, referente a conclusão do Curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.


Lidiane Costa
Coord. Administrativo


CASA DO
TRABALHADOR
Uma escola para quem precisa aprender.


Vanusa Xavier
Coord. Geral

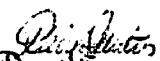
CERTIFICADO




CASA DO
TRABALHADOR
CNPJ 07.706.254/0002-50

Certificamos que Lucinete Matos de Souza
participou do curso CUIDADOR DE IDOSOS, realizada pela
Casa do Trabalhador-IRSEBA, na qualidade de cursista, com carga
horária total de 80h.

Barreiras - BA, 28 de Novembro de 2018.


Deivid Santos
Coord. Administrativo


Vanusa Santos Xavier
Coord. Geral


Grazieli Santana
Coord. Pedagógica


IRSEBA


BARREIRAS

CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.41
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 151.692-2

FAVORECIDO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF/CNPJ: 868.474.575-20

VALOR: R\$ 1.600,00 ✓

DEBITO EM: 18/08/2020

=====

DOCUMENTO: 081805

AUTENTICACAO SISBB: A.4F0.406.A95.D9F.E8D

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005267**
Data e Hora de Emissão **14/08/2020 11:09:06**
Data do Fato Gerador **14/08/2020**
Código de Verificação **AFCIESGK-GNACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-500**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20** Insc. Municipal: **A00201**
Telefone: **(77) 9826-0099** E-mail: **eridans1@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como assistente administrativo ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Ação que os serviços foram prestados e/ou os
matrizes foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidente do IRSEBA

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

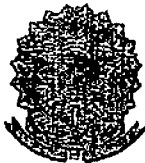
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1,600,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1,600,00				
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	48,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00				
Retenções Federais											
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total											
						Total do(s) Serviço(s)	1,600,00	Total Líquido	1,600,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592536



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF: 868.474.575-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:16 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **09D6.1289.CB07.509A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783048

NOME	
ERIDAN RODRIGUES SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	868.474.575-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

Certidão nº: 8779891/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:59:46

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **868.474.575-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001089/2020.E

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20**
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700004877550001158430090001089202008142



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA, brasileira, inscrita no CPF nº 868.474.575-20 e RG nº 0517027380 SSP-PI, situada na Rua Wilson porto nº 647, Vila Amorim, Barreiras - BA, CEP 47813-500.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 151692-2, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eridan Rodrigues Sousa.
ERIDAN RODRIGUES SOUSA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU



Centro Educacional Unicef - Rua Rog. Roita Teixeira

Portaria nº 3608 - Publicada no D.O. de 16.06.72

(Ato de Autorização - Data de Publicação no Diário Oficial)

1º e 2º Graus

Rua Rog. Roita Teixeira, 106 - Tomara do Rio Preto - Ba



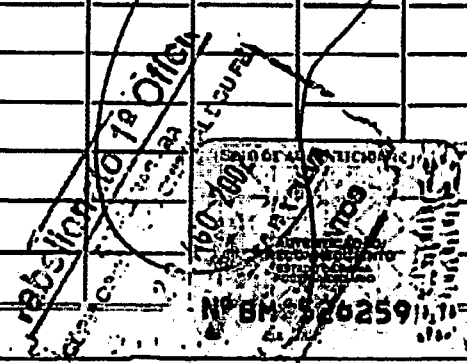
Nome: Oridan Rodrigues Souza
Naturalidade: Castelo - Piauí Nacionalidade: Brasileira Nascimento: 04.11.70

Filiação (Pai e Mãe): Francisco Rodrigues da Silva e Maria Germana da Silva Melo
PRIMEIRO GRAU

Áreas e/ou Disciplinas	Séries	1.a	2.a	3.a	4.a	5.a	6.a	7.a	8.a
Comunicação e Expressão		7.0	7.0	6.5	6.5	-	-	-	-
Comunicação em Língua Portuguesa		-	-	-	-	6.75	6.5	6.0	6.4
Inglês		-	-	-	-	-	-	7.0	7.6
Educação Artística		-	-	-	-	6.5	7.5	8.0	-
O.S.P.B.		-	-	-	-	-	-	-	7.7
Integração Social		8.5	7.0	6.0	7.0	9.1	-	-	-
Estudos Sociais		-	-	-	-	-	8.0	-	-
Horticultura		-	-	-	-	-	7.0	-	-
Educ. Religiosa		-	-	-	-	7.5	6.5	7.5	6.7
Educ. Pl. Física		-	-	-	-	7.5	-	7.5	-
Matéria de Escrever		-	-	-	-	-	-	7.0	-
Iniciação às Ciências		8.5	8.0	7.0	5.0	7.0	8.0	-	-
Ciências Físicas e Biológicas		-	-	-	-	-	-	7.0	6.0
Matemática		8.0	7.0	5.0	5.0	6.0	6.0	6.5	6.0
Artes Práticas		-	-	-	-	6.75	-	-	7.6
Geografia Geral		-	-	-	-	-	-	9.0	6.6
História Geral		-	-	-	-	-	-	6.0	7.8
Técnicas Esportivas		-	-	-	-	-	-	-	6.6

Definições dos Conceitos

OBS: Admissão de 01/07/72



CERTIFICADO:

Certificamos que Oridan Rodrigues Souza
concluiu a 8ª série do Primeiro Grau, no ano letivo de 1986
na forma da lei vigente e do Regimento deste Estabelecimento.

Elisângela Maria Barbosa Sales Diretora
Carla do Socorro de Azevedo Coordenadora

Cidade de Tomara do Rio Preto, 20/01/1987



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para profiles de vida

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de janeiro de 2020.


Lidiane Costa

Coord. Administrativa



Vanessa Zinzer
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL



SOLA One
Distribuidora e Laboratório Óptico

Certificado

CONFERE COM
O ORIGINAL

O LABORATÓRIO GAMA E A SOLA BRASIL conferem o presente certificado a

ERIDAN RODRIGUES

Por ter frequentado o CURSO DE TÉCNICAS DE ÓPTICA NAS VENDAS no período de 12/04/05 a 14/04/05 com carga horária de 8 hs.

Salvador, 15 de abril de 2005


Facilitador: Prof. Manuel Carneiro



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

CERTIFICADO

A casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confiere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Beul

TANIA SENE
COORD. PEDAGOGICA

Vanessa Xavier

Vanessa Xavier
Coord. Geral

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.31.41
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 146.213-0

FAVORECIDO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF/CNPJ: 686.335.135-87

VALOR: R\$ 1.100,00 ✓

DEBITO EM: 18/08/2020

=====

DOCUMENTO: 081806

AUTENTICACAO SISBB: 6.29D.33A.EC2.A3A.EC8



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005266**
Data e Hora de Emissão **14/08/2020 11:05:11**
Data do Fato Gerador **14/08/2020**
Código de Verificação **AFCFESGJ-AAACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
Nome Fantasia:
Endereço: **rua 26 de maio, 39**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
CPF/CNPJ: **686.335.135-87** Insc. Municipal: **A00204**
Telefone: **(77) 9941-0160** E-mail: **jorgeailtonpaiva@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 06/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 14/08/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 592533



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF: 686.335.135-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 94BE.3978.B3BB.2572

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783000

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 686.335.135-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000855/2020.E

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
CPF/CNPJ: **686.335.135-87**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 57**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

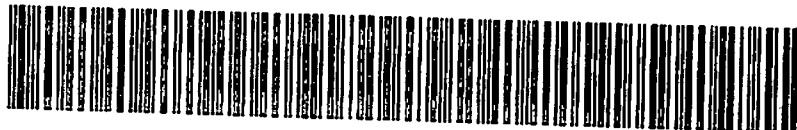
Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/09/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 1700004746920001105183090000855202006049



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 686.335.135-87

Certidão nº: 8779779/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:58:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **686.335.135-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 686.335.135-87 e RG nº 0640273840 SSP-BA, situado na Rua 26 de maio nº 96, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 146213-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

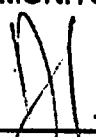


AILTON JORGE DA SILVA PAIVA - AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:



Nome: William James B. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea **b** do § 1.º do artigo 26 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres n.ºs 853/71, 699/72, da Resolução n.º 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial n.º 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução 541/79 e da Resolução C.F.E. 046/90 do Conselho de Educação do Estado da Bahia, certifico que Alton Jorge da Silva Paiva filho(a) de Joaquim da Silva Paiva Filho e de Josefina Alves Paiva natural de Bananeiras Bahia, nascido(a) em 23 de abril de 1964 concluiu, em 1990, o ensino em nível de 2.º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplância de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Bahia
Órgão expedidor

Bananeiras, 20 de agosto de 1993
Local e data

Alton Jorge da Silva Paiva
Assinatura do portador

M. C. Almeida
M. C. Almeida
DIRETOR(A) AUTORIZAÇÃO 8192/93

Port. 2265 D.O. 23/04/92

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que,

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

participou da Capacitação do ENEM 2019, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas, no período de Setembro a Novembro, com nota 9,88 e na função de Coordenador de Local de Aplicação.

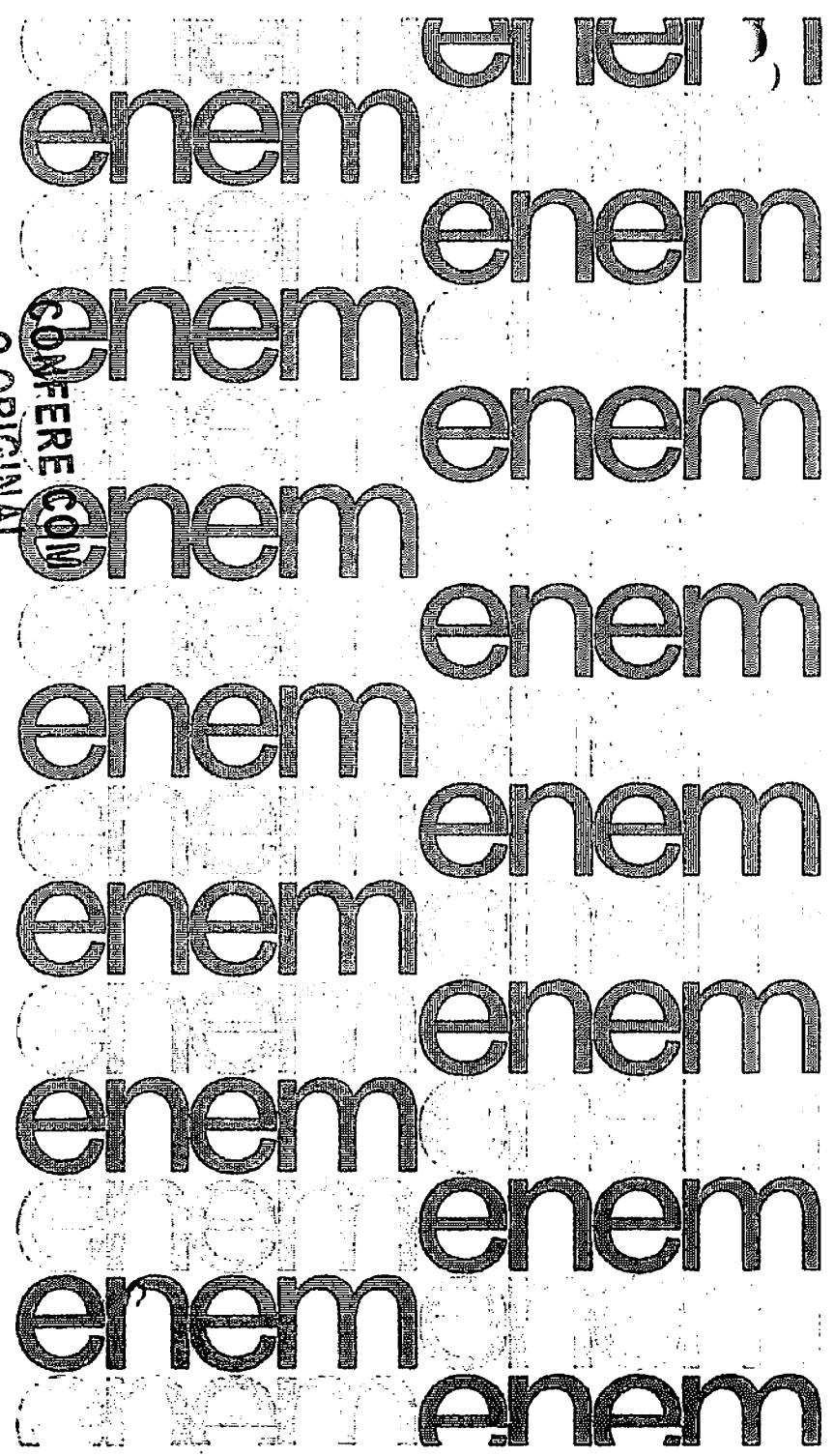
- Unidade 01 - Preparação da aplicação e chegada da equipe e dos malotes
- Unidade 02 - Da entrada dos participantes à aplicação das provas
- Unidade 03 - Procedimentos do final da aplicação e contingências

Brasília-DF, 12 de setembro de 2019

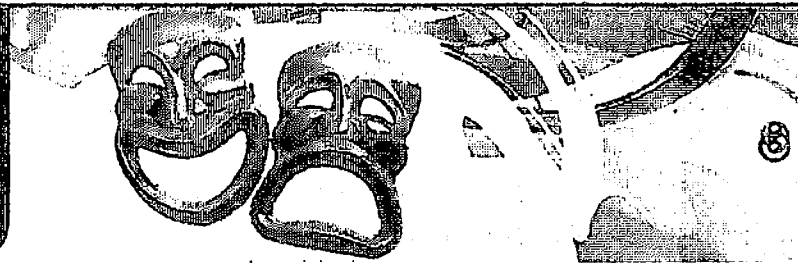


Alexandre Ribeiro Pereira Lopes • Presidente do Inep

O ORIGINAL
CONFERIR COM



Certificado



ORIGINAL
CONFERE COM

IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras-BA

Uma política de Estado para a cultura:
Desafios do Sistema Municipal de Cultura

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, participou da
IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras,
no dia 01 de agosto de 2013, com a carga horária de 8 horas.

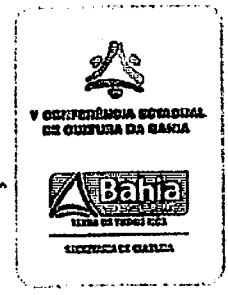
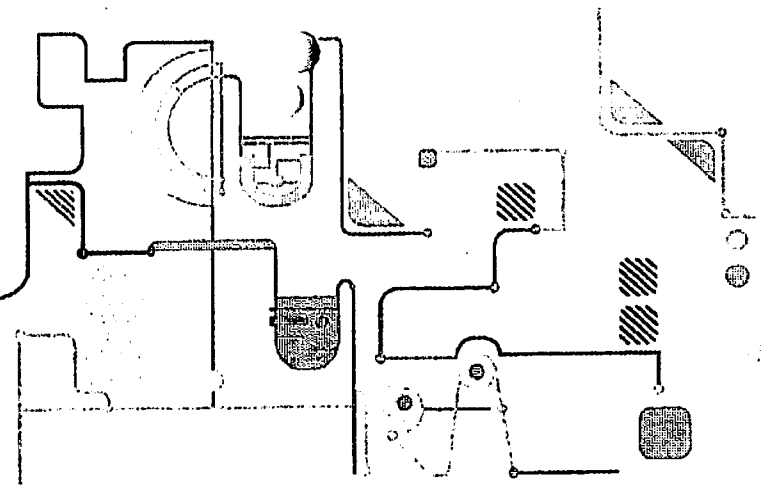
Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito

www.cultura.ba.gov.br
www.barreiras.ba.gov.br
e-mail: cultura@barreiras.ba.gov.br

NEBO
CULTURA



V CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE CULTURA



CONFERE COM
O ORIGINAL

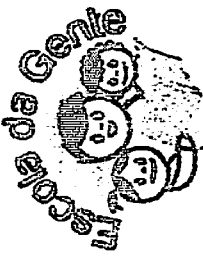
CERTIFICADO

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA participou da Conferência Territorial da Bacia do Rio Grande, etapa da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, realizada pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, no município de Barreiras, com carga horária de 12 horas.

Barreiras, 13 de agosto de 2013

Talane Fernandes S. de Alcântara
Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura


Sandro Magalhães
Diretor de Territorialização da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA concluiu com aproveitamento o curso de qualificação profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras - BA, com carga horária de 100 horas, no período de junho a novembro de 2013.

Barreiras, dezembro de 2013.


Secretaria Mun. de Educação de Barreiras - BA
Cezane Uliana Ferreira de Azevedo
Secretaria de Educação
Decreto nº 8032013


Setor de Formação e Apoio Pedagógico

CONFERE COM
O ORIGINAL

31/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:33:09
122301223 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.035.245
VALOR TOTAL	2.500,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA	
AGENCIA: 0231-3	CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO	551.223.000.059.570
NR.AUTENTICACAO	8.8E3.FBF.BDD.E31.9D0

=====



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 220.358.425-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:36 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: 178E.1E25.81A0.2517
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 220.358.425-49

Certidão nº: 8780328/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:04:51

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.358.425-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001007/2020.E

Nome/Razão Social: **ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **220.358.425-49**
Endereço: **RUA IBICARAI, 68 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-584

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

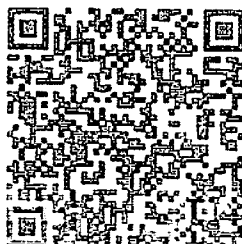
Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004827210001195671090001007202007200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202428569

NOME	
ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	220.358.425-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.


Emitida em 28/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

RECIBO Nº 007

Mês: AGOSTO/2020


Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 referente ao mês de **AGOSTO de 2020**.

Barreiras, 31 de agosto de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: AGOSTO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de **01/08/2020 à 31/08/2020**, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA
LUIZA SOARES SILVA – CPF: 072.981.305-36 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES – CPF: 044.683.475-03 – AUXILIAR DE MONITORIA

Barreiras, 31 de agosto de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

LOCADORA: ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 220.358.425-49 e RG nº 0278194265 SSP-BA, situado na Rua Ibicarai, 68, Rio Grande, Barreiras - BA.

LOCATÁRIO: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel RENAULT KWID INTENSE, ANO/MOD: 2019/2020, PLACA: QTY7H45, COR: BRANCA, de propriedade da LOCADORA, que visa atender exclusivamente ao PROJETO CAPACITA BARREIRAS, através do Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado pelo LOCATÁRIO, no período compreendido das atividades do projeto, de acordo com a demanda, sendo os gastos com combustível de responsabilidade do LOCADOR.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá utilizar o automóvel e devolver à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO E DO VALOR

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 11 (onze) meses, com validade no período compreendido entre 01/02/2020 à 31/12/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou não, podendo ser prorrogado se assim for decidido entre as partes.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

Cláusula 6ª. O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0231-3 – CONTA CORRENTE: 35245-4.**

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCATÁRIO

ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado

Marca/Modelo: Renault Kwid 2019/2020 branco

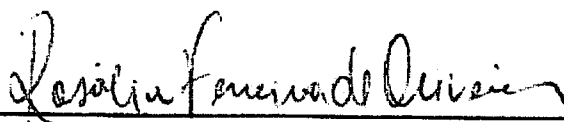
Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA

220.358.425-49

Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - BA Nº 015591246935
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COL. RENAVAM - ENTRC - EXERCÍCIO
01 01222906039 2020

ROSALEIA FERREIRA DE OLIVEIRA

MOTOR 3400R090184015

220.358.425-49 PLACA QTY7H45

PLACA ANTALP 93YRBB00WLJ3130144

PAR/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

RENAULT/KWID INTENS 1.0MT ANO FAB 2019 ANO MOD 2020

93YRBB00WLJ3130144 CATEGORIA PARTIC COF. PREDOMINANTE BRANCA

I P V A	NOTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
	FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COTAS	1º
			2º
			3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) - IUP (R\$) - PRÊMIO TOTAL (R\$) - DATA DE PAGAMENTO PAGO

AL FD BANCO RCI BRASIL SA OBSERVAÇÕES

ROSALEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, BA 17/02/2020
BANHEIRAS - BAHIA

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 015591246935 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2020 17/02/2020

01 220.358.425-49 PLACA QTY7H45

01222906039 RENAULT/KWID INTENS 1.0

2019 01 93YRBB00WLJ3130144

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 0,43	DETRAN (R\$) 0,04	CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,50
----------------	-------------------	----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOP (R\$) 0,02	TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 5,14
-----------------------------	----------------	------------------------------------

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 14/02/2020

SEGURO LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-03

600-2019

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

DETRAN

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado
Marca/Modelo: VW NOVO GOL CITY 2013/2014

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Valor Total: R\$ 29.700,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


ZILMAR SANTOS XAVIER
418.726.495-72
Proprietária

CONFERE COM
O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA -
IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado**

Marca/Modelo: NISSAN MARCH 2014/2015

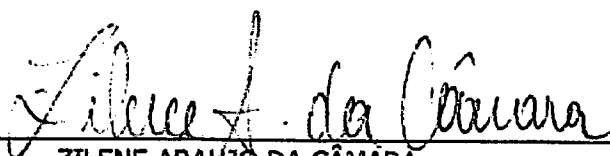
Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.650,00**

Valor Total: **R\$ 29.150,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ZILENE ARAUJO DA CÂMARA

143.554.931-72

Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM
O ORIGINAL

RA Nº 0150394571

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEIVO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2008

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.000,00

IDENTIFICADOR: 123456789

ASSINATURA: [Assinatura]

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEIVO DE RECEBIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2008

VALOR RECEBIDO: R\$ 1.000,00

IDENTIFICADOR: 123456789

ASSINATURA: [Assinatura]

31/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:33:49
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2020
NR. DOCUMENTO	551.444.000.010.241
VALOR TOTAL	1.700,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 4.E6B.BEB.9D3.76F.FE1

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005447**
 Data e Hora de Emissão **27/08/2020 16:17:35**
 Data do Fato Gerador **27/08/2020**
 Código de Verificação **AFENESEM-CKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722
 ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146**
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços contábeis e de prestações de contas 008/2020, conforme Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 0005/2020
 Atesto que os serviços e/ou prestações e/ou os
 materiais foram recebidos
 Em 27/08/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	51,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.700,00	1.700,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 594300



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-041088/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 826.420.444-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/08/2020 as 16:43:51.

Válido até: 31/08/2020.

Código de Controle: 637833.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 826.420.444-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:47 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **C822.BC72.FDD5.F537**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202413769

NOME	
WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	826.420.444-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000959/2020.E

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **826.420.444-91**
Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 472**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004805130001150808090000959202007060**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO NACIONAL
SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 826.420.444-91

Certidão n°: 21057412/2020

Expedição: 27/08/2020, às 16:42:35

Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **826.420.444-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado, IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, com sede na RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, CEP 47800-200, BARREIRAS, BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.706.254/0002-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua administradora, VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, nascida em 30/12/1983, inscrita no CPF/MF nº 013.051.525-65, carteira de identidade nº 11.769.745-13/SSP-BA, residente e domiciliada na RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673, SÃO PAULO, BARREIRAS, BA, CEP 47807-020, e o profissional da Contabilidade, WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, com escritório na RUA DOM PEDRO I, Nº 472, SANDRA REGINA, CEP 47802-012, BARREIRAS, BA, inscrito CPF n.º 826.420.444-91, registrado no CRC-BA n.º 041088/O-7, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do contratado, serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), com vencimento todo dia 01 de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10 % (Dez por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento inicia-se em 01/02/2020 e vencimento em 31/12/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (Trinta) dias, por escrito.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O contratado obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele indicado, após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

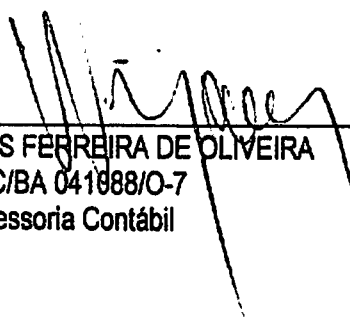
PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA – INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Vanusa Santos Xavier – Administradora



WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
Contador – CRC/BA 041088/O-7
EMPRESC Assessoria Contábil

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Extrato de pagamentos / transferências

G3313109292852311
31/08/2020 09:35:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.35.26
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 662.824-9

FAVORECIDO: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF/CNPJ: 639.592.165-72

VALOR: R\$

1.100,00 ✓

DEBITO EM: 31/08/2020

=====

DOCUMENTO: 083101

AUTENTICACAO SISBB: D.F72.4EF.9E4.92D.DBB

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005355**
 Data e Hora de Emissão **19/08/2020 11:06:18**
 Data do Fato Gerador **19/08/2020**
 Código de Verificação **AFCOESU-AUACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 2
 SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47804-270**
 CPF/CNPJ: **639.592.165-72** Insc. Municipal: **A00206**
 Telefone: **(77) 9937-3484** E-mail: **lucietematos10@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de limpeza ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou as
 multas foram recebidas.
 Em 19/08/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 593059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.592.165-72

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: A34C.49A0.583A.BAD3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF: 639.592.165-72

Certidão n°: 8780004/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:01:30

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIETE MATOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **639.592.165-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.408/0001-85

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 004812/2020

Contribuinte: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
Inscrição Imobiliária: **01.00.006.3770.000** CPF/CNPJ: **639.592.165/72**
Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 54 CASA SÃO PAULO**
- LOTEAM. SÃO PAULO (62) QD. B LT. 06A
BARREIRAS - BA - CEP: 47807-071

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS DE I.P.T.U. PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **22/07/2020**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: **9301399490**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202428532

NOME	
LUCIETE MATOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	639.592.165-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUCIETE MATOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 639.595.165-72 e RG nº 0029810154 SSP-BA, situada na Rua Hildebrando Ferreira de Carvalho nº 54, São Paulo, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como auxiliar de serviços gerais, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.


As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

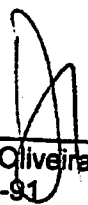


LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.595.165-72

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

De acordo com o Artigo da Lei Federal 9394 de 20.12.1996 e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia vigentes, certificamos que Spuriete Mutor de Souza e de Mariana Medeiros de Mota RG nº 0329810154 filho(a) de Jean de Souza natural de Centraal Cidade Bahia Unidade Federada nascido(a) aos 20 de Outubro de 19 64 concluiu, no Ano de 2002 o Ensino Medio, por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Colégio Estadual Professor Falc. Rocha
Estabelecimento de Ensino

Barragem, 26 de Outubro de 2004
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Portador

[Assinatura]
Responsável pelo órgão expedidor

Lacustina Ferreira S. Oliveira
Vice-Principado
Colégio Est. Prof. Falc Rocha
Inscrição 24.024.2307

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	NOTA	REALIZAÇÃO DOS EXAMES				Nº de Matrícula
		DATA (mês/ano)	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	ESTADO	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	50	12/02	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Língua Estrangeira (INGLÊS)	50	07/99	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
História	50	07/99	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Geografia	50	12/02	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Matemática	50	08/02	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Ciências Físicas e Biológicas	—	—	—	—	—	—
Física	50	05/99	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Química	50	05/99	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Biologia	50	04/99	Colegio Esp. Prof: Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024

Observações:

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
CONVÊNIO MEC / SEC / BA. D. O. 28.02.82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO - ENSINO SUPLETIVO

Registro sob nº 2505.135.1 Livro 2503

Folha 452 de 28109/06

Registrado por: [Assinatura]

Visto por: [Assinatura]

DIRETOR - DIREC - 23

Clínica de Massoterapia

Certificado

Certificamos que Luciete Matos de Souza

frequentou o curso de Massoterapia (Massageem)

ministrado por Laerte de Assunção Hansen.

Com início em 11 / 03 / 2005 e término em 26 / 08 / 2005

com carga horária de 450 horas aulas

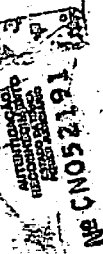
Barreiras, 26 de Agosto de 2005

Ministrante

Luciete Matos de Souza
Abasso

NÓS SOMOS INSTRUMENTOS DE SUA CURA

CONFERE COM
O ORIGINAL



Luciete Matos de Souza

**Filiação: Jose de Souza
Maria Madalena de Matos**

Registro: 22

Livro: 01

Folha: 13

Data: 26/08/2005

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DISCIPLINAS

CARGA HORARIA

CONCEITO

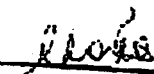
- Massagem Terapeutica	50	MB
- Massagem Relaxante	50	MB
- Massagem Estetica	50	MB
- Drenagem Linfatica	50	MB
- Drenagem Facial	50	MB
- Shiatsu	50	MB
- Reflexologia	50	MB
- Estagio Supervisionado	100	MB

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Lucinete Moraes da Souza

o presente certificado, referente a conclusão do Curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.



Lilliane Costa
Coord. Administrativo



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para garantir a vida.



Vanusa Xavier
Coord. Geral

CERTIFICADO



CASA DO
TRABALHADOR
CNPJ 07.706.254/0002-80

Certificamos que Lucinete Moraes da Souza
participou do curso CUIDADOR DE IDOSOS, realizada pela
Casa do Trabalhador - RSEBA, na qualidade de cursista, com carga
horária total de 80h.

Barreiras - BA, 28 de Novembro de 2018.



Decildo Santos
Coord. Administrativo



Vanusa Santos Xavier
Coord. Geral



Grazieli Santana
Coord. Pedagógica





CONFERE COM
O ORIGINAL

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:52:24
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.068.981
VALOR TOTAL	3.000,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANDREA G L BRITTO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 68.901-5

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 8.D2D.9BC.20F.746.F23

RECIBO Nº 006

Mês: JULHO/2020

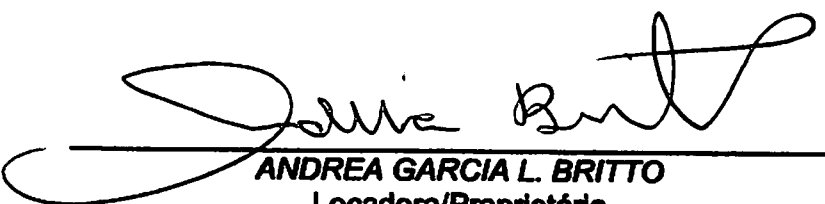

Pago com Recursos
do Termo de Fomento nº
005/2020

Objeto: Locação de Imóvel

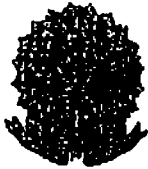
Valor: R\$ 3.000,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação 001/2020 firmado, declaro que recebi do INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA Barreiras, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a locação do IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, BARREIRAS, BAHIA, correspondente ao mês de **JULHO de 2020**.

Barreiras, 11 de setembro de 2020



ANDREA GARCIA L. BRITTO
Locadora/Proprietária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:14 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **2950.F754.66DB.7307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202054018

NOME	
ANDREA GARCIA DE LIMA BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	507.491.535-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001091/2020.E

Nome/Razão Social: **ANDREIA BRITO**
CPF/CNPJ: **507.491.535-04**
Endereço: **RUA GUADALARA, 208**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004877590001009676090001091202008142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



POSSO JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04
Certidão nº: 10846453/2020
Expedição: 14/05/2020, às 10:34:47
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.491.535-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO Nº 001 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o Sra. **ANDREA GARCIA DE L. BRITTO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02986012 SSP/BA e do CPF: 507.491.535-04, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 208, Bairro Vila Dulce, Barreiras, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – UNIDADE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada na Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA – CEP 47.800-200, no ramo de atividade de qualificação profissional, neste ato representada pela Sra **VANUSA SANTOS XAVIER**, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP/BA, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados, a locação de um imóvel na Rua Marechal Deodoro nº 303, centro, zona urbana da cidade de Barreiras, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato visa atender exclusivamente o Termo de Fomento 005/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a locação do imóvel de propriedade exclusiva do **LOCADOR**, composto de salas, varanda, sanitários, quartos e cozinha, designado pelo número 303 da porta na Rua Marechal Deodoro, devidamente registrado em cartório.

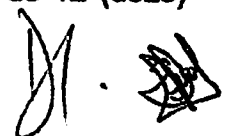

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverá ser pago pelo Locatário ao Locador mediante transferência ou depósito bancário. O Locador obriga-se a pagar os aluguéis e todas as demais despesas, no primeiro dia subsequente ao mês vencido, não o fazendo pagará multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recebido, em cada período de 30 (trinta) dias de atraso e mais juros oficiais da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **LOCATÁRIO** além do aluguel se compromete por livre vontade a pagar: **ÁGUA, ENERGIA, TAXAS EXTRAS E QUALQUER OUTRA DESPESA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIA E MELHORIA** do imóvel, durante o período de locação, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer contestação ou questionamento desta **CLÁUSULA**, em qualquer tempo por qualquer via que seja.

CLÁUSULA QUARTA – Em cada período de um ano de contrato, as partes farão acordo com relação ao novo valor da locação, visando corrigir distorções que por ventura haja, provocado por defasagem do valor, tornando-se como parâmetro exclusivamente o valor de mercado de imóveis com destinação idêntica, independente de atualização normal neste Contrato prevista, sem prejuízo do valor pago na época da mesma, podendo também ser alterado periodicidade dos reajustes sempre para menor.

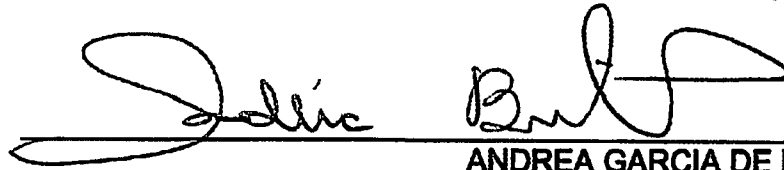
CLÁUSULA QUINTA – O reajuste dos aluguéis se dará sempre pelo maior índice previsto por legislação própria, ou por acordo entre as partes em relação ao percentual de reajustes, estando estipulada também a periodicidade de 12 (doze)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



meses para tais reajustes, respeitando-se, porém, o previsto na CLÁUSULA QUARTA.

Barreiras – BA, 01 de março de 2020.

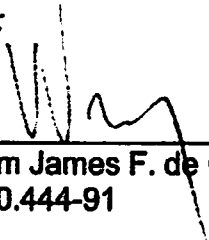


ANDREA GARCIA DE L. BRITTO
(LOCADOR)

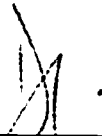


IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO CORNEIA, 674 - BAIRRO REVATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.805-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

Marlene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

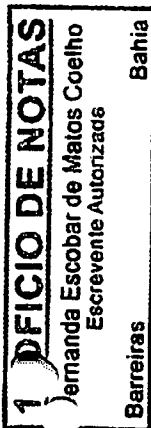
LIVRO Nº 411

FOLHAS Nº 180/181

ORDEM Nº 5314

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, em favor de ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, na forma abaixo.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos (15) quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, *MARIENE ROSA DA SILVA – Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA – Tabeliã Substituta e/ou MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO - Tabeliã Substituta e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO - Escrevente Autorizada*, compareceu como OUTORGANTE, a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, brasileira, maior e capaz, viúva, empresária, nascida em 25/11/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 1507121 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 667.078.385-04, filiação: Miriam Machado Garcia e Jose Garcia Filho, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). E, pelo outorgante foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua PROCURADORA a Sr.^a ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, nascida em 13/07/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 0298601214 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 507.491.535-04, filiação: Heliete do Carmo Garcia de Lima e Jayme Dias de Lima, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante que confere poderes amplos e ilimitados para: vender, doar, ceder, registrar, transferir, o imóvel urbano, denominado de: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, situada na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade de Barreiras – Bahia, medindo 720,00m², conforme Escritura Pública lavrada no Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Barreiras – Bahia em 10 de março de 1973 podendo para tanto a dita procuradora, outorgar, anuir, intervir, assinar contratos, assinar escrituras públicas de compra e venda e/ou de qualquer outra natureza com suas cláusulas e formalidades de estilo, assinar termos de compromisso, inclusive de rerratificação e de distrato, requerer guia de ITBI, IPTU, omissão, aditamento,



CONFERE COM
O ORIGINAL



descrever e caracterizar o imóvel, fornecendo origem, informando limites e confrontações; concordando e discordando com cláusulas; juntar e apresentar documentos, dar e receber quitação, transmitir posse, jus, domínio e demais ações, pagar tributos, tarifas ou outra verba, assinar guias, efetuar e/ou proceder escritura de inventário, fazer desmembramento, fazer averbações, requerer alvarás diversos, prestar informações ou fazer declarações que forem exigidas, responder pela evicção de direito na forma da Lei, constituir advogado para agir com os poderes da cláusula "Ad Judicia", propor ação de usucapião, representá-la ainda perante às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Receita Federal, Companhias de água e luz, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos e/ou em geral e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer em parte ou total. De acordo com Art. 119, §1º. do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Taxa Cartorária assim descrita: Emolumentos: R\$ 40,84, Tx. Fiscalização: R\$ 29,00, FECOM: R\$ 11,16, Defensoria Pública: R\$ 1,10, PGE: R\$ 1,62, FMMPBA: R\$ 0,84, Totalizando R\$ 84,56, pago através do DAJE Nº 1294-002.052170. Em cumprimento ao Artigo 12 do Provimento CG n. 13/2012, foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade em nome da outorgante e obtido o seguinte resultado: Data e hora da pesquisa: 15/05/2020 às 10:50:53 Número do CPF pesquisado: 667.078.385-04 Nome: HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Resultado:	NEGATIVO.	Código	HASH:
			6dde.4916.bfe1.3651.299d.9940.d6d1.6edd.002f.40b7.

Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu, *MARIENE ROSA DA SILVA* – Tabeliã de Notas e/ou *MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA* – Tabeliã Substituta e/ou *MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO* - Tabeliã Substituta e/ou *FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO* Escrevente Autorizada, que dou fé, conferi e assino com o sinal público que uso. Em testº da verdade.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.805-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8818

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

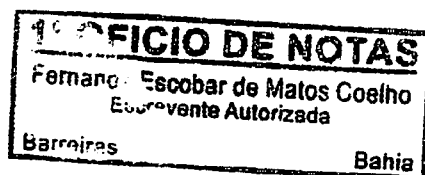
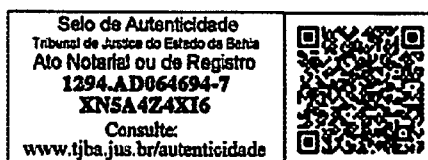
FOLHAS Nº 181/181

ORDEM Nº 5314

Heliete do Carmo Garcia de Lima
HELIE TE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Barreiras - Bahia, 15/05/2020 .

EM TESTE *Fernanda* DA VERDADE.
FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM
O ORIGINAL

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:53:32
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.338.000.021.692
VALOR TOTAL	674,40 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: H.N ALENCAR LTDA - ME
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.692-5

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO C.125.7FC.AF5.998.175

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

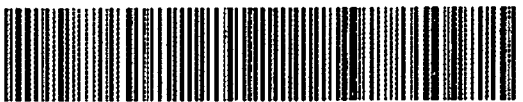
RECEBEMOS DE H. N. ALENCAR LTDA ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N.º: 00004497
		SÉRIE: 000

H. N. ALENCAR LTDA ME
RUA JOAQUIM NABUCO, 118
SANTA LUZIA BARREIRAS BA
CEP: 47804500

Comercial Alencar
 Telefone/Fax: 7736120454

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA
 N.º: 00004497
 SÉRIE: 000
 Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2920 0905 6958 3300 0138 5500 0000 0044 9710 0343 6257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQ REC TERCEIROS - DE

INDICAÇÃO ESTADUAL: 62236752 | INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 05.695.833/0001-38 | CNPJ: 05.695.833/0001-38 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129201615756843 09/09/2020 10 17:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 07706254000250 | DATA DA EMISSÃO: 09/09/2020

ENDEREÇO: RUA AROLD DE ANDRADE, 435 | BARRIO: CENTRO | CEP: 47500238 | DATA DA ENTRADA:

MUNICÍPIO: BARREIRAS | FONE/FAX: 7736132571 | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | DATA DE SAÍDA:

FATURA/DUPLICATA

001 09/10/2020 674,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	674,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				674,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: | CNPJ: 9 | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ: |

INSCRIÇÃO ESTADUAL: | UF: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |

QUANTIDADE: 0 | ESPÉCIE: | MARCA: | RAFFAÇÃO: | PESO BRUTO: 0,000 | PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20255	PAPEL OF. A-4 CHAMEX 210X297MM	48092000	0500	5403	CX/10	3	205,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7085	APAGADOR QUADRO BRANCO CARBRINK REF.465	96039000	0102	5102	UN	11	5,40	59,40	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

FOR OBRIGAÇÃO S COMP. PRESTADORES

Val Aprox Tributos Estadual: 228,09 (33,82%), Federal: 0,00 (0,00%) Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

Pago com Recursos do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 09/09/2020
 Presidente do IRSEBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H.N ALENCAR LTDA
CNPJ: 05.695.833/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:07 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **49D0.23B6.B200.8C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202280956

RAZÃO SOCIAL	
H.N ALENCAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.236.752	05.695.833/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001456/2020.E

Nome/Razão Social: **H. N ALENCAR LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **7105** CPF/CNPJ: **05.695.833/0001-38**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 118**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/10/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600005013060000104012090001456202007222**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.695.833/0001-38

Razão Social: H N ALENCAR LTDA ME

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 118 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47804-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

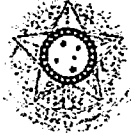
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703293272573112

Informação obtida em 09/09/2020 11:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.695.833/0001-38

Certidão n°: 13305082/2020

Expedição: 09/06/2020, às 09:36:32

Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.695.833/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:50:15
122301223 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	553.338.000.026.367
VALOR TOTAL	2.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 26.367-2

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 4.667.12A.ED2.85A.D3F



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000744**
 Data e Hora de Emissão **02/09/2020 17:51:15**
 Data do Fato Gerador **02/09/2020**
 Código de Verificação **AAGNEQEJ-CUAGAC**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52** Insc. Municipal: **000019253**
 Telefone: **(77) 3611-1923** E-mail: **contabllprime@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE 08 COMPUTADORES
 LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS
 LOCAÇÃO DE 04 DATA-SHOWS
 LOCAÇÃO DE 08 ESTABILIZADORES
 LOCAÇÃO DE 02 NOBREAKS

Pago com Recursos
 do Termo de Formento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 02/09/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	64,17	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.300,00	2.300,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 378,35 - (16,45%) - Fonte: IBPT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:49 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **AB10.9AA0.EACB.CCB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202018492

RAZÃO SOCIAL	
EXPRESS CARTUCHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.438.533	33.770.862/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001135/2020.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000019253** CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/09/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600004935100000116059090001135202006157**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.770.862/0001-52

Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA

Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082005093267864905

Informação obtida em 03/09/2020 10:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POTER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão nº: 20104205/2020

Expedição: 14/08/2020, às 14:59:21

Validade: 09/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.770.862/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA**

Por este instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos de Informática c/c Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Recarga, que celebram entre si, de um lado, na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a **EXPRESS CARTUCHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, sediada à Rua Princesa Isabel nº 168, Sala 01, Centro, 47.800-230, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, e do outro na qualidade de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA** Unidade Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, sediada à Rua Aroldo de Andrade nº 435, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

I – Constitui objeto deste contrato, a locação de 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks, de marcas diversas e distintas, a depender do estoque, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA**, por prazo determinado, c/c prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e recarga com franquias de 5.000 (cinco mil) páginas.

DE OUTRAS ESTIPULAÇÕES

II - Os equipamentos objeto deste contrato serão utilizados exclusivamente, pela empresa **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**.

III- A **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** se compromete a devolver os equipamentos ora locados, nas mesmas condições que os recebeu, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

IV- A presente locação terá o lapso temporal de 12 meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/12/2020, passando a valer a partir da assinatura do

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



presente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE/LOCATÁRIA, fazendo-se necessário a comunicação previa, de 30 dias à CONTRATADA/LOCADORA.

V - Em caso de não renovação, os equipamentos deverão ser devolvidos imediatamente após o término do prazo de vigência deste à CONTRATADA/LOCADORA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

VI - A CONTRATANTE/LOCATÁRIA se comprometem a pagar mensalmente a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no dia 30 de cada mês, sob pena de arcar com juros e correção monetária sob o valor em atraso, podendo ainda o CONTRATADO/LOCADOR rescindir, unilateralmente, o presente pacto.

DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII - Compete à CONTRATADA/LOCADORA:

A - Promover a manutenção dos equipamentos, sempre que se fizer necessário;

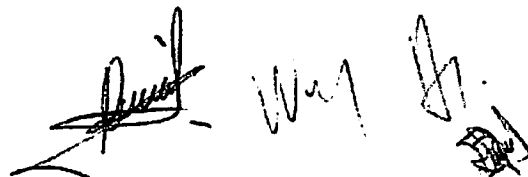
B - Prestar os serviços, ora contratados, observando o rigor técnico e de forma a preservar os interesses e necessidades da CONTRATANTE/LOCATÁRIA.

VIII - Compete ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO:

A - Comunicar à CONTRATADA/LOCADORA, qualquer problema que houver com os equipamentos;

B - Aguardar o tempo necessário para reparação dos equipamentos, sendo que a CONTRATADA/LOCADORA se compromete a realizar a manutenção no mínimo de tempo possível, podendo ainda, caso tenha disponibilidade no estoque, substituir o equipamento por outro,

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

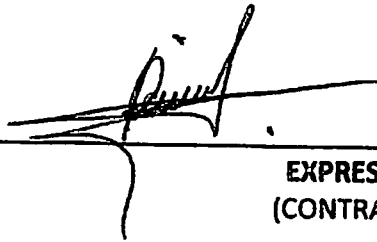


DE CASOS OMISSOS

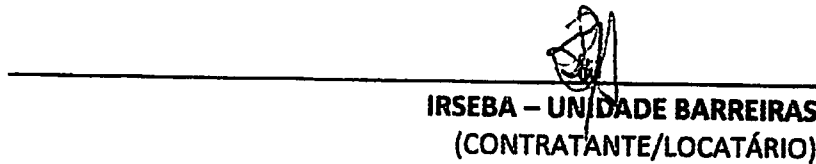
IX - Situações não previstas neste **CONTRATO** e que se tornarem controversas, serão solvidas de acordo com o Código Civil Brasileiro, elegendo-se a Comarca de Barreiras como a competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste pacto.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias, perante testemunhas.

Barreiras, 01 de fevereiro de 2020.

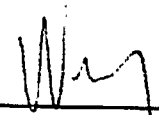


EXPRESS CARTUCHO LTDA
(CONTRATADA/LOCADORA)




IRSEBA - UNIDADE BARREIRAS
(CONTRATANTE/LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CARTUCHO EXPRESS

RUA PRINCESA ISABEL, 168 CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923
CNPJ-33.770.862/0001-52

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks


Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.300,00

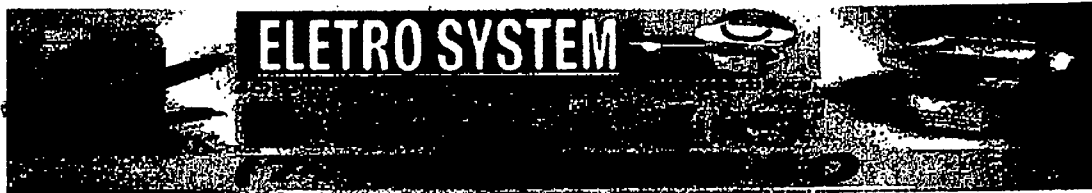
Valor Total: R\$ 25.300,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


EXPRESS CARTUCHO LTDA EXPRESS CARTUCHO LTDA
33.770.862/0001-52 33.770.862/0001-52
Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro
CEP: 47.000-230
Barreiras - BA

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo
serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04
(quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02
(dois) nobreaks

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

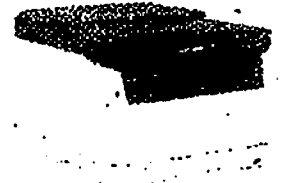
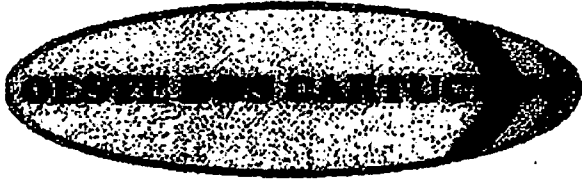
Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CNPJ 01.312.565/0001-77

ELETRO SYSTEM

Avenida José Bonifácio, Nº 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba Cep. 47.800-090
Tel.(77)3611-2840 - CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**

Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.750,00**

Valor Total: **R\$ 30.250,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

14.722.071/0001-02
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME
RUA 19 DE MAIO, 181 - CENTRO
CEP: 47.300-250 / BARREIRAS - BA

OESTE DOS CARTUCHOS
14.722.071/0001-02



Rua: Marachal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itaú) Contatos: 3612-2149, 99404294,
CNPJ: 14722.071.0001-02 E-mail: oeste.dos.cartuchos@hotmail.com

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:51:02
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.008.898
VALOR TOTAL	1.400,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS DE SOUZA CEZAR
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 8.898-6

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	6.98F.AA6.261.C31.77F
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005604**
 Data e Hora de Emissão **09/09/2020 17:02:51**
 Data do Fato Gerador **09/09/2020**
 Código de Verificação **AFEZETAE-EZABES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)


Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **057.101.485-20** Insc. Municipal: **A00221**
 Telefone: **(77) 9.8137-0436** E-mail: **lucasx11@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutor dos cursos de Informática (40h) no período compreendido entre 13/07/2020 a 25/07/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recibo
Assinado em 09/09/2020

 Asseto que os serviços foram prestados e/ou as multas foram recebidas.
 Em 09/09/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	42,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		1.400,00	Total Líquido
			1.400,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599022

11/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:51:43
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/09/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.008.898
VALOR TOTAL	5.600,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS DE SOUZA CEZAR
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 8.898-6

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO F.BBF.3BE.F1D.2E4.CA6

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00005605

Data e Hora de Emissão

09/09/2020 17:05:14

Data do Fato Gerador

09/09/2020

Código de Verificação

AFGKETAF-EZABES**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**

Nome Fantasia:

Endereço:

Rua Mal Deodoro, 624**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**

CPF/CNPJ:

057.101.485-20Insc. Municipal: **A00221**

Telefone:

(77) 9.8137-0436

E-mail:

lucasx11@hotmail.com**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

CPF/CNPJ:

07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

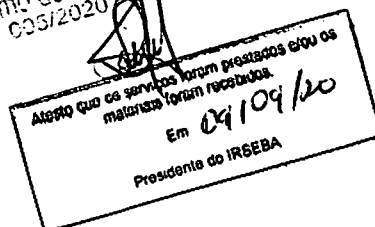
Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Instrutor dos cursos de Informática (160h) no período compreendido entre 27/07/2020 a 29/08/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
5.600,00	0,00	0,00	5.600,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	168,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
5.600,00			5.600,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR
CPF: 057.101.485-20

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:24 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: BBE9.46E0.71BA.20EC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202111426

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	057.101.485-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001022/2020.E

Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**
CPF/CNPJ: **057.101.485-20**
Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700004834020001208699090001022202007233**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR

CPF: 057.101.485-20

Certidão nº: 8780598/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:08:35

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DE SOUZA CEZAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.101.485-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

**CONCLUIU O CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA, MINISTRADO
PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.**

(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 55 HORAS

DATA DE INÍCIO: 19/07/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 23/09/2015



Maikel Jandrei

MAIKEL JANDREI
DIRETOR

CNPJ: 29.191.067/0001-32
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTES CERTIFICADOS ACESSAR
WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM E CONFIRMAR O SEU NOME
E EXERCÍCIO CARGO

PRONATEC

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

O Centro de Educação da Web Ouro certifica para os devidos fins que,

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

Portador do CPF: 057.101.485-20, concluiu com êxito nesta Instituição o curso de **MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES**, realizado no período de 02/02/2017 a 26/08/2017, com carga horária de 160 Horas.

Professor
Paulo S. Ferreira

Diretor
Ângelo D. Soares

Centro de Educação Web Ouro Comunicações Online SP Formação CNPJ 09500912000105 BOOD COMUNICACÕES ON LINE E INFORMATICA.

ITEC



Certificado

A Intelbras reconhece que

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

PORTADOR DO CPF: 057.101.485-20, CONHECE O CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES E CÂMERAS DE SEGURANÇA(CFTV), NO PERÍODO DE 12/FEVEREIRO DE 2019 À 20/ABRIL DE 2019, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS.

São Paulo - 25 de Abril de 2019

intelbras

Luciano A. Borchiello

Coordenador de Recursos Humanos

**CONFERE COM
O ORIGINAL**




**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DOM PEDRO II - BARREIRAS-BA**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que **LUCAS DE SOUZA CEZAR**, portador do RG: 1279409797 SSP-BA, matrícula nº 201710100 está regularmente matriculado no curso de **ADMINISTRAÇÃO**, em 2019.2, no 6º semestre, nessa Instituição Baiana de Ensino Superior LTDA - Barreiras-BA.

Declaramos ainda, que o curso está devidamente **Reconhecido pela Portaria nº 2004 de 11/09/2001 do MEC**, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2004 e reconhecido pela Portaria nº 3.745.

Barreiras, 06 de dezembro de 2019.

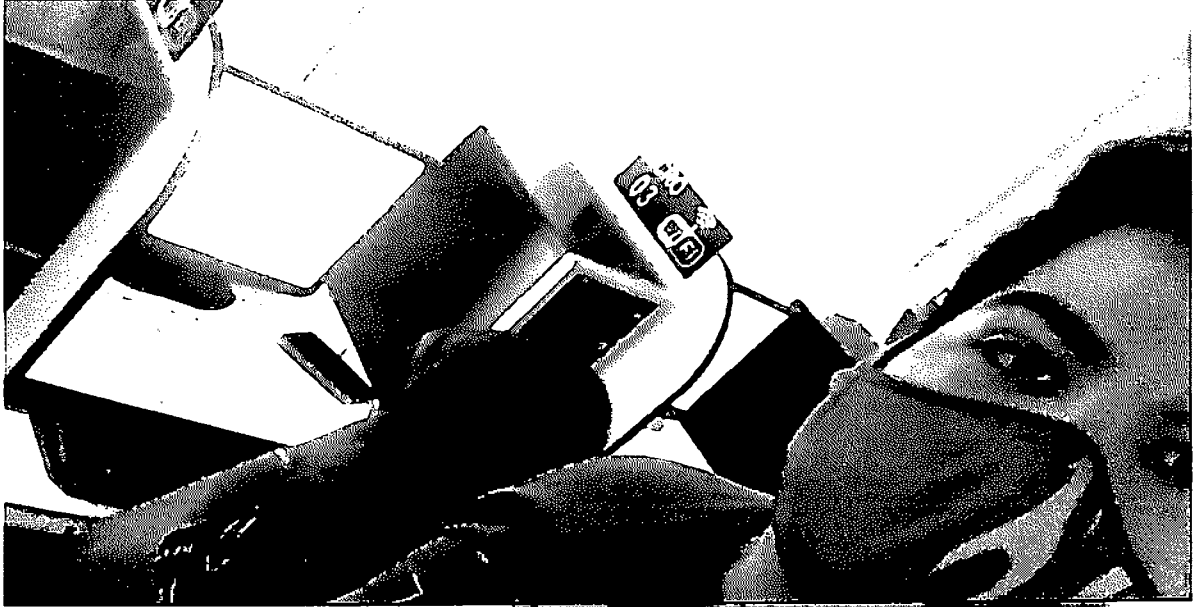

Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica
FACULDADE DOM PEDRO II
Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**



*CÓPIAS DAS
LISTAGENS DE
FREQUÊNCIAS E
REGISTROS
FOTOGRAFICOS
DOS CURSOS*

**REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DO CURSO DE
INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: PERÍODO: 13 À 18 DE JULHO DE 2020**



**CONFERE COM
O ORIGI**



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Marcos Rafael Araujo Mendes	<i>Marcos Rafael A. Mendes</i>	53.513.615-31
2	Andressa da Silva Barbosa	<i>Andressa da Silva</i>	8511657398/28
3	Taiara Conceição da Silva	<i>Taiara Conceição da Silva</i>	
4			
5			
6			

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Daniela Dourado	<i>Daniela Dourado da conceição</i>	071.281.025-84
2	Ana Kelle de Lacerda Santos		
3	Elane Souza dos Santos		
4	Giulia Costa		
5	Joao Severino Neto Moreira Benetti		
6	Max Daywyd M. Banetti		



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Andressa da Silva Barbosa		
2	Erica Pereira dos Anjos		
3	Erick da Conceição Silva		
4	Marcos Rafael Araujo Mendes		
5	<i>Emiel Chagas</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	108.305.174-13
6			



INFORMATICA BASICA

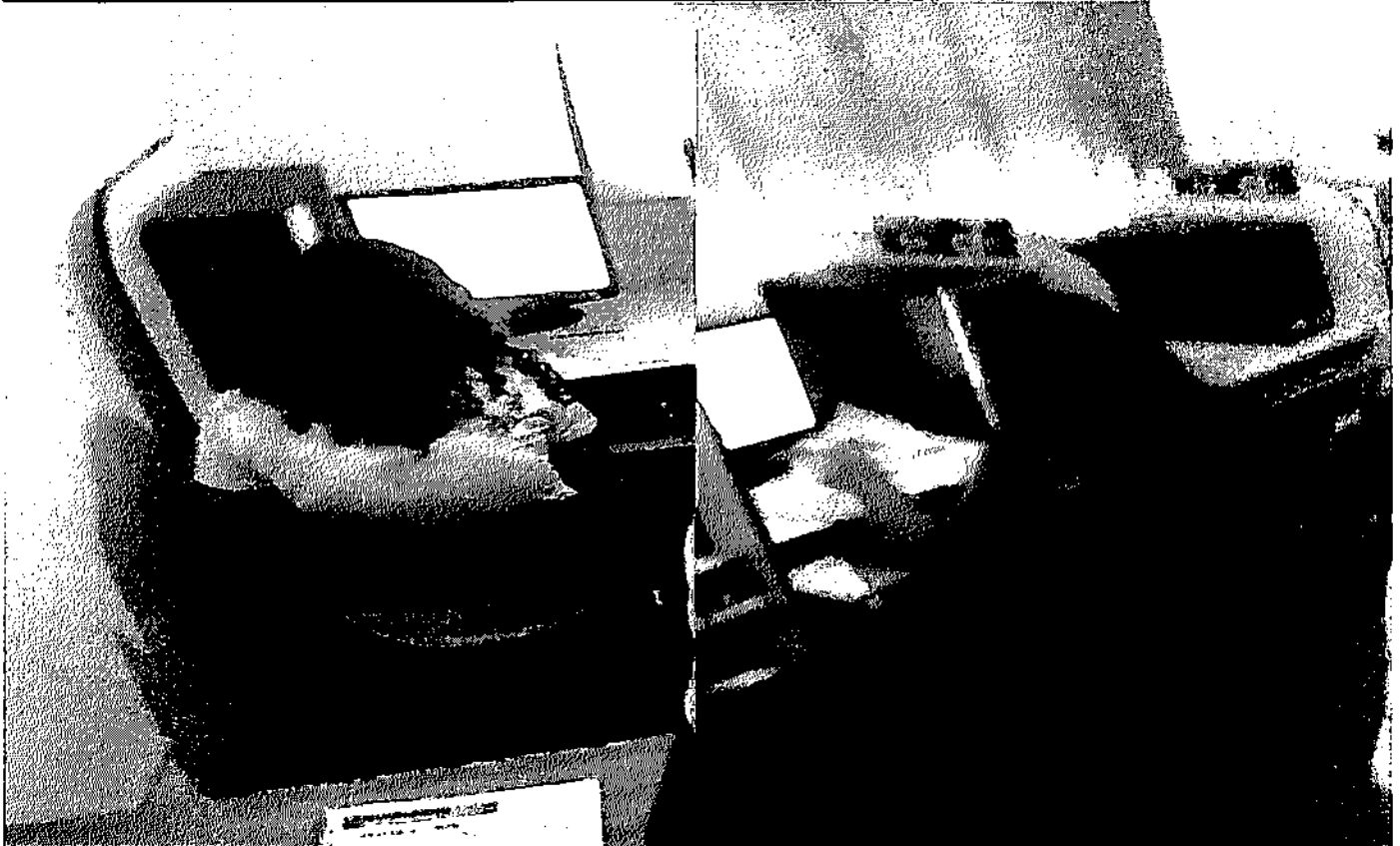
	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Camila Mirele A. Passos		
2	Daniela Vieira Mariano		
3	Gabriel da Cruz Oliveira		
4	Gelcima Xavier de Miranda		
5	Marleise Cunha dos Santos	<i>Marleise Cunha dos Santos</i>	03003944547
6	Milena Alves Lopes		



INFORMATICA BASICA


	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Bianca M. Soares		
2	Ingrid oliveira silva	<i>Ingrid Oliveira Silva</i>	3920856808
3	Jaciara Márcia da Silva Lima		
4	Joice almeida Conceição		
5	Laura Mel de Jesus Winck		
6	Rejane de Santana Alves	<i>Rejane de Santana Alves</i>	

**REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 20 A 25 DE JULHO DE 2020**



COPIA COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Andressa da Silva Barbosa		
2	Erica Pereira dos Anjos		
3	Erick da Conceição Silva		
4	Marcos Rafael Araujo Mendes		
5	<i>Denise Mendes</i>		1018.3052174 13
6			

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Daniela Dourado	<i>Daniela Dourado De conceicao</i>	075.283.025-54
2	Ana Kelle de Lacerda Santos		
3	Elane Souza dos Santos		
4	Giulia Costa		
5	Joao Severino Neto Moreira Benetti		
6	Max Daywyd M. Banetti		

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Marcos Rafael Araujo Mendes	<i>Marcos Rafael Araujo Mendes</i>	053.513.615-31
2	Andressa da Silva Barbosa	<i>Andressa da Silva Barbosa</i>	511.657.393-28
3	Taiara Conceição da Silva	<i>Taiara Conceição da Silva</i>	863.805.565-08
4			
5			
6			

Taiara Conceição da Silva 779 9940-0091
Andressa da Silva Barbosa 77 99896-5373
77.99803-9908

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Camila Mirele A. Passos		
2	Daniela Vieira Mariano		
3	Gabriel da Cruz Oliveira		
4	Gelcima Xavier de Miranda		
5	Marleise Cunha dos Santos	<i>Marleise Cunha dos Santos</i>	03063944542
6	Milena Alves Lopes		



**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 27/07 À 01/08 DE 2020**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Marcos Rafael Araujo Mendes	<i>Marcos Rafael Araujo Mendes</i>	53.513.615-31
2	Andressa da Silva Barbosa	<i>Andressa da Silva Barbosa</i>	511.657.398-28
3	Taiara Conceição da Silva	<i>Taiara Conceição da Silva</i>	863.805.565-08
4			
5			
6			

Taiara Conceição da Silva 779 9940-0091
Andressa da Silva Barbosa 7799856-9373

CONFERE COM
O ORIGINAL



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Camila Mirele A. Passos		
2	Daniela Vieira Mariano		
3	Gabriel da Cruz Oliveira		
4	Gelcima Xavier de Miranda		
5	Marleise Cunha dos Santos 999040070	Marleise Cunha Santos	0300394454
6	Milena Alves Lopes		

CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Andressa da Silva Barbosa		
2	Erica Pereira dos Anjos		
3	Erick da Conceição Silva		
4	Marcos Rafael Araujo Mendes		
5	<i>Daniel Mendes</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	108.305.174-13
6			

[Handwritten Signature]

(63) 9 9914-6501

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Daniela Dourado	Daniela Dourado da conceicao	071.231.025-54
2	Ana Kelle de Lacerda Santos		
3	Elane Souza dos Santos		
4	Giulia Costa		
5	Joao Severino Neto Moreira Benetti		
6	Max Daywyd M. Banetti		

(77) 988 73.4233 Daniela

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INFORMATICA BASICA

	NOME	ASSINATURA	CPF
1	Bianca M. Soares		
2	Ingrid oliveira silva	<i>Ingrid Oliveira Silva</i>	3925.85.8088
3	Jaciara Márcia da Silva Lima	<i>Jaciara Márcia da Silva Lima</i>	
4	Joice almeida Conceição		
5	Laura Mei de Jesus Winck		
6	Rejane de Santana Alves	<i>Rejane de Santana Alves</i>	016 162.365 40

Ingrid - (77) 999086208
Jaciara - (77) 99580505
Jaciara - 77 999248045

CONFERE COM
O ORIGINAL

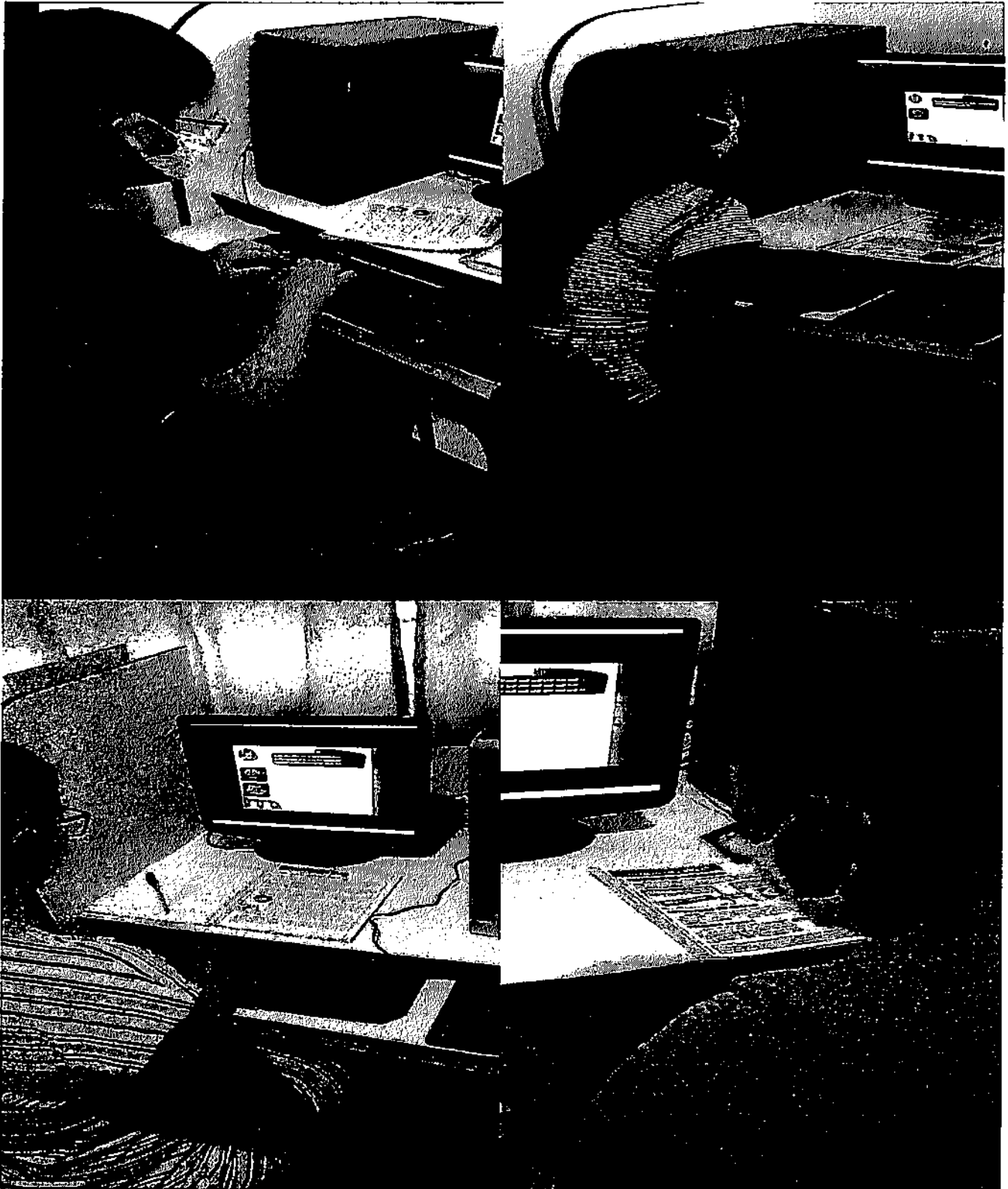
CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 17 À 22 DE AGOSTO DE 2020
LISTA DE FREQUÊNCIA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Adriana do Nascimento Santos	083.752.635-8	Adriana do N. Santos
2.	Anna Maria Araújo Gomes	86351178592	Anna maria A.
3.	Chrintian Wallaf Araújo Gomes		
4.	Chryslane Manoel R. Pereira Chagas	03996537166	Chryslane Manoel R. P.
5.	Cícero Alves de Souza Júnior		
6.	Daniela da Mota Alcantara		
7.	Eduardo Gomes Alves		
8.	Elaine Lima de Souza	024.810.845-81	Elaine Lima de Souza
9.	Eliane Gregorio de Matos Barbosa	074.603.917-30	Eliane Matos
10.	Grasiele Gomes de Mendes	Grasiele Gomes de Mendes	
11.	Iane Barros de Jesus de França		
12.	Jaqueline da Silva dos Santos	Jaqueline S. Santos	
13.	Karolaine Ribeiro dos Santos		
14.	Lais de Araújo Martins	086.427.165-41	Lais de Araújo Martins
15.	Letícia Betânia Soares Feitoza	084.282.865-14	Letícia Betânia S. Feitoza
16.	Luara Vieira Macedo		
17.	Lucas Neres Ferreira		
18.	Luis Carlos Assis de Araújo Júnior		
19.	Maicon dos Santos Barbosa	047.044.315-41	maicon dos S. Barbosa
20.	Maria Jaqueline G. do Nascimento	142.499.324-57	Maria Jaqueline G. do Nascimento
21.	Mayara Cristina de F. Araújo		
22.	Natalia Aparecida dos Santos	042.824.055-03	Natalia Aparecida dos Santos
23.	Ozéia Evangelista dos Santos	86664385503	Ozéia G. dos Santos
24.	Rogério de Oliveira Silva	860557855-17	Rogério de Oliveira Silva
25.	Stefane Neves Santos	089.077.059-77	stefane alves Santos
26.	Vanessa Conceição Silva	032289641-08	Vanessa C. Silva
27.	Vanessa dos Santos Pereira	046656321-38	Vanessa dos S. Pereira
28.	Victoria de Jesus Nunes dos Santos		
29.	Welington Araújo Gomes	863.628.403-39	Welington Araújo Gomes
30.	Wesley da Costa Silva	068.814.995-23	Wesley da Costa Silva
31.	Phruistullen R. Pereira	061.199.315-54	Phruistullen R. Pereira
32.	Rulhe Barbosa Castilho	071.690.625-26	Rulhe Barbosa Castilho
33.	Lucas Neres Ferreira	090-533-855-14	Lucas
34.	A. A. A.		
35.	Lucas Neres Ferreira	006.067.575-62	Lucas
36.	Jaqueline dos Santos Amunoz	062.119.075-67	Jaqueline

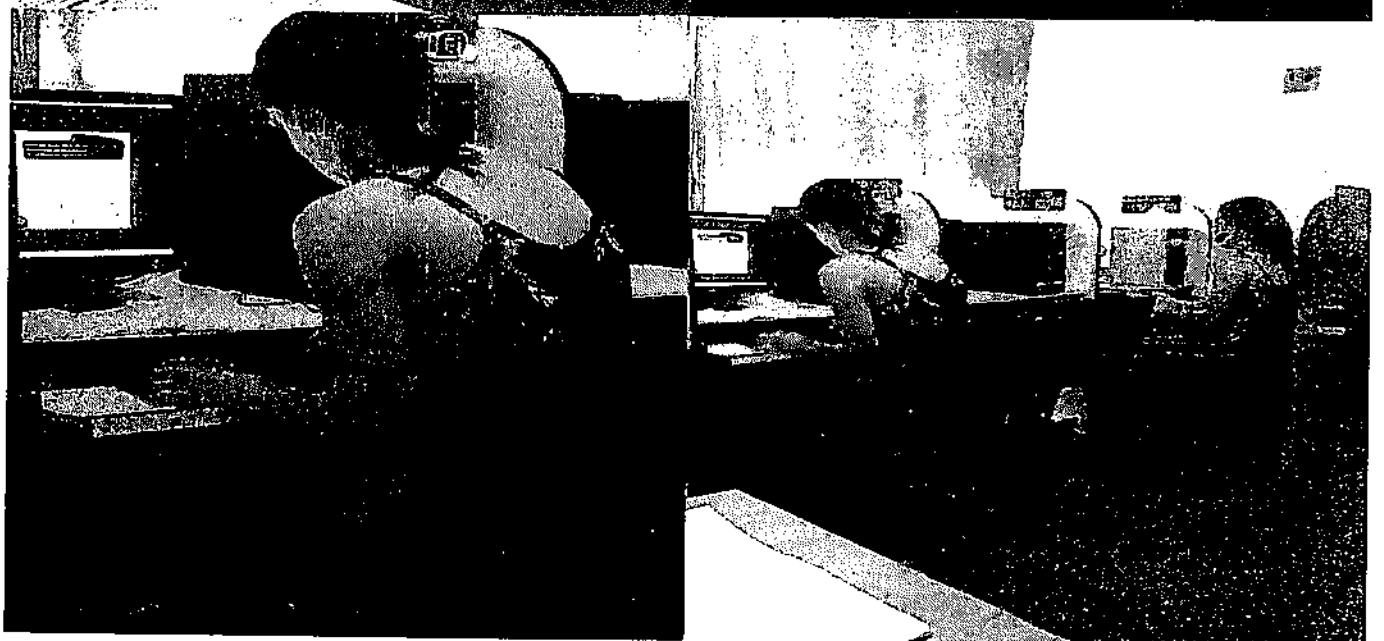
Eduarda Batista de Souza 106.768.955-90

CONFERE COM
O ORIGINAL

**REGISTRO FOTOGRÁFICO CURSO INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 17 À 22 DE AGOSTO DE 2020**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

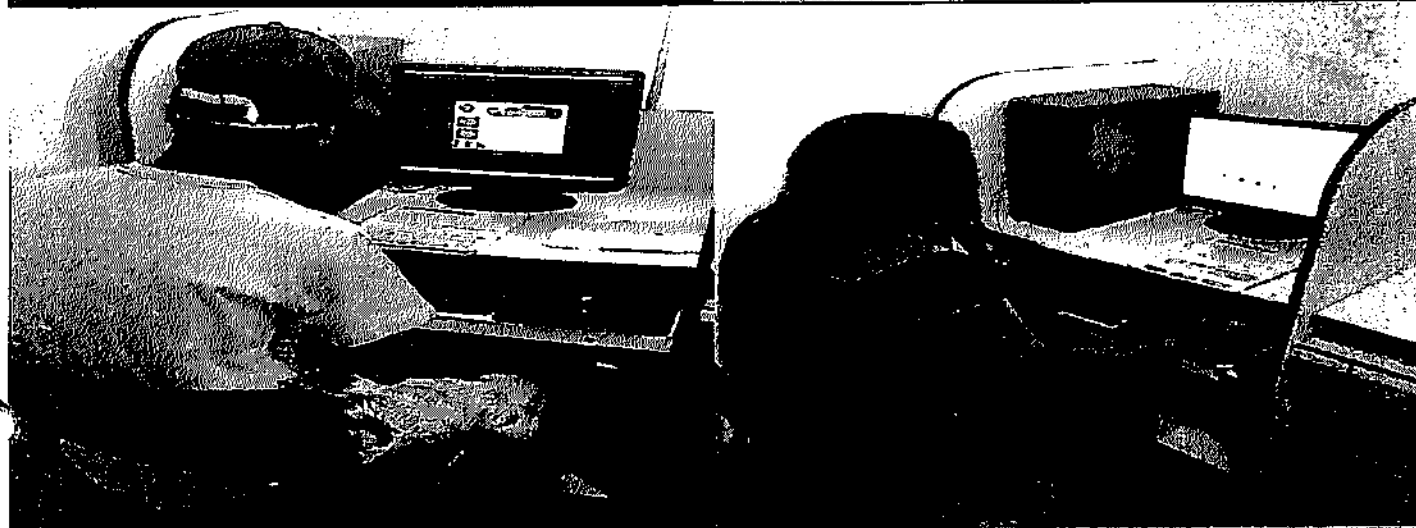


CONFERE COM
O ORIGINAL

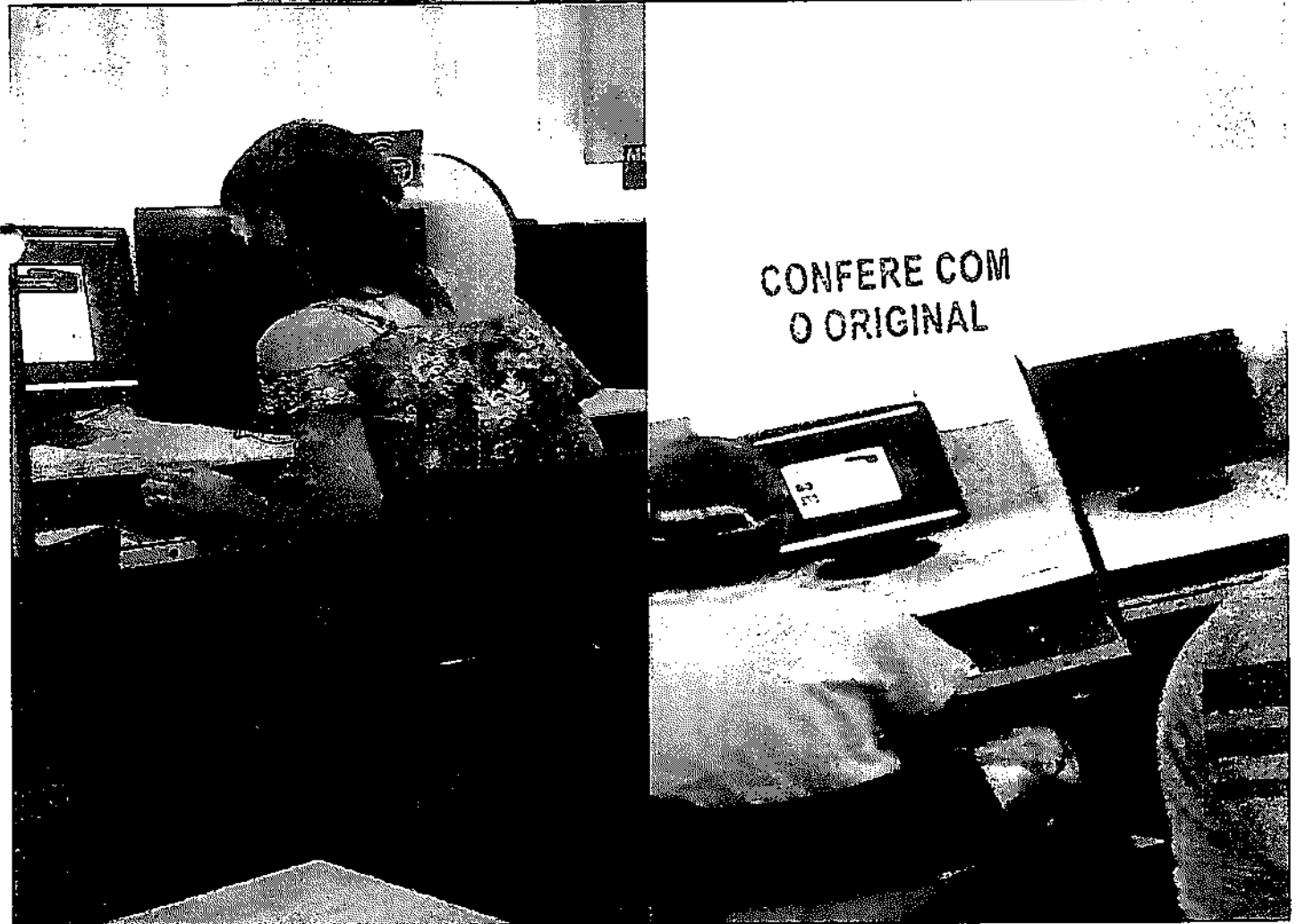
CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 24 À 29 DE AGOSTO DE 2020
LISTA DE FREQUÊNCIA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Adriana do Nascimento Santos		
2.	Anna Maria Araújo Gomes	863511485-92	Anna Maria A. Gomes
3.	Christian Wallaf Araújo Gomes		
4.	Christyellen R. Pereria		
5.	Chryslane Manoela R. Pereira Chagas	039.965-371-66	Chryslane Manoela R. Pereira Chagas
6.	Cícero Alves de Souza Júnior		
7.	Daniela da Mota Alcântara		
8.	Eduarda Batista de Souza		
9.	Eduardo Gomes Alves	086.137.345-61	Eduardo Gomes Alves
10.	Elaine Lima de Souza	027.810.845-81	Elaine Lima de Souza
11.	Eliane Gregório de Matos Barbosa	07460391840	Eliane Matos
12.	Grasiele Gomes de Mendes	150.555.83-444	Grasiele Gomes de Mendes
13.	Iane Barros de Jesus França		
14.	Isis da Silva Lima		
15.	Jaqueline da Silva dos Santos	062.771.135-93	Jaqueline Silva S.
16.	Jaqueline dos Santos Queiroz	062.11907567	
17.	Juarez Fernandes dos Santos		
18.	Karolaine Ribeiro dos Santos		
19.	Lais de Araújo Martins		
20.	Leticia Betânia Soares Feitoza		
21.	Luara Vieira Macedo		
22.	Lucas Neres Ferreira	070.533.05.174	Lucas Neres
23.	Luis Carlos Assis de A. Júnior		
24.	Maicon dos Santos Barbosa	047.044.315-41	Maicon S. Barros
25.	Maria Jaqueline G. do Nascimento	142.499.324-51	Maria Jaqueline G. do Nascimento
26.	Mayara Cristina de F. Araújo		
27.	Natália Aparecida dos Santos	049.824.055-03	Natália A. dos Santos
28.	Ozêia Evangelista dos Santos	866643853-03	Ozêia E. dos Santos
29.	Rogério de Oliveira Silva		
30.	Ruthe Barbosa Castilhos	07169062526	Ruthe Barbosa Castilhos
31.	Stefane Neves Santos	089.077.055-77	Stefane Neves Santos
32.	Vanessa Conceição Silva		
33.	Vanessa dos Santos Pereira	03228964108	Vanessa C. Silva
34.	Victoria de Jesus Nunes dos Santos		Victoria de J. N. Santos
35.	Wellington Araújo Gomes		Wellington Araújo Gomes
36.	Wesley da Costa Silva	068.814.995-23	Wesley da Costa Silva

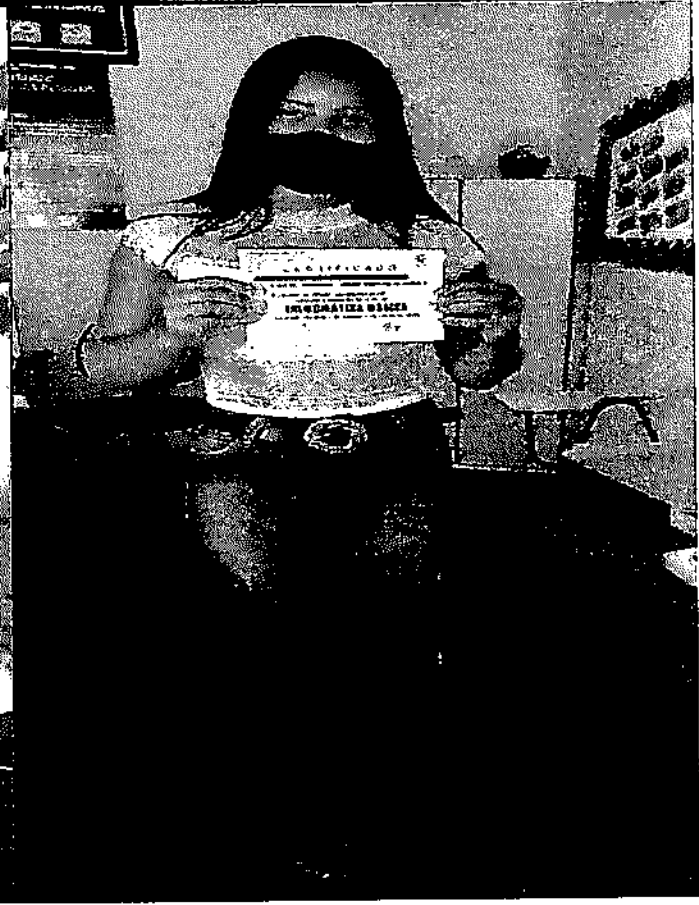
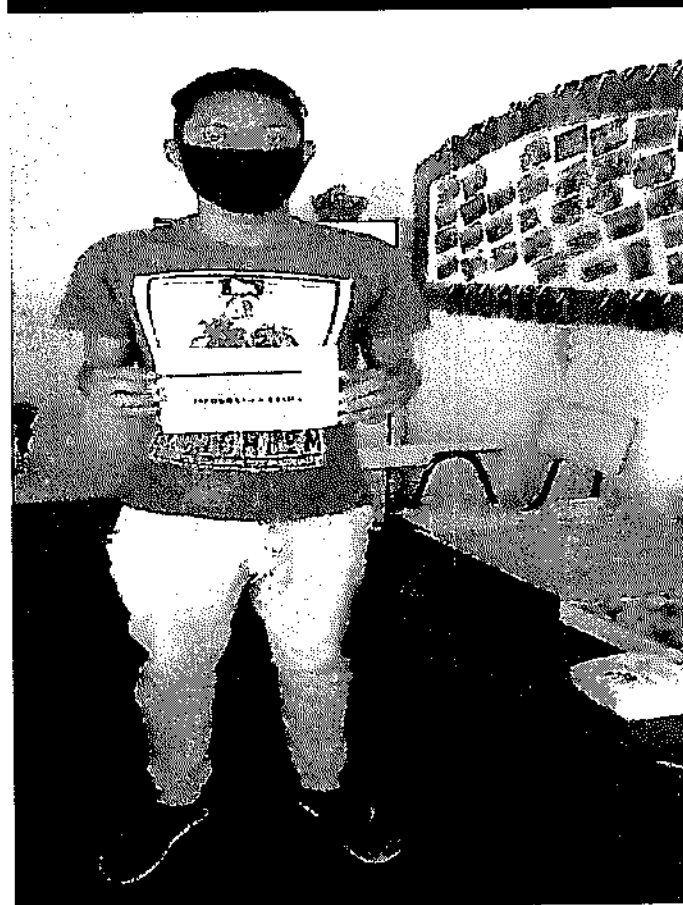
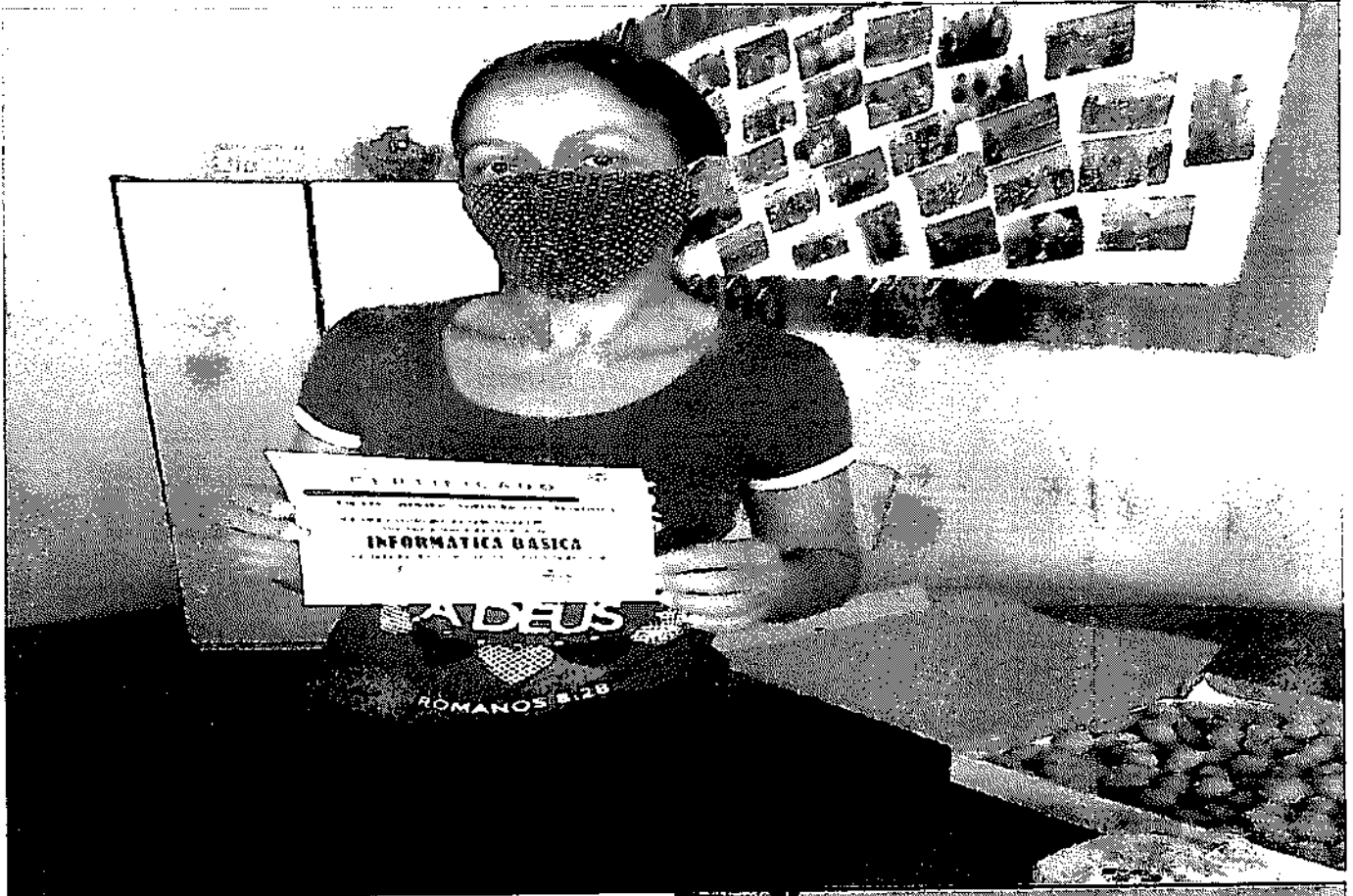
**REGISTRO FOTOGRÁFICO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 24 À 29 DE AGOSTO DE 2020**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REGISTRO FOTOGRÁFICO ENTREGA CERTIFICADO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA



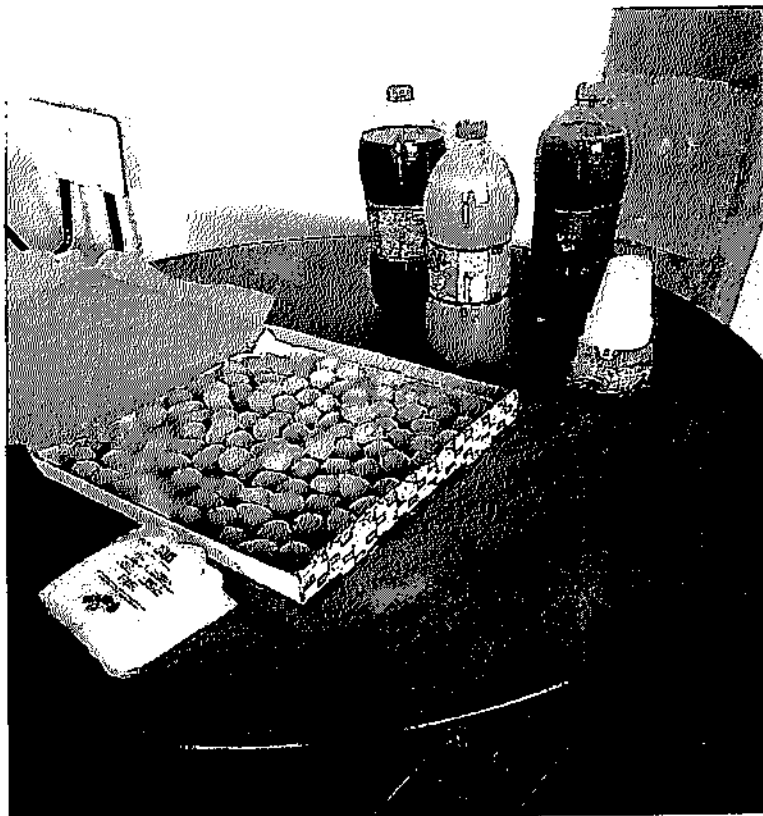


CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

REGISTRO FOTOGRÁFICO LANCHE ENTREGA CERTIFICADO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3381113468301311
11/09/2020 13:53:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.53.00
1223801223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

Convenio OI MOVEL
Codigo de Barras 84690000001-5 26900113600-2
11728990522-8 98891000100-3
Data do pagamento 11/09/2020
Valor Total 126,90

DOCUMENTO: 091101
AUTENTICACAO SISBB: 8.EBF.4B8.BA8.AE5.E5D



IRSEBA

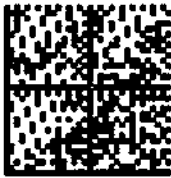
CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
AGO/2020

VENCIMENTO
11/09/2020

PAGAR (R\$)
126,90

Emissão em 25/08/2020
Período de 23/07/2020 a 23/08/2020



CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA



AD. 00012107

7200039896 00000 00000000000 10 250820

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**



Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.

LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NUMERO DO CLIENTE: 6001172899
NUMERO DA FATURA: 522988910
Nº PARA DEBITO AUTOMATICO: 991611330665

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Ago 2020	126,90
Jul 2020	127,46
Jun 2020	119,91
Mai 2020	122,37
Abr 2020	126,97
Mar 2020	119,91

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

SERVIÇOS UTILIZADOS	
PACOTE - FIBRA	126,90
+ INTERNET	
+ FIXO	
+ Serviços Adicionais	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	126,90
SUBTOTAL	126,90
TOTAL DA SUA FATURA	126,90

Pago com Recursos
do Termo de Formento
005/2020

Atento que os serviços foram prestados e/ou as
matérias foram recebidas.

Em 11/09/20

Presidente do IRSEBA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR	DEBITO AUTOMÁTICO
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	AGG/2020	11/09/2020	126,90	991611330665

OI MÓVEL S.A.

Av. Antônio Carlos Magalhães, 1001
11º andar
Salvador - BA - CEP: 41070-000
CNPJ: 06.423.988/0001-31
Emissão: 25/08/2020 14:05:20
Assinatura: Manoel

OI MÓVEL S.A.

Av. Antônio Carlos Magalhães, 1001
11º andar
Salvador - BA - CEP: 41070-000
CNPJ: 06.423.988/0001-31
Assinatura: Manoel

84690000001-5 26900113600-2 11728990522-8 98891000100-3



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fcpar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 83 Vésper SP, 81IPcorp, 85 Telecom 85, 76 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados as tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox TV
 103 31 Empresarial 0800 031 0800
 de qualquer telefone Corporativo 0800 031 8031
 Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo
 Contato Anatel: 1331

Mensagem para você

Cientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

RSEDA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 07.566.254/0002-53
 RUA MAL DEODORO 515
 FEF: CASA DO TRABALHADOR
 15, DULCE - BAIXEIRAS
 41220-272 - BA

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor FIS	Valor CUFINS
Serviço Telecom	27,99	0,00	0,65	2,98
Serviço Fio Telecom	0,00	0,00	0,14	0,65
Outros Serviços	0,00	0,00	0,03	0,38
Total Tributos	27,99	0,00	0,82	3,78

Nota: Fundamenta legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 032/2014

Resumo de Inútils	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	84,92
Aliquota	28%
Serviços Telecom	6,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	0

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga M	
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Interalidade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jovens	21,38	Demais serviços	104,37
---	-------	-----------------	--------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 608860 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

OI MÓVEL S.A.
 CNPJ: 05.423.093/0003-05
 INSC. ESTADUAL: 195214023-0100, NUNICIPAL: 442.243/031-51
 Av Antônio Carlos Magalhães 681/13º Andar - Ilagata - Salvador - BA - 41025-200
 Regime Especial: 079854/2002-7114; Único CFOP: 6705
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	84,92
Aliquota	28%
Valor	23,77

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	84,92	28

RESERVADO AO FISCO
 AAFC.BE3A.6104.0FAC.1FC4.AFB7.C159.0FF7

Total nota fiscal 84,92

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 6066097 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEFONIA NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.002.198/0005-02
 INSC. ESTADUAL: 0655742
 Antônio Carlos Magalhães 891/12º Andar - Ilagata - Salvador - BA - 41025-000
 Regime Especial: 090234/2002-7114; Único CFOP: 6705
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	14,00
Aliquota	28%
Valor	3,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28

RESERVADO AO FISCO
 FE27.E9B7.04E9.5A30.A7A6.9599.6E6D.722A

Total nota fiscal 14,00

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

PACOTE - FIBRA	
Descrição	Valor (R\$)
Di Fixo	14,38
Assinatura Di Fixo Sem Limites	
Pacote Digital do Di Fixo	6,90
Identificador de Chamadas e Chamada em Espera	
Di Internet	84,32
Mensalidade Banda Larga 20Mbps	
Di Internet	21,95
Di Larga	
SUBTOTAL	126,90
Voz e Dados	
Pacote Fixo Móvel (VCI) - Ilimitado (PROMOCIONAL)	0,30
Pacote F-F LD Ilimitado	0,30
TOTAL DO PLANO	126,90
TOTAL DA FATURA	126,90

LIÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Ligação de Di Fixo para Di Móvel							
29/07/2020	15:06:18	77988330304	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
27/07/2020	15:47:56	77990076198	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:27:38	7799881777	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:28:44	77991287690	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:42	0,00
26/07/2020	15:31:23	77999085056	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:38:56	7799908125	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:06	0,00
26/07/2020	15:51:55	779987535	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:42	0,00
26/07/2020	15:53:12	7799188812	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:42	0,00
26/07/2020	15:54:38	77999935146	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:01:57	77998516980	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:48	0,00
26/07/2020	14:50:54	77998647406	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	14:53:24	77998663466	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:46	0,00
26/07/2020	14:20:06	77999973957	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:36	0,00
26/07/2020	14:21:31	77998531156	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	14:27:58	779990271406	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:12	0,00
26/07/2020	14:57:59	7799179930	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:36	0,00
26/07/2020	15:09:13	77999040070	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:08:51	77998313872	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:09:45	77999265730	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	15:13:11	77999514028	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	16:48:57	77998050308	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
26/07/2020	16:49:17	77999776137	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	09:17:05	77998565273	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:36	0,00
30/07/2020	09:18:48	77999040070	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:48	0,00
30/07/2020	09:20:37	77999080208	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	09:22:34	77999585665	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	09:22:45	77998246045	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	09:49:49	77999566565	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:36	0,00
30/07/2020	09:52:04	77999248046	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	14:23:51	77999299897	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	14:25:04	77991522366	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:54	0,00
30/07/2020	14:27:16	77999062424	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:06	0,00
30/07/2020	14:47:27	7799149561	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	14:53:52	77998598115	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	15:11:27	77999357066	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
30/07/2020	15:22:08	7799944112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:46	0,00
30/07/2020	15:22:17	77999349608	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:06	0,00
09/08/2020	09:33:09	77999264116	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
09/08/2020	09:39:53	77999033336	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
09/08/2020	09:40:30	77998036356	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:36	0,00

LIÇÕES DE DI FIXO PARA OUTROS CELULARES

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Duração Total							
20/07/2020	08:30:06	77988196912	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5"	00:00:30	0,00
20/07/2020	08:23:29	77988435306	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5"	00:00:42	0,00
17/08/2020	17:18:14	7798811485	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:54	0,00
17/08/2020	17:04:45	7798811465	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
07/08/2020	15:19:31	77988399138	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00
05/08/2020	09:36:25	77988161414	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:01:00	0,00
30/07/2020	16:27:05	77988535127	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:04:42	0,00
30/07/2020	15:56:07	77988733501	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:36	0,00
29/07/2020	15:06:18	77988330304	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 6"	00:00:30	0,00

ORIGINAL
CONFERE COM

INSEBA INSTITUTO DE REFERENCIAL SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000057	03/08/2020	77998240479	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000058	03/08/2020	77998157821	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000059	03/08/2020	77991695849	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000060	03/08/2020	77998316622	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000061	03/08/2020	77998242392	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000062	03/08/2020	77998538700	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000063	03/08/2020	77998421664	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000064	03/08/2020	77998951723	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000065	03/08/2020	77998752430	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000066	03/08/2020	77999157282	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000067	03/08/2020	779981256523	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000068	03/08/2020	77998768653	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000070	03/08/2020	7799815466	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000071	03/08/2020	77998473393	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000072	03/08/2020	77998664240	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000073	03/08/2020	77998166693	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000074	03/08/2020	77998069348	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000075	03/08/2020	77998270722	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000076	03/08/2020	77998270716	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000077	03/08/2020	77998282871	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000078	03/08/2020	77998248266	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000079	03/08/2020	77998028180	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000080	05/08/2020	779989692581	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000081	05/08/2020	77998371147	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000082	05/08/2020	77998704853	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000083	05/08/2020	77998311332	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000084	05/08/2020	77998281359	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000085	05/08/2020	77998272370	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000086	05/08/2020	77998559986	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000087	05/08/2020	77998451112	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000088	05/08/2020	77981121676	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000089	05/08/2020	77998505151	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000090	05/08/2020	77998209980	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000091	05/08/2020	77998426278	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000092	05/08/2020	77998100138	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000093	05/08/2020	77998059395	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000094	05/08/2020	77998313831	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000095	05/08/2020	77998748572	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000096	05/08/2020	77998199361	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000097	05/08/2020	77998505151	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000098	05/08/2020	779989595794	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000099	05/08/2020	77998585569	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000100	05/08/2020	77981149688	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000101	05/08/2020	77998823386	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000102	06/08/2020	77998674898	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000103	06/08/2020	77998575038	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:01:05	0,00
0000000104	06/08/2020	77998386833	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:36	0,00
0000000106	06/08/2020	77981292550	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000107	06/08/2020	77998449577	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000108	06/08/2020	77998934498	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:02:06	0,00
0000000109	06/08/2020	77998408268	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000110	06/08/2020	77998408268	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000111	07/08/2020	77998314521	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000112	07/08/2020	77998462638	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000113	07/08/2020	77981684075	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000114	07/08/2020	77998217683	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000115	07/08/2020	77998494728	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000116	07/08/2020	77998586419	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:36	0,00
0000000117	08/08/2020	77981195823	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:12:36	0,00
0000000118	10/08/2020	77998983235	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000119	10/08/2020	77998953735	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000120	14/08/2020	77998892207	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000121	14/08/2020	77998380660	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000122	14/08/2020	77998433193	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000123	14/08/2020	77998348248	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000124	14/08/2020	77998425052	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000125	14/08/2020	77981021535	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:18	0,00
0000000126	14/08/2020	77998006040	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:42	0,00
0000000127	14/08/2020	77998572837	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000128	14/08/2020	77981488718	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000129	14/08/2020	77998694457	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:01:36	0,00
0000000130	14/08/2020	77998203613	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000131	14/08/2020	77998217806	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:01:12	0,00
0000000132	14/08/2020	77998125832	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000133	14/08/2020	77998258874	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000134	14/08/2020	77998650454	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000135	14/08/2020	77998442211	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00
0000000136	14/08/2020	77998186292	BARREIRAS	BA COD AREA 77	2' a 5'	00:00:30	0,00

CONTRATO 001

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000217	20/08/2020	08:51:02	77998274541	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000218	20/08/2020	08:52:14	77998647738	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000219	20/08/2020	11:19:23	77998475147	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000220	20/08/2020	11:43:56	77998578579	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000221	20/08/2020	14:59:11	77981251796	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000222	20/08/2020	15:01:04	77998403457	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000223	20/08/2020	15:18:28	77998131454	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000224	20/08/2020	15:46:31	77999176920	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000225	20/08/2020	17:44:09	77999176920	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000228	21/08/2020	09:39:25	77999508093	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000227	21/08/2020	15:11:18	77999135118	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000228	21/08/2020	15:13:45	77999395460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000229	21/08/2020	15:14:42	77999396460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
0000000230	21/08/2020	15:23:51	77999008359	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

03:36:18

Tudo que você usou em Ligações Locais

0,00

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Ligações originadas no fixo usando a Oi: 77 3613 2571								
Ligações que você fez								
0000000231	05/08/2020	14:49:52	74999331571	BARREIRAS	BA COD AREA 74	00:00:30	Normal	0,00
0000000232	07/08/2020	15:11:32	73999876542	BARREIRAS	BA COD AREA 73	00:00:30	Normal	0,00
0000000233	11/08/2020	15:28:51	71891039721	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:00:30	Normal	0,00
0000000234	11/08/2020	15:37:21	71891039721	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:02:48	Normal	0,00
0000000235	12/08/2020	15:47:38	68999168236	BARREIRAS	MT COD AREA 66	00:03:18	Normal	0,00
0000000236	12/08/2020	16:13:11	75992368090	BARREIRAS	BA COD AREA 75	00:00:30	Normal	0,00
0000000237	12/08/2020	16:13:50	75992368098	BARREIRAS	BA COD AREA 75	00:03:24	Normal	0,00
0000000238	13/08/2020	14:51:31	73999829674	BARREIRAS	BA COD AREA 73	00:00:30	Normal	0,00
0000000239	13/08/2020	16:00:18	66999168236	BARREIRAS	MT COD AREA 86	00:08:42	Normal	0,00
0000000240	13/08/2020	16:23:16	68999168236	BARREIRAS	MT COD AREA 66	00:02:54	Normal	0,00
0000000241	14/08/2020	16:11:37	63992956046	BARREIRAS	TO COD AREA 63	00:00:36	Normal	0,00
0000000242	17/08/2020	11:06:58	2135131906	BARREIRAS	RJ RIO DE JANEI	00:01:00	Normal	0,00
0000000243	17/08/2020	11:28:22	61985972011	BARREIRAS	DF COD AREA 61	00:00:42	Normal	0,00
0000000244	17/08/2020	15:39:08	61995665339	BARREIRAS	DF COD AREA 61	00:00:30	Normal	0,00
0000000245	17/08/2020	15:41:43	61995653339	BARREIRAS	DF COD AREA 61	00:00:30	Normal	0,00
0000000246	18/08/2020	09:12:07	2135131906	BARREIRAS	RJ RIO DE JANEI	00:00:30	Normal	0,00
0000000247	18/08/2020	10:20:27	71991039721	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:00:30	Normal	0,00
0000000248	19/08/2020	15:32:25	61998482438	BARREIRAS	DF COD AREA 61	00:00:30	Normal	0,00

Duração Total

00:29:24

Total de ligações feitas

0,00

Total de Ligações Longa Distância Utilizando a Oi

0,00

Total de Ligações de Longa Distância

0,00

Fim do demonstrativo Oi: 77 3613 2571

0,00

Total (aproximado)

126,90

CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2020 - AUTOTENDIMENTO - 13.53.00
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

Convenio COELSA

Codigo de Barras 83810000001-9 59220030007-9
05163863210-7 10510874053-3

Data do pagamento 11/09/2020

Valor Total 159,22 ✓

DOCUMENTO: 091102

AUTENTICACAO SISBB: 6.F8E.D64.C2F.35E.4E2



COELBA

Nota Social de Energia Elétrica Citada pela Lei 10.438, de 26/04/02
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAHIA - PÁTRIA - INDICA FISCAL
NOTA PARA USO ATIVO
Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Sarmas, 300, Cidade VI. Schneider - BA. CEP 41181-000
CNPJ 15.139.825/0001-94 | Insc. Est. 004769920 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
IRSEBA INSTITUICAO FER S E BAHIA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA MARECHAL DEODORO 303

CNPJ 07 / NR 254/0102-50

CENTRO BARRERAS/BARREIRAS
BARRERAS BA
47600-200

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Tributo

7051638632	08/2020
11/11/2020	28/09/2020
159,22	

406937308	RECA	27/09/2020
21087620	10132,6084	70084530

	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR UN
Consumo Ativo (Wh)-TUSD	183 0000000	0,57515573	85,60
Consumo Ativo (Wh)-TE	183 0000000	0,34794780	58,71
Contado com Prédios Municipais			18,91
			159,22

TOTAL DA FATURA

FF DO CONSUMIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ACTUAL DATA	LEITURA	PF DE BUB	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1101087620	CAT	28/09/2020	3 894 883	27/09/2020	3 047 800	20	1,0000		183,00

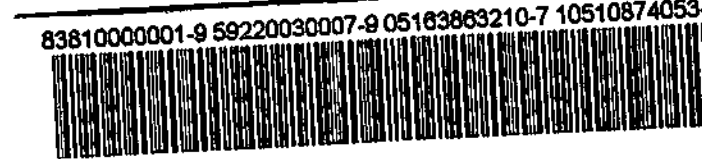
DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UN	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
Correção de Energia	R\$	20,14	20,14	12,65%
Perdas de Energia	R\$	5,79	5,79	3,63%
Perdas de Cosseno	R\$	20,26	20,26	12,73%
Perdas de Tensão	R\$	0,53	0,53	0,33%
Impostos	R\$	6,61	6,61	4,15%
Tributos	R\$	48,24	48,24	30,29%
Total	R\$	142,21	142,21	89,32%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
A Nota Social é emitida em nome e por conta de terceiros. O cliente deve verificar se o nome e o endereço estão corretos. Caso contrário, deve ser comunicado imediatamente para a Companhia de Electricidade do Estado da Bahia. A Nota Social é emitida em nome e por conta de terceiros. O cliente deve verificar se o nome e o endereço estão corretos. Caso contrário, deve ser comunicado imediatamente para a Companhia de Electricidade do Estado da Bahia.

CONSUMO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	TERMO	VALOR	VALOR
CONSUMO	0,94	5,07	11,24	17,60	220	202	231
PER	1,50	3,50	0,00	17,30	380	350	398
DISC	0,64	3,70	0,00	3,18			

TERMO DE VENCIMENTO
DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$): 159,22

CARTA CONTRATO: 7051638632
DATA DE VENCIMENTO: 11/11/2020
TOTAL A PAGAR (R\$): 159,22



CONFERE O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.53.00
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3795-8 - RIO DE ONDAS
CONTA: 3.824-9

FAVORECIDO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF/CNPJ: 957.330.195-49
VALOR: R\$ 3.080,00 ✓
DEBITO EM: 11/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091103
AUTENTICACAO SISBB: 7.909.5FB.205.6EC.E26



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005606**
 Data e Hora de Emissão **09/09/2020 17:30:56**
 Data do Fato Gerador **09/09/2020**
 Código de Verificação **AFGKESAG-4ZAECO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028
 CPF/CNPJ: **957.330.195-49** Insc. Municipal: **A00216**
 Telefone: **(77) 7.7777-7777** E-mail: **lilian.patricia@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços de buffet no período compreendido entre 20/07/2020 à 31/08/2020, em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento

Atestado que os serviços foram prestados e/ou as receitas foram recebidas.
 Em **09/09/2020**
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.080,00	0,00	0,00	3.080,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	92,40	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.080,00	3.080,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599031



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202587296

NOME	
LILIAN PATRICIA DA CAMARA MARMORI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	957.330.195-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco - 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001021/2020.E

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
CPF/CNPJ: **957.330.195-49**
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700004834000001207465090001021202007236**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA

CPF: 957.330.195-49

Certidão nº: 8780225/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:09:09

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **957.330.195-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET/LANCHES

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CÂMARA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 957.330.195-49, situada na Rua Silva Jardim nº 320, Centro, Barreiras – BA, CEP 47800-028.

Objeto: Este contrato é referente aos serviços de Buffet ao custo unitário de R\$ 4,00 para os alunos do IRSEBA Unidade Barreiras, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento total será no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo efetuado mediante apresentações das notas fiscais de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

LILIAN PATRÍCIA ARAUJO DA CÂMARA
CPF: 957.330.195-49

Testemunhas

Nome:

CPF: 026.420.444-91

Nome:

CPF: 480.590.215-31

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



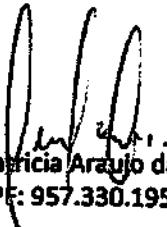
ORÇAMENTO

Interessado: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de buffet para alunos do IRSEBA
Quantidade: 4000 unidades
Valor Unitário: R\$ 4,00
Valor Total: R\$ 16.000,00

Este orçamento tem validade de 10 dias.

Barreiras (BA), 01/02/2020


Lilian Patrícia Araújo da Câmara
CPF: 957.330.195-49

Lilian Buffet – Rua Silva Jardim, 320 – Centro – Barreiras – BA

CONFERE COM
O ORIGINAL

COMPANHIA DO SALGADO

Rua São Paulo s/n – Barreirinhas – Barreiras – BA

99870-6356

ORÇAMENTO

Cliente: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos do IRSEBA BARREIRAS

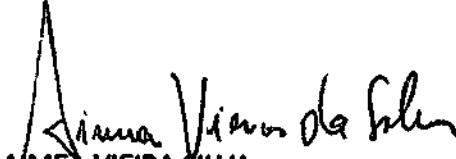
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 4,80

Valor Total: R\$ 19.200,00

Este orçamento tem validade de 15 dias.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


AÍMEA VIEIRA SILVA
CPF: 338.415.355-34

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REI DOS SALGADOS

Rua Marechal Hermes, 88 – Centro – Barreiras – BA

ORÇAMENTO

Para o: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos

Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Este orçamento tem validade de 5 dias.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


Rei dos Salgados

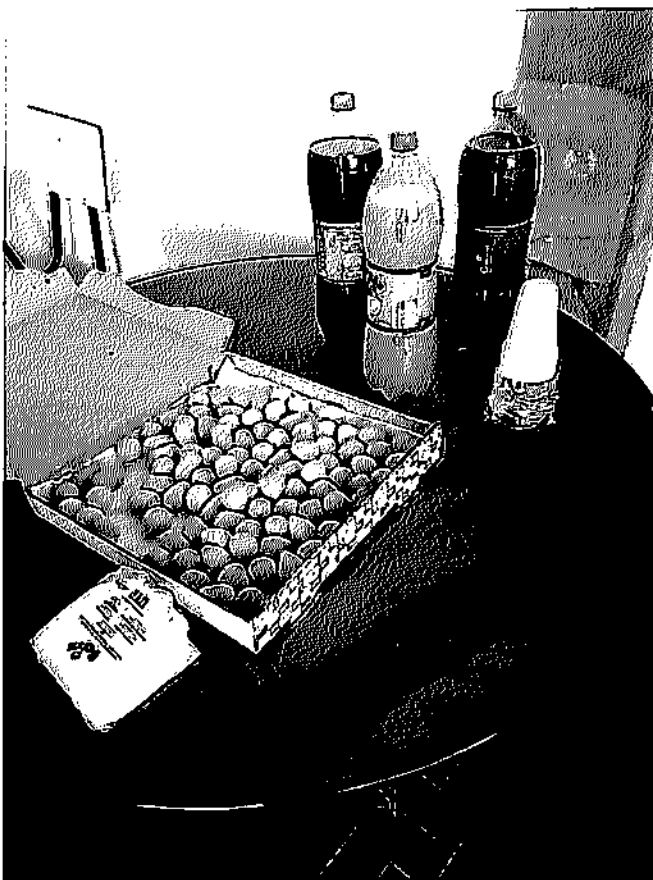
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE COFFE-BREAK OFERTADO NOS CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP, CERTIFICAÇÕES, ADMINISTRATIVO ETC

Período: 20/07/2020 à 31/08/2020



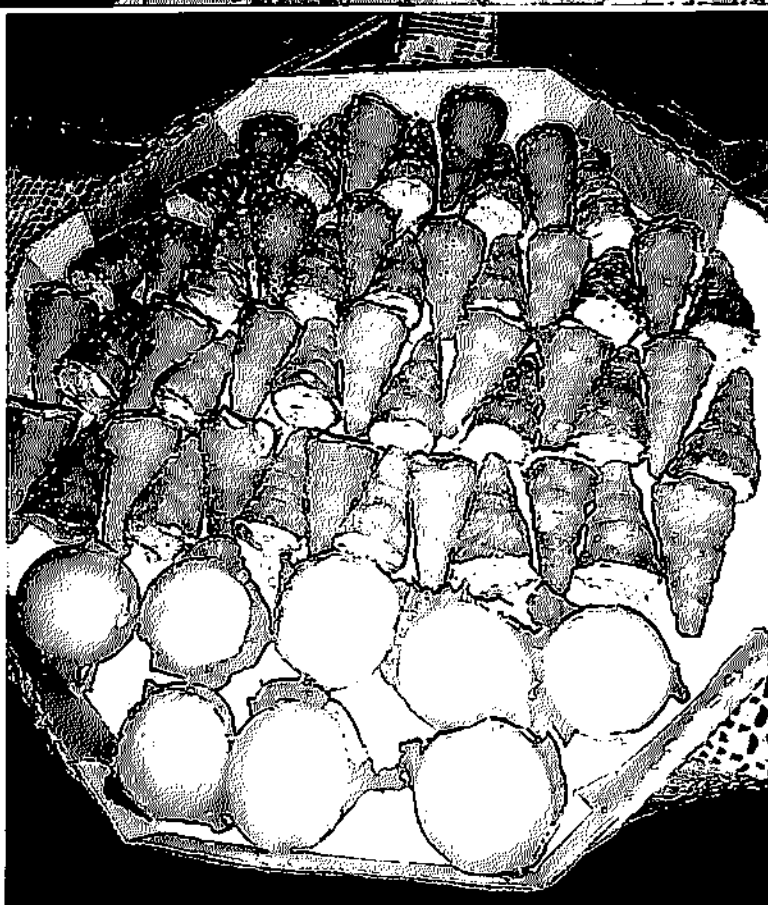
A handwritten signature or set of initials in the bottom right corner of the page.



Handwritten signature or initials.

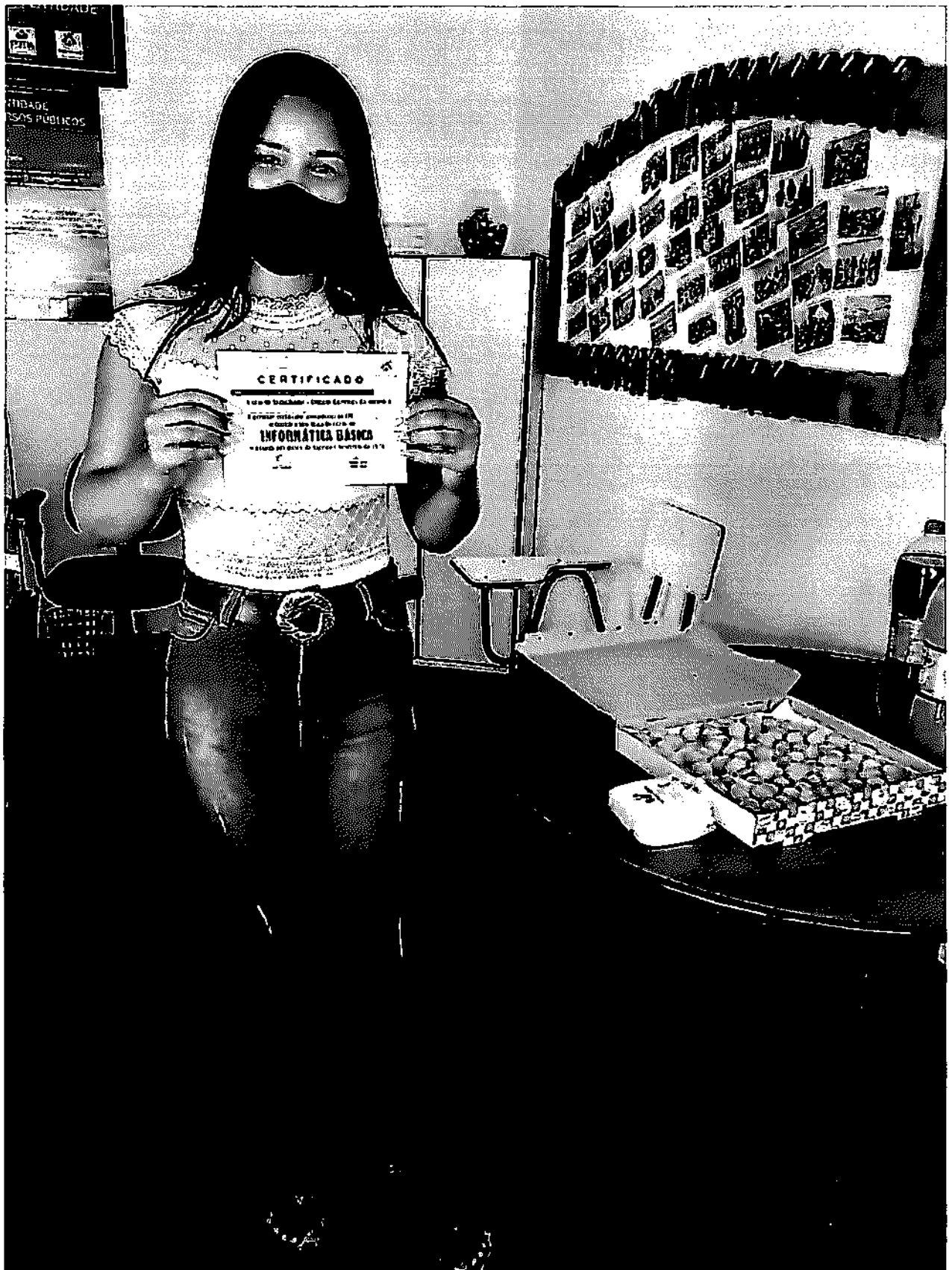


Handwritten signature or initials.





Handwritten signature or initials.



Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral

15/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:53:06
122301223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

DATA DA TRANSFERENCIA 15/09/2020

NR. DOCUMENTO 550.231.000.049.478

VALOR TOTAL 2.500,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUSA SANTOS XAVIER

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 49.478-X

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

NR.AUTENTICACAO 0.858.D9C.BB0.85A.475

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005618**
Data e Hora de Emissão **10/09/2020 16:20:52**
Data do Fato Gerador **10/09/2020**
Código de Verificação **AFGFESAS-EPACGO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade de ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

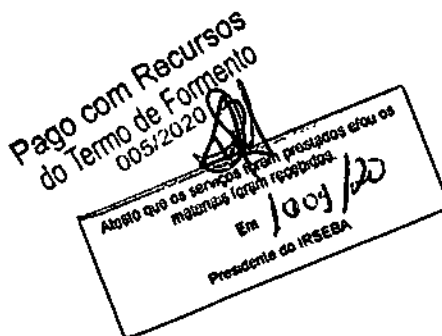
Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua Barão de Cotequipe, 1505
Vila Regina BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65** Insc. Municipal: **A00212**
Telefone: **(77) 8836-1780** E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Geral 07/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	75,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.500,00	2.500,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599271



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER
CPF: 013.051.525-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 6868.7424.5059.EFEG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590645

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 013.051.525-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001090/2020.E

Nome/Razão Social: VANUSA SANTOS XAVIER
CPF/CNPJ: 013.051.525-65
Endereço: RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004877580001137435090001090202008149**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER

CPF: 013.051.525-65

Certidão nº: 8780174/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:37

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VANUSA SANTOS XAVIER, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.051.525-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:51:03
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.206
VALOR TOTAL	2.000,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIDIANE DE LIMA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.206-8
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO F.8D4.7A2.0AB.EB3.814



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005624**
 Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:12:07**
 Data do Fato Gerador **10/09/2020**
 Código de Verificação **AFGEESCE-EZACGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-442
 CPF/CNPJ: **005.578.415-18** Insc. Municipal: **A00200**
 Telefone: **(77) 8816-1414** E-mail: **gugicosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Administrativa ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atestado que os serviços foram prestados e os
 valores foram recebidos.
 Em 10/09/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599311



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA
CPF: 005.578.415-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:00 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **BE23.F4BF.DF4E.A62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590733

NOME	
LIDIANE DE LIMA COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	005.578.415-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000815/2020

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
CPF/CNPJ: **005.578.415-18**
Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1100174059**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA

CPF: 005.578.415-18

Certidão nº: 8779984/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:56

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIDIANE DE LIMA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.578.415-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:50:08
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

DATA DA TRANSFERENCIA 15/09/2020
NR. DOCUMENTO 550.231.000.062.862
VALOR TOTAL 1.100,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JEFFERSON A O SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.862-X

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

NR.AUTENTICACAO 0.E9B.B29.871.5AF.515

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005623**
 Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:10:16**
 Data do Fato Gerador **10/09/2020**
 Código de Verificação **AFGJESCD-AKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS
 VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**
 CPF/CNPJ: **034.156.385-45** Insc. Municipal: **A00205**
 Telefone: **(77) 9920-3732** E-mail: **jhalexsander@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 07/2020. em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

*Nota com Recibo
 do Termo de Fomento
 005/2020*

*Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 10/09/2020
 Presidente do IRSEBA*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599310



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 034.156.385-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:28 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: 71E4.4084.876D.691F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590778

NOME	
JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	034.156.385-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000996/2020.E

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **034.156.385-45**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004825390001206854090000996202007172**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 034.156.385-45

Certidão nº: 8779936/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:23

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.156.385-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:52:31
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/09/2020
NR. DOCUMENTO	552.526.000.011.434
VALOR TOTAL	2.000,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TANIA REGINA DOS SANTOS
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 11.434-0

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO C.B58.DDD.788.CD0.E10

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005627**
 Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:18:02**
 Data do Fato Gerador **10/09/2020**
 Código de Verificação **AFGIESCH-EPACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PÉROLA, 54 ATRAZ DO SENAI...
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-054**
 CPF/CNPJ: **027.912.435-00** Insc. Municipal: **A00199**
 Telefone: **(77) 9.9998-6901** E-mail: **ts74142@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os
 pagamentos foram recebidos.
 Em 10/09/20
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
2.000,00		2.000,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599314



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:18 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.E939.9036.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590802

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	027.912.435-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000814/2020

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00**
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 CASA**
BELA VISTA - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4100174046**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE

CPF: 027.912.435-00

Certidão n°: 8780144/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:01

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.912.435-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:53:49
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/09/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.006.147
VALOR TOTAL	1.100,00 ✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VINICIUS L S GONCALVES
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.147-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	4.AD7.6E2.4F8.4A8.EE3
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00005628

Data e Hora de Emissão

10/09/2020 19:19:43

Data do Fato Gerador

10/09/2020

Código de Verificação

AFGGETCI-IZAIIZ**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**

Nome Fantasia:

Endereço:

RUA 2 DE JULHO, 405**JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-376**

CPF/CNPJ:

044.683.475-03Insc. Municipal: **A00425**

Telefone:

(77) 9202-4768

E-mail:

soleminik@gmail.com**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

CPF/CNPJ:

07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

08.02 - auxiliar de monitoria ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e que os
materiais foram recebidos

Em *[assinatura]*

Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599315



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 044.683.475-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:52 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **D8CE.4D87.6FFA.D7E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590812

NOME	
VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	044.683.475-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001092/2020.E

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**

CPF/CNPJ: **044.683.475-03**

Endereço: **RUA 02 DE JULHO, 405**
JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-304

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/11/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 6700004877600001196594090001092202008143



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 044.683.475-03

Certidão nº: 8780393/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:05:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.683.475-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3351508401561201
15/09/2020 08:56:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.16
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 38.573-8

FAVORECIDO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 084.354.535-61
VALOR: R\$ 1.100,00 ✓
DEBITO EM: 15/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091501
AUTENTICACAO SISBB: F.69A.10B.F5F.A40.272



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005626**
 Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:16:12**
 Data do Fato Gerador **10/09/2020**
 Código de Verificação **AFEZETCG-GNAIEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013
 CPF/CNPJ: **084.354.535-61** Insc. Municipal: **A00409**
 Telefone: **(77) 9922-3779** E-mail: **gabrielaregina852@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos
 Em 10/09/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:56:33 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **6CA1.A517.01C2.1139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590794

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 084.354.535-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000997/2020.E

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **084.354.535-61**
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 15/10/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 1700004825400001209594090000997202007179



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

CPF: 084.354.535-61

Certidão nº: 8780095/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:02:16

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.354.535-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.16
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 146.213-0

FAVORECIDO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF/CNPJ: 686.335.135-87
VALOR: RS 1.100,00 ✓
DEBITO EM: 15/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091502
AUTENTICACAO SISBB: F.79C.5C5.728.031.905

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00005621

Data e Hora de Emissão

10/09/2020 18:58:43

Data do Fato Gerador

10/09/2020

Código de Verificação

AFGEESCB-AAACGJ**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**

Nome Fantasia:

Endereço:

rua 26 de maio, 39

CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

CPF/CNPJ:

686.335.135-87Insc. Municipal: **A00204**

Telefone:

(77) 9941-0160

E-mail:

jorgeailtonpalva@gmail.com**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

CPF/CNPJ:

07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 10/09/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599307



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF: 686.335.135-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **94BE.3978.B3BB.2572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590703

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	686.335.135-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000855/2020.E

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
CPF/CNPJ: **686.335.135-87**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 57**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

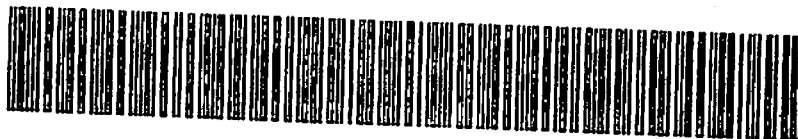
Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004746920001105183090000855202006049**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 686.335.135-87

Certidão nº: 8779779/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:58:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 686.335.135-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.16
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 151.692-2

FAVORECIDO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 868.474.575-20
VALOR: R\$ 1.600,00 ✓
DEBITO EM: 15/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091503
AUTENTICACAO SISBB: 4.FEF.F9E.B76.ABB.F60

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005622**
 Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:07:19**
 Data do Fato Gerador **10/09/2020**
 Código de Verificação **AFGHESCC-GNACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

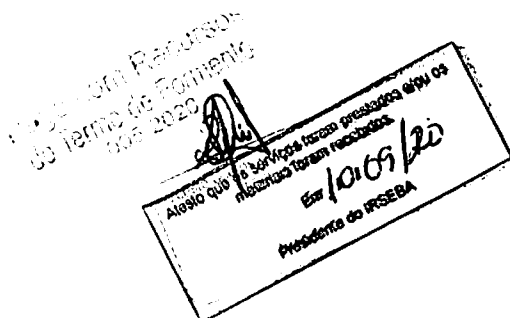
Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647
 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-500**
 CPF/CNPJ: **868.474.575-20** Insc. Municipal: **A00201**
 Telefone: **(77) 9826-0099** E-mail: **eridanrs1@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como assistente administrativo ref. 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	48,00	0,00	0,00

Retenções Federais

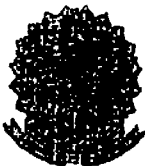
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.600,00	1.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599309



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF: 868.474.575-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:16 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **09D6.1269.CB07.509A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590726

NOME	
ERIDAN RODRIGUES SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	868.474.575-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001089/2020.E

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20**
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/08/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/11/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004877550001158430090001089202008142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

Certidão nº: 8779891/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:59:46

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **868.474.575-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.16
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 59.347-8

FAVORECIDO: LUIZA SOARES SILVA
CPF/CNPJ: 072.981.305-36
VALOR: R\$ 1.600,00 ✓
DEBITO EM: 15/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091504
AUTENTICACAO SISBB: B.473.9A0.454.082.28F

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005625**
Data e Hora de Emissão **10/09/2020 19:14:06**
Data do Fato Gerador **10/09/2020**
Código de Verificação **AFEZETCF-GXAIIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação Local da Incidência
BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214
CPF/CNPJ: **072.981.305-36** Insc. Municipal: **A00424**
Telefone: **(77) 9987-5634** E-mail: **luisasoa113@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.03 - Assistente Administrativo ref. a 07/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 10/09/20
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	48,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.600,00	1.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599312



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:49 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 0088.7A55.AF48.9291

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202590773

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 072.981.305-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000998/2020.E

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
CPF/CNPJ: **072.981.305-36**
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/07/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/10/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004825410001209720090000998202007174**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Certidão nº: 8780444/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:06:24

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA SOARES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.981.305-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3371709313276631
17/09/2020 09:36:21

17/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:35:59
122301223 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	17/09/2020
NR. DOCUMENTO	550.412.000.026.962
VALOR TOTAL	5.600,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JULIANA J FERNANDES JESUS
AGENCIA: 0412-X CONTA: 26.962-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	9.906.135.469.90D.4C6
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC460763 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00005667**
Data e Hora de Emissão **14/09/2020 17:44:43**
Data do Fato Gerador **14/09/2020**
Código de Verificação **AFGJEVKG-GNAAIV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Juliana Jessica Fernandes de Jesus Rocha**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 1835
Centro BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**
CPF/CNPJ: **040.556.515-11** Insc. Municipal: **A00784**
Telefone: **(77) 9995-8768** E-mail: **jullanarochadv@gmail.com**

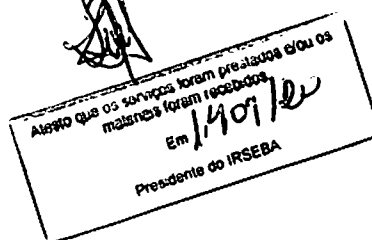
Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutora do curso de Libras 160h no período compreendido entre 10/02/2020 à 21/03/2020, em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

**Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020**



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	168,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
5.600,00		5.600,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 599670



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA
CPF: 040.556.515-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:24 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **E7C8.4450.68A5.66FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202591205

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 040.556.515-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001212/2020.E

Nome/Razão Social: **Juliana Jessica Fernandes de Jesus Rocha**

CPF/CNPJ: **040.556.515-11**

Endereço: **Rua Marechal Deodoro, 1835**
Centro BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/09/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/12/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004928260001215774090001212202009140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTIDÃO DE TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA

CPF: 040.556.515-11

Certidão n°: 23123019/2020

Expedição: 10/09/2020, às 17:25:16

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **040.556.515-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




CERTIFICADO

A Primeira Igreja Batista certifica que JULIANA JÉSSICA F. DE JESUS participou do CURSO BÁSICO DE LIBRAS ministrado nesta igreja entre os dias 01 de março a 30 de junho de 2004, com carga horária total de 130h.

Barreiras - BA, 01 de julho de 2004


Almir Andrade de Oliveira
Presidente da PIB-Barreiras


Rogéria M. Saralva
Presidente do Min. Com Surdos

CONTEÚDO MINISTRADO

MODULO1

História dos surdos; Parâmetros da Libras; Alfabeto manual e números em Libras	5h
Sinais básicos: cumprimentos, família, alimentos, cores,	10h
Verbos, adjetivos e pronomes	10h
Sinais básicos: dias da semana, meses, objetos, animais, higiene pessoal,	10h
Quantificadores em Libras, horas	5h
Sinais bíblicos	10h
Sinais básicos: vestuário, estados da federação, conversação	10h
TOTAL	60h

MODULO2

Técnicas de expressão facial e corporal	10h
Sinais diversos: escola, veículos, cidades; conversação, natureza, sinônimos e antônimos	10h
Técnicas de interpretação	10h
Legislação de Libras e educação de surdos	5h
Sinais bíblicos	5h
Evangelismo e ministério com surdos	10h
Sinais diversos: informática, banco e comércio, conversação.	10h
TOTAL	60h

Estágio de interpretação nos cultos

CARGA HORÁRIA TOTAL

10h

130h

CONFERE COM
O ORIGINAL

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BARREIRAS
MINISTÉRIO COM SURDOS VOZ DO SILÊNCIO

Curso de Libras

Certificamos que JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS, participou do Curso Avançado de Libras, na função de intérprete correspondendo a 180 horas.

Barreiras, 30 de novembro de 2001.

Luiz Carlos

Presidente do Ministério Voz do Silêncio

Juliana Jéssica Fernandes de Jesus

Juliana Jéssica Fernandes de Jesus

CONFERE COM
O ORIGINAL

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Seccional - Minas Gerais

00000249332862

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do Conselho Seccional - Minas Gerais CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Juliana Jéssica Fernandes De Jesus Da Rocha

portador(a) do CPF nº 040.556.515-11, prestou o XIX Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 11 de novembro de 2016

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA

Presidente do Conselho Federal da OAB

**ANTONIO FABRICIO DE MATOS
GONCALVES**

Presidente do Conselho Seccional - Minas Gerais

CONFERE COM
O ORIGINAL



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 05/03/2020 09:23



Centro de Recursos Computacionais

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Período Letivo: 2020.1
Matrícula: 2018100473
Nome: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA
Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AGRÁRIO
Nível: MESTRADO ACADEMICO
Área de Concentração: Direito Agrário
Orientador: CLAUDIO LOPES MAIA

Nível: MESTRADO
Vínculo: REGULAR

TURMAS MATRICULADAS: 0

ATIVIDADES MATRICULADAS: 1

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
DAG0083	ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	-	MATRICULADO	

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.sistemas.ufg.br/sigaa/documentos/> Informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação 17a86f8175

SIGAA | CERCOMP - CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - (62) 3521-1079 / (62) 3521-1090 | Copyright © 2006-2020 - UFG - srv-app3.ufg.br.srv3inst1

CONFERE COM
O ORIGINAL.



FACULDADE UNIBF
RUA OLAVO BILAC Nº. 78, PARAÍSO DO NORTE - PR
CEP: 87.780-600 | Fone: (44) 3431-2211 / (44) 99922-8845
CNPJ: 07.481.324/0001-38 | E-mail: secretaria@fapanpr.edu.br
Site: <http://www.unibf.com.br>

**RECREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 345 DE 05 DE MAIO DE 2016
CREDENCIAMENTO PARA O ENSINO A DISTÂNCIA PELA PORTARIA Nº 370 DE 23 DE ABRIL DE 2018**

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins, que a (o) acadêmica(o) **JULIANA JÉSSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA**, portador do CPF **040.556.515-11**, nascido (a) **09/02/1988**, matrícula **718333** está até a presente data, regularmente matriculado no curso de **ENSINO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)** nesta Instituição de Ensino Superior. Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Carga Horária: horas

Área de conhecimento: Educação

Data de Ingresso: 15/04/2020

Previsão de Término: 15/04/2022

Paraíso do Norte(PR), 15 de abril de 2020.

CONFERE O
O ORIGINAL

07.481.324/0001-38

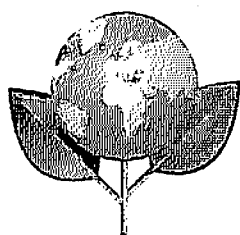
FACULDADE UNIBF

RUA OLAVO BELAC, 78
CENTRO - CEP 87.780-000

PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ

Elisângela Santos

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica



IRSEBA

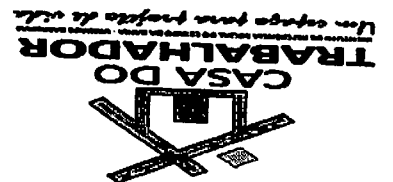
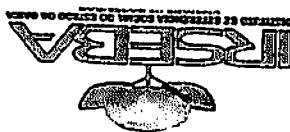
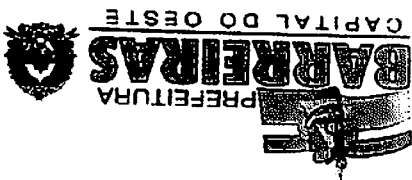
INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS

*CÓPIAS DAS
LISTAGENS DE
FREQUÊNCIAS E
REGISTROS
FOTOGRAFÍCOS
DOS CURSOS*

CONFERE COM ORIGINAL

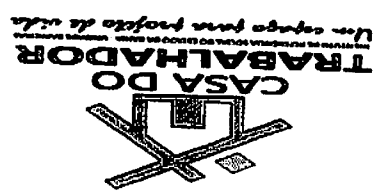
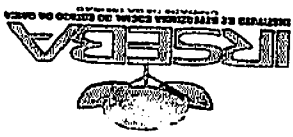
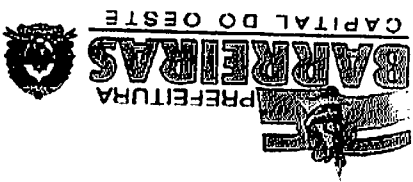
1	Adman de Lima Durães	
2	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3	Allyne Vieira Rodrigues	
4	Amanda de J. Inacio	Allyne Alina Rodrigues
5	Ana Clara Macedo Lima	Amanda de Jesus Inacio
6	Andraia Oliveira Silva Miranda	
7	Anna Lara Gonçalves dos Santos	Anna Louisa G. dos Santos
8	Anna Rita Lemos da Silva	
9	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
10	Cleiane Tayrine Soares Faria	
11	Daiane dos Santos Maciel	
12	Daniel Messias S. Porto	
13	Dionara Gonçalves de Santana	
14	Dioneson Xavier da Rocha	Wlamaris Gonçalves de Santana
15	Eliane Maria Nunes Marques	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane de Oliveira Nascimento
18	Gardenia da Silva Souza	
19	Jackeline Bezerra Teixeira	
20	Jessica de Souza Bernardo	
21	João Batista Abade dos Santos	
22	Joseane da Silva de Brito	
23	Jucelio Carneiro dos Santos	Joseane da Silva Brito
24	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
25	Leane Soares de Souza	Leane Soares de Souza
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Patricia Ferreira de Andrade	
28	Rosângela da Silva Freitas	Patricia Ferreira de Andrade
29	Sirlaide França Lopes	Rosângela da Silva Freitas
30	Tainara Gomes de Souza	Tainara Gomes de Souza
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

CURSO LIBRAS



1	Adman de Lima Durães	
2	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3	Alyne Vieira Rodrigues	
4	Amanda de J. Inacio	
5	Ana Clara Macedo Lima	
6	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
8	Anna Rita Lemos da Silva	
9	Antonio Raniero Pereira de Carvalho	
10	Cleiane Tayrine Soares Faia	
11	Dalene dos Santos Maciel	
12	Daniel Messias S. Porto	
13	Dionara Gonçalves de Santana	
14	Dioneson Xavier da Rocha	
15	Eliane Maria Nunes Marques	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
18	Gardenia da Silva Souza	
19	Jackeline Bezerra Teixeira	
20	Jéssica de Souza Bernardo	
21	João Batista Abade dos Santos	
22	Josiane da Silva de Brito	
23	Jucelio Cameiro dos Santos	
24	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
25	Leane Soares de Souza	
26	Mônica Ners dos Santos	
27	Patricia Ferreira de Andrade	
28	Rosângela da Silva Freitas	
29	Sirleide Franca Lopes	
30	Tainara Gomes de Souza	
31	Valmira Moreira Rodrigues	

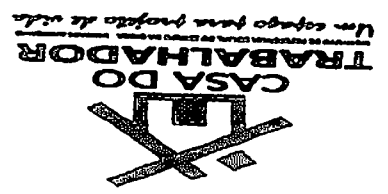
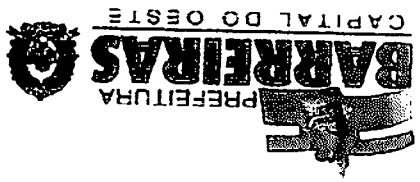
CURSO LIBRAS



CONFIRMAR O ORIGINAL

1	Adman de Lima Durães	Adman de Lima Durães
2	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3	Allayne Vieira Rodrigues	
4	Amanda de J. Inacio	
5	Ana Clara Macedo Lima	Amanda de J. Inacio
6	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
8	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Lara G. dos Santos
9	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
10	Cleiane Tayrine Soares Faria	
11	Dalane dos Santos Maciel	
12	Daniel Messias S. Porto	
13	Dionara Gonçalves de Santana	
14	Dioneson Xavier da Rocha	Dionara G. de Santana
15	Eliane Maria Nunes Marques	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
18	Gardenia da Silva Souza	
19	Jackeline Bezerra Teixeira	
20	Jessica de Souza Bernardo	
21	João Batista Abade dos Santos	
22	Joseane da Silva de Brito	
23	Jucelio Carneiro dos Santos	
24	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
25	Leane Soares de Souza	
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Patricia Ferreira de Andrade	
28	Rosângela da Silva Freitas	Patricia Ferreira de Andrade
29	Sirlaide Franca Lopes	
30	Tainara Gomes de Souza	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

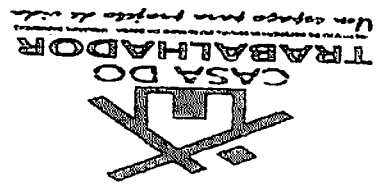
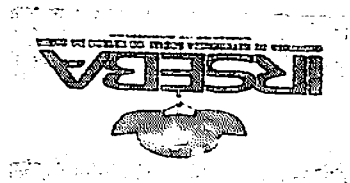
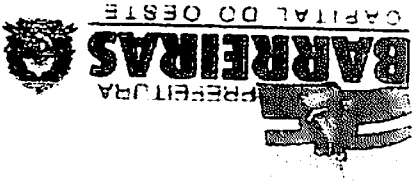
CURSO LIBRAS



CONFERE COM O ORIGINAL

1	Adman de Lima Durtães	
2	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3	Allyne Vieira Rodrigues	Allyne Vieira Rodrigues
4	Amanda de J. Inacio	
5	Ana Clara Macedo Lima	
6	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
8	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Lara G. dos Santos
9	Antonio Raniero Pereira de Carvalho	
10	Cleiane Tayrine Soares Faria	
11	Daiane dos Santos Maciel	
12	Daniel Messias S. Porto	
13	Dionara Gonçalves de Santana	
14	Dioneson Xavier da Rocha	
15	Eliane Maria Nunes Marques	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane do Nascimento
18	Gardenia da Silva Souza	
19	Jackeline Bezerra Teixeira	
20	Jessica de Souza Bernardo	
21	João Batista Abade dos Santos	
22	Joseane da Silva de Brito	
23	Jucelio Carneiro dos Santos	Joseane da Silva Brito Brito
24	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Joseane da Silva Brito Brito
25	Leane Soares de Souza	Joseane da Silva Brito Brito
26	Mônica Neri dos Santos	Joseane da Silva Brito Brito
27	Patricia Ferreira de Andrade	Joseane da Silva Brito Brito
28	Rosângela da Silva Freitas	Joseane da Silva Brito Brito
29	Sirleide França Lopes	Joseane da Silva Brito Brito
30	Tainara Gomes de Souza	Joseane da Silva Brito Brito
31	Valmira Moreira Rodrigues	Joseane da Silva Brito Brito

CURSO LIBRAS



CURSO DE LIBRAS

1.	Adman de Lima Durões	Adman de Lima Durões
2.	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3.	Allyne Vieira Rodrigues	
4.	Amanda de Jesus Inacio	
5.	Ana Clara Macedo Lima	
6.	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7.	Anna Lara Gonçalves D. Santos	Anna Lara Gonçalves Dos Santos
8.	Anna Rita Lemos da Silva	
9.	Antonio Raniery P. de Carvalho	
10.	Cleiane Tayrine Soares Farias	
11.	Daiane dos Santos Maciel	
12.	Daniel Messias S. Porto	
13.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara Gonçalves de Santana
14.	Dioneson Xavier da Rocha	
15.	Ellane Maria Nunes Marques	
16.	Erica Nayane O. Nascimento	
17.	Gardenia da Silva Souza	
18.	Jackeline Bezerra Teixeira	
19.	Jessica de Souza Bernardo	
20.	Joao Batista Abade dos Santos	
21.	Joseane da Silva de Brito	Joseane da Silva Brito Barbosa
22.	Jucelio Carneiro dos Santos	Jucelio Carneiro dos Santos
23.	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
24.	Leane Soares de Souza	
25.	Mônica Neris dos Santos	
26.	Patrícia Ferreira de Andrade	Patrícia Ferreira de Andrade
27.	Rosângela da Silva Freitas	
28.	Sileide França Lopes	
29.	Tainara Gomes de Souza	
30.	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira M Rodrigues

CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DE LIBRAS

1.	Adman de Lima Durões	Adman de Lima Durões
2.	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3.	Allyne Vieira Rodrigues	
4.	Amanda de Jesus Inacio	Amanda de Jesus Inacio
5.	Ana Clara Macedo Lima	
6.	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7.	Anna Lara Gonçalves D. Santos	Anna Lara G. dos Santos
8.	Anna Rita Lemos da Silva	
9.	Antonio Raniery P. de Carvalho	
10.	Cleiane Tayrine Soares Farias	
11.	Daiane dos Santos Maciel	
12.	Daniel Messias S. Porto	
13.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara Gonçalves de Santana
14.	Dioneson Xavier da Rocha	
15.	Ellane Maria Nunes Marques	
16.	Erica Nayane O. Nascimento	
17.	Gardenia da Silva Souza	
18.	Jackeline Bezerra Teixeira	
19.	Jessica de Souza Bernardo	
20.	Joao Batista Abade dos Santos	
21.	Joseane da Silva Brito Barbosa	Joseane da Silva Brito Barbosa
22.	Jucelio Carneiro dos Santos	Jucelio C. dos Santos
23.	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
24.	Leane Soares de Souza	Leane Soares de Souza
25.	Mônica Neris dos Santos	
26.	Patrícia Ferreira de Andrade	Patrícia F. Andrade
27.	Rosângela da Silva Freitas	Rosângela da Silva Freitas
28.	Sileide França Lopes	
29.	Tainara Gomes de Souza	
30.	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO LIBRAS

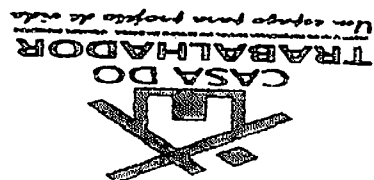
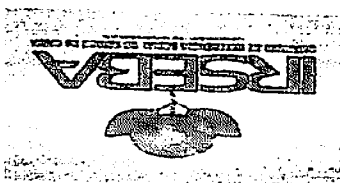
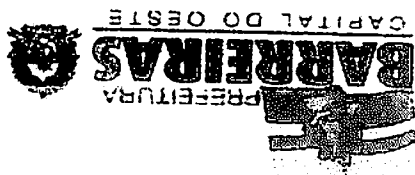
1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Amanda de J. Inacio	
3	Ana Clara Macedo Lima	Anandra de Jesus Inacio Ana Clara Macedo Lima
4	Andreia Oliveira Silva Miranda	
5	Anna Lara Gonçalves dos Santos	Anna Lara Gonçalves dos Santos
6	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Rita Lemos da Silva
7	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
8	Cleiane Tayrine Soares Faria	Cleiane Tayrine Soares Faria
9	Daiane dos Santos Maciel	
10	Daniel Messias S. Porto	Daniel Messias S. Porto
11	Davy de Souza Bernardo	Davy de Souza Bernardo
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	Dioneson Xavier da Rocha
14	Ellane Maria Nunes Marques	Ellane Maria N. Marques
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane de O. Nascimento
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jéssica de Souza Bernardo	Jéssica de Souza Bernardo
20	João Batista Abade dos Santos	João Batista Abade dos Santos
21	Joseane da Silva de Brito	Joseane da Silva de Brito
22	Jucelio Carneiro dos Santos	Jucelio Carneiro dos Santos
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
24	Leane Soares de Souza	Leane Soares de Souza
25	Maycon Eloisio da Silva Santos	
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirlelde França	Sirlelde França
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Telma Pereira dos Santos	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM O ORIGINAL

1	Adman de Lima Dúras	
2	Alan Silva de Queiroz Vieira	Johnson de Lima Vieira
3	Allyne Vieira Rodrigues	Allyne Vieira Rodrigues
4	Amanda de J. Inacio	
5	Ana Clara Macedo Lima	
6	Andrea Oliveira Silva Miranda	
7	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
8	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Rosa G. dos Santos
9	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
10	Cleiane Tayrine Soares Faria	
11	Daiane dos Santos Maciel	
12	Daniel Messias S. Porto	
13	Dionara Gonçalves de Santana	
14	Dioneson Xavier da Rocha	Marlene G. de Fontoura
15	Eliane Maria Nunes Marques	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane de O. Nascimento
18	Gardenia da Silva Souza	
19	Jackeline Bezerra Teixeira	
20	Jessica de Souza Bernardo	
21	João Batista Abade dos Santos	
22	Joseane da Silva de Brito	
23	Jucelio Cameiro dos Santos	Joseane da Silva Brito Barbosa
24	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
25	Leane Soares de Souza	
26	Mônica Neri dos Santos	
27	Patricia Ferreira de Andrade	
28	Rosângela da Silva Freitas	Patricia Ferreira de Andrade
29	Sirleide França Lopes	Rosângela da Silva Freitas
30	Tainara Gomes de Souza	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmiria Juvenio Rodrigues

CURSO LIBRAS



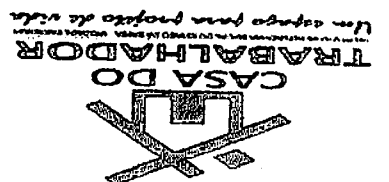
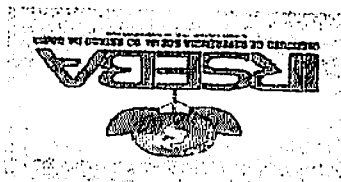
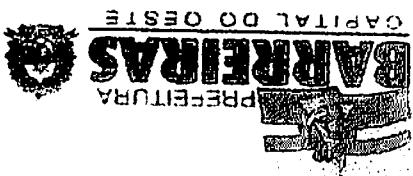
CURSO DE LIBRAS

1.	Adman de Lima Durões	<i>Adman de Lima Durões</i>
2.	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3.	Allyne Vieira Rodrigues	
4.	Amanda de Jesus Inacio	
5.	Ana Clara Macedo Lima	
6.	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7.	Anna Lara Gonçalves D. Santos	<i>Anna Lara Gonçalves dos Santos</i>
8.	Anna Rita Lemos da Silva	
9.	Antonio Raniery P. de Carvalho	
10.	Cleiane Tayrine Soares Farias	
11.	Daiane dos Santos Maciel	
12.	Daniel Messias S. Porto	
13.	Dionara Gonçalves de Santana	<i>Dionara Gonçalves de Santana</i>
14.	Dioneson Xavier da Rocha	
15.	Ellane Maria Nunes Marques	
16.	Erica Nayane O. Nascimento	
17.	Gardenia da Silva Souza	
18.	Jackeline Bezerra Teixeira	
19.	Jessica de Souza Bernardo	
20.	Joao Batista Abade dos Santos	
21.	Joseane da Silva de Brito Barbosa	<i>Joseane da Silva Brito Barbosa</i>
22.	Jucelio Carneiro dos Santos	<i>Jucelio Carneiro dos Santos</i>
23.	Lauren Rhanna S. de Carvalho	<i>Lauren Rhanna Santos de Carvalho</i>
24.	Leane Soares de Souza	
25.	Mônica Neris dos Santos	
26.	Patrícia Ferreira de Andrade	<i>Patrícia Ferreira de Andrade</i>
27.	Rosângela da Silva Freitas	
28.	Sileide França Lopes	
29.	Tainara Gomes de Souza	
30.	Valmira Moreira Rodrigues	<i>Valmira M Rodrigues</i>

32 - Allyne Vieira Rodrigues.

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Amanda de J. Inacio	
3	Ana Clara Macedo Lima	
4	Andraia Oliveira Silva Miranda	
5	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
6	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Rita Gonçalves dos Santos
7	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
8	Cleiane Tayrine Soares Faria	
9	Dalaine dos Santos Maciel	
10	Daniel Messias S. Porto	
11	Dary de Souza Bernardo	
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	Dioneson Xavier da Rocha
14	Eliane Maria Nunes Marques	
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane Oliveira Nascimento
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jessica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Josane da Silva de Brito	
22	Jucelio Carneiro dos Santos	
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
24	Leane Soares de Souza	
25	Maycon Eloisio da Silva Santos	
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirleide França	
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Telma Pereira dos Santos	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

CURSO LIBRAS

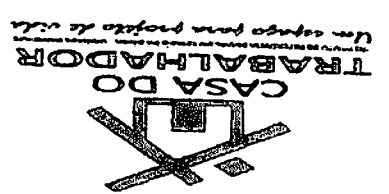
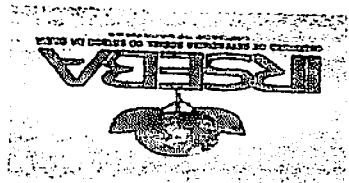
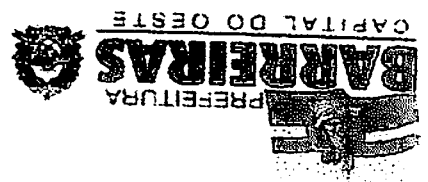


CONFIRMADO
O ORIGINAL

32 - Alayne Alcira Rodrigues

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Amanda de J. Inacio	
3	Ara Clara Macedo Lima	
4	Andreia Oliveira Silva Miranda	
5	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
6	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Lara Gonçalves dos Santos
7	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
8	Cleiane Tayrine Soares Faria	
9	Daiane dos Santos Maciel	
10	Daniel Messias S. Porto	
11	Dary de Souza Bernardo	
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	
14	Eliane Maria Nunes Marques	Alayne Alcira Rodrigues
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica Nayane Oliveira Nascimento
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jessica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Josane da Silva de Brito	
22	Jucelio Carneiro dos Santos	
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
24	Leane Soares de Souza	Leane Soares de Souza
25	Maycon Eloisio da Silva Santos	
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirleide França	
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Telma Pereira dos Santos	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

CURSO LIBRAS

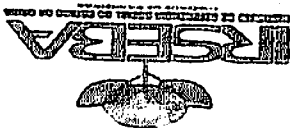
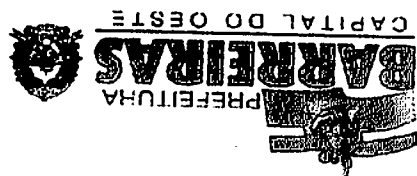


CONFERE COM O ORIGINAL

21. *Allyne Vieira Rodrigues*

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Allyne Vieira Rodrigues	
3	Amanda de J. Inacio	
4	Ana Clara Macedo Lima	<i>Amanda de J. Inacio</i>
5	Andreia Oliveira Silva Miranda	<i>Amanda Rosa Soares Lima</i>
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	<i>Anna Lara G. dos Santos</i>
7	Anna Rita Lemos da Silva	
8	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
9	Cleiane Tayrine Soares Faria	
10	Daiane dos Santos Maciel	
11	Daniel Messias S. Porto	
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	<i>Dionara G. de Santana</i>
14	Eliane Maria Nunes Marques	<i>Dionara Soares da Rocha</i>
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	<i>Erica Nayane de O Nascimento</i>
17	Gardenia da Silva Souza	<i>Gardenia da Silva Souza</i>
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jessica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Joseane da Silva de Brito	<i>Joseane da Silva de Brito</i>
22	Jucelio Carneiro dos Santos	
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	<i>Lauren Rhanna S. de Carvalho</i>
24	Leane Soares de Souza	<i>Leane Soares de Souza</i>
25	Mônica Nerys dos Santos	
26	Patricia Ferreira de Andrade	<i>Patricia Ferreira de Andrade</i>
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirleide França	
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Valmira Moreira Rodrigues	<i>Valmira Moreira Rodrigues</i>

CURSO LIBRAS

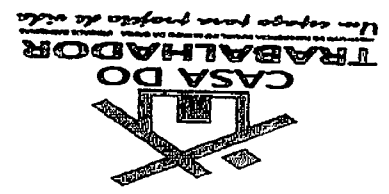
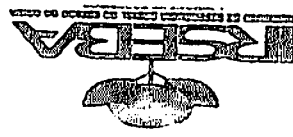
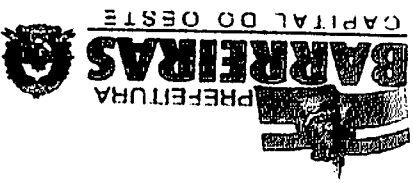


CONFERE COM
O ORIGINAL

31 - *Alina Maria Gomes*

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Alline Vieira Rodrigues	
3	Amanda de J. Inacio	
4	Ana Clara Macedo Lima	
5	Andreia Oliveira Silva Miranda	<i>Orpa Craxa, Vitoria-Lima</i>
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	<i>Anna Lara G. dos Santos</i>
7	Anna Rita Lemos da Silva	
8	Antonio Ranieri Pereira de Carvalho	
9	Cleiane Tayrine Soares Faria	
10	Daiane dos Santos Maciel	
11	Daniel Messias S. Porto	
12	Dionara Gonçalves de Santana	<i>Wagner G. de Santana</i>
13	Dioneson Xavier da Rocha	<i>Wagner G. de Santana</i>
14	Eliane Maria Nunes Marques	<i>Wagner G. de Santana</i>
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	<i>Erica Nayane Oliveira Nascimento</i>
17	Gerdenia da Silva Souza	<i>Gerdenia da Silva Souza</i>
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jessica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Joseane da Silva de Brito	<i>Joseane da Silva de Brito</i>
22	Jucelio Carneiro dos Santos	<i>Joseane da Silva de Brito</i>
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	<i>Joseane da Silva de Brito</i>
24	Leane Soares de Souza	<i>Leane Soares de Souza</i>
25	Mônica Neri dos Santos	<i>Leane Soares de Souza</i>
26	Patricia Ferreira de Andrade	<i>Patricia Ferreira de Andrade</i>
27	Rosângela da Silva Freitas	<i>Patricia Ferreira de Andrade</i>
28	Sirleide Franca	
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Valmira Moreira Rodrigues	<i>Valmira Moreira Rodrigues</i>

CURSO LIBRAS





CURSO LIBRAS

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Amanda de J. Inacio	
3	Ana Clara Macedo Lima	Amanda de J. Inacio.
4	Andreia Oliveira Silva Miranda	Ana Clara Macedo Lima
5	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
6	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Lara Gonçalves dos Santos
7	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	Anna Rita Lemos da Silva
8	Cleiane Tayrine Soares Faria	
9	Daiane dos Santos Maciel	Cleiane Tayrine S. Faria
10	Daniel Messias S. Porto	
11	Dary de Souza Bernardo	
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	
14	Ellane Maria Nunes Marques	Dioneson Xavier da Rocha
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica nayane de O nascimento
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	Gardenia da Silva Souza
19	Jéssica de Souza Bernardo	Jackeline Bezerra Teixeira
20	João Batista Abade dos Santos	Jéssica de Souza Bernardo
21	Joseane da Silva de Brito	João Batista Abade dos Santos
22	Jucelio Carneiro dos Santos	Joseane da Silva de Brito
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Jucelio carneiro dos Santos
24	Leane Soares de Souza	Lauren Rhanna S. de Carvalho
25	Maycon Eloisio da Silva Santos	
26	Mônica Neris dos Santos	
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirlelde França	Rosângela da Silva Freitas
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Telma Pereira dos Santos	
31	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

22 - André Luiz Augusto
 33 - Silvana Oliveira Rodrigues
 24 - Patrícia Lourenço da Costa

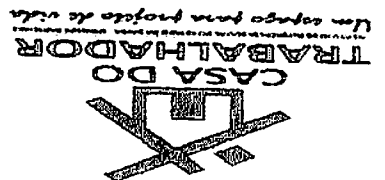
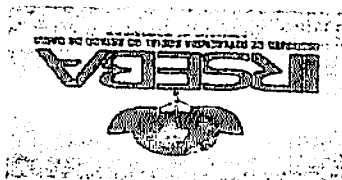
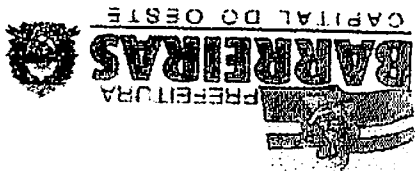
CONFERE CGM
 O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

32- Prefeitura, Ferreira de Andrade
 33 - Valle com o livro 134 - Ellyne Clara Rodrigues

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Amanda de J. Inacio	
3	Ana Clara Macedo Lima	Amanda de J. Inacio
4	Andreia Oliveira Silva Miranda	Vanja Clara Inacio Lima
5	Anna Lara Gonçalves dos Santos	Anna Lara Gonçalves dos Santos
6	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Rita Lemos da Silva
7	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	Anna Rita Lemos da Silva
8	Cleiane Tayrine Soares Faria	Clairane Tayrine S. Faria
9	Daiane dos Santos Maciel	Clairane Tayrine S. Faria
10	Daniel Messias S. Porto	
11	Dary de Souza Bernardo	
12	Dionara Gonçalves de Santana	
13	Dioneson Xavier da Rocha	
14	Eliane Maria Nunes Marques	Elisiane Maria Nunes Marques
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
17	Gardenia da Silva Souza	Erica Nayane Oliveira Nascimento
18	Jackeline Bezerra Teixeira	Gardenia da Silva Souza
19	Jessica de Souza Bernardo	Jackeline Bezerra Teixeira
20	João Batista Abade dos Santos	Jessica de Souza Bernardo
21	Josiane da Silva de Brito	João Batista Abade dos Santos
22	Jucelio Carneiro dos Santos	Josiane da Silva de Brito
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Jucelio Carneiro dos Santos
24	Leane Soares de Souza	Lauren Rhanna S. de Carvalho
25	Maycon Eloisio da Silva Santos	Leane Soares de Souza
26	Mônica Neris dos Santos	Maycon Eloisio da Silva Santos
27	Rosângela da Silva Freitas	Mônica Neris dos Santos
28	Sirlide Franca	Rosângela da Silva Freitas
29	Tainara Gomes de Souza	Sirlide Franca
30	Telma Pereira dos Santos	Tainara Gomes de Souza
31	Valmira Moreira Rodrigues	Telma Pereira dos Santos

CURSO LIBRAS



CURSO LIBRAS

1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Allyne Vieira Rodrigues	
3	Amanda de J. Inacio	Allyne V. Rodrigues
4	Ana Clara Macedo Lima	Amanda de Jesus Inacio
5	Andreia Oliveira Silva Miranda	Ana Clara M. Lima
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
7	Anna Rita Lemos da Silva	Anna Lara Gonçalves dos Santos
8	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
9	Cleiane Tayrine Soares Faria	
10	Daiane dos Santos Maciel	
11	Daniel Messias S. Porto	
12	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana
13	Dioneson Xavier da Rocha	Dioneson Xavier da Rocha
14	Ellane Maria Nunes Marques	
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	Erica nayane de O. nascimento
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jéssica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Joseane da Silva de Brito	João Batista Abade dos Santos
22	Jucelio Carneiro dos Santos	Joseane da Silva de Brito
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
24	Leane Soares de Souza	Lauren Rhanna S. de Carvalho
25	Mônica Neris dos Santos	
26	Patrícia Ferreira de Andrade	Patrícia F. Andrade
27	Rosângela da Silva Freitas	
28	Sirlelde França	Rosângela da Silva Freitas
29	Tainara Gomes de Souza	Sirlelde F. França
30	Valmira Moreira Rodrigues	Valmira Moreira Rodrigues

CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO LIBRAS

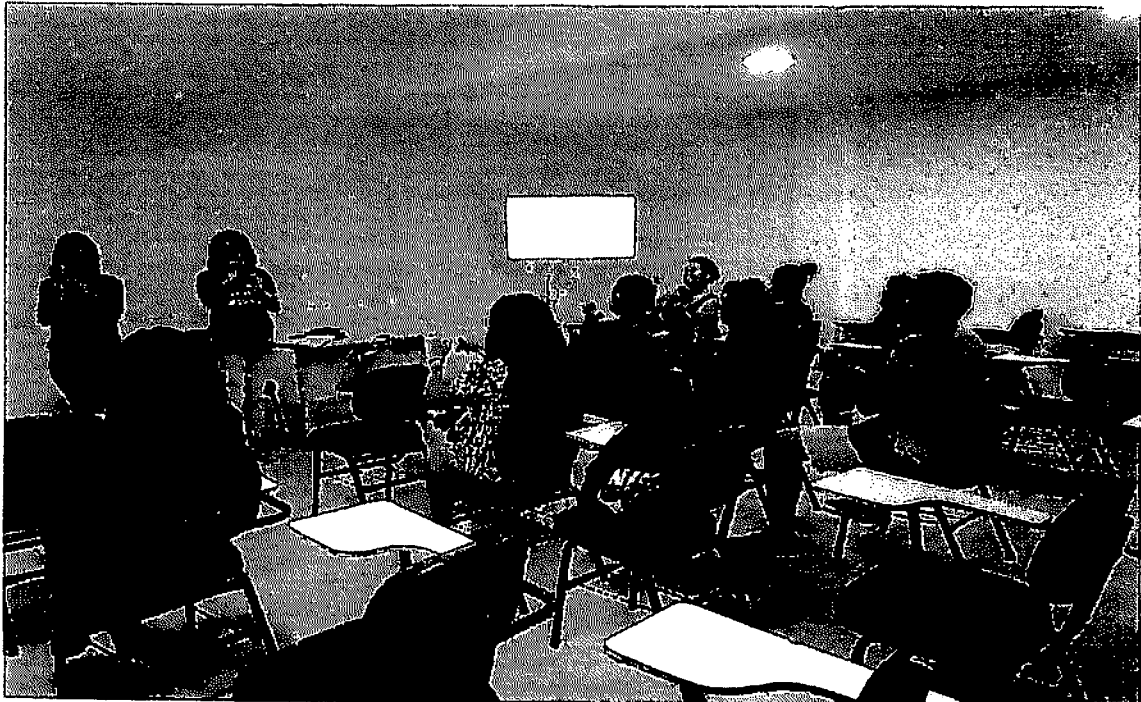
1	Alan Silva de Queiroz Vieira	
2	Allyne Vieira Rodrigues	
3	Amanda de J. Inacio	<i>Allyne J. Rodrigues</i>
4	Ana Clara Macedo Lima	<i>Amanda de J. Inacio</i>
5	Andreia Oliveira Silva Miranda	<i>Ana Clara J. Inacio</i>
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	
7	Anna Rita Lemos da Silva	<i>Anna Lara Gonçalves dos Santos</i>
8	Antonio Raniery Pereira de Carvalho	
9	Cleiane Tayrine Soares Faria	
10	Daiane dos Santos Maciel	
11	Daniel Messias S. Porto	
12	Dionara Gonçalves de Santana	<i>Dionara G. de Santana</i>
13	Dioneson Xavier da Rocha	<i>Dioneson Xavier da Rocha</i>
14	Ellane Maria Nunes Marques	
15	Erica Nayane Oliveira Nascimento	
16	Erica Nayane Oliveira Nascimento	<i>Erica nayane de O. nascimento</i>
17	Gardenia da Silva Souza	
18	Jackeline Bezerra Teixeira	
19	Jéssica de Souza Bernardo	
20	João Batista Abade dos Santos	
21	Joseane da Silva de Brito	<i>Joseane da Silva de Brito</i>
22	Jucelio Carneiro dos Santos	<i>Jucelio carneiro dos santos</i>
23	Lauren Rhanna S. de Carvalho	<i>Lauren Rhanna S. de Carvalho</i>
24	Leane Soares de Souza	
25	Mônica Neris dos Santos	
26	Patricia Ferreira de Andrade	<i>Patricia F. Andrade</i>
27	Rosângela da Silva Freitas	<i>Rosângela da Silva Freitas</i>
28	Sirlelde França	<i>Sirlelde F. França</i>
29	Tainara Gomes de Souza	
30	Valmira Moreira Rodrigues	<i>Valmira Moreira Rodrigues</i>

CONFERE
 O ORIGINAL

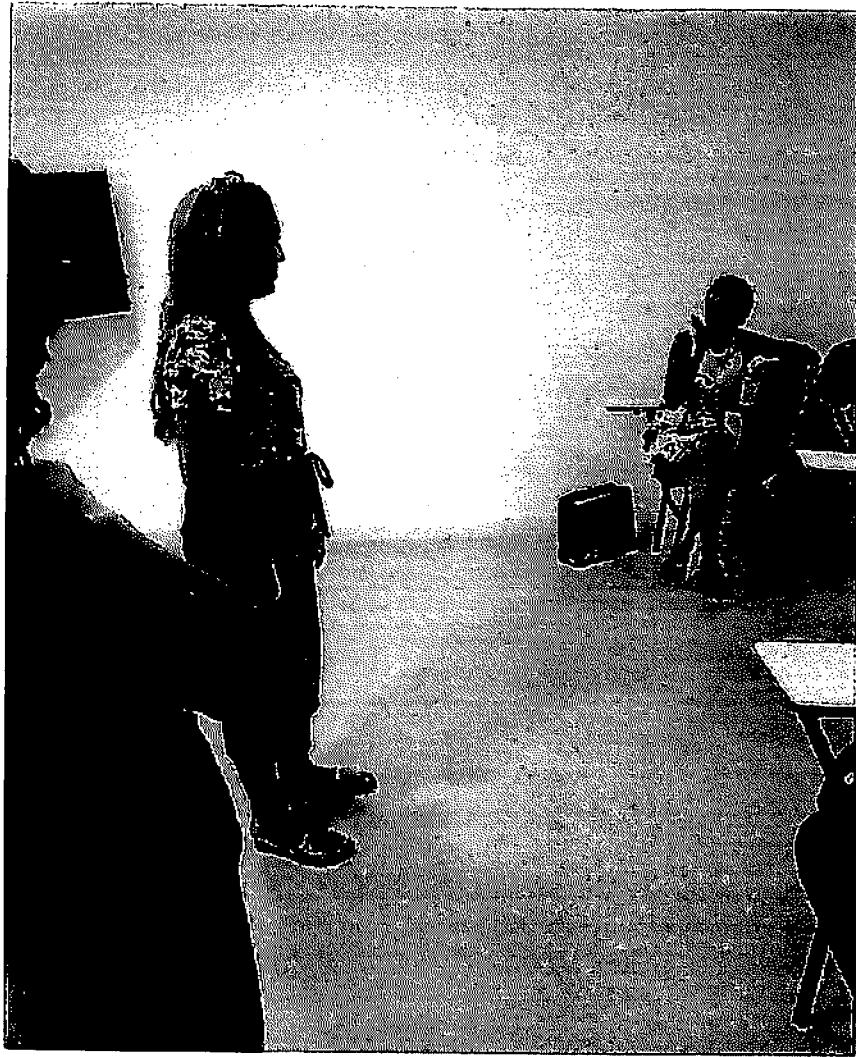
CURSO DE LIBRAS

1.	Adman de Lima Durões	Adman de Lima Durões
2.	Alan Silva de Queiroz Vieira	
3.	Allyne Vieira Rodrigues	
4.	Amanda de Jesus Inacio	Amanda de Jesus Inacio
5.	Ana Clara Macedo Lima	
6.	Andreia Oliveira Silva Miranda	
7.	Anna Lara Gonçalves D. Santos	
8.	Anna Rita Lemos da Silva	
9.	Antonio Raniery P. de Carvalho	
10.	Cleiane Tayrine Soares Farias	
11.	Daiane dos Santos Maciel	
12.	Daniel Messias S. Porto	
13.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara Gonçalves de Santana
14.	Dioneson Xavier da Rocha	
15.	Ellane Maria Nunes Marques	
16.	Erica Nayane O. Nascimento	
17.	Gardenia da Silva Souza	
18.	Jackeline Bezerra Teixeira	
19.	Jessica de Souza Bernardo	
20.	Joao Batista Abade dos Santos	
21.	Joseane da Silva de Brito	Joseane da Silva Brito Barbosa
22.	Jucelio Carneiro dos Santos	
23.	Lauren Rhanna S. de Carvalho	
24.	Leane Soares de Souza	
25.	Mônica Neris dos Santos	
26.	Patrícia Ferreira de Andrade	Patrícia Ferreira de Andrade
27.	Rosângela da Silva Freitas	Rosângela da Silva Freitas
28.	Sileide França Lopes	
29.	Tainara Gomes de Souza	
30.	Valmira Moreira Rodrigues	

CURSO DE LIBRAS






CONFERE O ORIGINAL



0 ORIGINAL


ANEXO X


RELAÇÃO DE BENS

Entidade: IRSEBA				Termo N.º 005/2020		
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 e 06		Período 01/08/2020 à 17/09/2020				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
Não houve aquisição de Bens						
TOTAL						
RESPONSÁVEIS						
Nome e assinatura do responsável pela execução			Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas			
  Vanusa Santos Xavier Administradora Geral			 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91			

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 e 06	Período 01/08/2020 à 17/09/2020	
Não houve obras de manutenção no período.		
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
 <hr/> VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL		


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador – CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 05 e 06	Período de: 01/08/2020 à 17/09/2020	
Objeto: Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.		

FOTOGRAFIA







Informações sobre a fotografia apresentada:

4) Localização: IRSEBA - BARREIRAS (Rua Marechal Deodoro, 303 - Centro - Barreiras - BA)

5) Data em que foi tirada a fotografia: 17/09/2020

6) Observações: as duas placas se encontram expostas na Sede do IRSEBA - BARREIRAS em local de fácil visualização.

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos:   Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	Responsável pela Prestação de Contas:   WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/O-7 CPF: 826.420.444-91
---	---

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS

Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 05 e 06	Período 01/08/2020 à 17/09/2020	

FOTOGRAFIA

(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)

Não houve aquisição de Bens Permanentes

Informações sobre a fotografia apresentada:


- 1) Localização:
- 2) Data em que foi tirada a fotografia:
- 3) Observações:

RESPONSÁVEL






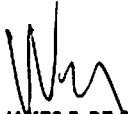

VANUSA SANTOS XAVIER
ADMINISTRADORA GERAL

EMPRESA
ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 05 e 06	Período de: 01/08/2020 à 17/09/2020
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que a DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 (PARCELAS 05 e 06) , entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS , ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 05 ANOS , conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 17 de setembro de 2020	
 IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA UNIDADE DE BARREIRAS	 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA
 EMPRESCA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA	 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: MAIO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de 01/05/2020 à 30/05/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/EQUIPE TRANSPORTADA

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	COORDENADORA GERAL	
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	AUXILIAR DE MONITORIA	
LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES	044.683.475-03	AUXILIAR DE MONITORIA	
NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	033.071.065-62	INSTRUTORA DE CURSO	
ESMERALDA R. FIRMINA DA COSTA	071.240.325-63	INSTRUTORA DE CURSO	

Barreiras, 30 de maio de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral




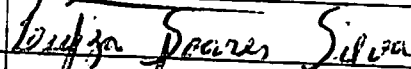
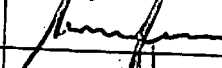
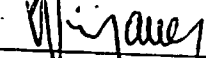
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: JUNHO/2020


Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/EQUIPE TRANSPORTADA

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	COORDENADORA GERAL	
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	AUXILIAR DE MONITORIA	
LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES	044.683.475-03	AUXILIAR DE MONITORIA	
WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA	826.420.444-91	CONTADOR	

Barreiras, 30 de junho de 2020



Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-

BAHIA

• INSTITUIÇÃO: IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia.

CNPJ: 07.706.254/0002-50

TERMO FOMENTO: 005/2020

VIGÊNCIA: 01-02-2020 à 31-12-2020.

VALOR GLOBAL: R\$464.387,00 (11 x R\$ 42.217,00)

• RECURSOS: ordinários

FONTE: 00

PARCELAS: 5ª e 6ª

VALOR: R\$ 84.434,00

PERÍODO: 01-08-2020 à 17-09-2020.

EXERCÍCIO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 72/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da IRSEBA-Instituto de Referência do Estado da Bahia- CNPJ Nº 07.706.254/0002-50, exercício financeiro de 2020, referente a 5ª e 6ª (quinta e sexta) parcelas do Termo de Fomento Nº 00005/2020, cujo "objeto é proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento da equipe de gestão, das despesas de manutenção administrativa e predial, ofertou 04(quatro) cursos de Assistente Administrativo, Operador de Caixa, Recepcionista e Informática Básica, com 392 atendimentos e 157 encaminhamentos ao mercado de trabalho pelo projeto no período 01-08-2020 à 17-09-2020.

O Município de Barreiras-BA repassou ao IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia a 5ª e 6ª(quinta e sexta) parcelas no montante R\$ 84.434,00(oitenta quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 00, Exercício 2020, de acordo a parcela supra e conforme cronograma de desembolso.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do IRSEBA –Instituto de Referência Social da Bahia– foi realizada na íntegra pela equipe de gestão do Instituto de acordo Relatório de Cumprimento do Objeto e Relatório fotográficos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAST (docs. anexo), e Coordenadoria de Controle Interno deste Município , resultando desse exame o Relatório, que registra a existência do pagamentos da referida entidade, mesmo com a suspensão de certas atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 e obedecendo as regras da OMS-Organização Mundial de Saúde. Todavia, mantém –se o funcionamento do Projeto garantindo atendimento qualificado aos beneficiários. Portanto, os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão

Barreiras-Ba, em 28 de julho 2021.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 297 /2021 – SEMAST
Barreiras - BA, 08 de Abril de 2020.

Ao
Ilmo. Sr.
ALDIR JOEL RESMINI
M.D. Controlador Geral do Município.
Barreiras – Bahia

RECEBIDO
Data 09/04/2021 - 08:35h
Controlador Geral

Assunto: Encaminhamento de Prestações de conta – Termo de Fomento FMAS: nº 005/2020, parcelas 5 e 6 – INSTITUTO de REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (IRSEBA).

Prezado Senhor,

Encaminhamos as pastas das prestações de contas do Termo de Fomento FMAS: nº 005/2020, parcelas 5 e 6, do INSTITUTO de REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (IRSEBA), inscrita no CNPJ 07.706.24/0002-50, para apreciação.

Atenciosamente,


LUCAS EMMANUEL SILVA TEIXEIRA
Subdiretor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 189 de 06 de Janeiro de 2021
Setor de Contratos e Convênios – SEMAST


KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST
Portaria nº 121/2021

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 546

DATA: 11/08/2020

CREDOR: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA

VALOR BRUTO R\$ 42.217,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 42.217,00

DOTAÇÃO: 031251 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
335043000000 Subvenções Sociais
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	63234 - 1C	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	59570	42.217,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 227 / 6 Exerc.: 2020 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
464.892,24	464.387,00	505,24	285.519,00	42.217,00	253.302,00

CREADOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
 IRSEBA
 C.N.P./ICPF: 07.706.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
 I.M.: I.E.: Cidade/Uf: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 5ª PARCELA

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 09/07/2020
 Valor: 464.387,00 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 02/03/2020

Adriana
 ADRIANA BATISTA DE SOUZA
 Portaria nº 126
 Secretária Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEBUIZADA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 09/07/2020

Márcia Maria Cavalcante
 MÁRCIA MARIA CAVALCANTE
 Matr. 6130
 Servidor

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 5	Liq: 38552	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
484.892,24	484.387,00	505,24	295.519,00	42.217,00	253.302,00

CREDOR	
R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
C.N.P./ICPP: 07.708.254/0002-50	R.G.: Bairro: Centro
I.M.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Conta: Agência:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 5ª PARCELA

Data do Empenho: 02/03/2020	Data do Sub Empenho: 09/07/2020	Data de Liquidação: 09/07/2020
Valor Bruto: 42.217,00	Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Dois Mil Duzentos e Ozeessete Reais	

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 5/11 - Matrícula: - Data de Emissão: 08/07/2020	42.217,00
Total do Documento:	42.217,00

Valor Líquido: 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Ozeessete Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO. ADRIANA BATISTA DE SOUZA Portaria nº 128 Secretária Assistência Social	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO. ERICA SILVA COSTA Servidor
---	--

63.234 - 1

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 226-2017



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.898/0001-62

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 5	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. de Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
464.892,24	464.387,00	505,24	295.519,00	42.217,00	253.302,00

CREADOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
 IRSEBA
 C.N.P./CPF: 07.706.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS/BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS: 5ª PARCELA

DATA EMPENHO: 02/03/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 09/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 09/07/2020 DATA PAGAMENTO: 11/06/2020

Valor Bruto: 42.217,00 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezesseis Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	83234-1C - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS C/C	59570	0100	42.217,00
Total Pago:						42.217,00

Págua-se a quantia de R\$ 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezesseis Reais)

Adriana Batista de Souza
 ADRIANA BATISTA DE SOUZA

Portaria nº126

Secretária Assistência Social

Foi paga a importância autorizada

Márcia Maria Cavalcante
 MÁRCIA MARIA CAVALCANTE

Mat. 6130

Servidor



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 388/2020 – SEMAST
Barreiras, 08 de junho de 2020.

À
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matrícula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 4ª e 5ª Parcela.

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira
Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Convênios – SEMAST
Portaria nº105/2020

Solicitado por:

Adriana
ADRIANA BATISTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 126/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
2. Nº do Termo de Fomento: **FMAS 006/2020, de 01/02/2020**
3. Credor: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
4. CNPJ/CPF: **07.706.254/0002-50**
5. End. Completo: **Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.**
6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	4 de 11	42.217,00

14. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A 4ª PARCELA**

15. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG; 1223-8 - C/C; 59570-5**

16. Solicitado por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

17. Condição de Pagamento: **À VISTA**

18. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Barreiras - BA, 08 de julho de 2020

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira

Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Contratos e Convênios - SEMAST
Portaria nº 105/2020

Autorizado por:

Adriana Batista de Souza

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

11/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:48:59
023100231 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2020
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
VALOR TOTAL 42.217,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234

NR.AUTENTICACAO 5.84E.434.A63.546.384

11/08/2020 13:48:59
023100231 0014

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

DATA DA TRANSFERENCIA 11/08/2020
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
VALOR TOTAL 42.217,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234

NR.AUTENTICACAO 5.84E.434.A63.546.384

**Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE**



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 639

DATA: 10/09/2020

CREDOR: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA

VALOR BRUTO R\$	42.217,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	42.217,00

DOTAÇÃO:	031251	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	2103	GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
	335043000000	Subvenções Sociais
	0100	Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	63234 - 1C	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	59579	42.217,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
CENTRO
BARREIRAS - BA
CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: Empenho: 227 / 6 Exerc.: 2020 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL
Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020
Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

CREDOR

R.Social Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
IRSEBA
C.N.P./CPF: 07.708.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 6ª PARCELA DE 2020

Itens do Empenho


Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 24/08/2020

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/03/2020


ADRIANA BATISTA DE SOUZA
Portaria nº126
Secretária Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
24/08/2020


MAGDA MARIA CAVALCANTE
Mat.6130
Servidor

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: <u>227 / 6</u>	Liq: <u>40168</u>	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

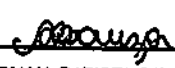

Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Passat:
---	---

CREDOR R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA C.N.P./CCPF: 07.706.254/0002-50 I.M.: Banco:	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303 Bairro: Centro Cidade/UF: BARREIRAS / BA Agência: Conta:
--	--

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 6ª PARCELA DE 2020	
Data do Empenho: 02/03/2020	Data do Sub Empenho: 24/08/2020
Data da Liquidação: 24/08/2020	

RETENÇÃO	
Total de Retenção:	0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 6/11 - Matrícula: - Data de Emissão: 19/08/2020	42.217,00
Total do Documento:	42.217,00

Valor Líquido: 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezoito Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  ADRIANA BATISTA DE SOUZA Portaria nº 126 Secretária Assistência Social	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  ERICA SILVA COSTA Servidor
--	--


ALDIR JOEL RESMILI
 Controlador Geral
 Portaria nº 025/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS**

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 6	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

CREDOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
C.N.P./CPF: 07.706.254/0002-50	R.G.:
J.M.:	Beiro: Centro
Banco:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 6ª PARCELA DE 2020

DATA EMPENHO: 02/03/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 24/08/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 24/08/2020 DATA PAGAMENTO: 10/09/2020

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
31	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	83234-1C - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS C/C	59579	0100	42.217,00

Total Pago: 42.217,00

Pagou-se a quantia de R\$ 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezesete Reais)


 ADRIANA BATISTA DE SOUZA
 Portaria nº 128
 Secretária Assistência Social

Foi paga a importância autorizada


 MAGDA MARIA CAVALCANTE
 Mat. 6130
 Servidor



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 452/2020 – SEMAST
Barreiras, 19 de agosto de 2020.

À
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matrícula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia


Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 6ª e 7ª Parcela.

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,


Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Convênios – SEMAST
Matr. 59.524

Solicitado por:


ADRIANA BATISTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 128/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
2. Nº do Termo de Fomento: **FMAS 005/2020, de 01/02/2020**
3. Credor: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
4. CNPJ/CPF: **07.706.254/0002-50**
5. End. Completo: **Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.**
6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	6 de 11	42.217,00

14. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A 6ª PARCELA**
15. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5**
16. Solicitado por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
17. Condição de Pagamento: **À VISTA**
18. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Barreiras - BA, 19 de agosto de 2020

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira
Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Contratos e Convênios – SEMAST
Matr. 59.524

Autorizado por:

Adriana Batista de Souza
Adriana Batista de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 126/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
2. Nº do Termo de Fomento: **FMAS 005/2020, de 01/02/2020**
3. Credor: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
4. CNPJ/CPF: **07.706.264/0002-50**
5. End. Completo: **Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.**
6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	7 de 11	42.217,00

14. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A 7ª PARCELA**
15. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5**
16. Solicitado por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
17. Condição de Pagamento: **À VISTA**
18. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Barreiras - BA, 19 de agosto de 2020

Atenciosamente,


Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Contratos e Convênios – SEMAST
Matr. 59.524

Autorizado por:


Adriana Batista de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 126/2020



Emissão de comprovantes

10/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2020
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
VALOR TOTAL 42.217,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234
NR.AUTENTICACAO C.707.E7B.08F.20E.227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ENTIDADE/ ÓRGÃO:	IRSEB-Instituto de Referência Social da Bahia CNPJ 07.706.254/0002-50
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
RECURSOS	Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS-Fonte 00

	Termo de Fomento nº005/2020. Notificação referente as parcelas 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª desse Termo.
OBJETO	"Promover a capacitação de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS, beneficiando 100(cem) pessoas..."

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Ausência de "Relatório de Execução Final Financeiro";
02	Ausência de "Relatório de Execução Final do Objeto";
03	Ausência de "Relação de Beneficiário com assinaturas" em todas as prestações de contas das parcelas do Termo de Fomento acima, referente a locação de veículo, pois as juntadas no processo, estão desconforme a legislação, ou seja incompletas, sem assinaturas dos beneficiários;
04	Ausência de contrato de prestação de serviços nos 7(sete) cursos de "INFORMATICA" durante vigência do Termo, no montante de R\$25.200,00, ref. parcelas distintas;
05	Ausência de contrato de prestação de serviços nos 2(dois) cursos de "OPERADOR DE CAIXA " durante vigência do Termo, no montante de R\$11.200,00, ref. duas parcelas distintas;
06	Ausência de contrato de prestação de serviços nos 2 cursos de "NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO", durante vigência do Termo, no montante de R\$11.200,00, ref. parcelas distintas.
A T E N Ç A O	<p>ALERTAMOS, quanto as prestações recorrentes de serviços com o mesmo prestador, isso sem contrato na vigência da parceria. Nesse sentido, não caracteriza serviço eventual!!!!</p> <p>ALERTAMOS, quanto as listas dos beneficiários da locação de veículo, (ex. nome, CPF e assinaturas), pois são recorrentes as listas acostadas no processo de prestação de contas, de forma INCOMPLETAS, sem ASSINATURAS...!!!!</p> <p>ALERTAMOS, quanto as listas dos beneficiários (ex. nome, CPF e assinaturas) dos cursos diversos, pois são recorrentes as listas apresentadas de forma incompletas, sem assinaturas....</p> <p>ALERTAMOS, quanto aos registros fotográficos repetidos em prestações de contas distintas desta parceria!!!!</p> <p>OBS. Os "relatórios "Final" de Execução Financeira e do Objeto são exigidos na última parcela quando do término do exercício e da vigência do Termo Fomento. PORTANTO, requer na 11ª parcela, ou seja, última!!!!</p> <p>ORIENTAMOS, seguir ao disposto na legislação que rege as Organizações da Sociedade Civil, uma vez que, ordena a fiscalização exercida pelo TCM-BA, sobre o repasse e aplicação dos recursos repassados por esta Administração Pública a esse Instituto!!!!</p>

- Encaminhem ao Coordenador de Contratos e Convênios da SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST. com fins de ajustes pelo Instituto IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia, nas prestações de contas do Termo de Fomento acima descrito.

Controladoria Geral do Município, em 10 de maio de 2021

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Recebido 10/05/2021
Luana Eumirivaldo Silva Teixeira



1ª VIA – Destinatário
2ª VIA – IRSEBA

Carula 5+6

OF. IRSEBA nº 021/21
Barreiras, 21 de janeiro de 2020

Ao
Ilmo. Sr.
LUCAS EMMANUEL SILVA TEIXEIRA
SUB-DIRETOR DO SETOR DE CONVÊNIOS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

ASSUNTO: Notificação OF. 068/21 – SEMAST, de 19/01/2021

Prezado Senhor,

Em atenção aos respectivos itens apontados no ofício em epígrafe, informamos as seguintes situações:

1. No momento da assinatura do Termo de Fomento FMAS nº 005/2020, por relapso, a Sra. Vanusa Santos Xavier não rubricou todas as páginas, mas assinou o mesmo devidamente na última página, juntamente com o prefeito e a secretária municipal.
2. Até a presente data não recebemos a nossa cópia do Plano de Trabalho assinada pelo prefeito, sendo que já solicitamos a CGM e a SEMAST por diversas vezes nossa via original assinada pelo mesmo. Entendemos que isso era obrigação do setor de convênios, tanto pegar a assinatura do prefeito no Termo de Fomento como no Plano de Trabalho, uma vez que um é parte integrante do outro nesse processo; aproveitamos o ensejo para solicitar mais uma vez que nos seja encaminhado esse plano de trabalho devidamente assinado, assim como o plano de trabalho remanejado à partir de setembro/2020.
3. Nas relações semanais de atendimentos constam NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE E ENDEREÇO de cada beneficiários, e os mesmos assinam as listagens



de acordo com os serviços ofertados: listagens de frequências de cursos, listagens de encaminhamentos ao mercado de trabalho e assim sucessivamente. À partir das prestações de contas futuras vamos nos adequar a essa listagem geral de atendimentos, mesmo que seja manuscrita uma vez que são muitas as visitas de pessoas em busca de nossos serviços. No entanto, reforçamos que as listagens de cursos constam assinaturas desses beneficiários.

4. A prestação de contas se encontra nos moldes do Manual do Setor de Convênios da Controladoria Geral do Município de Barreiras.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e gostaríamos de agradecer pelo empenho e sucesso nesta parceria de tamanha grandeza.

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral
IRSEBA BARREIRAS



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OF nº 068/21 – SEMAST
Barreiras, 19 de janeiro de 2021.

A
Ilma. Sra.
VANUSA SANTOS XAVIER
Administradora do Instituto de Referência Social do Estado da Bahia - IRSEBA
Barreiras - BA

Assunto: NOTIFICAÇÃO - Prestação de Contas ref. a 5ª e 6ª parcela do Termo de Fomento nº 005/2020

Prezada Senhora,

Após análise, estamos devolvendo a Prestação de Contas em epígrafe para as correções e/ou explicações de algumas pendências relacionadas a baixo:

1. Na cópia do Termo de Fomento apresentado só tem assinatura da Vanusa na última página;
2. No Plano de Trabalho foi alterado para este período de execução;
3. Falta na relação de atendimento assinatura de cada beneficiário, conforme Item 32 do Anexo I-B da Resolução 1381/2018 TCM BA;
4. Fazer uma revisão geral na prestação de contas, conforme verificações a serem observadas verbalmente.

Atenciosamente,

Lucas Emmanuel Silva Teixeira
Subdiretor – Portaria nº186/2021
Setor de Contratos e Convênios - SEMAST

Analisado e elaborado por:

Jesuino Liberato Pamplona Neto
Contador - Matrícula 8845



OF. IRSEBA nº 014/20
Barreiras, 17 de setembro de 2020

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras – BA

c/c para a **Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho**

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas Parcial referente a 5ª e 6ª parcelas do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 01/08/2020 à 17/09/2020).

Senhor Prefeito; Senhora Secretária;

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar, em pasta tipo AZ, a Prestação de Contas Parcial referente a 5ª e 6ª parcelas do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 01/08/2020 à 17/09/2020), contendo os demonstrativos contábeis e toda a documentação comprobatória das despesas realizadas, conforme a seguir:

- 1) CÓPIA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, PUBLICADA NO D.O.M.;
- 2) CÓPIA DO TERMO DE FOMENTO;
- 3) CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO;
- 4) ANEXO II – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO;

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS do ANEXO II:

- ✓ RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS SEMANAIS DO PERÍODO;
- ✓ LISTAGEM DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO NOSSO PROJETO “AGÊNCIA DE EMPREGOS GRATUITA” NO PERÍODO;
- ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO NO PERÍODO;
- ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS NOSSAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK) NO PERÍODO;

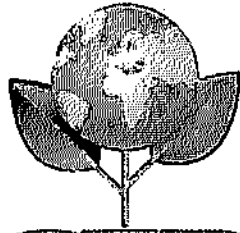


- ✓ RELATÓRIO PEDAGÓGICO SOBRE OS CURSOS CONCLUÍDOS/FINALIZADOS;
- 5) ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA;
 - 6) ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA;
 - 7) ANEXO V – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITAS AUFERIDAS;
 - 8) ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA;
 - 9) ANEXO VII – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
 - 10) ANEXO VIII – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS;
 - 11) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS;
 - 12) ANEXO X – RELAÇÃO DE BENS;
 - 13) ANEXO XI – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS;
 - 14) ANEXO XII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRA/REFORMA;
 - 15) ANEXO XIII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA PLACA DA PARCERIA;
- 16) EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 17) PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUINDO A CRONOLOGIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS, CONTENDO:
- a) Comprovantes de pagamentos;
 - b) Notas Fiscais e/ou Contratos e Recibos;
 - c) Certidões Negativas dos Prestadores de Serviços;
 - d) Listagens de frequências dos cursos, em casos de NF referente aos mesmos;
 - e) Outros.

Ressaltamos que o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017 e desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e gostaríamos de agradecer pelo empenho e sucesso nesta parceria de tamanha grandeza.

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral
IRSEBA



IRSEBA

**INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS**

*CÓPIA DO EXTRATO
DE PUBLICAÇÃO NO
D.O.M., CÓPIA DO
TERMO DE FOMENTO
e CÓPIA DO PLANO DE
TRABALHO*



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.706.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karlúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).


CONFERE COM
O ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CONFERE COM ORIGINAL
21/03/21
J. Santos



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade	IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA			CNPJ	07.706.254/0002-50
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO			CEP	47800-200
Município	BARREIRAS - BA	E-mail	casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com		
Conta corrente	59570-5	Banco	BANCO DO BRASIL S/A	Agência	1223-8
				Telefone	(77) 3613-2771
				Praça de Pagamento	BAHIA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	VANUSA SANTOS XAVIER	Celular	(77) 9 8836-1780
------	----------------------	---------	------------------

Endereço
RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

Nº RG	1176974513	Data de Emissão	27/05/2015	Órgão Expedidor	SSP-BA	Nº CPF	013.051.525-65
-------	------------	-----------------	------------	-----------------	--------	--------	----------------

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS

A ser executado em

11
MESES

De 01/02/2020 a 31/12/2020

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

Na implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

CONFERE COM
ORIGINAL

28/12/21
Jesuíno

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquela pública que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

- Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).
- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- Atendimento aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pela Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo
- De resultado
- De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados. Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidencia das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

CONFERE COM
ORIGINAL

29.103.181
J. L. S. V.

X - PLANO DE APLICAÇÃO (remanejamento de itens à partir da parcela 08 ref. SETEMBRO/2020)

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	COORDENADORA GERAL (40H)		1	2.500,00	2.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1.2	COORDENADORA ADMINISTRATIVA (40H)		2	2.000,00	4.000,00	44.000,00	44.000,00	0,00
1.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)		1	1.600,00	1.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00
1.4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (20H)		2	800,00	1.600,00	17.600,00	17.600,00	0,00
1.5	AUXILIAR DE MONITORIA (40H)		4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
1.6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40H)		1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 0,00

OBS. 1 - Em virtude da pandemia do COVID19 um assistente administrativo solicitou redução da carga horária (20h turno matutino) e com isso contratamos mais um assistente administrativo para trabalhar as outras 20h no turno vespertino, PORÉM NÃO SOFRENDO ALTERAÇÕES NOS TOTAIS (R\$).

2 MATERIAIS:								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel A4	cx	11	205,00	2.255,00	205,00	2.255,00	0,00
2.1.2	Caneta esferográfica	cx	1	45,00	45,00	4,09	45,00	0,00
2.1.3	Pincel para quadro branco	cx	1	75,84	75,84	6,89	75,84	0,00
2.1.4	Apagador	un	11	5,40	59,40	5,40	59,40	0,00
2.1.5	Reabastecedor de pincel	cx	1	27,00	27,00	2,45	27,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	cx	20	4,90	98,00	8,91	98,00	0,00
2.1.7	Papel VG	bl	10	12,95	129,50	11,77	129,50	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	10	2,45	24,50	2,23	24,50	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	10	2,35	23,50	2,14	23,50	0,00
2.1.10	Clips nº 4	cx	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
2.1.11	Pasta AZ grande	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.12	Pasta AZ média	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.13	Pasta suspensa	cx	1	89,00	89,00	8,09	89,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	cx	1	72,20	72,20	6,56	72,20	0,00
2.1.15	Papel para fotos	bl	10	18,90	189,00	17,18	189,00	0,00
2.1.16	Pistola cola quente	un	3	15,90	47,70	4,34	47,70	0,00
2.1.17	Pasta Classificador com elástico	un	20	1,78	35,60	3,24	35,60	0,00
2.1.18	Papel EVA com glitter	un	20	3,98	79,60	7,24	79,60	0,00
2.1.19	Papel EVA sem glitter	un	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
				SUB-TOTAL	3.540,40	321,85	3.540,40	0,00

2.2	DE LIMPEZA E HIGIENE	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	COPOS DESCARTÁVEIS 100 un.	pc	100	3,25	325,00	29,55	325,00	0,00
2.2.2	PAPEL TOALHA 2 rolos	pc	10	3,65	36,50	3,32	36,50	0,00
2.2.3	PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos	pc	10	21,99	219,90	19,99	219,90	0,00
2.2.4	DESINFETANTE 5L	un	5	16,99	84,95	7,72	84,95	0,00
2.2.5	ÁGUA SANITÁRIA	un	11	2,49	27,39	2,49	27,39	0,00
2.2.6	DETERGENTE 1L	un	11	12,19	134,09	12,19	134,09	0,00
2.2.7	SABÃO EM PÓ	cx	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.8	SABONETE LÍQUIDO	un	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.9	SACOS DE LIXO	un	100	0,95	95,00	8,64	95,00	0,00
				SUB-TOTAL	1.076,61	97,87	1.076,61	0,00

2.3	DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Confecção/reprodução de módulos	un	550	60,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
2.3.2	kit didático para aulas práticas	un	550	30,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00	0,00
				SUB-TOTAL	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

28/03/21
[Assinatura]

[Assinatura]

3	CURSOS/CAPACITAÇÕES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H	h	2080	35,00	72.800,00	6.618,18	72.800,00	0,00
3.2	CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H	h	800	35,00	28.000,00	2.545,45	28.000,00	0,00
3.3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H	h	320	35,00	11.200,00	1.018,18	11.200,00	0,00
SUB-TOTAL					112.000,00	10.181,82	112.000,00	0,00

OBS. 2 - Em virtude da pandemia do COVID19 aumentamos o quantitativo de cursos no formato à distância, com aulas on line, aumentando a capacidade.

4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assessoria contábil e prestação de contas	mês	11	1.700,00	18.700,00	1.700,00	18.700,00	0,00
4.2	Ass. Contábil fechamento da prestação de contas final	mês	1	3.343,38	3.343,38	303,94	3.343,38	0,00
4.3	Locação de um imóvel administrativo	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.4	Locação de auditório/salas para cursos	mês	0	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5	Locação de um veículo com combustível	mês	11	2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00
4.6	Locação de equipamentos de informática	mês	11	2.300,00	25.300,00	2.300,00	25.300,00	0,00
SUB-TOTAL					107.843,38	9.803,94	107.843,38	0,00

OBS. 3 - Em virtude da pandemia do COVID19 não contratamos serviços de locação de salas/auditório e aumentamos os cursos na modalidade à distância, com aulas on line, com exceção de alguns cursos com informática que mantivemos as aulas presenciais obedecendo as regras da secretaria municipal de educação, com cuidados de distanciamento e redução de alunos por turma, de maneira que aumentou significativamente o volume de prestações de contas havendo assim a necessidade de assessoramento contábil para fechamento das prestações de contas finais do Termo de Fomento.

5	GÊNEROS DE CONSUMO	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1	Buffet - lanche/suco	un	4000	4,00	16.000,00	1.454,55	16.000,00	0,00
5.2	Café	pc	0	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Açúcar	kg	0	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Botijão de gás	un	16	75,00	1.200,00	109,09	1.200,00	0,00
5.5	Garrafão de água mineral 20L	un	99	15,00	1.485,00	135,00	1.485,00	0,00
SUB-TOTAL					18.685,00	1.698,64	18.685,00	0,00

OBS. 4 - Conseguimos junto ao nosso fornecedor abaixar o valor do botijão de gás de R\$ 85,00 para R\$ 75,00 e também em virtude da pandemia do COVID19 não necessitamos do quantitativo de botijões de gás, café e açúcar inicialmente acordados no plano de trabalho, de maneira que a necessidade maior de consumo se deu no item 5.5, em virtude do calor anormal em nossa cidade devido às queimadas na região.

6	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	ENERGIA E ÁGUA	mês	11	273,59	3.009,49	273,59	3.009,49	0,00
6.2	TELEFONE E INTERNET	mês	11	102,92	1.132,12	102,92	1.132,12	0,00
6.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	mês	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	mês	2	200,00	400,00	36,36	400,00	0,00
SUB-TOTAL					4.541,61	412,87	4.541,61	0,00

OBS. 5 - Em virtude da pandemia do COVID19 economizamos nos gastos com energia elétrica e telefone, de maneira que remanejamos parte destes saldos para os cursos/capacitações que sofreram um aumento significativo porque tivemos que nos adaptar e criar mais vagas para cursos não presenciais, na modalidade à distância e com aulas on line através da plataforma do googlemeet.

					Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA em R\$:					464.387,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

29/03/21

Jesuíno

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta						
Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	
0,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	
Meta						
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	
42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	

PROPONENTE

Meta						
Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meta						
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


PROPONENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIII - PROPONENTE


DATA: 31 de agosto de 2020

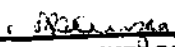
Salientamos que esse remanejamento desse plano de trabalho referente ao Termo de Fomento nº 005/2020 se deu em virtude da pandemia do COVID19, mas no entanto a parceria não sofreu alteração em seu total geral financeiro, sendo que apenas permitimos alguns valores de itens para nos adequar a realidade desse processo à partir da parcela 08.


VANUSA SANTOS XAVIER
 IRSEBA BARREIRAS

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA: 31 de agosto de 2020


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
 PREFEITO DE BARREIRAS - BA


ADRIANA BATISTA DE SOUZA
 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONFERE COM ORIGINAL
 29/08/2020
 Japui



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000011

TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

Proc. Adm. nº 473/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E
O IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, neste ato representado pelo seu administrador público, o Prefeito Municipal Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras - BA por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.250.888/0001-62, com sede no Centro Empresarial Barreiras, BR 020, Bairro Vila Rica, neste ato representado pela gestora da parceria, a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. Karlúcia Crisóstomo Macêdo, nomeada pela Portaria nº 043/2018, no dia 02 de fevereiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade de nº 504867563, expedida pela SSP/BA e do CPF de nº 520.767.335-15, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, e o IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com sede na Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA, CEP 47.800-200, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Procuradora Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e do RG nº 1176974513 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem como objeto a capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CONFERE COM
ORIGINAL

35.123.121

Jesuíno

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

000012

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) fornecer relação de documentos necessários/check-list específico de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;
- b) publicar em meios oficiais de comunicação esta celebração de parceria e eventuais alterações no seu conteúdo, assim como nas faixadas, letreiros e outros dispositivos que conste mensagem publicitária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria através de visita técnica mensal de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no estabelecimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e emitir em cada visita um relatório técnico de acompanhamento com parecer conclusivo de regularidade, que será documento exigido na prestação de contas de cada parcela;
- e) na hipótese da gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 – Banco do Brasil S/A – **Agência: 1223-8 – Conta Corrente: 59570-5;**

CONFERE COM
ORIGINAL

15/02/21

Jesumino

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

assinado



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000013

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos, do Conselho de Assistência Social ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) em se tratando da alínea anterior, observar o cumprimento de reserva financeira de cunho trabalhista, conforme previstos nos § 6º, § 7º, § 8º e § 9º do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 245 de 05 de Outubro de 2017;

i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, de conformidade com o Art. 53 da Lei 13.019/2014.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado

CONFERE COM
ORIGINAL

25103101
J. L. M. S.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



000014

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CONFERE COM
ORIGINAL

25/03/21

J. M. S.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



000015

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI – Remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e

c) Pessoas naturais condenadas pela prática crimes contra administração pública em qualquer esfera de Poder ou contra o patrimônio público, de crime eleitorais para quais a lei comine pena privada de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

VIII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

Handwritten text, possibly a name or title.

CONFERE COM
ORIGINAL
25/03/21
Jenino

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



000016

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

§2º - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a Prestação de Contas, composta da documentação especificada nesta Cláusula, referente às parcelas liberadas, para que haja liberação das parcelas posteriores, ou seja, somente serão liberadas parcelas seguintes após entrega e/ou aprovação da prestação de contas das parcelas anteriores.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos previstos no Anexo I – A e I-B da Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, exigíveis de conformidade com o tipo de atividade da entidade e com o próprio termo de fomento:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

CONFERE COM
ORIGINAL

25/03/21
Jesuirio

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



- 000017

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;
- VII - Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até sessenta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

CONFERE COM
ORIGINAL

25/03/21
Jesumim

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

000018

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CONFERE COM
ORIGINAL
25/03/21
J. Aquino

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

000019

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CONFERE COM
ORIGINAL
25103 121
Jesuíno

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- 000020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo Oficial extrato no Diário do Município, a qual deverá ser providenciada pela

CONFERE COM
ORIGINAL

25/03/21
J. Almeida

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



000021

PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

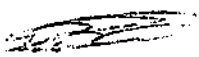
II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

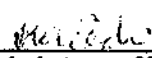
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

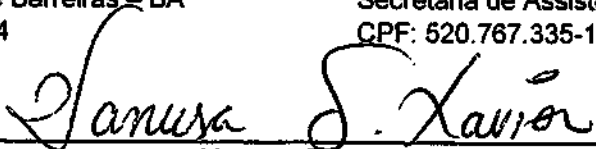
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras - BA, 01 de fevereiro de 2020.

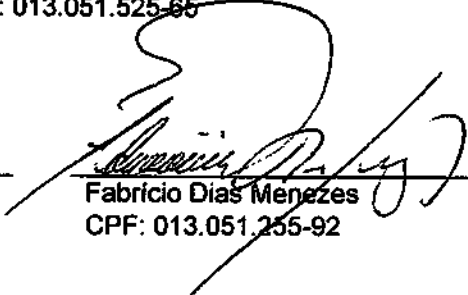

 João Barbosa de Souza Sobrinho
 Prefeito Municipal de Barreiras - BA
 CPF: 176.219.505-44


 Karlúcia Crisóstomo Macêdo
 Secretária de Assistência Social e Trabalho
 CPF: 520.767.335-15

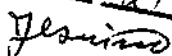

 Vanusa Santos Xavier
 Procuradora do IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
 CPF: 013.051.525-65

Testemunhas:


 Jesuino Liberato Pamplona Neto
 CPF: 262.346.885-00


 Fabrício Dias Menezes
 CPF: 013.051.255-92

CONFERE COM
 ORIGINAL
 25/02/21



Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Entidade: IRSEBA	CNPJ: 07.706.254/0002-50	Termo de Fomento nº 005/2020 Vigência: 01/02/2020 à 31/12/2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 84.434,00	Recursos da Entidade (R\$) 0,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 0,00

Objeto Realizado:

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIAL nº 05 e 06

Período de: 01/08/2020 à 17/09/2020

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

Planejamento estratégico e operacional para atendimento de até 100 pessoas, fazer a divulgação, logística, mobilização de alunos e articulação de parceiros, bem como ofertar 60 inscrições para 02 (dois) cursos, com acompanhamento e orientação pedagógica. Administração das aulas, atendimentos ao público através da Agência Gratuita de Empregos com encaminhamento de 40 (quarenta) candidatos ao mercado de trabalho, bem como a certificação de 70% desses alunos (42 concluintes), monitorias e pagamento de pessoal, e transferência dos recursos financeiros em consonância com a legislação vigente, formalizando as prestações de contas parciais.

Ações Executadas:

Todas as ações programadas foram devidamente executadas com êxito, tendo um aumento de 100 para 392 atendimentos neste período, o que corresponde a uma variação percentual de 292,0% sob a meta pactuada (CONFORME OS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS EM ANEXO). Através desse projeto 157 pessoas foram encaminhadas ao mercado de trabalho e 20 delas obtiveram êxito em suas entrevistas e foram contratadas, o que corresponde a uma participação percentual de 12,74% de taxa de empregabilidade (CONFORME AS LISTAGENS DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DESSES ENCAMINHAMENTOS EM ANEXO). As demais ações também foram executadas com sucesso, como a seleção e contratação dos colaboradores do projeto, inscrições dos interessados, reuniões e realização dos pagamentos diversos, divulgação dos cursos e execução dos mesmos, visitas técnicas, certificações etc. Neste período ofertamos também ATENDIMENTO PSICOLÓGICO GRATUITO, em virtude do SETEMBRO AMARELO.

Benefícios Alcançados:

Além desses 392 atendimentos e 157 encaminhamentos ao mercado de trabalho, este projeto ofertou mais 04 (quatro) cursos (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE CAIXA, RECEPCIONISTA e INFORMÁTICA BÁSICA) além do curso de LIBRAS ofertado anteriormente, totalizando neste período 118 inscrições, sendo que 60 desses alunos obtiveram êxito e concluíram seus cursos, recebendo os certificados em solenidades de entrega dos mesmos, o que corresponde a 50,85% de participação percentual (CONFORME PRESTAÇÕES DE CONTAS). Outros benefícios: Melhoria da qualidade do serviço ofertado. Atendimento as necessidades básicas do projeto CAPACITA BARREIRAS. Manutenção das atividades oferecidas pelos cursos. Garantia de atendimento qualificado aos beneficiários. Promoção e ampla divulgação dos serviços ofertados. Dentre outros. **SEGUIE AINDA EM ANEXO O RELATÓRIO DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS EM REDES SOCIAIS (INSTAGRAM/FACEBOOK).**

Dificuldades Encontradas:

Atender a demanda e seu enorme crescimento. Alinhar os moldes teóricos às práticas exercidas nos cursos, de maneira que se busque sempre a eficácia no mercado profissional. Apoios institucionais. Ampliação física. Atraso no recebimento do recurso financeiro. Dentre outros.

RESPONSÁVEL:

Barreiras, 17 de setembro de 2020



Vanusa Santos Xavier
Administradora do IRSEBA



William James F. de Oliveira
WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 020.420.444-91



*DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DAS PRINCIPAIS
AÇÕES EXECUTADAS
NO PERÍODO
(ANEXO II)*



RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 33 (trinta e três) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 11 (onze) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho.**

Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 03 à 08 de Agosto.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 08 de agosto de 2020

Vanusa Xavier
Coordenadora Geral

Tania Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

RELAÇÃO SEMANAL DE ATENDIMENTO (03/08 A 08/08 DE 2020)

	NOME	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO
1	ADAILTON MARQUES DOS SANTOS	284.913.515-15	77 9.9827-3230	PARAISO N90 – SÃO PEDRO
2	ALINE MENDES QUEROZ	066.657.825-73	77 9.9835-2909	ANTONIO BISPO DE FREITAS
3	ALLAN SANTOS ALVES DOS ANTOS	025.268.975-56	71 9.9712-2982	REINALDO PIMENTEL DA LUA – N72
4	ANTONIO MARCOS COELHO	775.826.165-53	77 9.9849-1350	JARDIM VITORIA 197 -
5	EDCELMO DOIS REIS	052.931.425-85	77 9.9920-8980	GAIVOTA N07 - VILA BRASIL
6	EDINALVA NASCIMENTO DA SILVA	928.201.00-54	77 9.9963-5970	EUCLIDES DA CUNHA
7	ELIANE GREGORIO DE MATOS BARBOSA	274.603.918-40	77 9.9870-8935	SANTA HELENA – 135 – CASCALHEIRA
8	FABIANO DA SILVA DE SOUZA	071.817.935-86	77 9.8124-4346	VILA RICA
9	GERSON DA SILVA PAZ	621.287.443-34	77 9.9827-5994	
10	INGRIG KAWANNE LOPES NEVES	057.716.455-40	77 9.9846-2638	CAMAÇARI, N145A - VILA DULCE
	JOÃO MARCOS DE O. PORTO	100.812.895-60	77 9.9840-8437	PROFESSOR JOSE SEABRA
12	JOCEVALDO COSTA SILVA	602.276.055-00	77 9.9820-4530	RUA F BLOCO 6 – CASA 102 – RESIDENCIAL S. FRANCISCO
13	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA		77 9.9804-3301	J, QUADRA M, BLOCO 60 – CASA 06
14	KARLA SOUZA GOMES	060.135.845-36	77 9.8139-2536	LOT. FLAMENGO
15	LEONARDO LIMA RIBEIRO DA SILVA	054.961.555-50	77 9.9864-6240	LOT. SÃO PAULO
16	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	055.975.855-33	77 9.9944-1629	
17	LUCAS SANTOS CRUZ	860.069.555-06	77 9.9874-6301	NATUREZA n778- CIDADE NOVA

18	MARCIO BRUNO GOUVEIA	012.945.075-83	77 9.9944-1629	LOT. RIO GRANDE
19	MARCOS RAMOS GUIMARAES	058.314.573-37	77 9.9874-6909	UBERABA N44 – LOT. SÃO PAULO
20	MARIA ANGELICA DE CARVALHO DE SANTANA	480.488.285-53	77 9.9916-4553	VILA AMORIM
21	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	081.859.105-61	77 9.9870-3737	VASCO DA GAMA - SANTO SOUZA
22	MATEUS DE SOUZA DOS SANTOS	032.939.545-96	77 9.9844-5598	SANTO ANTONIO
23	MAXUELL PALMEIRAS DOS REIS	045.784.465-57	77 9.9907-6249	ANTONIO RABELO COITÉ N63 – JARDIM OURO BRANCO
24	NELSON RIBEIRO DE MACEDO NETO	026.678.645-65	77 9.991-01525	ANDARAI, N112 – RIO GRANDE
25	NEURA RIBEIRO DA SILVA	051.175.031-55	61 9.9656-5339	MORADA DA LUA
26	OLAY BATISTA AGUIAR JUNIOR	736.831.831.87	77 9.9925-2812	ANTENOR BRAGA
27	PAMELA KENARK DOS SANTOS SALES	090.869.835-61	77 9.9964-7057	PEDRO DOURADO JK 49
28	RODRIGO DA SILVA	041.252.645-03	77 9.9960-3992	LUIZ GONZAGA N295 - SÃO PAULO
29	RODRIGO RODRIGUES ARAUJO MATOS	039.679.035-67	77 9.9998-2833	RAIMUNDO PAZ DO SANTOS, BARRERINHAS
30	ROGEILTON DE OLIVEIRA	017.705.115-98	77 9.9987-6542	SERRA NEGRA N147B – VILA RICA
31	WALLAS VITORINO DOS SANTOS	083.535.185-89	77 9.9939-3614	SÃO JUDAS TADEU, N33 – BARREIRAS I
32	XISTO GABRIEL DOS SANTOS SALES	090.718.585-10	77 9.9821-7808	DOM POEDRO DOURADO
33	YASMIN LORANY SANTOS SILVA	708.507.084-60	77 9.9178-6640	TOMÉ DE SOUZA 1857ª – VILA BRASIL

ERIDAN RODRIGUES SOUSA
Assistente Administrativo

REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS
PERÍODO: 03 à 08 DE AGOSTO DE 2020



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 03/08 A 08/08/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENCAMINHADO / CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	ADAMS MULLER DE CASTRO	057.064.285-06	ENCAMINHADO	(77) 99988-7957	DANTAS	CREDIARISTA
2.	DAYANE AWSTON V DE SOUZA	035.503.165-50	ENCAMINHADO	(77) 99808-3779	DANTAS	CREDIARISTA
3.	DAYANE AWSTON V DE SOUZA	035.503.165-50	ENCAMINHADO	(77) 99808-3779	CLARETIAN O	SUPERVISOR
4.	EDILANE DE LIMA FIGUEREDO	619.735.555-53	ENCAMINHADO	(77) 99115-7035	DANTAS	CREDIARISTA
5.	IVO PINTO DE SOUSA	032.490.435-59	ENCAMINHADO	(77) 988851-9842	CLARETIAN O	SUPERVISOR
6.	LUCIANO P DOS SANTOS	035.570.945-70	ENCAMINHADO	(77) 98872-9115	PRO ANIMAL	VENDEDOR
7.	MARIANA GOMES BEZERRA	038.775.251-05	ENCAMINHADO	(77) 98852-5277	DANTAS	CREDIARISTA
8.	MATEUS DE SOUZA DOS SANTOS	032.939.545-96	ENCAMINHADO	(77) 99844-5598	INSTIEL	AUX. DE ELETRICA
9.	RHAYANE A. PEREIRA	061.827.615-71	ENCAMINHADA	(77) 98156-8221	DANTAS	CREDIARISTA
10.	ROGEILTON DE OLIVEIRA	017.705.115-98	ENCAMINHADO	(77) 99148-4728	INSTIEL	AUX. DE ELETRICA
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						

Handwritten signature



16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						

TOTAL DE CONTRATADOS : 00

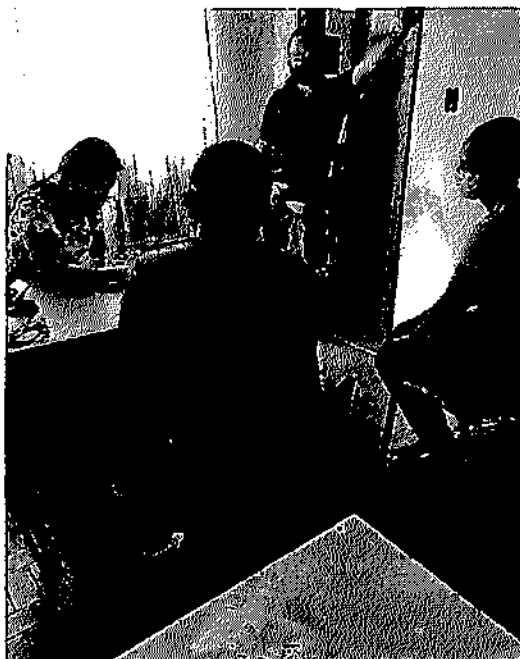

KIDIANE DE LIMA COSTA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

PERIODO: 01/08 A 08/08 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS



casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA: GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 04/08 - AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRO
PARA FAZENDA
Experiência
Possuir transporte próprio
Localidade: próximo a São Desidério



Curtido por **ingridkaren8** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Iniciamos a semana com a seleção realizada pela Senhora Simone Hoshino para a função de serviços gerais para fazenda. Venha fazer o seu cadastro conosco: é totalmente gratuito!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 04/08 - MARCENEIRO
Experiência e Proatividade

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 04/08 - MONTADOR DE
MÓVEIS PLANEJADOS
Experiência



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver comentário
... e 1
Ver tradução



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver comentário
... e 1
Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 05/08 - SUPERVISOR DE POLO
Ensino superior completo
CNH A/B
Ambos os sexos
Disponibilidade para viagem
Seguimento: Faculdade EAD

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 06/08 - ELETRICISTA
Experiência
Disponibilidade para viagens



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver comentário
... e 1
Ver tradução



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver comentário
... e 1
Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

**Vaga 06/08 - AUXILIAR DE
ELETRICISTA
Experiência
Disponibilidade para viagens**



Curtido por [lidy_grimaldy](#) e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Há 4 dias [Ver tradução](#)



RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social, e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 23 (vinte e três) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 10 (dez) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho, desses, 2 (dois) foram contratados.**

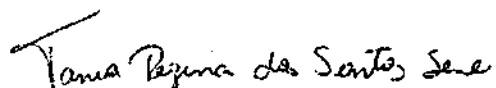
Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 10 à 15 de Agosto de 2020.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 15 de Agosto de 2020



Vanusa Xavier
Coordenadora Geral



Tania Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

18

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1.	Adi de Oliveira Lopes	(77)9.9951-3787	296.721.068-40	Rua Bela Vista N°34 Burtis
2.	Adna Elaine Rocha Santos	(77)3612-2282 (77)9.9119-5860	048.666.875-41	Rua Clériston Andrade N°657 São Miguel
3.	Adonias Ferreira de Sena	(77)9.9936-9208 (77)9.9941-5950	031.334.485-01	Rua Brisa N°188 Sombra da Tarde
4.	Arthur Cerqueira dos Santos	(77)9.9915-5095	034.251.975-99	Rua Quixabeira N°171 Barauna
5.	Carlos Eduardo Cruz da Silva	(77)9.8158-3462 (77)9.9825-0089	075.798.555-69	Rua da Independência N°376 Santa Luzia
6.	Charles Araújo de Oliveira	(77)9.9869-2267 (77)9.9843-5623	036.144.965-89	Rua Heráclito Sávio Castro N°950 São Miguel
7.	Denise de Brito Araújo	(77)9.9903-8298 (73)9.9854-2394	863.425.195-01	Rua 'C' N°46 Vila Nova
8.	Edna Souza da Silva	(77)9.9142-9605	619.512.425-72	Rua Julio Cesar N°57 Santa Luzia
9.	Eliene Alves da Silva	(77)9.9939-3481	042.514.575-10	Rua Taguatinga N°60 São Sebastião
10.	Gustavo Alves de Carvalho	(77)9.9839-0568	523.002.848-39	Rua Marechal Deodoro N°766ª Vila Dulce
11.	Ian Jordan de Jesus Novais	(77)9.9816-1990	060.805.005-90	Rua Bolandiera N°144 Renato Gonçalves
12.	Janiane Carvalho de Jesus	(77)9.9821-1108 (77)9.8118-6572	074.442.055-58	Rua Fioriano Peixoto N°510ª Lot São Paulo
13.	Jéssica Maiara Viana Paraguassu	(77)9.9801-8235	047.612.631-21	Rua Maguari N°113 Vila Amorim
14.	Jhonatan Rodrigues dos Santos	(77)9.9982-1725	064.526.625-62	Rua Antonio Lucio Peixoto N°813 São Sebastião
15.	João Vitor Souza Alves	(77)9.9930-9140 (77)9.9824-2335	084.802.565-24	Povoado Conquista
16.	Luana Souza da Conceição	(77)9.9150-3818 (71)9.8531-5807	854.321.805-53	Rua do Antigo Aeroporto N5 São Pedro
17.	Marcelo Henrique Rodrigues da Silva	(77)9.9107-5655 (77)9.9844-2938	074.917.805-12	Rua Guadalupe N°517 Vila Dulce
18.	Matheus Gulliver Ribeiro dos Santos	(77)9.9981-9788	058.962.555-19	Rua Marabá N°114 Barreirinhas

ATENDIMENTO 10 À 15 DE AGOSTO DE 2020



19	Matheus Mayk Rodrigues da Silva	(77)9.9869-3491	066.129.665-21	Rua São Paulo N°77 Barreirinhas
20	Ronaldo Alves do Nascimento	(77)9.8141-3398	070.644.135-40	Rua Raposo Tavares N°1137 Santa Luzia
21	Rosania Moreira Catarino	(77)9.9812-1414	029.584.515-50	Rua Samambaia N°19 Barreiras1
22	Sabrina Almeida da Mata	(77)9.8103-2080	045.089.115-10	Rua Afonso Soares N°144ª Vila Rica
23	Sergio Cavalcante dos Santos	(77)9.9904-6505	049.912.844-30	Rua Asa Norte N°140 Barreiras1

Eridan Rodrigues Sousa.

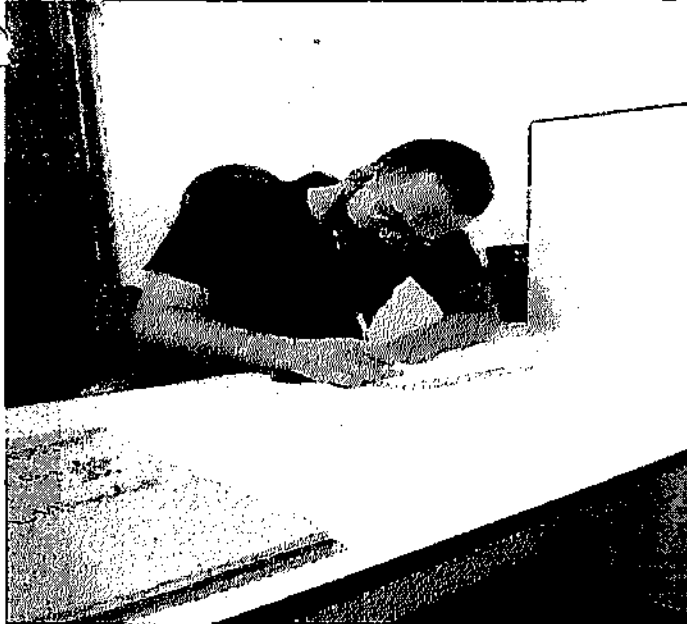
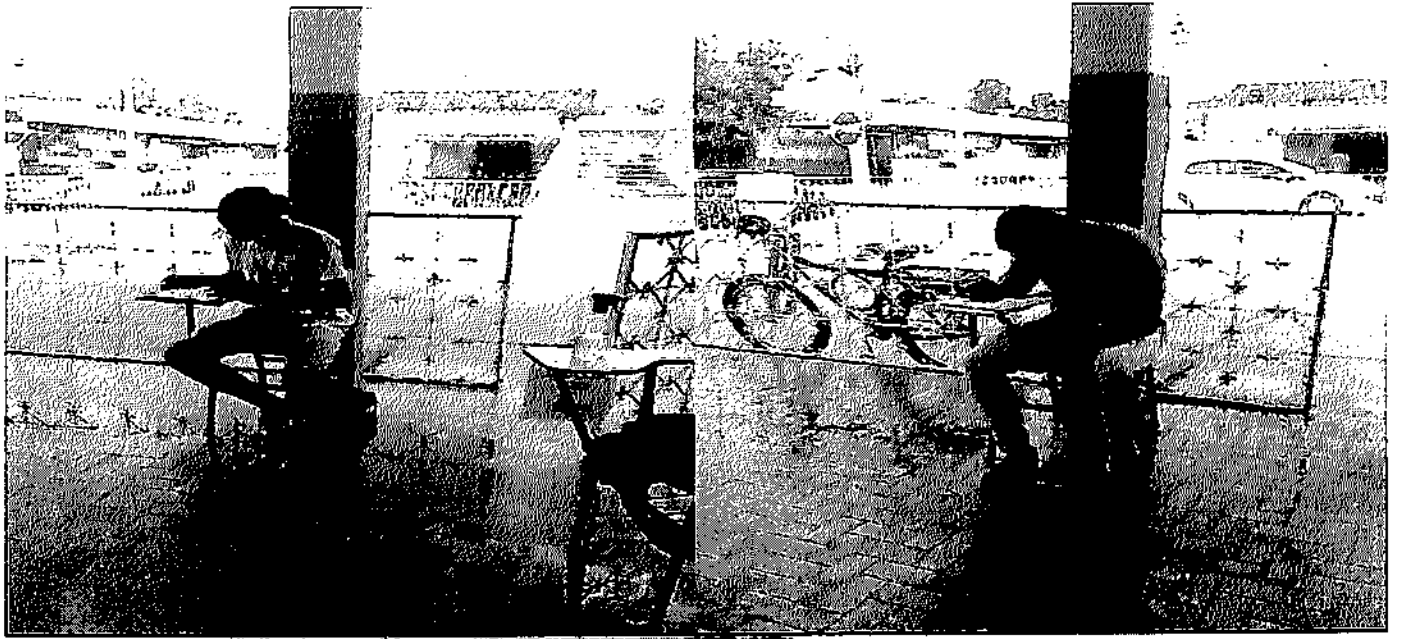
ERIDAN RODRIGUES SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS
PERÍODO: 10 À 15 DE AGOSTO DE 2020





12

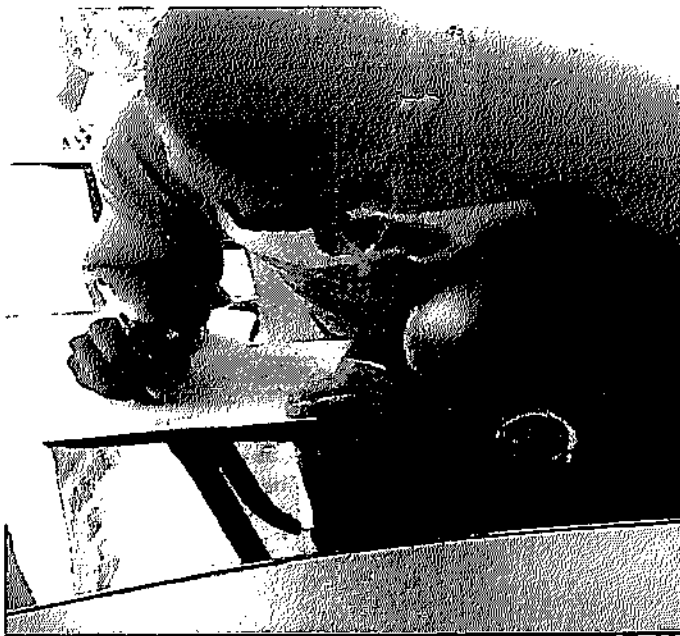


18



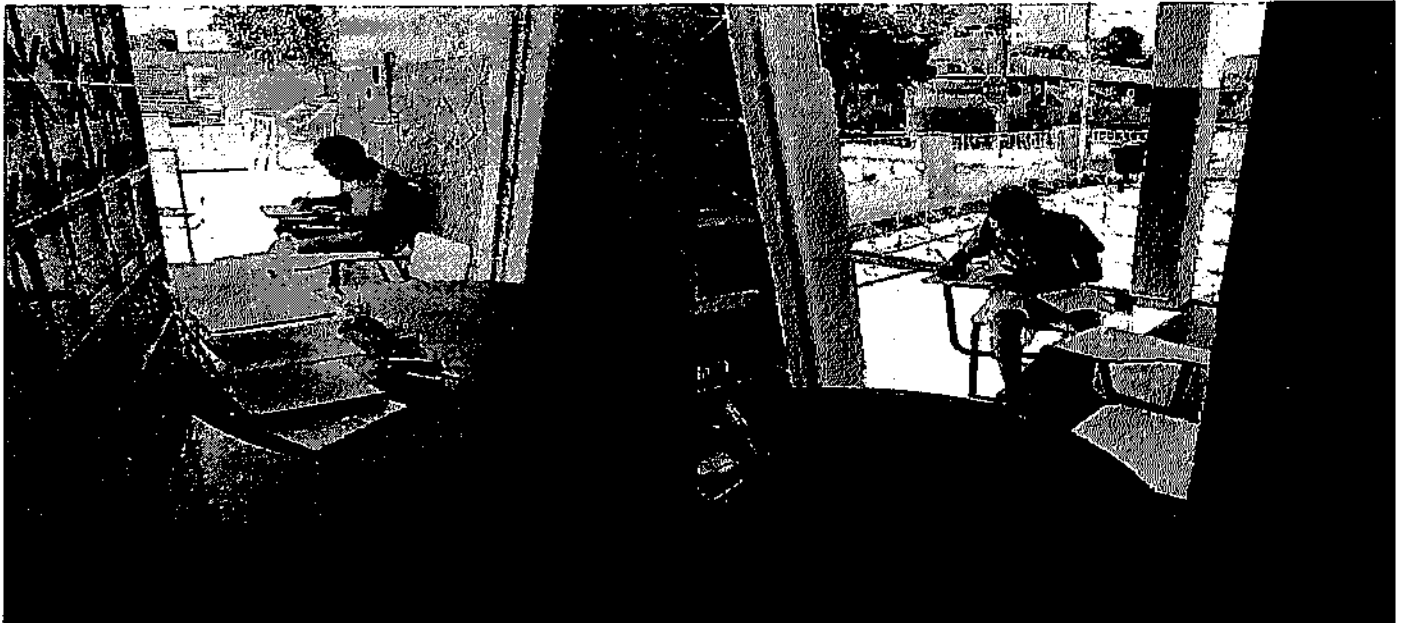


21



4





12

**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 10/08 A 15/08/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENCAMINHADO / CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	ROSIVALDO C. DE M. JUNIOR	001.647.651-12	CONTRATADO	(77) 98102-1209	FAZENDA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
2.	WESLEY DA C. SILVA	RG: 16.144.252-80	ENCAMINHADO	(77) 99922-3806	PRO ANIMAL	VENDEDOR
3.	MARCELO VINICIUS C. CARDOSO	23.121.067-10	ENCAMINHADO	(77) 99840-7006	PRO ANIMAL	VENDEDOR
4.	ICARO RICARDO S. DO NASCIMENTO		ENCAMINHADO	(77) 99965-0454	PRO ANIMAL	VENDEDOR
5.	MARIANA GOMES BEZERRA	038.775.251-05	CONTRATADO	(61) 31-98597- 2011	DANTAS	CREDIARISTA
6.	MARCELO HENRIQUEU R. DA SILVA	074.917.805-12	ENCAMINHADO	(77) 99107-5655	MADEREIRA STA LUZIA	ATENDENTE
7.	EDNA SOUZA DA SILVA	619.512.425-72	ENCAMINHADO	(77) 99142-9605	FAZENDA REAL	AUX. DE COZINHA
8.	JESSICA MAIARA V. PARAGUASSU	047.612.631-21	ENCAMINHADO	(77) 99801-8235	FAZENDA REAL	AUX. DE COZINHA
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						

Handwritten signature



17.						
18.						
19.						
20.						
21.						

TOTAL DE CONTRATADOS : 02

Lidiane de Lima Costa

LIDIANE DE LIMA COSTA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

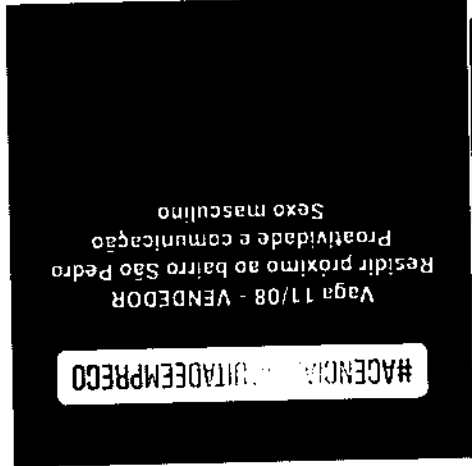
Costa

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

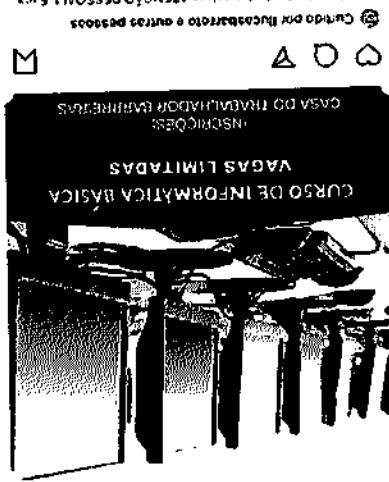
PERÍODO: 10/08 A 15/08 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS



Currido por david.martiz e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras
 foi contratado para a função de ajudante de obras. É TOTALMENTE GRATUITO! agência gratuita de emprego casadotrabalhadorbareiras
 disponível para esta. Aguarde!
 casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 agência gratuita de emprego casadotrabalhadorbareiras
 Ver publicação



Currido por david.martiz e outras pessoas
 casadotrabalhadorbareiras
 agência gratuita de emprego casadotrabalhadorbareiras
 disponível para esta sempre Aguarde!
 casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 com a redução dos alunos por aqui por conta do
 enfrentamento a COVID19. Aguarde!
 casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça
 a sua inscrição gratuita no curso de informática básica
 vagas limitadas! Estamos tomando todos os cuidados
 Quando por lucasbarreto e outras pessoas
 Ver publicação



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/08 - PADEIRO
Experiência



Curtido por manu.martins.5203 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiudeemprego #casaDotrabalhador

há 3 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/08 - AUXILIAR DE
PADEIRO
Experiência



Curtido por gabriel_luccasoffical e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiudeemprego #casaDotrabalhador

há 3 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/08 - AUXILIAR DE COZINHA
Experiência
Localidade: Vila Panambi
Formosa do Rio Preto



Curtido por favorita_confec e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiudeemprego #casaDotrabalhador

há 3 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/08 - COZINHEIRO PARA
FAZENDA
Experiência
Localidade: Vila Panambi
Formosa do Rio Preto



Curtido por gabriel_luccasoffical e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiudeemprego #casaDotrabalhador

há 3 dias · Ver tradução



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 13/08 - ESCOVISTA
Experiência comprovada



Curtido por julianna.santos1 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 14/08 - PROFESSOR (A)
Curso técnico ou superior em enfermagem ou áreas afins
Seguimento: curso de atendimento de farmácia
Disponibilidade de horário
Ambos os sexos
Residir em Luís Eduardo Magalhães



Curtido por oi.fibra.barreiras e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 14/08 - ATENDENTE
Ambos os sexos
PCD



Curtido por janealinesardeirodossantos e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 4 comentários
Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

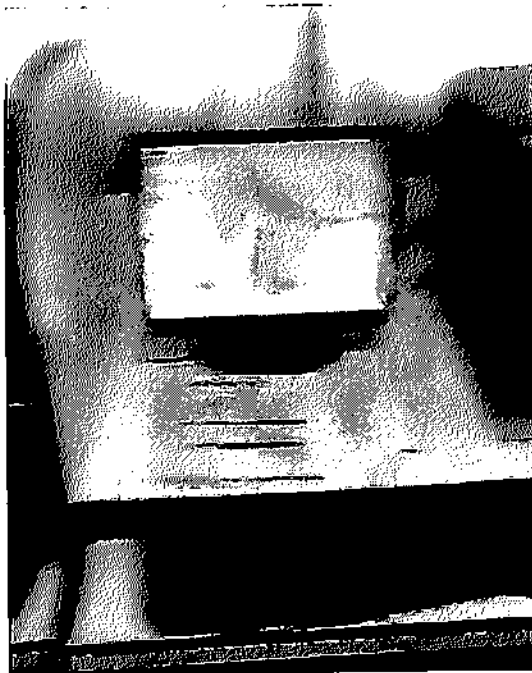
Vaga 14/08 - DOMÉSTICA
Experiência
Disponibilidade de horários e viagens



Curtido por julianna.santos1 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos preparados e prontos para o início do nosso curso de informática básica na próxima semana. Reduzimos as turmas...

casadotrabalhadorbarreiras

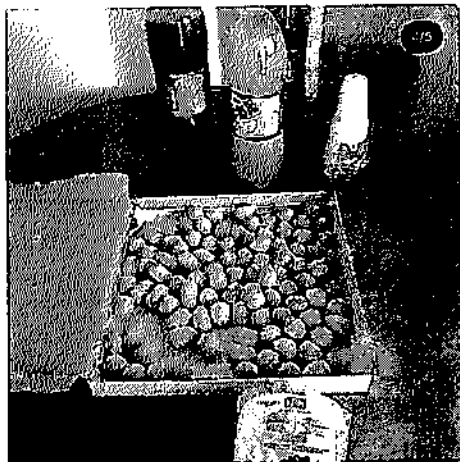


Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Entrega individual dos certificados de informática básica! Venha fazer a sua inscrição conosco! TUDO DE FORMA GRATUITA! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

elisnarar
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Entrega individual dos certificados de informática básica! Venha fazer a sua inscrição conosco! TUDO DE FORMA GRATUITA! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

elisnarar
Ver tradução



**NOSSOS COLABORADORES
PERÍODO: 10 À 15 DE AGOSTO DE 2020**





RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 50 (Cinqüenta) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 30 (trinta) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho, desses, 2 foram contratados.**

Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 17 à 22 de Agosto.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 22 de Agosto de 2020

Vahusa Xavier
Coordenadora Geral

Tania Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

ATENDIMENTO DE 17 A 22 DE AGOSTO

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1	Andressa Lobato de Oliveira	(77)9.9805-9005	077.708.353-13	Rua Ceilândia N*353 Barreiras1
2	Anne Karyelle Gonçalves Torres	(77)9.9978-3573	087.748.505-47	Rua Vasco da Gama N*403 Vila Regina
3	Brenda de Souza	(77)9.9863-7987	864.341.205-83	Rua Padre Américo N*305 Santa Luzia
4	Cicero Tavares Alves	(77)9.9996-3710	016.841.015-06	AV. Saci N*38 Vila Brasil
5	Cleonicia Soares Mourão	(77)9.9188-5174 (77)9.9816-9429	006.052.595-93	Rua Custodio Moreno N*974 Vila Dulce
6	Danyel Santos Souza	(77)9.9937-8305	875.182.440-04	Rua Saron N*37 Vila Rica
7	Delcivan do Prado Githay	(77)9.9919-1995 (77)3612-3919	014.138.735-10	Rua 2 de Julho N*760 Vila Dulce
8	Edmilson Gouveia	(77)9.9989-0446 (77)3612-3334	602.100.285-72	Rua Vasconcelos N*751 Santa Luzia
9	Elaine Daniella de Santana Gomes	(77)9.9930-5181	082.785.865-51	Rua São Jorge N*1258
10	Gildeon dos Santos Amorim	(77)9.9820-9661	022.726.675-70	Quadra 'D' N*33 Arboreto1
11	Gildete Rosa da Silva Almeida	(77)9.9825-9315	975.346.925-04	Rua Senhor do Bonfim N*826 São Pedro
12	Iris da Silva Lima	(77)9.9800-4564	950.365.395-91	Rua 'A' Bloco 04 N*21 Arboreto2
13	Itala Amaral de Lima	(77)9.8129-2170	862.918.515-55	Rua São João N*280 Santa Luzia
14	Itamara Santos Novaes	(77)9.9982-6783	067.377.285-09	Rua da Felicidade N*11 Morada da Lua
15	Izabelle da Silva de Souza	(77)9.8829-1972	20.97.17.07-65 (RG)	AV. José Bonifacio N*484 Centro
16	João Victor dos Santos Moreira	(77)9.8132-7052 (77)9.9857-2433	864.381.655-81	Rua 'B' N*223 Vila dos Funcionários
17	Júlio César de Souza dos Santos	(77)9.9834-1877	026.636.495-03	Rua Airton Sena N*79 Santa Luzia
18	Jussara Rodrigues de Lima	(77)9.9905-0534	800.055.435-68	Quadra 'J' Bloco 06 Apt. 104 São Francisco
19	Leandro da Silva Santiago	(77)9.9700-4143	059.980.285-54	Rua Real N*131 Vila Rica
20	Lidiane Honorato Soares	(77)9.8113-5879	046.233.055-97	Rua Inconfidência N*246 Vila Rica
21	Lilian Medeiros da Silva	(77)9.8829-1972	043.318.465-55	AV. José Bonifacio N*484 Centro
22	Lucas Raniery Santos de Carvalho	(77)9.9968-7341	061.311.425-64	Rua Caribe N*790 Vila Dulce
23	Lucileia Rodrigues dos Santos	(77)9.9930-6508	085.311.345-95	Rua Airton Senna N*73 Santa Luzia
24	Luiz Felipe Campos Cesario	(77)9.8101-7528	088.561.635-94	Rua Iluminado N*478 Cidade Nova
25	Maria Cristina de Araujo Oliveira	(77)9.9945-7827	081.164.615-75	Rua 3 Quadra 'C' Casa 26 Arboreto1
26	Metheus Neves Alves	(77)9.9859-7636	044.997.965-20	AV.Horto Florestal N*731 Vila Rica
27	Raiane Freire Pereira	(77)9.8111-7668	072.056.065-94	Rua João de Barro N*02 Vila Brasil

Esseira

29	Sheila Santos Nascimento	(77)9.9187-2616	079.823.685-06	Rua Petrolina N°78 Antonio Geraldo
30	Stefane Alves Santos	(77)9.8168-2857	089.077.055-77	Rua Cardeal N°172 Vila Brasil
31	Uênia Cibele dos Santos Nascimento	(77)9.9864-7892	024.095.645-18	Rua Santa Madalena N°56
32	Valdirene Mota Miranda	(77)9.9818-4424	029.217.431-40	Rua Raposo Tavares N°972 Santa Luzia
33	Viviane de Almeida Santos Oliveira	(77)9.9823-7122	022.779.555-58	Rua 'C' N°143 Vila Nova
34	Viviane Ribeiro dos Santos	(77)9.9829-2199	060.626.555-45	Rua 'A' Bloco 44 Quadra G Residencial Boa Sorte
35	Yasmin Lima Macêdo de Aquino	(77)9.9811-3039	479.277.358-02	Rua Patativa Vila Brasil
36	Rosângela da Silva Freitas	(77)9.9939-4019	086.638.885-03	Rua Machado de Assis N°789 Santa Luzia
37	Évely Lovane da Silva	(77)9.9987-6652	081.244.255-04	Rua Itacarambi N°191 Santa Luzia
38	Elisângela Aparecida da Silva Freitas	(77)9.9974-5764	080.316.935-36	Rua Machado de Assis N°789 Santa Luzia
39	Tauane de Lima Alves	(77)9.9862-3894	075.095.055-26	Rua Reluzente N°299 Cidade Nova
40	Thays Feitosa da Silva	(77)9.9933-8531 (77)9.9912-8057	084.054.224-04	Rua Padre Anchieta S/N Antonio Geraldo
41	Gabriela Dias Mariot	(77)9.9944-5856 (77)9.9867-8027	081.412.275-21	Rua Dudu Coité N°217 Jardim Ouro Branco
42	Romário Souza Borges	(77)9.9846-0155	047.172.155-75	Rua Panamá N°189 São Pedro
43	Magna de Alcântara Aleixo	(77)9.9800-7343	725.981.235-49	Rua Café Filho N°254 Centro
44	Clécia da Silva Alves	(77)9.8139-0111	022.096.575-71	Rua Itarantin N°73 Lot. Rio Grande
45	Micaele Cesar de Melo Araujo	(77)9.9902-6359	099.788.739-46	Rua Augusto Torres N°253 Jardim Ouro Branco
46	Julia Glesia Souza de Campos	(77)9.9962-1889 (77)9.9926-9889	029.192.182-40	Rua Coelho Neto N°47B Santa Luzia
47	Maria Alice de Souza Filha	(77)9.8113-7531	009.306.885-52	Rua do Encanto N°61 Alphaville
48	Naiara de Souza Silva	(7)9.9857-0943	066.929.841-59	Rua Raimundo Cardoso N°595ª Alphaville
49	Nalvania Nascimento Santos	(77)9.8163-4953	439.697.288-19	Rua Oriente N°387 São Miguel
50	Marcelo Vinicius Cruz Cardoso	(77)9.9840-7006	111.165.895-16	Rua 'C' N°139 Vila dos Funcionários

Eridan Rodrigues Sousa

ERIDAN RODRIGUES DE SOUSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

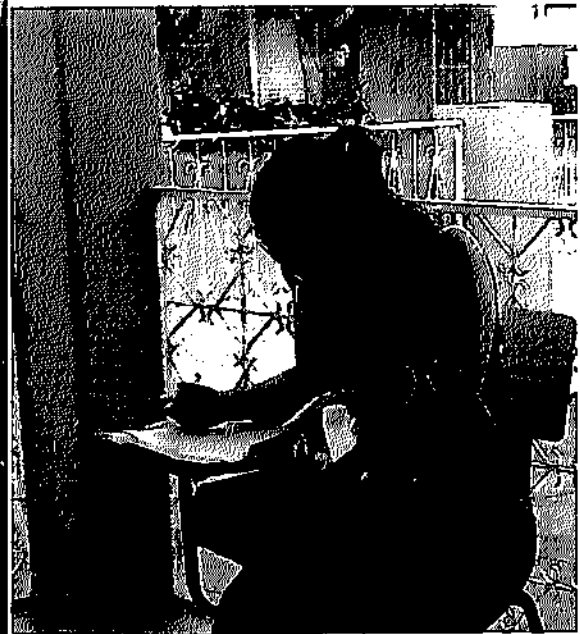
Regina Gabriela L. dos Santos

REGINA GABRIELA L. DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRO FOTOGRAFICO SEMANAL DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 2020





REGISTRO FOTOGRAFICO SEMANAL DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 2020



BRUNO

**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 17/08 A 22/08/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENCAMINHADO / CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	ANOTONIO MARIO L. MONTEIRO	011.897.795-44	ENCAMINHADO	(77) 99993-1385	ENG. PEROLLI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2.	CINTIA P. DOS SANTOS	036.393.705-62	ENCAMINHADO	(77) 99115-8836	MADEIREIRA STA. LUZIA	ATENDENTE
3	CLEBIANA DA SILVA DE SOUSA	RG 3258477	ENCAMINHADO	(77) 99873-8366	IEL	OPERADORA DE CAIXA
4	CLECIA DA SILVA ALVES	022.096.575-71	ENCAMINHADO	(77) 98139-0111	IEL	OPERADORA DE CAIXA
5	ERLANE DE S. BOABENTURA	434.607.248-89	ENCAMINHADO	(77) 99868-9456	IEL	OPERADOR DE CAIXA
6	GABRELA DIAS MARIOT	081.412.275-21	ENCAMINHADO	(77) 99944-5856	IEL	OPERADORA DE CAIXA
7	GILSON FRANCISCO DE NOVAIS JUNIOR	858.720.375-46	ENCAMINHADO	(77) 99837-7300	ELETROLUZ SOLAR	VENDEDOR
8	HYTALO VINICIUS A. DO VALE	070.182.365-84	ENCAMINHADO	(77) 99841-7958	ENG. PEROLLI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
9	INGRID KAWANNE LOPES NEVES	RG 1658569202	ENCAMINHADO	(77) 99821-6180	IEL	OPERADOR DE CAIXA
10	ITALA AMARAL DE LIMA	862.918.515-55	ENCAMINHADO	(77) 98129-2170	IEL	OPERADORA DE CAIXA
11	ITAMARA NOVAES	067.377.285-37	ENCAMINHADO	(77) 99982-6783	LOOK STORE	OPERADOR DE CAIXA
12	JESSICA ENEDINA CAROSO	053.793.135.07	CONTRATADO	(77) 99107-5655	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA
13	JOANDERSON DA R. LOPES	RG: 21.802.641-27	ENCAMINHADO	(77) 99851-7276	ELETROLUZ SOLAR	VENDEDOR
14	JULIA CRISTINA P. GOMES	RG:14.965.248-84	ENCAMINHADO	(77) 98155-6017	LOOK STORE	OPERADOR DE CAIXA

Luiz

15	KARLA SOUZA GOMES	060.135.845-36	ENCAMINHADO	(77) 98139-2536	CEBRAC	PROFESSOR
16	LORENA CARLOINE RIBEIRO DOS SANTOS	054.934.925-12	ENCAMINHADO	(77) 98140-0140	IEL	OPERADORA DE CAIXA
17	LUZIA DOS SANTOS SERRA	CNPJ: 31.676.707/0001-46	ENCAMINHADO	(77) 99822-3555	INST. MIX	ORIENTADOR COMERCIAL
18	MAGNA DE A. ALEIXO	725.981.239-49	ENCAMINHADO	(77) 99800-7343	IEL	OPERADORA DE CAIXA
19	MARCELO VINICIUS C. CARDOSO	111.165.895-16	CONTRATADO	(77) 99840-7006	PRO ANIMAL	VENDEDOR
20	MIQUEIAS MIRANDA M SILVA	069.456.885-69	ENCAMINHADO	(77) 99821-2321	ENG. PEROLLI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
21	MIQUEIAS MIRANDA M SILVA	069.456.885-69	ENCAMINHADO	(77) 99821-2321	ELTROLUZ SOLAR	VENDEDOR
22	NALVANIA N. SANTOS	439.697.288-19	ENCAMINHADO	(77) 98163-4953	LOOK STORE	OPERADOR DE CAIXA
23	OLAY B. AGUIAR JUNIOR	RG 22.539.672-62	ENCAMINHADO	(77) 99925-2812	ELETROLUZ SOLAR	VENDEDOR
24	PABLO TAINAN DA SILVA	RG 2129199119	ENCAMINHADO	(77) 99959-2201	IEL	OPERADOR DE CAIXA
25	PAMELA MAYARA S. DIAS	057.813.135-83	ENCAMINHADO	(77) 99917-6820	LOOK STORE	OPERADOR DE CAIXA
26	RENATO DA SILVA SOUZA	077.335.835-86	ENCAMINHADO	(77) 99836-3610	ELETROLUZ SOLAR	VENDEDOR
27	UENIA CIBELE DOS S. NASCIMENTO	024.095.645-18	ENCAMINHADO	(77) 99864-7892	LOOK STORE	OPERADOR DE CAIXA
28	VALDIRENE MOTA MIRANDA	029.217.431-40	ENCAMINHADO	(77) 99818-4424	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA
29	VANDERLAN DE A. BARBOSA	041.934.125-04	ENCAMINHADO	(77) 99922-6772	ELETROLUZ SOLAR	VENDEDOR
30	VANESSA N. DE MIRANDA	047.634.985-09	ENCAMINHADO	(77) 99805-9167	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA

Handwritten signature



TOTAL DE CONTRATADOS: 02

LIDIANE COSTA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

PERIODO: 17/08 A 22/08 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 17/08 - ORIENTADOR COMERCIAL
Experiência com telemarketing em vendas
Disponibilidade de horários
Ambos os sexos

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 17/08 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Ensino fundamental completo
Seguimento: Construção civil
Sexo masculino
CNH A/B

Curtido por **dilnaspacheco** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Há 4 dias Ver tradução

Curtido por **pollanavieira21** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 2 comentários
Há 4 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



ATENÇÃO PESSOAL!
HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 08:00 às 12:00 hs
 14:00 às 18:00 hs
CONTATOS
 3613 - 2571
 98816 - 1414



TEL: 77 08916-1414 - 77 3613-2571
 @casadotrabalhadorbarreiras f CasadoTrabalhadorBarreiras



Curtido por dilnaspacheco e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Fique atento para os nossos horários de atendimentos e nos nossos telefones. Venha fazer o seu cadastro ou... mais
 Ver todos os 2 comentários
 Há 4 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 17/08 - DOMÉSTICA
 Experiência comprovada
 Rotina de trabalho de segunda à sábado
 Segunda 07:30 às 12:00 hs
 Sábado 08:00 as 12:00 hs



Curtido por rosilenebarrosdeso e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
 Ver todos os 2 comentários
 Há 4 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

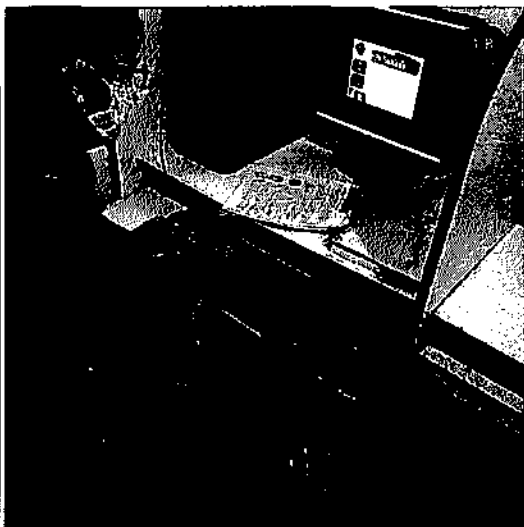
Vaga 17/08 - VENDEDOR INTERNO
 Ensino médio completo
 Experiência em vendas
 Domínio em Word e Excel básico
 Boa comunicação
 Proativo



Curtido por rosilenebarrosdeso e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
 Há 4 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Hoje iniciamos o nosso curso de informática básica, tomando todos os cuidados ao enfrentamento da Covid 19. Venha fazer o seu cadastro: é totalmente gratuito! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador
 Ver todos os 16 comentários





casadotrabalhadorbarreiras

...




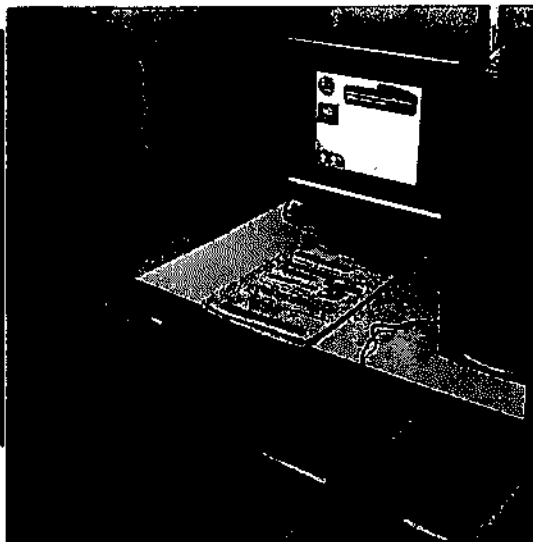
casadotrabalhadorbarreiras

...

ATENÇÃO PESSOAL!
Elaboramos currículos!
Venha fazer o seu
cadastro conosco.
Lembrando que todos os
nossos serviços são
totalmente gratuitos!

TEL: 77 9.2816-4114 - 77 3613-2571

 CASA DO TRABALHADOR
 Te ajudamos a encontrar o seu emprego



 Curtido por **lucasbarreto** e outras pessoas

 Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Venha fazer o seu currículo conosco! Nossos serviços são totalmente gratuitos! #agenciagratiuadeemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras Hoje iniciamos o nosso curso de informática básica, tomando todos os cuidados ao enfrentamento da Covid 19. Venha fazer o seu cadastro: é totalmente gratuito! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 6 comentários

Ver todos os 16 comentários

Há 3 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras

...

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 19/08 - DOMÉSTICA
 Experiência comprovada
 Habilidades: cozinhar, lavar e passar
 Residir próximo à Morada da Lua



 Curtido por **dulce.andrade.3651380** e outras pessoas

 Curtido por **regina.gabriela.316** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiuadeemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras O Senhor Willian Lima Santos, foi contratado através da nossa agência gratuita de emprego para a vaga do empacotador. Venha fazer o seu cadastro conosco! #agenciagratiuadeemprego #casaDotrabalhador

Há 2 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 19/08 - OPERADORA DE CAIXA/
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Experiência comprovada
Sexo feminino
Seguimento: moda
Ensino médio completo ou cursando nível superior em ADM ou áreas afins



Curtido por llucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver 1 comentário
Há 2 dias Ver tradução

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 19/08 - VENDEDOR
Experiência em vendas
Ensino médio completo
Residir próximo ao bairro São Pedro
CNH A/B



Curtido por lilia.martins.35762 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Há 2 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 19/08 - AUXILIAR
MECÂNICO
Experiência com mecânica automobilística



Curtido por magna.carine e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Há 2 dias Ver tradução

#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 19/08 - MECÂNICO
Experiência com mecânica automobilística



Curtido por narynha_silva_12 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Há 2 dias Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 20/08 - CUIDADOR DE IDOSOS
Experiência
Ambos os sexos



Curtido por karlinha_sg e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Há 19 horas Ver tradução



Curtido por polianaveira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 2 comentários
Há 19 horas Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIAGRATUITADEEMPREGO

Vaga 21/08 - AUXILIAR DE COZINHA
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
ENSINO MÉDIO COMPLETO
Horário de trabalho: Das 12:00h as
20:00h
Disponibilidade de trocas de horário



Curtido por eu_lucasfereira e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana . Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver 1 comentário
Há 16 minutos Ver tradução



RELATÓRIO SEMANAL (Período: 24/08 à 29/08/2020)

O IRSEBA Barreiras, visando o desenvolvimento social e profissional a cada dia, busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguindo os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool/água sanitária/sabão para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 93 (noventa e três) pessoas além dos diversos contatos via e-mail e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de **INFORMÁTICA BÁSICA** in loco, pois, o mesmo acontece de segunda a sábado na Casa do Trabalhador.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade ao ser humano e dando alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 43 (Quarenta e três) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho e, dessas, 06 (cinco) profissionais foram contratados.**

Seguem em anexo as relações, registros fotográficos, publicações e demais documentos comprobatórios das atividades semanais desenvolvidas pelo IRSEBA em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Barreiras, 29 de Agosto de 2020

Vanusa Xavier
Coordenadora Geral

Tânia Sene
Coordenadora Pedagógica

Relação Semanal de Atendimento

Período: 24 Á 30 DE AGOSTO DE 2020

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1.	Adriana Souza Santos	(77)9.9926-6308	711.128.475-53	Rua Dom Ricardo N°64 Vila Rica
2.	Adrielle Chagas Coelho	(77)9.9819-1505	068.626.485-19	Rua da Liberdade N°740 Novo Horizonte
3.	Adriene Batista de Carvalho	(62)9.8481-3256	705.689.121-79	Rua Água Doce N°269 Cidade Nova
4.	Amanda Silva Lima	(77)9.9943-8539	087.087.905-74	Rua Guadalajara N°426
5.	Ana Carolina Santos Alves	(77)9.9834-5054	862.685.935-02	Rua Dom Ricardo N°64 Vila Rica
6.	Ana Carolina Silva Santos	(64)9.9906-5237	049.699.035-73	Rua Joaquim Manoel N°51 Centro
7.	Ana Gabriela dos Santos	(77)9.9918-6909	084.308.195-33	Rua Buenos Ayres S/N Vila Rica
8.	Ana Júlia Dias Dickel	(77)9.9908-1228	055.239.335-54	Rua 'R' N°14 Vila Nova
9.	Ana Paula dos Santos	(77)9.9800-9251	069.938.915-14	Rua Senhor do Bonfim N°49 São Pedro
10.	Bianca Fernandes dos Santos Gomes	(77)9.8107-0706	064.934.825-77	Rua Itacarambi N°219 Santa Luzia
11.	Brenda Stéfani Cordeiro Ribeiro	(77)9.8105-2467	062.051.935-58	AV. Nova America N°1393 Jardim Europa
12.	Camila dos Santos Barbosa	(77)9.9955-4105	097.086.235-04	Rua da Formiga N°210 Barroão de Baixo
13.	Cândida Kely de Souza	(77)9.9943-9643	011.471.865-29	Quadra 'M' Casa 17 Arboreto1
14.	Carla Cristina de Jesus Rocha	(77)9.9946-7003	060.968.255-59	AV. Vituosa de Brito N°1334 Serra do Mimo
15.	Carla Raiane Monteiro de Castro	(77)9.9928-6497	'RG'16.279.628-59	Rua Dr. Renato Gonçalves N°95 Centro

16.	Carlos Dean Bastos Silva Junior	(77)9.8843-5306	037.324.465-73	Rua Jorge Amado N°261 Novo Horizonte
17.	Cauane de Aguiar França	(77)9.8841-5302	092.951.495-56	Rua Horto Florestal N°1018 Vila Rica
18.	Claudia da Rocha de Souza	(77)9.9821-1063	064.450.085-93	Rua Daniel Teixeira n°788 Barreirinhas
19.	Daniel Mario Das Chagas	(63)9.9914-6501	108.305.174-13	Rua Pedro Rego n°470 Jardim Ouro Branco
20.	Débora Maiane de Souza Ribeiro	(61)9.9945-2786	052.198.155-71	Rua 07 Quadra 'H' N°19 Arboreto1
21.	Diana Souza Barros	(77)9.9702-1367	038.214.615-86	Rua Dr. Roberto Prata N°164 Vila Amorim
22.	Douglas Tavares da Silva	(77)9.8128-6326	055.538.861-12	Rua Jeferson Silva N°25D Barreirinhas
23.	Ednaldo Teles de Souza Maia	(77)9.8147-7592	953.567.891-49	Rua Marechal Deodoro N°516 Centro
24.	Elane Pereira dos Santos	(77)9.9947-1401	'RG'15.050.874-30	Rua DR. Orlando de Carvalho N°1242 Morada da Lua
25.	Eli Pereira de Jesus	(77)9.9906-7620	021.765.235-20	Rua Irmã Dulce N°235 Vila Dulce
26.	Ellen Crystina Silva dos Santos	(77)9.8154-9566	077.747.995-83	Rua Abdon Silva N°18
27.	Erivelton dos Santos Azevedo	(77)9.9873-9633	055.353.885-30	Rua Dudu Coite N°510 Jardim Ouro Branco
28.	Felipe Carvalho Lima Gonçalves	(77)9.8126-7796	033.965.741-33	Rua Caribe N°383 Vila Dulce
29.	Flávia Amorim da Silva	(77)9.9953-5339	066.035.415-21	Rua Inglaterra N°319 Barreiras1
30.	Francisco Juliano Araujo Macedo	(77)9.8803-2191	006.052.945-85	Rua Luiz Gonzaga N°295 Lot São Paulo
31.	Gabriela Freire Montino	(77)9.9986-5293	026.282.905-32	Rua Santo Antonio N°45 São Pedro
32.	Gabriela Pereira Silva	(77)9.8833-7771	'RG'16.032.091-74	Rua Presidente João Baptista Figueiredo N°808 Novo Horizonte
33.	Geovana Batista de Medeiros Bispo	(77)9.9966-5761	065.701.995-01	Rua Piracicaba S/N São Sebastião
34.	Hellen Nunes dos Santos Souza	(77)9.9910-1091	862.123.355-08	Rua Prof. Guiomar Porto S/N
35.	Heloise Souza Oliveira	(77)9.9915-6514	064.368.755-65	Travessa Tomas Alves N°49

36.	Idália Mendes de Souza	(77)9.8129-7902	014.408.185-76	Rua dos Lírios N°274 Jardim Vitória
37.	Ítalo Gonçalves Monteiro	(77)9.8147-7838	050.893.045-64	Rua São João N°280 Santa Luzia
38.	Ivanete da Paixão de Oliveira	(77)9.8102-7787	034.125.425-80	Quadra 'L' Bloco 02 Residencial São Francisco
39.	Ivone Vargan dos Santos	(77)9.9984-5116	'RG'16.236.620- 52	Rua Goiânia N°197 Barreiras1
40.	Jaiane dos Santos Silva	(77)9.9985-9127	090.456.155-09	Rua Buenos Aires N°14 Vila Rica
41.	Jaqueline dos Santos Cardoso	(77)9.8148-3960	080.018.295-82	Rua Osvaldo Dias N°354 Barreirinhas
42.	Jaqueline Neves do Vale	(77)9.9804-6661	052.781.095-99	Rua Raposo Tavares N°46ª Santa Luzia
43.	Jaynara Luana Soares Vieira de Moura	(77)9.9911-9670	843.628.555-72	Rua do Cerrado N°928 Morada da Lua
44.	João Paulo Bastos Messias	(77)9.9814-6809	079.901.835-01	Rua Dom Pedro1 APT.101 N°335 Sandra Regina
45.	João Rogério Pereira de Novais	(77)9.9801-4540	023.338.815-00	Rua Hermeto Dourado N°71 Sombra da Tarde
46.	João Victor Oliveira de Aragão	(77)9.8102-3421	071.332.485-65	Rua 'J' Quadra 'M' Bloco 60 Ap103 Boa Sorte
47.	Joel da Silva Mesquita	(77)9.9933-6652	030.132.133-70	Rua Belém N°67 Vila Rica
48.	Jorge Pereira da Silva Filho	(77)9.9935-8948	074.624.985-37	Rua Encosta da Serra N°09 Vila Amorim
49.	Josélia Serpa dos Santos	(77)9.9834-3376	027.948.285-09	Rua Lisboa N°80 Santo Antônio
50.	Joseni de Oliveira Passos	(77)9.9858-9005	860.050.221-72	Rua 'F' N°191 Barauna
51.	Katyelle Reis dos Santos	(77)9.9858-0169	103.380.665-00	Rua Bem Ti Vi N°0044 Vila dos Sas
52.	Kauane Vitória Ferreira Dias	(77)9.9859-2386	089.028.965-02	Rua Adilson Dias Maia S/N Centro
53.	Kedna Ludmila Viana dos Santos	(77)9.9814-1535	860.950.555-39	Rua 2 de Julho N°49 São Pedro
54.	Keilane de Souza Silva	(77)9.9848-8968	022.776.845-03	Rua Nova Brasília N°310 Vila Brasil
55.	Kelly Cristiane Bastos dos Santos	(77)9.9873-2824 (77)9.9961-8261	972.561.375-91	Rua São Cristovão N°550 Novo Horizonte
56.	Késsia Graziela Paula Barbosa	(77)9.9956-1140	095.131.505-69	Rua 'T' N°14 Vila Nova

57.	Larissa Rayane da Silva Ferreira	(77)9.9821-3787	088.202.595-32	Rua Vasco da Gama N°917 Renato Gonçalves
58.	Layane Dias Conceição Soares	(77)9.9855-6400	059.735.235-50	Rua João Batista Figueiredo N°817B Novo Horizonte
59.	Leonardo Lira Araujo	(77)9.9976-1249	071.549.605-07	Rua da Amora N°04 Serra do Mimo
60.	Letícia Oliveira da Costa Custódio	(77)9.9928-6656	027.156.025-88	Rua Constantino Catarino N°22 São Miguel
61.	Loryane Dos Santos Oliveira	(77)9.9978-0316	863.473.635-00	Rua Brasilândia N°09 Barreiras1
62.	Luana de Souza	(77)9.9815-1024	070.239.375-44	Rua Pedro Américo N°780 Santa Luzia
63.	Luziane dos Santos da Silva	(77)9.9959-6863	052.651.725-56	Rua da Penha N°11 Vila Amorim
64.	Marcelo Paiva Amorim	(77)9.9859-6949	084.058.055-08	Rua 15 de Novembro N°523 Sandra Regina
65.	Marcio Santiago de Jesus	(77)9.9832-4519	058.517.135-18	AV. Selva de Pedra N°1320 Alphaville
66.	Maria Aparecida Pereira dos Santos	(77)9.9970-0807	034.449.345-80	Rua Antônio Lúcio Peixoto N°775 Vila Rica
67.	Mariana Carvalho de Santana	(77)9.9906-0697	057.596.365-45	Rua Joaquim Antunes N°468 Bela Vista
68.	Mário Anésio Souza Caldeira de Lima	(79)9.9122-8703	'RG'3.858.760-2	Rua Ciro Pedrosa N°1021 Morada da Lua
69.	Mateus de Jesus	(74)9.9950-5176	064.798.815-16	Rua Sérgio Bonfim N°328 Barreirinhas
70.	Matheus Anselmo da Conceição	(77)9.9850-7839	079.939.025-92	Rua Elis Regina N°04 Morada da Lua
71.	Maxwell Kalyl Rodrigues da Silva Souza	(77)9.9968-2943	073.108.875-14	Rua da Paz N°43 Santo Antonio
72.	Michael Douglas de Silva Souza	(77)9.9843-9037	082.111.855-20	Rua Joaquim Nabuco N°22 Santa Luzia
73.	Nathalie Valentim da Silva	(77)9.9845-1885	490.805.488-63	Rua Gledson Carvalho N°80 Ribeirão
74.	Nubia Rafaella da Cruz	(77)9.9875-2430	040.115.121-25	Rua Vasconcelos N°285 Santa Luzia
75.	Patricia Dina de Oliveira Rodrigues	(77)9.9908-3966	063.374.135-39	Rua Piauí N°33 Vila Brasil
76.	Poliana Cruz da Silva	(77)9.9930-5576	044.529.155-90	Rua Corinthians N°261 Flamengo
77.	Poliana dos Santos Miranda	(77)9.9951-6411	080.314.535-78	Rua Euclides da Cunha N°939 Santa

				Luzia
78.	Rayla Ramos de Novais	(77)9.8117-7643	046.568.025-90	Rua Aurelina Barros N°205 Jardim Ouro Branco
79.	Safira Benicio Clemente	(77)9.9966-8386	866.917.365-40	Rua Holanda N°233 Barreiras1
80.	Sandy Vieira Dourado	(77)9.9809-4494	073.030.455-89	Rua Principal S/N Mucambo
81.	Tainá Lopes Alves	(77)9.9821-6180	079.096.605-02	Rua Camaçari N°145ª Vila Dulce
82.	Tanisia de Paula Lima	(77)9.9905-6256	054.154.835-27	Rua Holandio N°72 Vila Rica
83.	Taynã Rodrigues da Costa	(77)9.9925-1753	060.332.155-08	Av. Alberto Amorim N°223 São Pedro
84.	Thais de Souza Torres Gândara	(77)9.9984-5892	081.132.585-74	Rua Antônio Lucio Peixoto N°119 Vila Rica
85.	Thaís Pereira da Silva	(77)9.9906-2585	061.178.105-04	Rua Aloísio Pereira do Vale N°1681 Cidade Nova
86.	Thayná Rocha de Sousa	(73)9.9999-6332	054.441.965-06	Rua Dr.Roberto Prata N°190 Vila Amorim
87.	Tiago Guerra da Silva	(77)9.9935-8948	863.421.035-46	Rua Encosta da Serra N°09 Vila Amorim
88.	Udaileyde de Jesus Alves	(77)9.9984-5528	057.611.685-88	Rua Santa Barbara N°14 Vila Rica
89.	Uellington Mendes de Souza	(77)9.9923-4244	085.685.755-97	Rua 'K' N°001 Boa Sorte
90.	Valeria de Lima Novais	(77)9.9125-6312	401.720.008-74	Rua Maria dos Santos Pereira S/N Sandra Regina
91.	Vaneide Felipe dos Santos de Santana	(77)9.9915-5915	001.165.335-36	Rua do Tambaril N°271 Serra do Mimo
92.	Wérica Nascimento Bomfim	(77)9.9991-8435	859.557.835-47	Rua Grã Bretanha N°857 Vila Rica
93.	Yasmin de Abreu Santos	(77)9.9923-6130	089.077.835-35	Rua Natécio de Lucena Nobrega N°286 Vila Dulce

Eridan Rodrigues Sousa

ERIDAN RODRIGUES DE SOUSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Regina Gabriela

REGINA GABRIELA L. DOS SANTOS

Auxiliar de Monitora

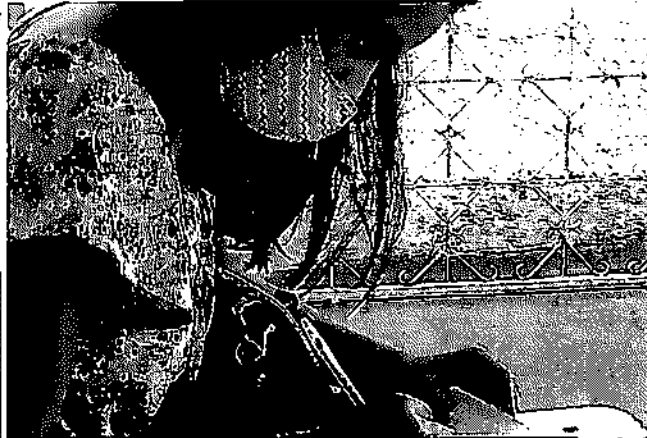
Registros Fotográficos Semanal dos Atendimentos

Período: 24 AO DIA 29 DE AGOSTO DE 2020



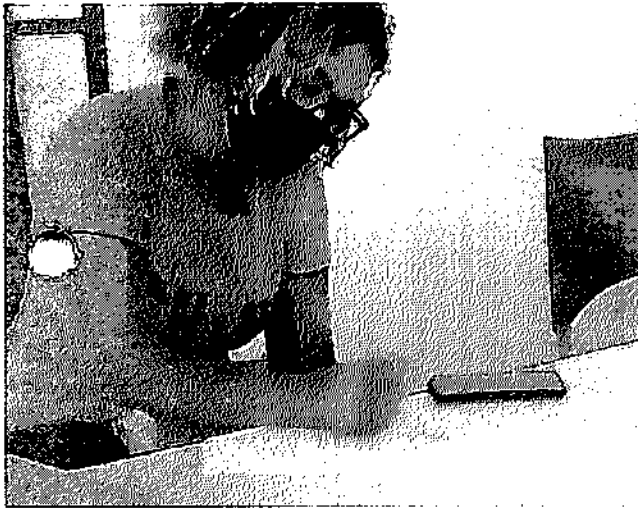
Registros Fotográficos Semanal dos Atendimentos

Período: 24 AO DIA 29 DE AGOSTO DE 2020



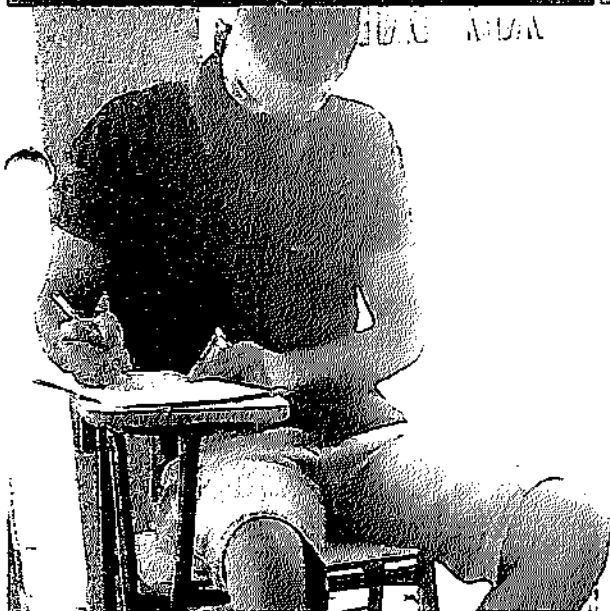
Registros Fotográficos Semanal dos Atendimentos

Período: 24 AO DIA 29 DE AGOSTO DE 2020



Registros Fotográficos Semanal dos Atendimentos

Período: 24 AO DIA 29 DE AGOSTO DE 2020



**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 24/08 A 29/08/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENCAMINHADO / CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	VANESSA N. DE MIRANDA	047.634.985-09	CONTRATADA	(77) 99805-9167	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA
2.	MIQUEIAS MIRANDA M SILVA	069.456.885-69	CONTRATADO	(77) 99821-2321	ENG. PEROLLI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
3	ITAMARA NOVAES	067.377.285-37	ENCAMINHADO	(77) 99873-6783	LOCK STORE	OPERADORA DE CAIXA
4	JESIOVALDO OLIVEIRA DA SILVA	RG 160.361.64-89	CONTRATADO	(77) 99861-1635	FAZENDA REAL	COZINHEIRO
5	ADRIENE BATISTA DE CARVALHO	705.689.121-79	ENCAMINHADO	(77) 99819-5787	FAZENDA PEROLA	AUXILIAR DE COZINHA
6	LAYANE DIAS	059.735.325-50	ENCAMINHADO	(77) 99855-6400	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
7	GEOVANA B. DE MEDEIROS BISPO	065.701.995-01	ENCAMINHADO	(77) 99966-5761	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
8	MICHAEL DOUGLAS DA S. SOUZA	082.111.855-20	ENCAMINHADO	(77) 99843-9037	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
9	MIKAELLA CAROLINE DA S. ARAUJO	057.684.085-84	ENCAMINHADO	(77) 99961-8594	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
10	JOAO PAULO B. MESSIAS	079.901-835-01	ENCAMINHADO	(77) 99814-6809	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
11	PAMELA MAYARA S. DIAS	057.813.135-83	ENCAMINHADO	(77) 99917-6820	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
12	CASSIA MICHELLE O. SILVA	036.652.955-21	ENCAMINHADO	(77) 99986-6455	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
13	CARLA CRSTINA DE JESUS ROCHA	060.968.255-59	CONTRATADA	(77) 99921-6005	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA

Handwritten signature

14	JANIANE C. DE JESUS	074.442.055-58	ENCAMINHADO	(77) 99821-1108	LABORAT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
15	WERICA N. BOMFIM	859.557.835-47	ENCAMINHADO	(77) 99991-8435	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
16	KEDNA LUDMILA V. DOS SANTOS	860.950.555-39	ENCAMINHADO	(77) 99814-1535	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
17	ELI PEREIRA DE JESUS	RG 133.55148-21	ENCAMINHADO	(77) 999906-7650	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
18	NAYARA B. S. DE ALMEIDA	074.262.155-39	ENCAMINHADO	(77) 99822-0023	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
19	ANA CAROLINA S. SANTOS	049.699.035-73	ENCAMINHADO	(64) 99906-5237	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
20	MARTHA KESSYA DE SALES NUNES	864.373.965-04	ENCAMINHADO	(77) 98145-3528	LABOT. IN VITRO	RECEPCIONISTA
21	LUZIANE DOS SANTOS DA SILVA	052.651.725-56	CONTRATADA	(77) 99959-6863	ATACADAO	AUXILIAR DE COZINHA
22	ADRIANA SOUZA SANTOS	711.128.475-53	ENCAMINHADO	(77) 99926-6308	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
23	CLEBIANA DA S. DE SOUSA	RG 3258477	ENCAMINHADO	(77) 99873-8366	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
24	CLECIA DA S. ALVES	022.096.575-71	ENCAMINHADO	(77) 98139-0111	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
25	ERLANE DE SOUZA BOAVENTURA	434.607.248-89	ENCAMINHADO	(77) 99868-9456	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
26	GABRIELA D. MARIOT	081.412.275-21	ENCAMINHADO	(77) 99867-8027	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
27	ITALA AMARAL DE LIMA	862.918.515-55	ENCAMINHADO	(77) 98129-2170	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
28	INGRID KAWANNE L. NEVES	RG 162.85692-02	ENCAMINHADO	(77) 99821-6180	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
29	ANTONIA KELLY ALVES DE LIMA	080.020.845-51	ENCAMINHADO	(77) 98103-7991	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
30	UDAILEYDE DE J. ALVES	057.611.685-88	ENCAMINHADO	(77) 999845-5528	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
31	JESSICA DOS S. SAMPAIO	020.694.245-10	ENCAMINHADO	(77) 99827-9916	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
32	LUANA MIRANDA P. DA SILVA	058.139.275-22	ENCAMINHADO	(77) 99990-8359	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
33	LILIAN MEDEIROS DA SILVA	043.318.465-55	ENCAMINHADO	(77) 98829-1972	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA
34	IDALIA MENDES DE SOUZA	014.408.185-76	ENCAMINHADO	(77) 98129-7902	ATACADAO	OPERADOR DE CAIXA

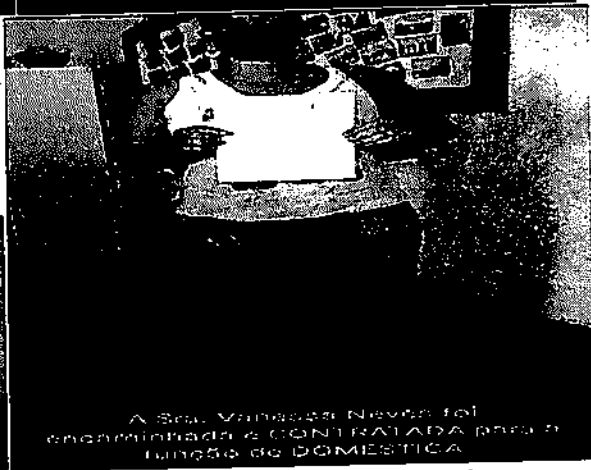
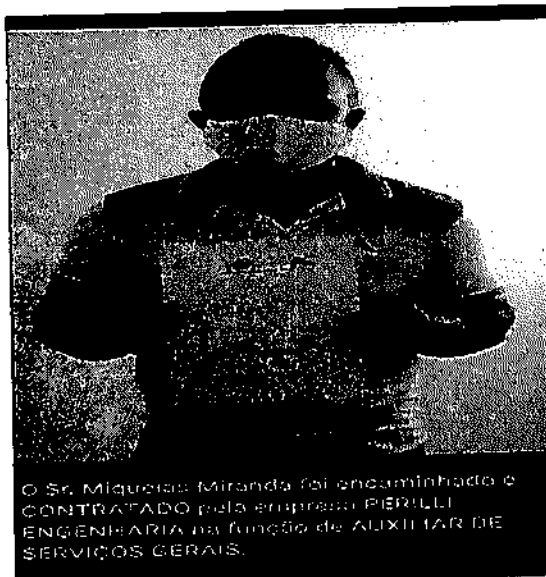
Handwritten signature

35	ANA GABRIELA DOS SANTOS	084.308.195-33	ENCAMINHADO	(77) 99918-6909	ATACADA O	OPERADOR DE CAIXA
36	MARIA CRISTINA DE A. OLIVEIRA	081.164.615-75	ENCAMINHADO	(77) 99945-7827	ATACADA O	OPERADOR DE CAIXA
37	NEIVA RIBEIRO DA SILVA	051.175.031-55	CONTRATADO	(61) 99656-5359	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA
38	MICAELA MAIANA G. DE JESUS	053.421.215-82	ENCAMINHADO	(77) 99948-6740	CASA DE FAMILIA	DOMESTICA
39	RAYLA RAMOS DE NAVAIS	046.658.025-90	ENCAMINHADO	(77) 98835-0644	FABIOLLA CABRAL	VENDEDORA
40	YANNE KLAUDILLE DE BRITO SANTOS	086.943.575-26	ENCAMINHADO	(77) 98120-7177	FABIOLLA CABRAL	VENDEDORA
41	EMERSON MORAIS DA SILVA	081.286.135-37	ENCAMINHADO	(77) 99990-7670	PRO ANIMAL	VENDEDOR
42	LAYLLA DE CASSIA A. MACEDO	063.072.795-32	ENCAMINHADO	(77) 99819-7368	MADEIREIRA STA. LUZIA	OPERADOR DE VENDAS
43	ANTONIA KELLY A. DE LIMA	080.020.845-51	ENCAMINHADO	(77) 98103-7991	MADEIREIRA STA. LUZIA	OPERADOR DE VENDAS

TOTAL DE CONTRATADOS: 06

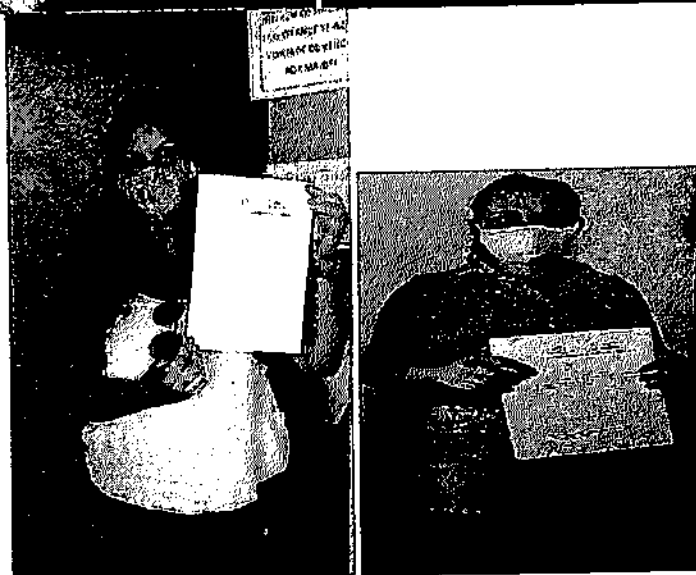
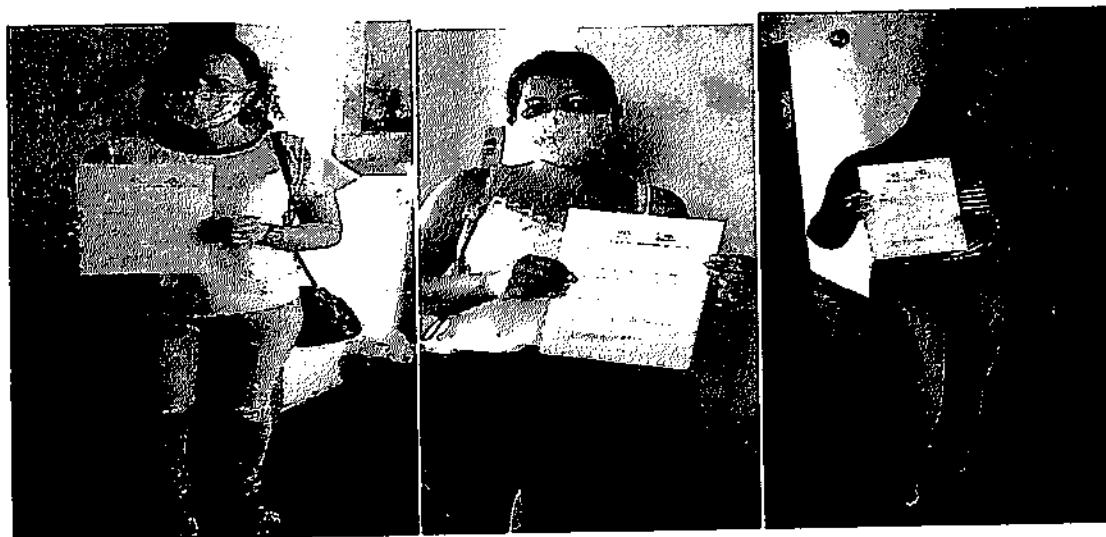
LIDIANE DE LIMA COSTA
Lidiane de Lima Costa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

REGISTRO FOTOGRAFICO DOS CONTRATADOS DA SEMANA DE 24/08 À 29/08/2020



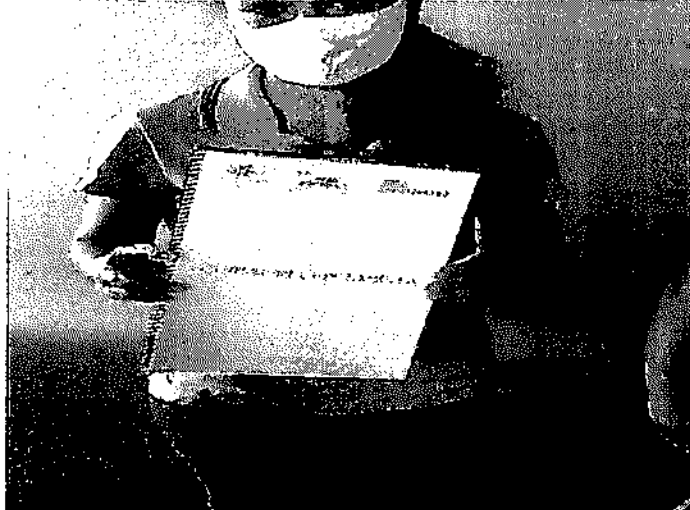
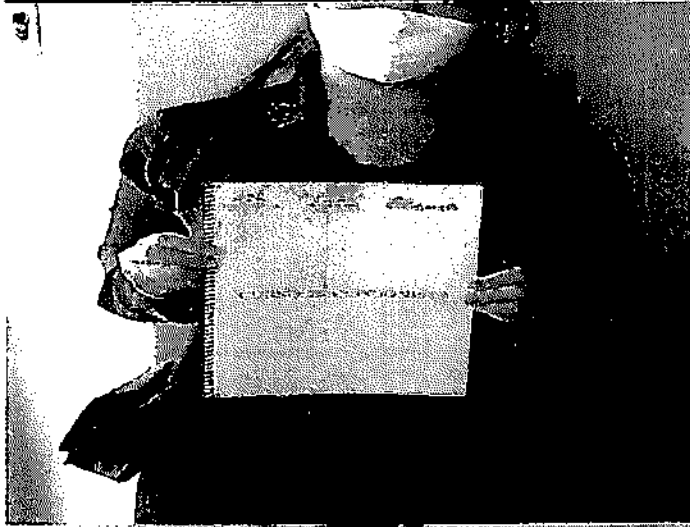
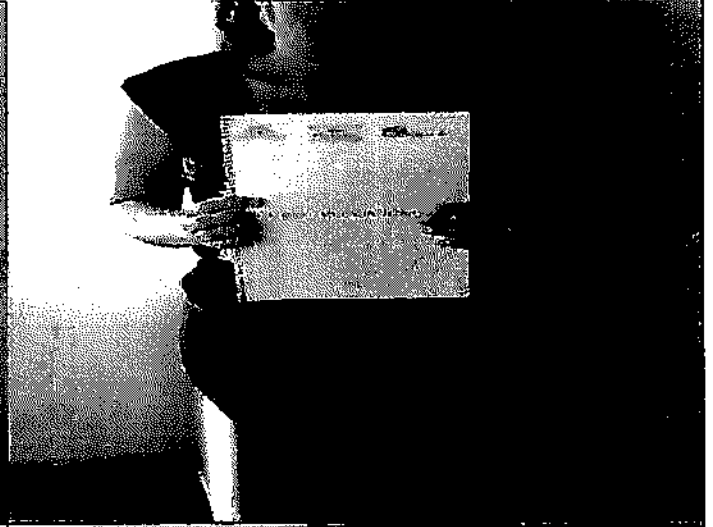
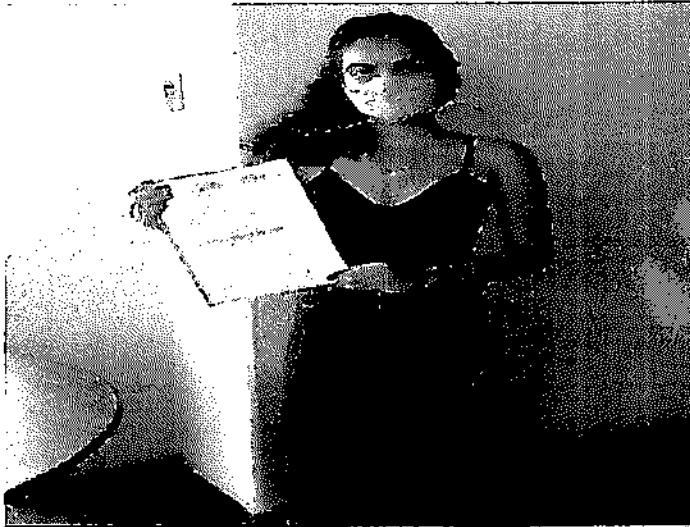
Handwritten signature

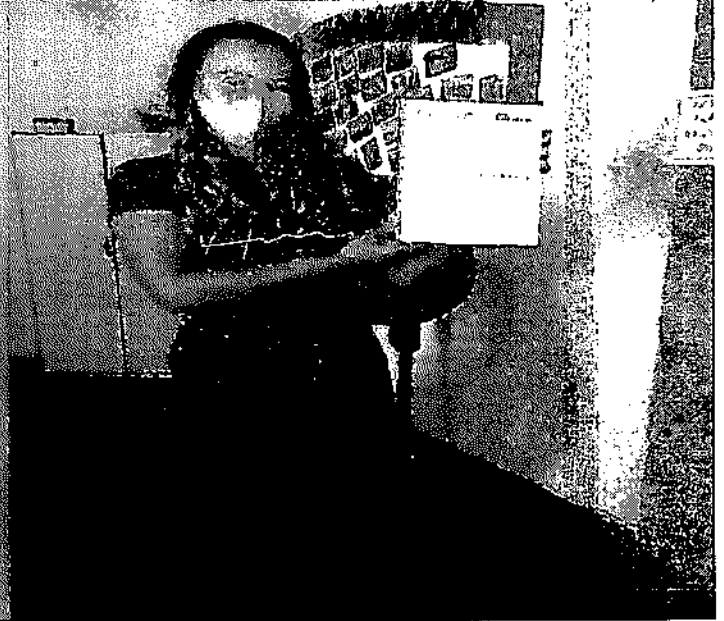
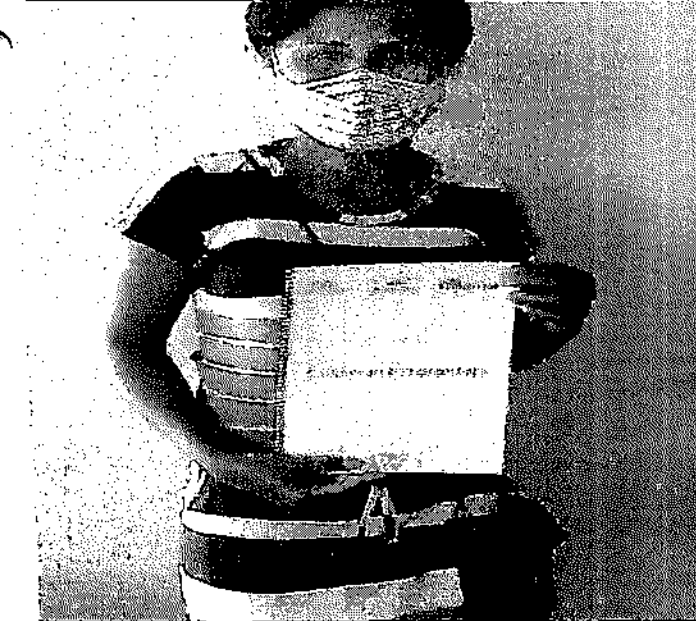
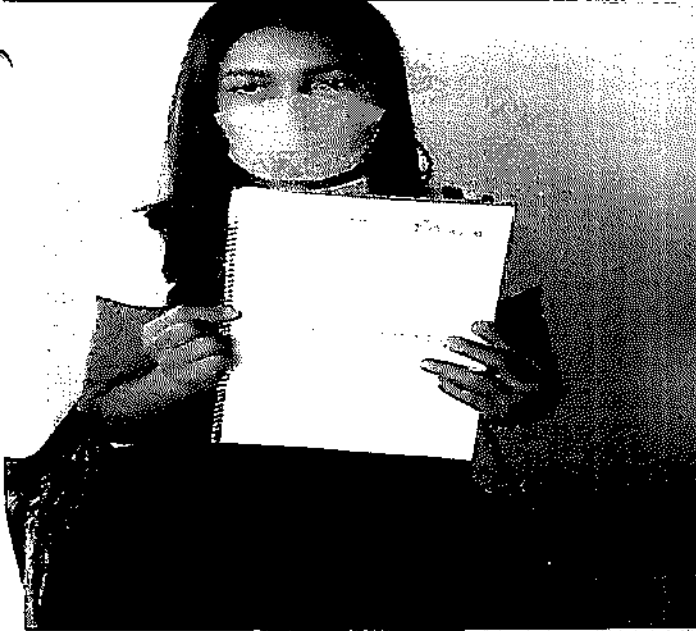
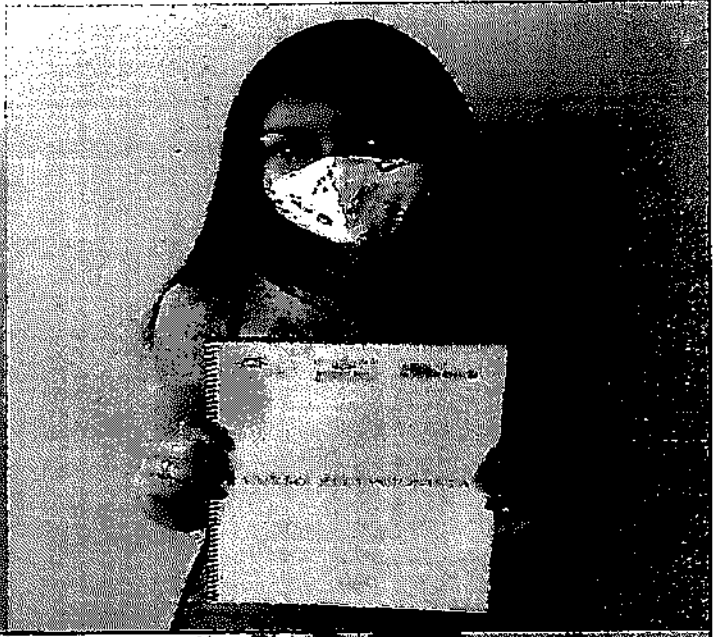
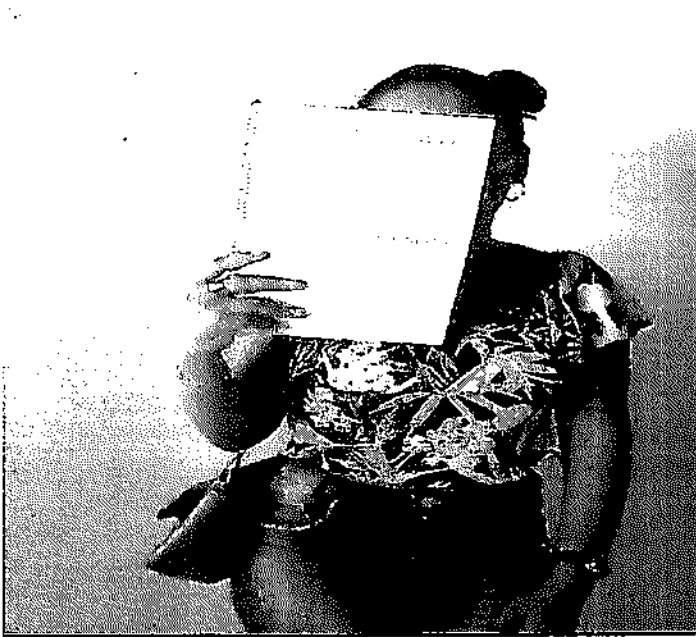
REGISTRO FOTOGRAFICO DE ENCAMINHADOS DA SEMANA DE 24/08 À 29/08/2020



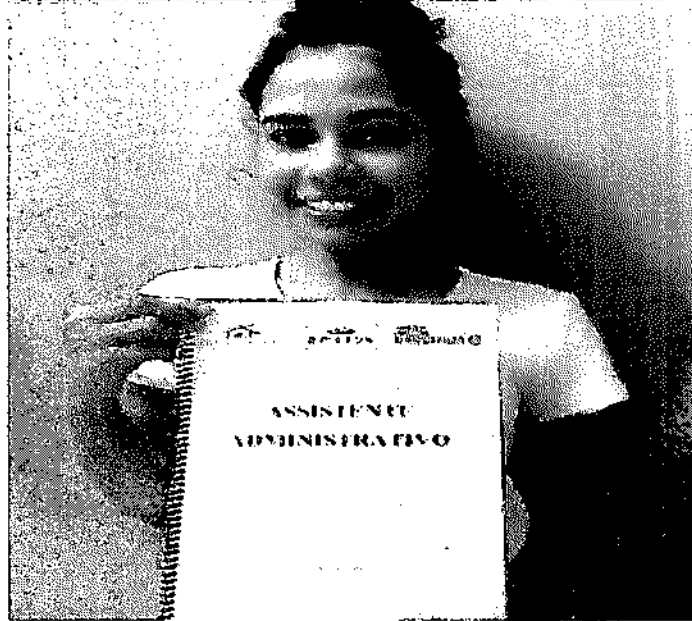
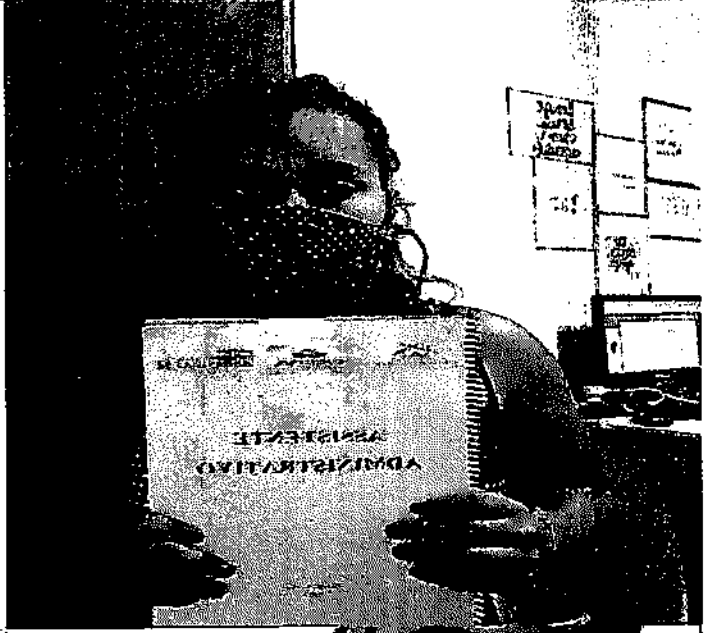
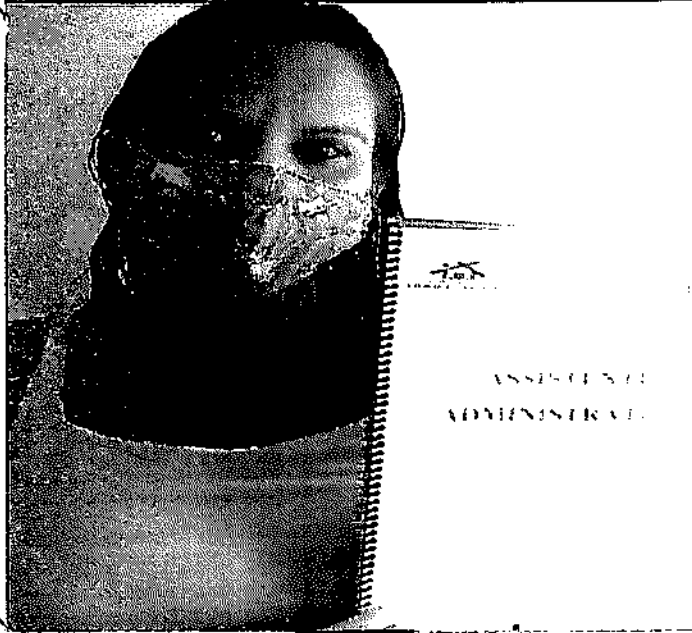
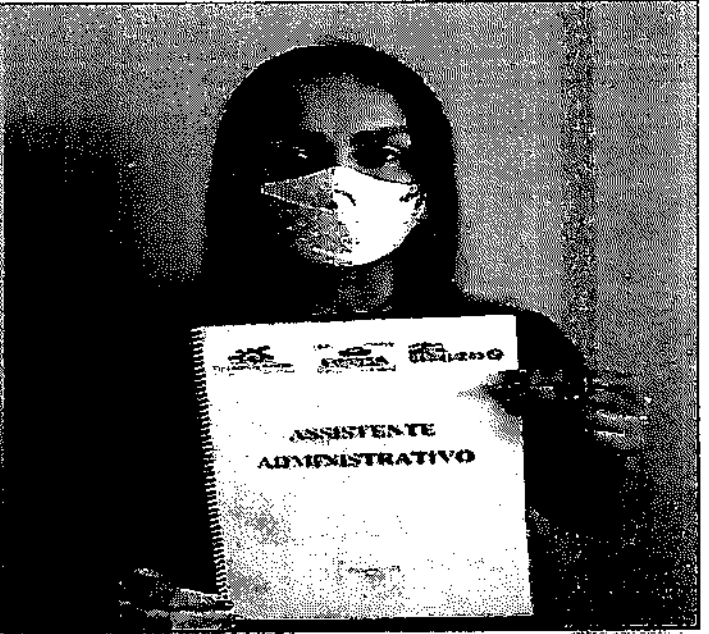
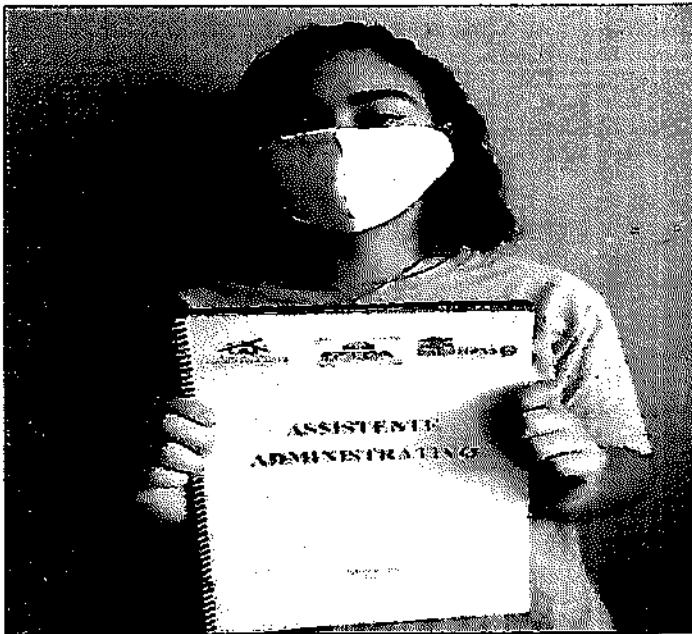
[Handwritten signature]

REGISTRO FOTOGRÁFICO INSCRIÇÕES E ENTREGAS DAS APOSTILAS DOS CURSOS ONLINE PERÍODO: 24 À 29 DE AGOSTO DE 2020

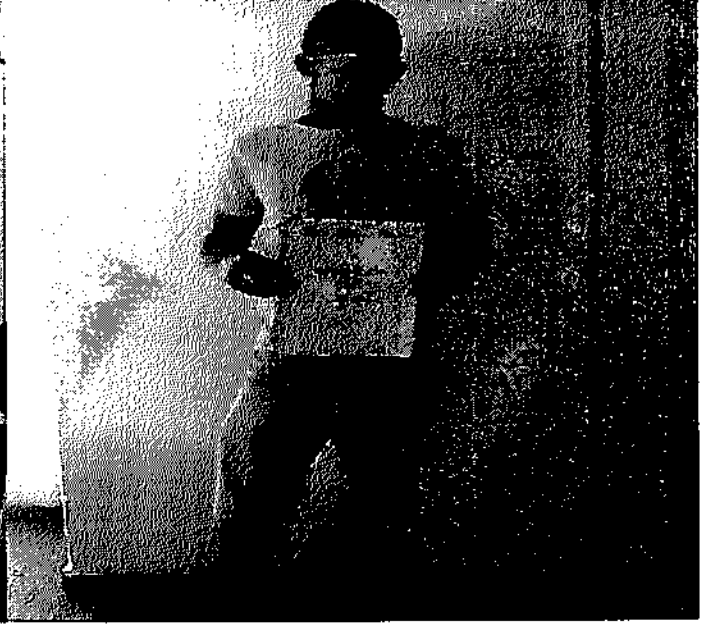
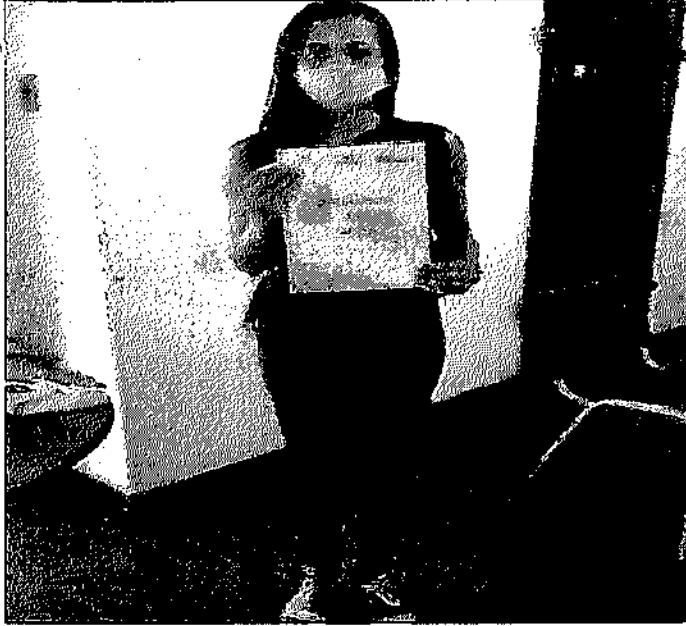
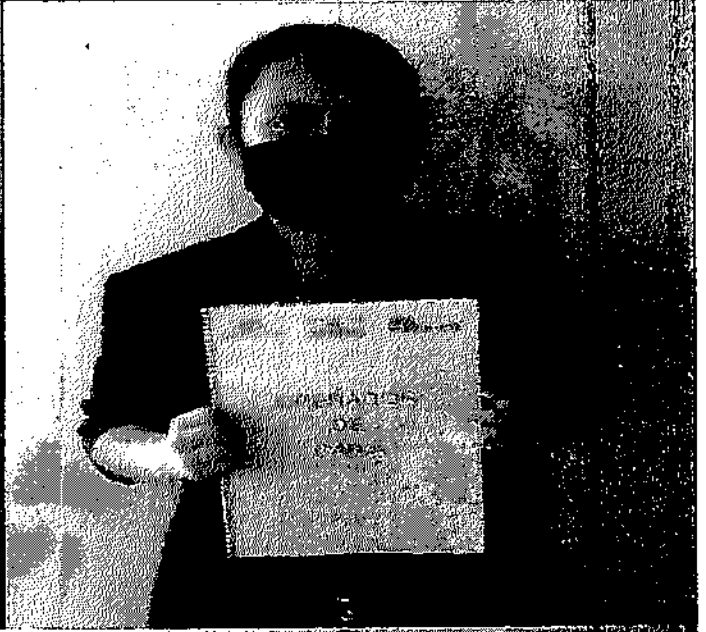
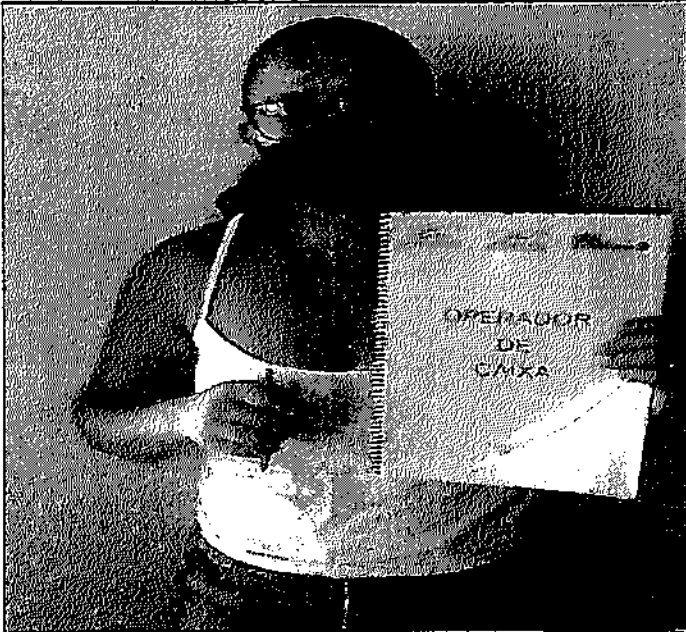
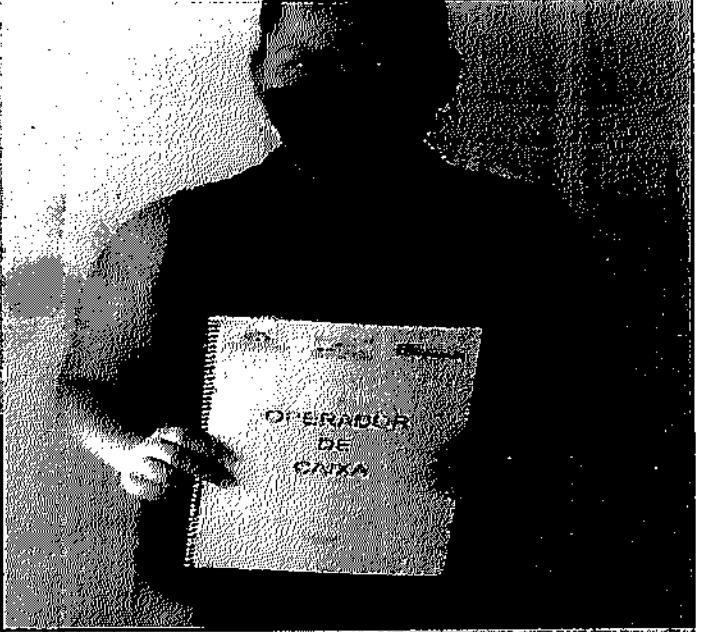
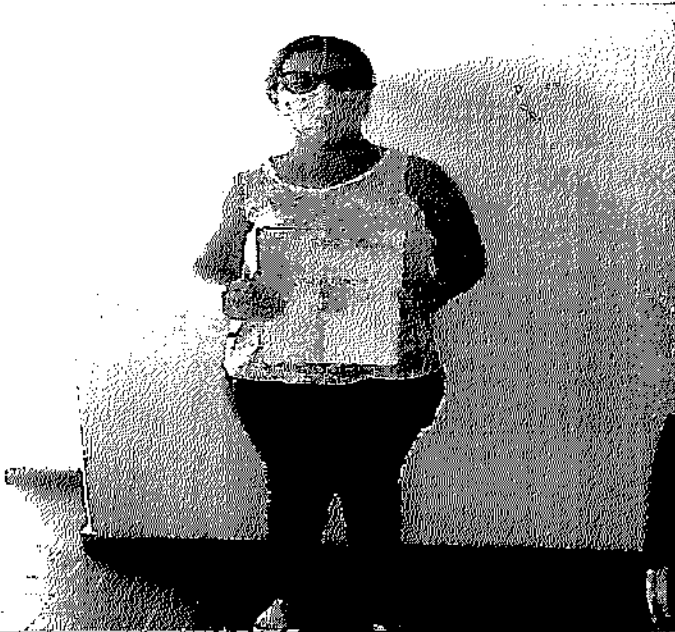




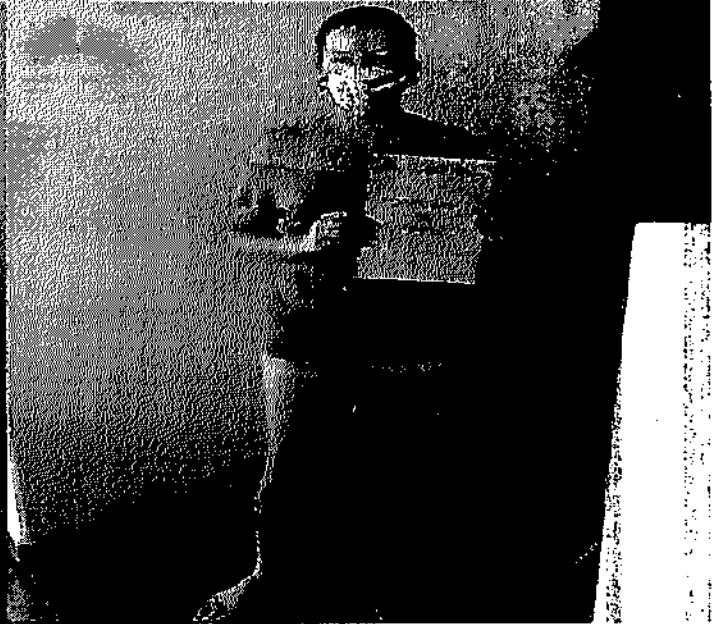
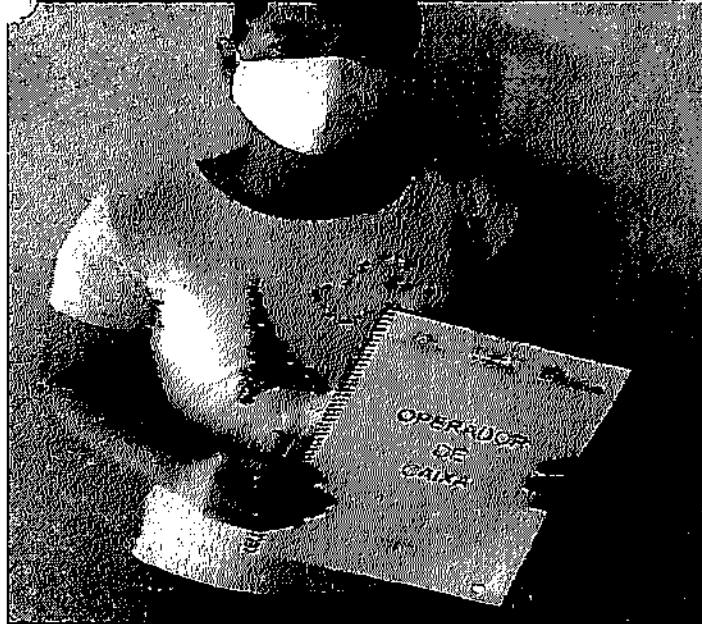
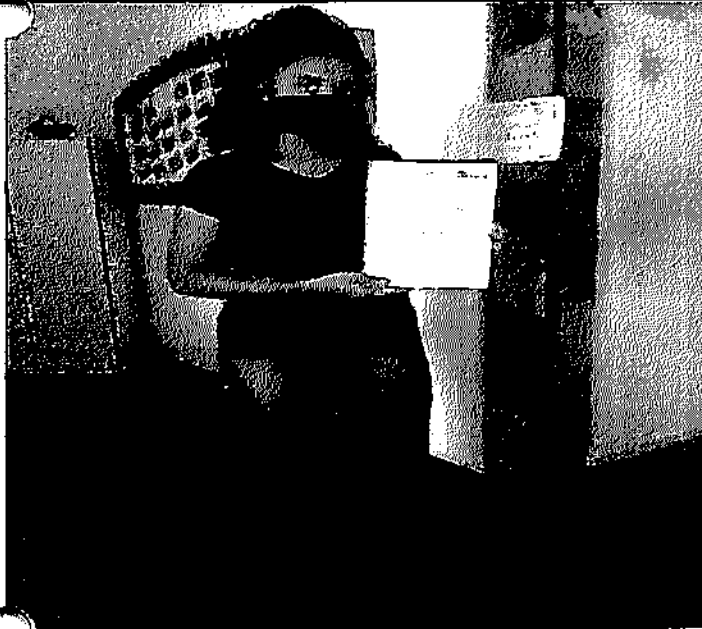
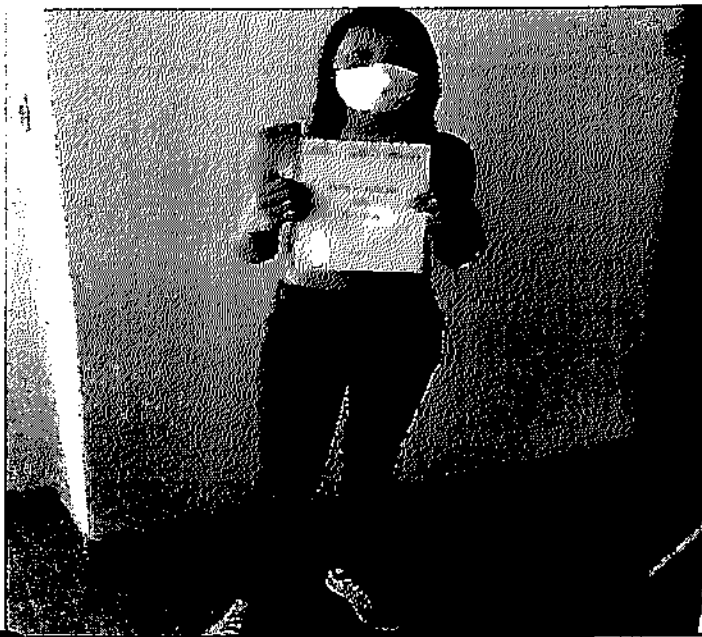
[Handwritten signature]



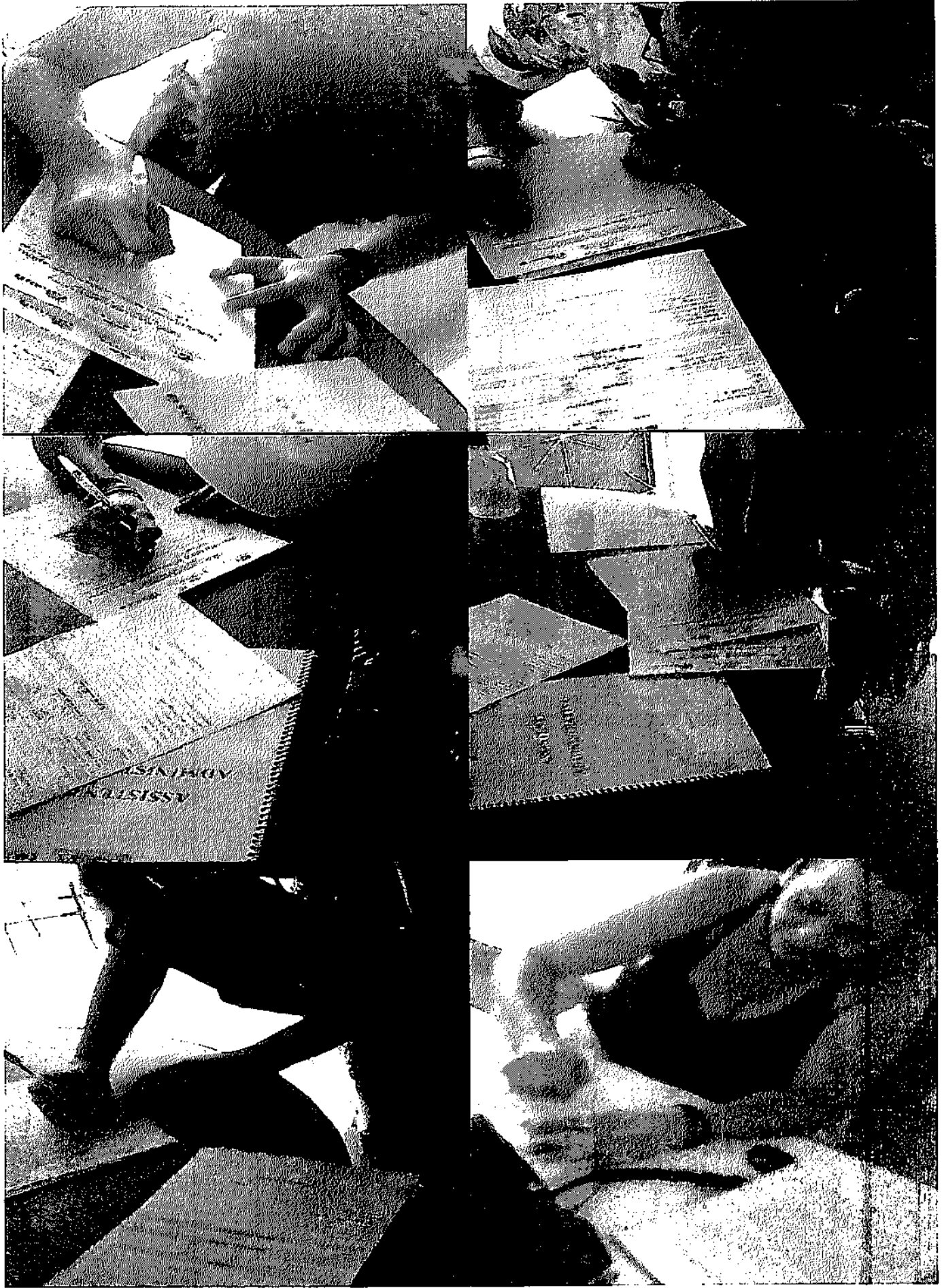
[Handwritten signature]



A small, stylized signature or logo located at the bottom center of the page. It appears to be a handwritten mark or a small graphic.



Handwritten signature or mark.



24

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

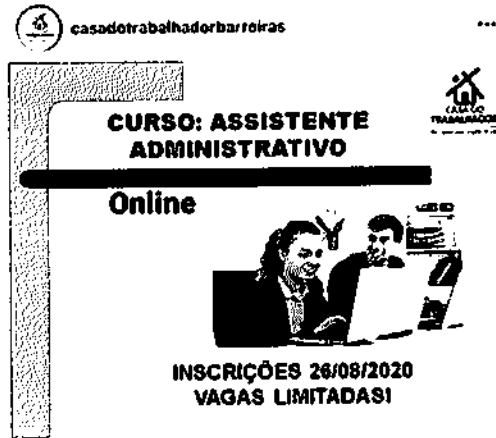
PERIODO: 24/08 A 29/08 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

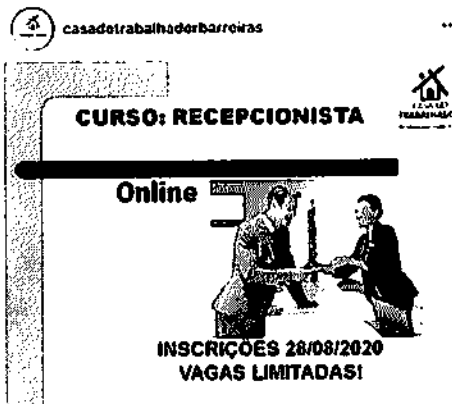
FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS



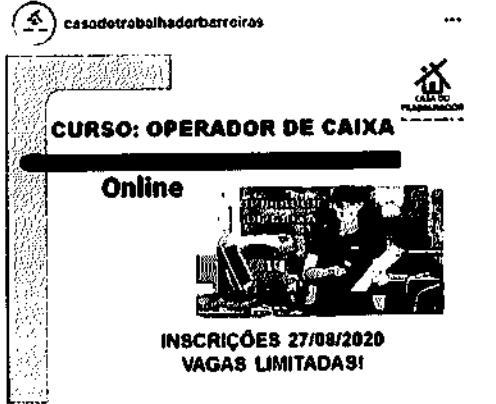
Curtido por lucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Está precisando de dar aquela organizada em sua casa? Nós podemos te ajudar: ligue para nós, temos os serviços com as diaristas!
#agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição gratuita no curso online de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO! Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrições! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador



Curtido por lucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Recepcionista. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador



Curtido por marianotorres.s e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Operador de Caixa. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador


[Handwritten signature]

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 25/08- CONSULTOR DE VENDAS EXTERNAS AUTÔNOMO
SEGUIMENTO: PRODUTOS ORGÂNICOS DE SAÚDE E BELEZA
AMBOS OS SEXOS

ATENÇÃO!
Fique atento à data de inscrição de cada curso online para evitarmos aglomeração!
Maiores informações
(77) 3613 2571
Horário de atendimento
08:00 às 12:00
14:00 às 18:00

TEL: 77 3613-2571 - 77 3613-2571
@casadotrabalhadorbarreiras f @casadotrabalhadorbarreiras




Curtido por magna.carine e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO!** Fique atento à cada dia de inscrições para evitar aglomeração! Inscrições serão presenciais na casa do Trabalhador! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver tradução

Ver tradução



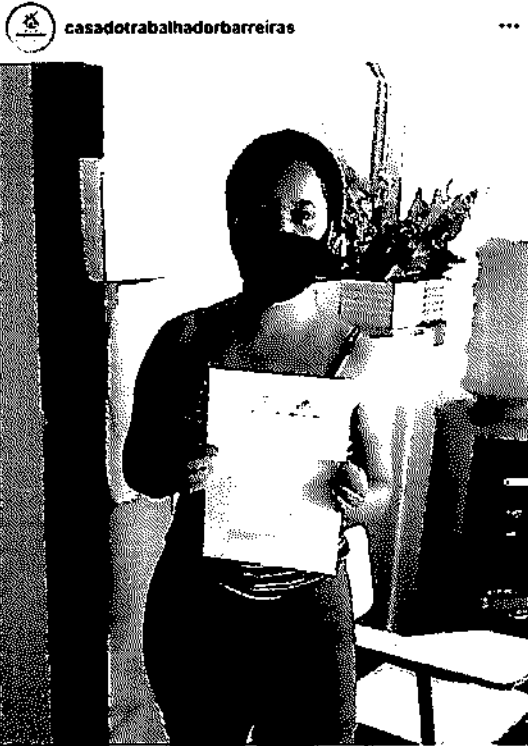
#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 28/08 - PROGRAMADOR CORPORATIVO
CONHECIMENTO EM Delphi 7, SQL e gerenciador de relatório para Delphi.
Desejável FasReport 5.4.6, componentes ABC, r Firebird, Linux
Nível SUPERIOR EM TI OU ÁREAS AFINS



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras As inscrições para os nossos cursos online foram um sucesso! Entregamos a apostila para cada cursista! Estamos nos adequando a essa nova realidade, pois a capacitação é essencial na vida de cada pessoa!
#capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Curtido por cassio4090 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana! Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por cassio4090 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A Sra. Carla Cristina foi contratada através da nossa agência gratuita de emprego para a função de operadora de caixa! #agenciagratiuideemprego #casadotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por varedorjoosofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A Sra. Luziane dos Santos foi contratada para a função de Auxiliar de cozinha através da nossa agência gratuita de emprego. Venha fazer o seu cadastro conosco! #agenciagratiuideemprego #casadotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por llucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O Sr. Jesiovaldo Oliveira foi contratado para a função de Cozinheiro através da nossa agência gratuita de emprego! Faça o seu cadastro conosco: tudo de forma gratuita! #agenciagratiuideemprego #casadotrabalhador

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 25/08 - VENDEDORA
COM OU SEM EXPERIÊNCIA EM
VENDAS
SEGUIMENTO: MODA
BOA COMUNICAÇÃO E
PROATIVIDADE

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por polianovieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiuideemprego #casadotrabalhador

veja mais vagas em nosso site

veja mais... Ver tradução

Handwritten signature or mark.

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 26/08 -AUXILIAR DE COZINHA
PARA TRABALHAR EM FAZENDA
EXPERIÊNCIA
Localidade: FORMOSA DO RIO PRETO



Curtido por binho_carvalho_80 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 26/08 - REPRESENTANTE COMERCIAL
AMBOS OS SEXOS
POSSUIR TRANSPORTE PRÓPRIO (CARRO)
SEGUIMENTO: PRODUTOS DE BELEZA



Curtido por carvalho_mariaangelica e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

VAGA 26/08 -MOTORISTA OPERADOR DE
MUNCK
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
CNH D/E
CURSO DE OPERADOR DE MUNCK SERÁ
O DIFERENCIAL



Curtido por polianaveira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 27/08 -BIOMÉDICA
EXPERIÊNCIA
SEXO: FEMININO
SEGUIMENTO : LABORATÓRIO




Curtido por cassio4090 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 27/08 - RECEPCIONISTA
EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO
EXPERIÊNCIA EM RECEPÇÃO DE LABORATÓRIO,
SERÁ O DIFERENCIAL
BOA COMUNICAÇÃO E PRATICIDADE
AMBOS OS SEXOS




 Curtido por polianavieira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL. Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver mais comentários

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 27/08 - TÉCNICO DE
LABORATÓRIO
AMBOS OS SEXOS
EXPERIÊNCIA EM COLETA E ANÁLISES
CLÍNICAS



 Curtido por cassio4090 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL. Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

 casadotrabalhadorbarreiras




 casadotrabalhadorbarreiras


#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 28/08 - SERVENTE DE OBRAS
FORÇA DE VONTADE PARA
TRABALHAR!



 Curtido por cassio4090 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL. Vaga disponível para esta semana! Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver mais comentários



 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras O Senhor Miquelias Miranda foi contratado através da nossa agência gratuita de emprego para a função de auxiliar de serviços gerais. Venha fazer o...
Ver mais comentários

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por Lucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A Sra. Vanessa Neves foi contratada através da nossa agência de emprego gratuita para a função de Doméstica. Venha fazer o seu cadastro!
#agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador

Handwritten signature or mark.

RELATÓRIO SEMANAL

(Período: 31/08 à 05/09/2020)

O IRSEBA Barreiras, visando o desenvolvimento social e profissional a cada dia, busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguindo os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool/água sanitária/sabão para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 78 (setenta e oito) pessoas além dos diversos contatos via e-mail e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas iniciamos três novos cursos online: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RECEPCIONISTA E OPERADOR DE CAIXA** e estamos também com o curso de **INFORMÁTICA BÁSICA** in loco, pois, o mesmo acontece de segunda a sábado na Casa do Trabalhador.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade ao ser humano e dando alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 34 (trinta e quatro) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho e, dessas, 07 (sete) profissionais foram contratados.**

Seguem em anexo as relações, registros fotográficos, publicações e demais documentos comprobatórios das atividades semanais desenvolvidas pelo IRSEBA em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Barreiras, 05 de Setembro de 2020



Janette Jane P. da Silva
Coordenadora Administrativa



Tânia Regina dos S. Sene
Coordenadora Pedagógica

Relação Semanal de Atendimento


Período: 31 Á 05 DE SETEMBRO DE 2020

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1.	Adriana Conceição da Silva	(77)9.9937-5241	060.647.135-93	Rua Para N*190 Barreirinhas
2.	Adrielly Kethlen Alves de Oliveira	(77)9.9875-9565	080.462.955-23	Rua Wilson Porto N*280 Vila Amorim
3.	Ana Marcia do Vale Lima	(77)9.9826-9978	040.176.065-07	Rua Serra Negra N*1210 Vila Rica
4.	Ana Maria da Silva Araujo	(77)9.9901-4726	054.153.135-24	Rua Serra Negra N*1155 Vila Rica
5.	Andre Carlos Freire dos Santos	(77)9.9923-4534	094.511.435-48	Rua Arlindo Lopes N*573 São Miguel
6.	Antônio Maria da Costa Santos	(77)9.9947-1261	550.059.45-15	AV. Barão do Rio Branco N*2179 Vila Amorim
7.	Bruna Oliveira da Silva	(77)9.9944-1737	064.490.835-14	Rua Casemiro de Abreu N*121 Santa Luzia
8.	Bruno Gabriel Carlos Felix dos Santos	(77)9.8165-6478	449.091.988-30	Rua Planalto N*653 Sandra Regina
9.	Bruno Lopes Santiago	(77)9.9993-4408	080.845.365-32	AV. José Bonifacio N*21 São Miguel
10.	Carliana Braz de Souza Santos	(74)9.9104-4817	037.429.511-57	Rua China S/N Boa Sorte
11.	Carolane da Silva de Almeida	(73)9.9998-4440	863.013.525-56	Rua Qd 'G' Casa 29 Arboreto1
12.	Caroliny Costa Silva Camara	(77)9.9925-2221	086.531.295-88	Rua 'V' Quadra 'T' Bloco 006 Residencial São Francisco
13.	Catilça dos Santos Dias Queiroz	(77)9.8888-2561	033.888.925-63	Rua 26 de Maio N*749 Centro
14.	Cecília de Souza Pereira	(77)9862-9004	054.585.555-11	Rua das Estrelas N*151 Sombra da Tarde
15.	Cicera Andrea Marçal da Silva	(77)9.9845-0191	053.258.725-16	Rua Capelinha N*52 Vila Brasil
16.	Daiane Dourado da Conceição	(77)9.9907-7678	073.557.715-31	Rua Maguari N*131 Vila Amorim
17.	Dailza Silva de Oliveiras	(77)9.9702-0615	550.193.665-87	Rua Veneza N*255 Vila Brasil



Brousa

18.	Danielle Ramos de Jesus	(77)9.9803-1059	050.687.965-81	Rua Ulisses Guimarães N*622 Morada da Lua
19.	Débora Ramos Nunes	(77)9.9913-2413	052.540.365-59	Rua Padre Vieira N*05 Vila Dulce
20.	Dianete Alves de Oliveira	(77)9.9832-0045	860.257.965-99	Rua Galicia N*05 Lot. Flamengo
21.	Eduardo Gomes de Azevedo	(77)9.9864-1985	716.987.106-82	Rua Suíça N*422 Vila Rica
22.	Elane Lauro Bispo da Silva	(77)9.8871-8521	865.105.955-83	Rua Marechal Deodoro N*801 Vila Dulce
23.	Emiuslan Alves de Andrade Souza	(77)9.9826-8633	13.345.726-58	Bloco 48 Rua 'J' N*09 Arboreto2
24.	Enoque Barbosa Costa	(77)9.9966-4299	096.696.535-33	Rua México N*142 Boa Sorte
25.	Erica Aline dos Santos Souza	(62)9.9805-4288	057.596.295-06	Rua Odontino Lopes N*308 Jardim Ouro Branco
26.	Eudicéda Balthazar de Almeida	(77)9.9976.3184	062.351.145-24	Rua Landulfo Alves N*290 Jardim Ouro Branco
27.	Felipe Ramon Moraes dos Santos	(61)9.8592-2265	071.629.881-30	Rua João Pessoa N*47 Santo Antonio
28.	Gabriel Batista de Souza da Silva	(77)9.8122-6043	074.661.441-10	Rua João Paulo 2 N*171 Vila Amorim
29.	George Lima da Silva	(77)9.9857-3082	104.941.375-09	Rua 'A' N*13 Barreiras Sul
30.	Gil Vinicius Almeida dos Santos	(77)9.9923-3988	086.414.915-89	Rua Joaquim Neto N*496 Vila Brasil
31.	Graciane Sousa Ramos	(77)9.9843-5861	028.821.693-88	Rua 'K' N*03 Arboreto 1
32.	Henrique Silva da Costa	(77)9.9810-2057	407.057.448-41	Rua José Mariano N*329 Lot. São Paulo
33.	Isa Carolina Soares Gomes	(77)9.8157-1586	084.113.905-94	Rua Edson Alves Pinheiro N*391 Bela Vista
34.	Jaqueline Viana Carvalho de Moura	(77)9.9853-1755	088.556.836-24	BR 020 N*3
35.	João Batista Cardoso de Araujo	(77)9.9205-7501	864.583.435-90	Rua Ataulfo Alves N*83 Vila Brasil
36.	João Batista da Silva	(77)9.9855-3193	069.684.925-98	Rua Asa Branca N*91 LOT. Rio Grande
37.	João Paulo Castro Pinheiro	(77)9.9868-3279	089.548.305-01	Rua Aurelino Barros N*0225 Jardim Ouro Branco
38.	Jonnathan Ferreira da Silva	(77)9.9843-2068	082.559.665-36	Rua Ceara N*156 Barreirinhas
39.	Kelly Cristina Ferreira da Cunha	(77)9.9938-5956	051.369.155-36	Rua Beija flor N*599 Barreirinhas


 Souza

40.	Larissa Costa dos Santos	(77)9.9874-1113	080.731.315-79	Rua Jorge Calmon N*364 Santa Luzia
41.	Lucineide Alves dos Santos Jesus	(77)9.9910-3655	032.765.515-19	Rua Heitor Bastos Tigre N*280 Vila dos Funcionários
42.	Luzimar Lustosa dos Santos	(73)9.9982-7966	012.312.265-69	Rua Wilson Porto N*669 Vila Amorim
43.	Maicon dos Santos Barbosa	(77)9.8117-5692	047.044.315-41	Rua Dantes de Oliveira N*20 Vila Rica
44.	Manoel Messias Gomes de Jesus	(77)9.9808-1085	704.985.715-72	Rua Aylon Macedo N*05 Morada Nobre
45.	Marcela da Silva Araujo	(77)9.9814-9571	078.192.825-76	Rua Haiti N*11 Boa Sorte
46.	Marcos Venicius Lima de Jesus	(77)9.9841-6394	077.282.895-43	Travessa Dantas de Oliveira N*64 Vila Rica
47.	Maria Lívia Souza Silva	(74)9.9961-5989	083.594.085-30	Rua do Antigo Aeroporto N*711 São Pedro
48.	Mariane Souza da Rocha	(77)9.9969-6815	064.807.175-89	Rua Libano N*44 Boa Sorte
49.	Marta Cristina Moreira Pacifico	(77)9.9932-1392	016.093.635-74	Rua Padre Vieira N*182 Vila Dulce
50.	Maynara de Oliveira Viana	(77)9.8143-1643	083.164.455-90	Rua Santa Terezinha N*28 Vila Rica
51.	Melquisedec Bruno da Silva de Jesus	(77)9.9826-9885	081.884.875-89	Rua Otavio Bilac N*15 Vila Brasil
52.	Milca Barbosa do Nascimento	(77)9.9943-0707	032.945.905-80	Rua Verônica Cristina de Jesus N*11 Jardim Ouro Branco
53.	Nádja Raisse da Silva Nunes	(77)9.9950-1835	083.413.255-94	AV. Souza Moreira N*162 Santa Luzia
54.	Naiane Janara Cardoso dos Santos	(77)9.9908-1520	056.868.875-94	Rua Manoel Bandeira N*12 Qd 32 Lot. 'B' Florais Lea 2
55.	Neide Joaquim Anjos de Queiroz	(75)9.9826-5160	042.286.845-05	Rua Nossa Senhora da Conceição N*1210 Santa Luzia
56.	Paulo Henrique Marques de Amorim	(77)9.8163-0842	064.443.225-02	Rua das Turbinas N*1136 Barreirinhas
57.	Poliana dos Santos Pereira	(73)9.9956-9534	012.906-441-60	Rua Alcides Mendes N*26 Lot. ACM
58.	Rafael da Fonseca dos Santos	(77)9.9869-5103	863.559.255-70	Rua João Paulo 2 N*21 Vila Amorim
59.	Rhafyne dos Santos Ferreira	(77)9.9978-6192	078.822.845-56	Rua 'B' N*26 Vila Nova
60.	Roberto da Conceição Silva	(77)9.9853-2620	012.004.435-86	Rua Pastor Paulo Macalão N*850

				Bandeirantes
61.	Rodrigo Santos da Silva	(77)9.8146-4902	088.291.735-84	Rua 'O' N*05 Bloco 84 Qd 'S Residencial Boa Sorte
62.	Ronivon Almeida de Jesus	(77)9.9994-7299	861.740.175-32	Rua Raimundo Cardoso N*776 Alphaville
63.	Rosimeire Brandão do Carmo	(77)9.9868-5220	047.783.985-13	Rua Pedro Américo N*220ª Santa Luzia
64.	Silvanete Rodrigues Souza	(77)9.9818-7353	028.895.075-56	Rua Do Antigo Aeroporto N*05 São Pedro
65.	Simeão Barbosa Costa	(77)9.9983-8467	096.696.565-59	Rua México N*142 Boa Sorte
66.	Tainara Cavalcante da Silva	(77)9.8140-7271	060.967.895-79	Rua São Miguel N*389 Lot. São Paulo
67.	Tais das Chagas da Costa	(77)9.9859-7926	065.765.225-33	Rua Euclides da Cunha N*1211 Santa Luzia
68.	Tamires Alves Bispo	(77)9.9900-4130	083.905.385-12	Rua Afonso Soares N*26 Vila Rica
69.	Tiago dos Santos Dias	(77)9.9966-5666	080.739.165-41	Rua Jorge Calmon N*424 Santa Luzia
70.	Uanderson da Silva Ribeiro	(77)9.9821-4052	082.254.335-48	Rua Bela Vista N*46 Burity
71.	Uellington Mendes de Souza	(77)9.9923-4244	086.685.755-97	Rua 'K' N*001 Boa Sorte
72.	Valdivino Ferreira de Sales	(77)9.9905-9638	868.611.151-34	Rua das Oliveiras N*538 Nova Conquista
73.	Vanessa Souza dos Santos	(77)9.9872-1622	863.938.375-86	AV. Souza Moreira N156 Santa Luzia
74.	Vanio Oliveira de Almeida	(77)9.9975-0533	002.886.955-93	Rua Bom Jesus N*117 Vila Rica
75.	Vitor Rios de Oliveira	(77)9.9917-6228	426.671.058-50	AV. Cleriston Andrade N*55 Vila Nova
76.	Wellinton Gabriel dos Santos Souza	(77)9.8131-6821	077.431.635-71	Rua do Antigo Aeroporto N*1176 São Pedro
77.	Wiliane da Silva Lopes	(77)9.9838-5958	026.926.502-39	Rua São Francisco N*203 Sandra Regina
78.	Yana da Silva Borges	(77)9.8132-1950	065.887.175-71	AV. São Desidério N*202 Ribeirão

Eridan R. Sousa

ERIDAN RODRIGUES DE SOUSA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Regina Gabriela

REGINA GABRIELA L. DOS SANTOS

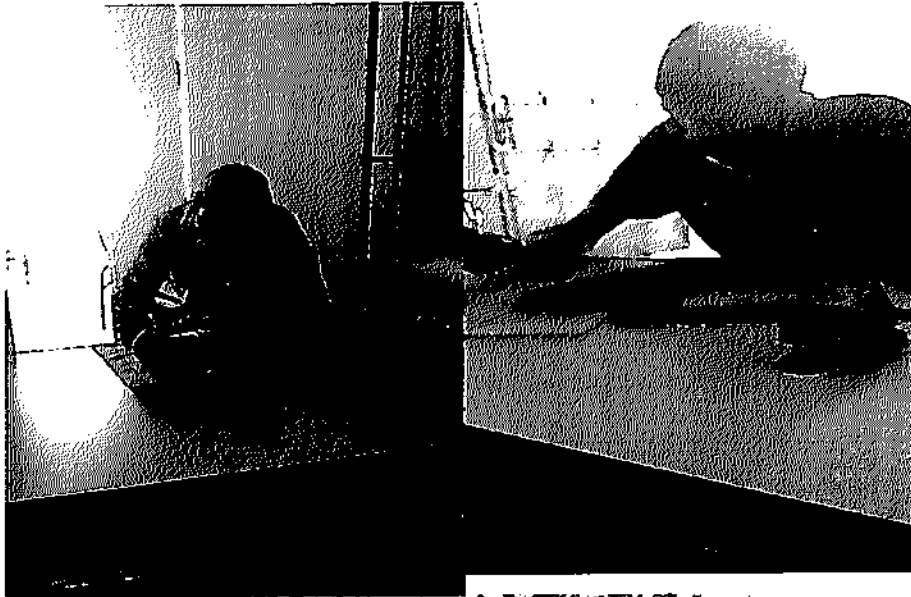
Auxiliar de Monitora



Registros Fotográficos de Atendimentos

Período: 31 Á 05 de Setembro





AA



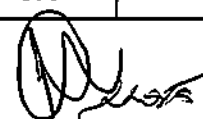
AR



AM


**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 31/08 A 05/09/2020

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CONTRATADA	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA SOUZA	054.164.595-14	CONTRATADO	(77) 99826-1618	PEROLLI ENGENHARIA	AJUDANTE DE OBRAS
2	CHARLES ARAUJO DE OLIVEIRA	036.144.965-89	ENCAMINHADO	(77) 99869-2267	ATACADAO	EMPACOTADOR
3	CLAUDILENE DA SILVA SOUZA	031.465.015-62	CONTRATADO	(77) 98128-1436	JL TOPOGRAFIA	AUXILIAR FINANCEIRO
4	DEZAI G. DOS SANTOS	055.772.851-78	ENCAMINHADO	(77) 99863-6466	BOM AR	ALMOXARIFE
5	EMERSON MORAIS DA SILVA	081.286.135-37	CONTRATADO	(77) 99990-7670	PRO ANIMAL	VENDEDOR
6	EMIIUSLHAN A. DE ANDRADE SOUZA	018.597.255-11	CONTRATADO	(77) 99826-8633	RESTAURANTE RECANTO AZUL	RESTAURANTE RECANTO AZUL
7	FELIPE RAMON M. DOS SANTOS	071.629.881-30	ENCAMINHADO	(61) 98592-2265	ATACADAO	REPOSITOR
8	FELIPE RIAN F. GOMES		ENCAMINHADO	(77) 99189-6068	ATACADAO	REPOSITOR
9	GLINDA EWEIS C. DE SANTANA	075.550.535-27	ENCAMINHADO	(77) 99933-0298	PROSTAFF	ESTOQUE
10	IAN MARCOS P. SODRE	RG 144.921.75-83	ENCAMINHADO	(77) 98108-1132	PROSTAFF	ESTOQUE
11	ITAMARA NOVAES	067.377.285-37	CONTRATADO	(77) 99873-6783	LOCK STORE	OPERADORA DE CAIXA
12	JOALDO T. DE OLIVEIRA NUNES	007.467.745-40	ENCAMINHADO	(77) 99996-9056	BOM AR	ALMOXARIFE
13	KELLY CRISTINA F. DA CUNHA	051.369.155-36	ENCAMINHADO	(77) 99938-5956	RESTAURANTE RECANTO AZUL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	LETICIA BETANIA SOARES FEITOZA	084.982.865-14	ENCAMINHADO	(77) 99915-3960	PROSTAFF	ESTOQUE
15	LUCAS FERRAZ BARRETO	020.249.115-36	ENCAMINHADO	(77) 99871-1129	ATACADAO	EMPACOTADOR
16	LUCINEIDE ALVES DOS SANTOS	032.765.5515-19	ENCAMINHADA	(77) 99910-3655	RESTAURANTE RECANTO AZUL	RESTAURANTE RECANTO AZUL



17	MAICON DOS S. BARBOSA	047.044.315-41	ENCAMINHADO	(77) 98117-5692	ATACADAO	REPOSITOR
18	MAICON DOS SANTOS BARBOSA	047.044.315-41	ENCAMINHADO	(77) 98117-5692	PROSTAFF	ESTOQUE
19	MARIA ANGELICA DE C. DE SANTANA	480.488.285-53	ENCAMINHADO	(77) 99916-4553	RESTAURANTE RECANTO AZUL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20	MARTA CRISTINA M. PACIFICO	RG 0160935-74	ENCAMINHADO	(77) 99932-1392	PROSTAFF	ESTOQUE
21	MATEUS DE JESUS	064.018.012-16	ENCAMINHADO	(74) 99950-5176	ATACADAO	EMPACOTADOR
22	MAYNARA DE OLIVEIRA	083.164.455-90	ENCAMINHADO	(77) 99840-0566	PROSTAFF	ESTOQUE
23	NATA DIAS DE OLIVEIRA	084.383.455-22	ENCAMINHADO	(77) 99861-6193	PROSTAFF	ESTOQUE
24	OZEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	99852-84790	ENCAMINHADO	(77) 99852-8479	PROSTAFF	ESTOQUE
25	PAULO ANDRE DA S. MENEZES	843.184.785-53	ENCAMINHADO	(77) 98136-5175	PROSTAFF	ESTOQUE
26	RHAYANE DOS SANTOS FERREIRA	078.822.845-56	ENCAMINHADO	(77) 99978-6192	PROSTAFF	ESTOQUE
27	ROBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA	012.004.435-86	ENCAMINHADO	(73) 99853-2620	ATACADAO	REPOSITOR
28	RODRIGO SANTOS DA SILVA	088.291.735-84	ENCAMINHADO	(77) 98146-4902	ATACADAO	REPOSITOR
29	SANNYELLE XENIA F. DE SOUZA	062.463.765-41	ENCAMINHADO	(77) 99808-9926	RESTAURANTE RECANTO AZUL	RESTAURANTE RECANTO AZUL
30	TIAGO DOS SANTOS	080.739.165-41	ENCAMINHADO	(77) 99966-5666	ATACADADO	REPOSIOR
31	VICTOR RIOS DE OLIVEIRA	426.671.058-50	ENCAMINHADO	(77) 99917-6228	BOM AR	ALMOXARIFE
32	WERICA N. BOMFIM	859.557.835-47	CONTRATADO	(77) 99991-8435	FABIOLLA CABRAL	VENDEDORA
33	WESLEY DA COSTA SILVA	068.814.995-23	ENCAMINHADO	(77) 99922-3806	ATACADAO	EMPACOTADOR
34	YANNE KLAUDILLE DE BRITO SANTOS	086.943.575-26	CONTRATADO	(77) 98120-7177	FABIOLLA CABRAL	VENDEDORA

TOTAL DE CONTRATADOS: 07

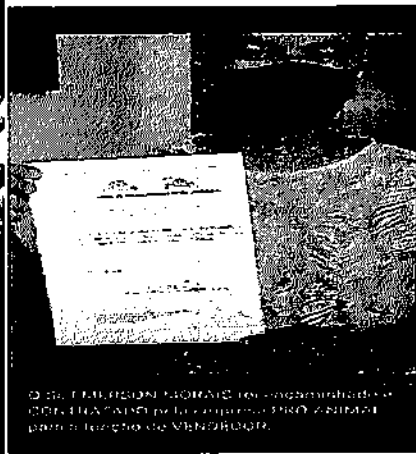
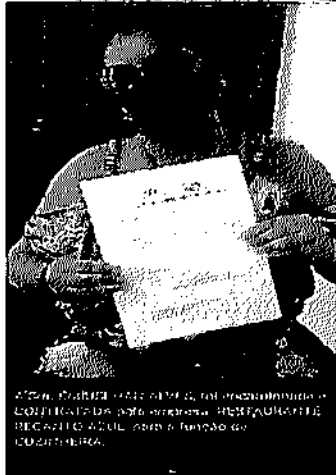
LIDIANE DE LIMA COSTA

COORDENADORA DA AGENCIA DE EMPREGOS GRATUITA



REGISTRO FOTOGRAFICO DOS CONTRATADOS DA SEMANA DE 31 DE AGOSTO À 05/09/ 2020

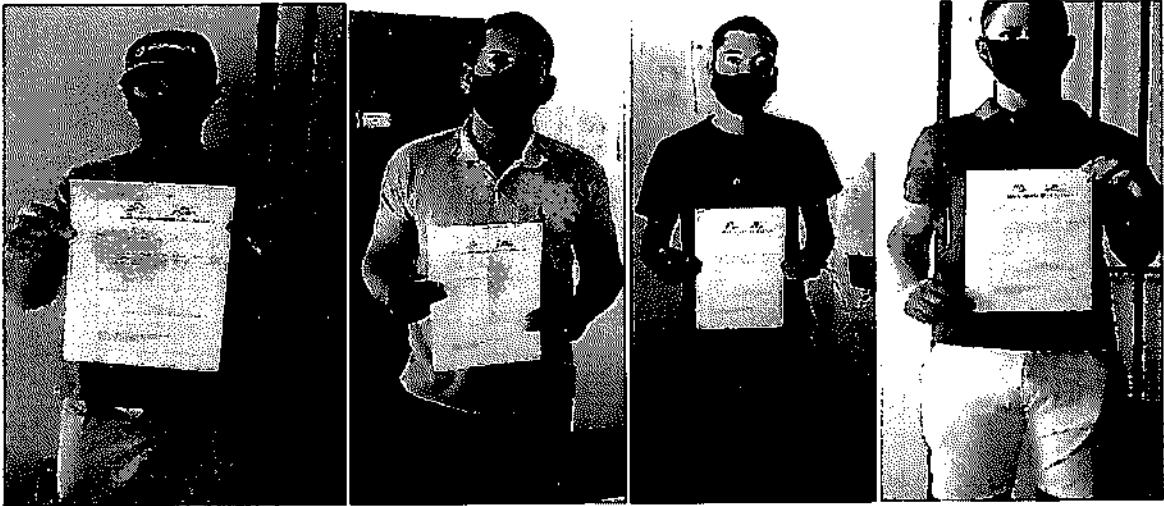


IRA NOVA
 NOVAES8@br



Handwritten signature and initials.

REGISTRO FOTOGRAFICO DE ENCAMINHADOS DA SEMANA DE 31 DE AGOSTO À 05/09/2020



[Handwritten signature]
[Handwritten text]

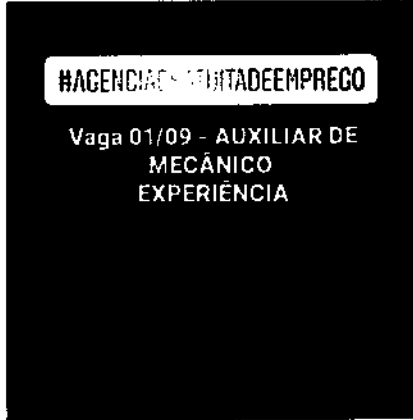
REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS

PERÍODO: 31/08 A 05/09 DE 2020

INSTAGRAM: @CASADOTRABALHADORBARREIRAS

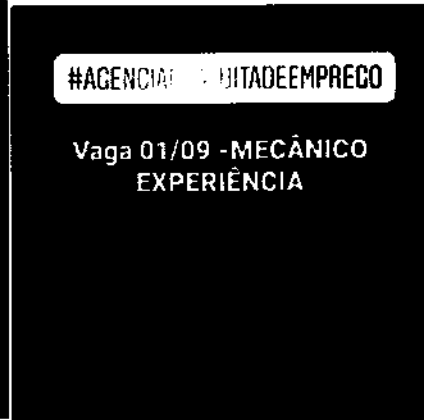
FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR DE BARREIRAS

casadotrabalhadorbarreiras



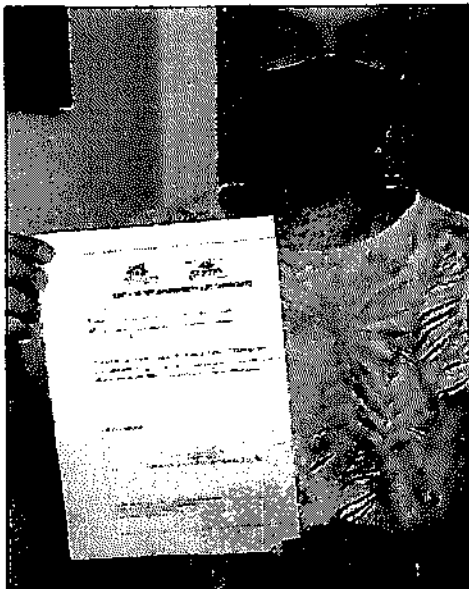
Curtido por **monestinha** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casadotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras



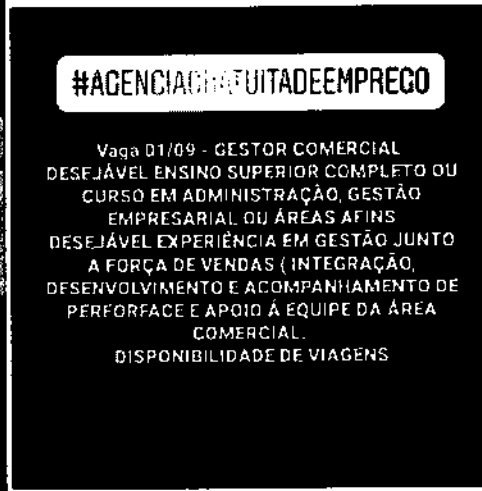
Curtido por **italaliferreira** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casadotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **bymhooh_m** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras O Sr. Emerson Morais foi contratado para a função de Vendedor através da nossa agência gratuita de emprego. Venha fazer o seu cadastro. Aqui você não paga nada!
#agenciagratiuidadeemprego #casadotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **polianavieira21** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casadotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 01/09 - GESTOR DE TI
CONHECIMENTOS EM SERVIDORES LINUX,
GESTÃO DE TI
MBA EM GESTÃO DE TI, ITL E COBIT
NÍVEL SUPERIOR EM TI OU ÁREAS DE EXATAS,
PREFERENCIALMENTE EM PÓS GRADUAÇÃO,
PREFERENCIALMENTE COM INGLÊS PARA
LEITURA



Curtido por m.lourdesleite_ e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador



Curtido por lucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Iniciamos na noite de ontem um dos três cursos ofertados de forma Online e gratuita: A turma de Assistente Administrativo! Todos os alunos dos três cursos receberam uma apostila para melhor aprendizado! O mundo está passando por mudanças e nós devemos acompanhar esses novos tempos. Logo abriremos mais turmas. Fique ligado! #capacitarbarreiras #casaDotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/09 - REPOSITOR
SEXO MASCULINO



Curtido por lucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os comentários

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/09 - EMPACOTADOR
SEXO MASCULINO



Curtido por mathausmarques.ofc e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os comentários

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 02/09 - VENDEDOR
SEGUIMENTO: PEÇAS AGRÍCOLAS
AMBOS OS SEXOS
EXPERIÊNCIA



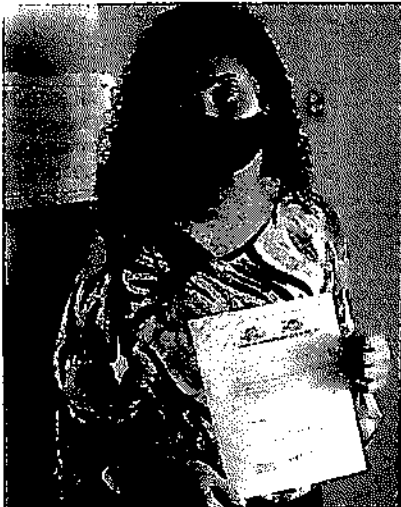
Curtido por mathousmarques.etc e outras pessoas
casadetrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
... Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 01/09 - GESTOR DE TI
CONHECIMENTOS EM SERVIDORES LINUX,
GESTÃO DE TI
MBA EM GESTÃO DE TI, ITIL E COBIT
NÍVEL SUPERIOR EM TI OU ÁREAS DE EXATAS,
PREFERENCIALMENTE EM PÓS GRADUAÇÃO;
PRFERENCIALMENTE COM INGLÊS PARA
LEITURA



Curtido por m.lourdestoite_ e outras pessoas
casadetrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
... Ver tradução



Curtido por polianavieira21 e outras pessoas
casadetrabalhadorbarreiras A Sr Yenne Klauide foi contratada através do nosso agência gratuita de emprego para a função de Vendedora. Venha fazer o teu cadastro. Tudo de forma gratuita! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

VAGA 03/09 - ALMOXARIFE
EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO
MÍNIMO 02 ANOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO
HABILIDADES EM INFORMÁTICA (EXCEL,
WORD - PLANILHAS DE CONTROLE,
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO.
CURSO NA ÁREA DE ARMAZÉM E
ESTOCAGEM SERÁ UM DIFERENCIAL.



Curtido por pvslustosa e outras pessoas
casadetrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
... Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/09 - SOLDADOR
ÊNFASE EM SOLDA MIG
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM
CARTEIRA DE NO MÍNIMO 02 ANOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO



Curtido por [l_thais2603](#) e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
[Ver tradução](#)

 casadotrabalhadorbarreiras

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

VAGA 03/09 - AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS
SEXO FEMININO
RESIDIR PRÓXIMO A BARREIRINHAS
SERÁ UM DIFERENCIAL
ENSINO MÉDIO COMPLETO



Curtido por [edilza376](#) e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
[Ver tradução](#)

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/09 - VIDRACEIRO
EXPERIÊNCIA OU PROFISSIONAL
DE ESQUADRIAS



Curtido por [gabbriol_luccasofficial](#) e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
[Ver tradução](#)

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 02/09 - AUXILIAR MECÂNICO
DE MECÂNICO
CNH A/D
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
ENSINO MÉDIO COMPLETO



Curtido por [joseval.lima.319](#) e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
[Ver tradução](#)

 casadotrabalhadorbarreiras





casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 03/09 - CAMAREIRA
EXPERIÊNCIA
RESIDIR PRÓXIMO A
BARREIRINHAS SERÁ O
DIFERENCIAL



Curtido por vilcthor_21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga Disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

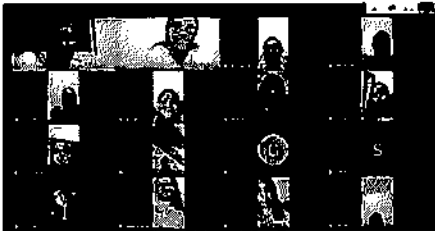
Ver comentário



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por diegodsaudio e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Na noite desta quarta-feira iniciamos mais uma turma online Operador de Caixa. Estamos felizes por dar continuidade aos cursos profissionalizantes, agora, se adequando à essa nova realidade! Logo abriremos novas turmas! #capacitabarreiras #casadotrabalhador

Ver todos os 17 comentários

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 03/09 - COZINHEIRA
EXPERIÊNCIA COMPROVADA
RESIDIR PRÓXIMO A
BARREIRINHAS SERÁ O
DIFERENCIAL



Curtido por analima4557 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga Disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos Ver tradução

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

VAGA 03/09 - VAGA DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
AUXILIAR DE ESTOQUE (SERVIÇOS OPERACIONAIS)
AMBOS OS SEXOS ENSINO MÉDIO COMPLETO OU
CURSANDO
HORÁRIO DE TRABALHO:
NOTURNO (DAS 20 JÁ AS 04:00 HS)
TER TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO EM
CARTEIRA LEI 6019 (CONTRATO TEMPORÁRIO)
ATIVIDADES : REALIZAR INVENTÁRIO FÍSICO (BALANÇO
DE ESTOQUE, CONFERÊNCIA E CONTAGEM DE
MERCADORIAS) NÃO SE TRATA DE SERVIÇOS DE CARGA E
DESCARGA.
ATIVIDADE LEVE QUE REQUER ATENÇÃO
REMUNERAÇÃO: R \$ 90,00 POR DIA TRABALHADO +10
REAIS DE VALE TRANSPORTE POR DIA
TRABALHADO+REFEIÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO



Curtido por rafael_f.almeida e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga Disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 3 comentários

[Handwritten signature]

casadorbaldobarreras Estamos de cara novaii
 Pensando em estar sempre próximos aos nossos seguidores e oferecer as melhores vagas de emprego da região de forma gratuita, além de cursos profissionalizantes e aconselhamento jurídico, a Casa do Trabalhador terá algumas novidades! Fiquem atentos as nossas redes sociais!!
 Deseja entrar em contato? Utilize nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).
 (77) 988161414
 (77) 3613-2571

casadorbaldobarreras Estamos de cara novaii
 Pensando em estar sempre próximos aos nossos seguidores e oferecer as melhores vagas de emprego da região de forma gratuita, além de cursos profissionalizantes e aconselhamento jurídico, a Casa do Trabalhador terá algumas novidades! Fiquem atentos as nossas redes sociais!!
 Deseja entrar em contato? Utilize nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).
 (77) 988161414
 (77) 3613-2571



casadorbaldobarreras
 Currido por diogosaudie e outras pessoas
 casadorbaldobarreras O Sr. Carlos Henrique da Cunha foi contratado para a função de ajudante de obras através da nossa agência gratuita de emprego!
 #agenciagratiuadeemprego #casadorbaldobarreras
 Ver comentário

casadorbaldobarreras
 Currido por lucasbarreto e outras pessoas
 casadorbaldobarreras A Sra. Emusshan Alves foi contratada através da nossa agência gratuita de emprego para a função de Cozinheira. Venha fazer o seu cadastro conosco! #agenciagratiuadeemprego #casadorbaldobarreras
 Barraes, Barra, Brazil



casadorbaldobarreras

casadorbaldobarreras

- AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS
- CURSOS PROFISSIONALIZANTES
- ACONSELHAMENTO JURÍDICO

☎ (77) 3613-2571

📞 (77) 988161414

Rua Marechal Deodoro, 515
Barreiras-BA

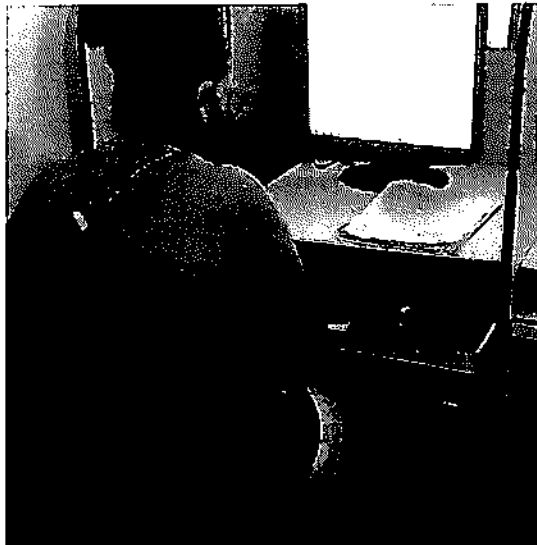


👤 Curtido por janetfloreis10 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos de cara nova!!
Pensando em estar sempre próximos aos nossos seguidores e oferecer as melhores vagas de emprego da região de forma gratuita, além de cursos profissionalizantes e aconselhamento jurídico, a Casa do Trabalhador trará algumas novidades! Fiquem atentos as nossas redes sociais!!
Deseja entrar em contato? Utilize nossas nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).

☎ (77) 3613-2571

📞 (77) 988161414



👤 Curtido por vereadorjozofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Nosso curso de informática básica continua a todo vapor. Sabemos da exigência do mercado de trabalho quanto a formação na área de computação! Logo abriremos novas vagas! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 3 comentários

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

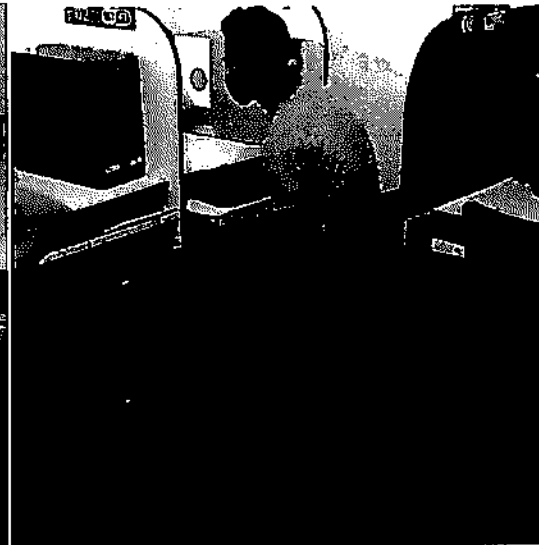
Vaga 04/09 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ENSINO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU
CONTÁBEIS
EXPERIÊNCIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA
HABILIDADES COM INFORMÁTICA; DOMÍNIO
COM EXCEL SERÁ UM DIFERENCIAL
CNH AB
AMBOS OS SEXOS



👤 Curtido por lucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários



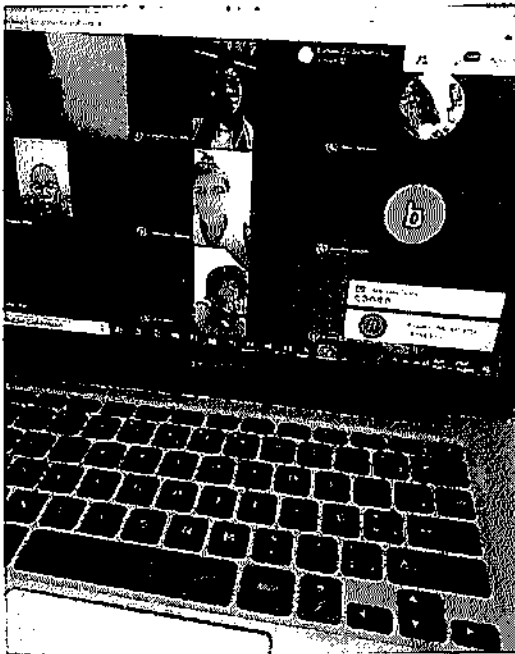
👤 Curtido por vereadorjozofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Nosso curso de informática básica continua a todo vapor. Sabemos da exigência do mercado de trabalho quanto a formação na área de computação! Logo abriremos novas vagas! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 3 comentários



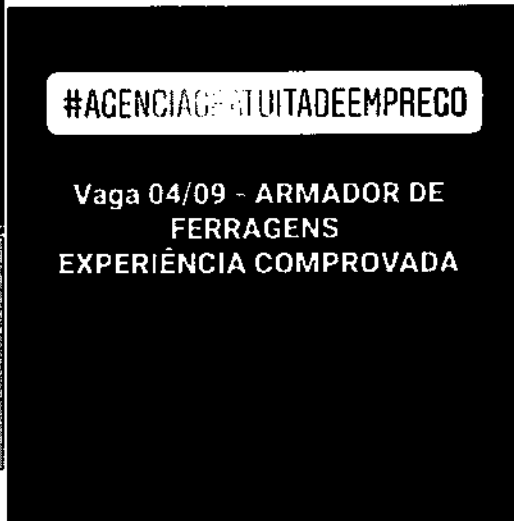
casadotrabalhadorbarreiras



👍👍 Curtido por vereadorjosafelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Na noite desta quinta feira iniciamos mais uma turma online: Curso de Recepcionista! Todos os cursistas receberam apostilas para melhor aprofundagem. Seguiremos nos adaptando e capacitando para o mercado de trabalho, cada vez mais exigente e competitivo!
#capacitabarreiras #casaDotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por david.markz e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

REGISTRO FOTOGRAFICO DOS COLABORADORES DA SEMANA DE 31 DE AGOSTO À 05/09/2020

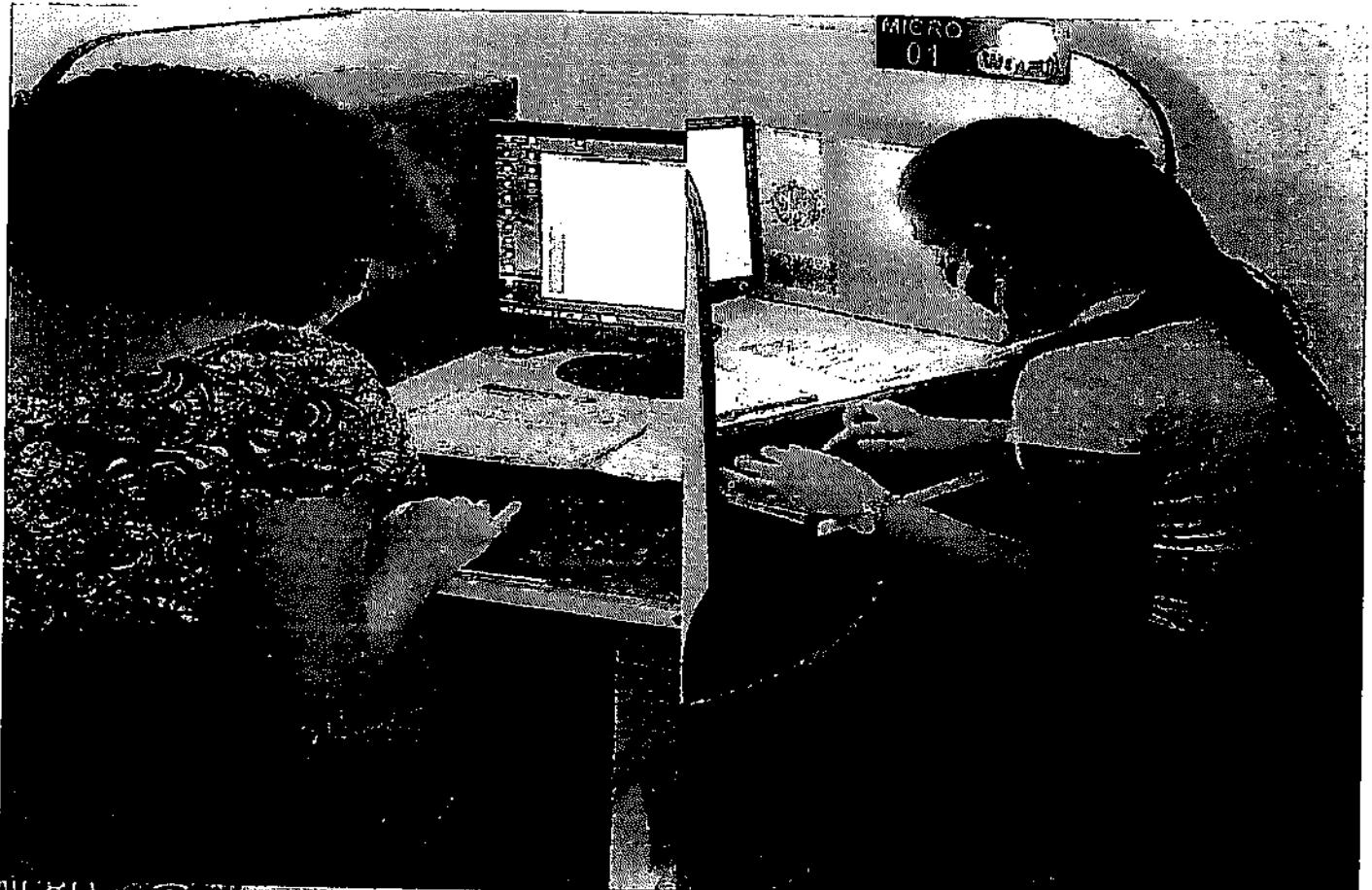


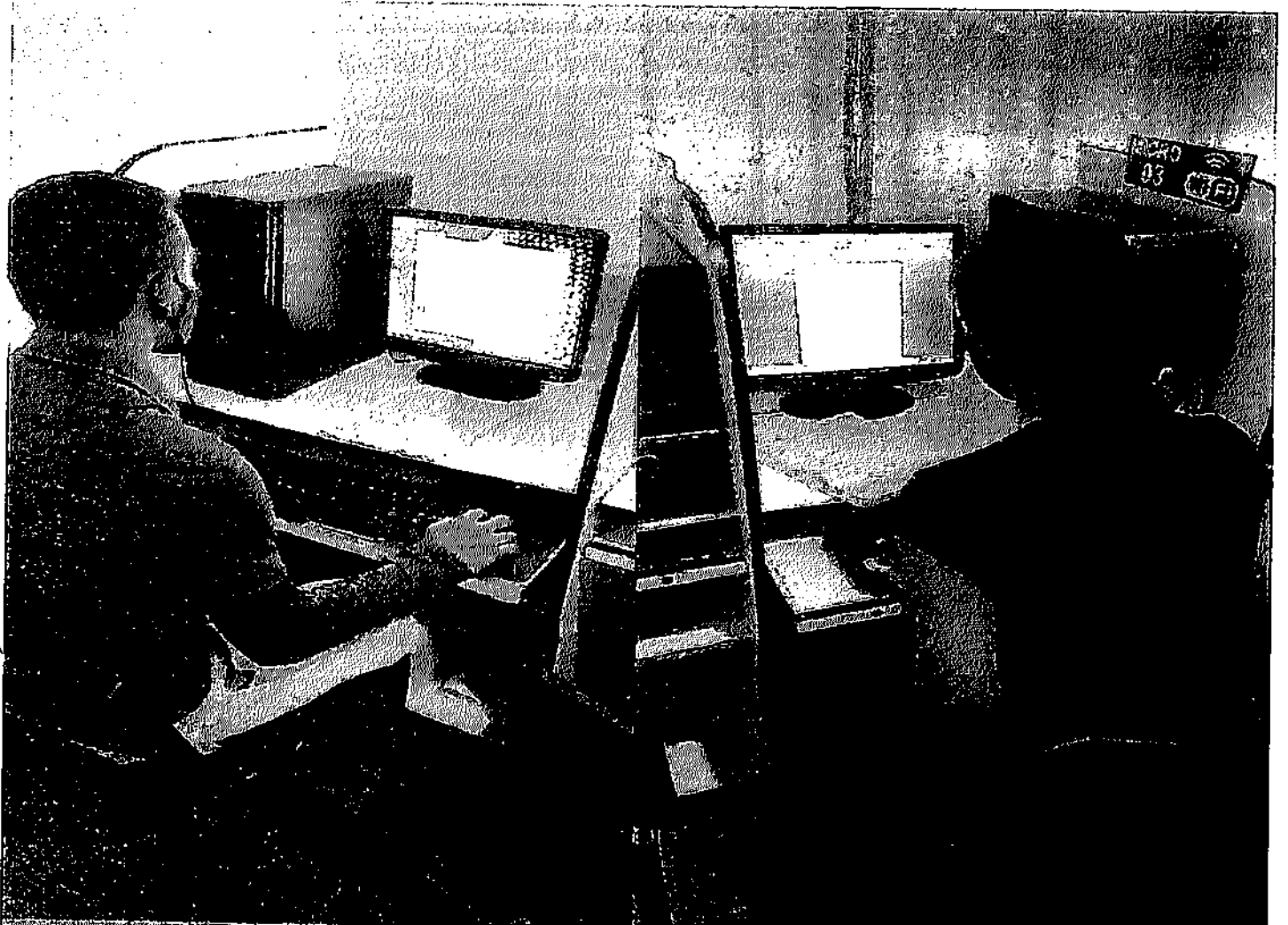
REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS CUROSOS ONLINE
PERÍODO: 31/08 À 05 DE SETEMBRO DE 2020



[Handwritten signature]

**REGISTRO FOTOGRÁFICO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA
PERÍODO: 31 DE AGOSTO À 05 DE SETEMBRO DE 2020**





CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 31/08 À 05 DE SETEMBRO DE 2020
LISTA DE FREQUÊNCIA

	NOME	CPF	ASSINATURA
1.	Adriana do Nascimento Santos	08375263532	Adriana do N. Santos
2.	Anna Maria Araújo Gomes	86351178592	Anna Maria Araújo Gomes
3.	Christian Wallaf Araújo Gomes		
4.	Christyellen R. Pereria		
5.	Chryslane Manoela R. Pereira Chagas		
6.	Cícero Alves de Souza Júnior		
7.	Daniela da Mota Alcântara		
8.	Eduarda Batista de Souza	20670895590	Eduarda Batista de
9.	Eduardo Gomes Alves		
10.	Elaine Lima de Souza		
11.	Eliane Gregório de Matos Barbosa		
12.	Grasiele Gomes de Mendes	1505583444	Grasiele Gomes de Mendes
13.	Iane Barros de Jesus França		
14.	Isis da Silva Lima		
15.	Jaqueline da Silva dos Santos		Jaqueline da Silva Santos
16.	Jaqueline dos Santos Queiroz	07211907567	Jaqueline dos Santos Queiroz
17.	Juarez Fernandes dos Santos		
18.	Karolaine Ribeiro dos Santos		
19.	Lais de Araújo Martins	Lais de Araújo	806.427.165.41
20.	Leticia Betânia Soares Feitoza		
21.	Luara Vieira Macedo		
22.	Lucas Neres Ferreira	070-5338854	Lucas Neres
23.	Luis Carlos Assis de A. Júnior		
24.	Maicon dos Santos Barbosa	042.044.315.41	Maicon S. Barbosa
25.	Maria Jaqueline G. do Nascimento	742.499.324-51	Maria Jaqueline G. do Nascimento
26.	Mayara Cristina de F. Araújo		
27.	Natália Aparecida dos Santos	042.824.055.03	Natália A. dos Santos
28.	Ozéia Evangelista dos Santos		
29.	Rogério de Oliveira Silva	860-557-835-17	Rogério de Oliveira Silva
30.	Ruthe Barbosa Castilhos	071.69062526	Ruthe Barbosa Castilhos
31.	Stefane Neves Santos	089.077.055.77	Stefane Alves Santos
32.	Vanessa Conceição Silva	032289641-08	Vanessa C. Silva
33.	Vanessa dos Santos Pereira	016.656321-38	Vanessa dos S. Pereira
34.	Victoria de Jesus Nunes dos Santos		
35.	Wellington Araújo Gomes	863.629.405-39	Wellington Araújo Gomes
36.	Wesley da Costa Silva		

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



RELATÓRIO SEMANAL (Período: 08/09 à 12/09/2020)

O IRSEBA Barreiras, visando o desenvolvimento social e profissional a cada dia, busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguindo os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool/água sanitária/sabão para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 115 (Cento e quinze) pessoas além dos diversos contatos via e-mail e whatsapp.**

Em virtude do Setembro Amarelo, iniciamos o atendimento psicológico com as psicólogas Dr. Danielly e Dr. Julia, atendimento com horário previamente agendado.

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. Continuamos com nossos cursos online: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE CAIXA E RECEPCIONISTA** e o curso de **INFORMÁTICA BÁSICA** in loco, pois o mesmo acontece de segunda a sábado na Casa do Trabalhador.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade ao ser humano e dando alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 29 (Vinte e nove) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho e, dessas, 03 (três) profissionais foram contratados.**

Seguem em anexo as relações, registros fotográficos, publicações e demais documentos comprobatórios das atividades semanais desenvolvidas pelo IRSEBA em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Barreiras, 12 de Setembro de 2020


Janette Jane P. da Silva
Coordenadora Administrativa


Tânia Regina dos S. Sene
Coordenadora Pedagógica